

Diário do Legislativo de 29/06/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 154ª Reunião Ordinária

1.2 - 78ª Reunião Especial - Ciclo de Debates "Minas Gerais e os Transgênicos"

1.3 - 79ª Reunião Especial - Ciclo de Debates "Minas Gerais e os Transgênicos"

1.4 - 80ª Reunião Especial - Ciclo de Debates "Minas Gerais e os Transgênicos"

1.5 - 143ª Reunião Ordinária Interrompida - Ciclo de Debates "Minas Gerais e os Transgênicos"

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 27/6/2000

Presidência dos Deputados Anderson Aauto e Maria Olívia

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 123/2000 (encaminha o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.457), do Governador do Estado - Ofícios, telegramas e cartões - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 31/2000 - Projetos de Lei nºs 1.112 a 1.115/2000 - Requerimentos nºs 1.509 a 1.513/2000 - Requerimentos dos Deputados Antônio Carlos Andrada, Pastor George e Ivo José - Proposição Não Recebida: projeto de lei do Deputado Alencar da Silveira Júnior - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Política Agropecuária, de Direitos Humanos e de Meio Ambiente e dos Deputados Paulo Pettersen, Dalmo Ribeiro Silva e Amílcar Martins - Registro de Presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Ambrósio Pinto, Márcio Cunha, Sargento Rodrigues, Edson Rezende e Chico Rafael - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão Normativa da Presidência nº 7 - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Ivo José e Pastor George; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 258, 383, 411, 422, 482, 537 e 592/99; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimento nº 976/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 1.036/99; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimentos nºs 1.234 e 1.244/2000; aprovação - Requerimento nº 1.255/2000; aprovação com a Emenda nº 1 - 2ª Fase: Chamada para verificação de "quorum"; inexistência de "quorum" qualificado - Chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 821/2000; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para votação; renovação da votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.044/2000; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; questão de ordem; votação da Emenda nº 2; aprovação; requerimento da Deputada Elaine Matozinhos; deferimento - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/99; requerimento da Deputada Elaine Matozinhos; aprovação - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2000; requerimento do Deputado Antônio Andrade; aprovação - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36/2000; requerimento do Deputado Antônio Andrade; aprovação - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3/99; requerimento do Deputado Antônio Andrade; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.077/2000; discurso do Deputado Márcio Cunha; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 706/99; aprovação - Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 197/99; discurso do Deputado Alberto Bejani; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; leitura do Substitutivo nº 1; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 188/99; requerimento do Deputado Antônio Andrade; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 940/2000; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 32/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 307/99; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 389/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Questões de Ordem - 3ª Parte: Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduato - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmô Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Nivaldo Andrade - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmolô Aloise - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Olinto Godinho, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Luiz Tadeu Leite, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 123/2000*

Belo Horizonte, 21 de junho de 2000.

Senhor Presidente,

Cumpr-me levar ao conhecimento de V. Exa. que, no uso de atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto total à Proposição de Lei nº 14.457, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Peçanha o imóvel que especifica.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões do veto.

Atenciosamente,

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

Razões do Veto

Ao examinar a Proposição de Lei nº 14.457, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Peçanha o imóvel que especifica, motivos de interesse público conduzem-me a opor-lhe veto total.

Atualmente vigora um contrato de concessão de direito real de uso do imóvel especificado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Peçanha. A proposição de lei em análise objetiva a doação, ao referido município, do terreno em questão, para que possam ter prosseguimento projetos municipais de grande importância para a comunidade local.

Entretanto, mostra-se de maior interesse público a manutenção do contrato de cessão de uso de imóvel, uma vez que o terreno continuará a pertencer ao patrimônio do Estado, sem que haja prejuízos à população do referido município, que permanecerá usufruindo dos serviços prestados pela creche e pela escola especial da APAE, que atualmente funcionam no terreno em questão.

Esses são os motivos de interesse público que me levam a vetar totalmente a Proposição de Lei nº 14.457, que devolvo à egrégia Assembléia Legislativa, para reexame.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 20 de junho de 2000.

Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. José Roberto Batochio, Deputado Federal, agradecendo convite para a Teleconferência Segurança Pública: o Papel do Estado e da Sociedade Civil.

Do Sr. Henrique Hargreaves, Secretário da Casa Civil, enviando, em atendimento a requerimento da Comissão de Justiça encaminhado por meio do Ofício nº 769/2000/DLE, a informação prestada pelo Secretário de Administração a respeito do Projeto de Lei nº 872/2000. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 872/2000.)

Do Sr. Mauro Ribeiro Lopes, Secretário da Segurança Pública, prestando as informações solicitadas pela CPI das Licitações por meio de requerimento encaminhado pelo Ofício nº

732/2000/DLE. (- À CPI das Licitações.)

Do Sr. Álvaro Marcus da Fonseca, Prefeito Municipal de Jaboticatubas, solicitando que durante a discussão do Projeto de Lei nº 830/2000 sejam mantidos os benefícios garantidos ao Município de Jaboticatubas. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 830/2000.)

Do Sr. Célio Gomes Floriani, Diretor-Geral do IMA, enviando, em atenção a requerimento da CPI das Licitações encaminhado por meio do Ofício nº 731/2000/DLE, os documentos solicitados. (- À CPI das Licitações.)

Do Sr. Márcio Barroso Domingues, Secretário Adjunto da Segurança Pública, (4), agradecendo o convite para participar do debate público sobre o tema "Concessão Rodoviária e o Impacto do Pedágio no Estado de Minas Gerais" (- À Comissão de Transporte.) e das reuniões especiais em homenagem aos 20 anos de fundação do Grupo Teatral Ponto de Partida, aos 30 anos da Fundação João Pinheiro, e à Associação Profissionalizante do Menor, à Associação Municipal de Assistência Social, ao Centro Educacional Professor Estêvão Pinto e à Fundação 18 de Março, pelo recebimento do Prêmio Bem Eficiente 2000.

Da Sra. Clarissa Ramos Duarte, Assessora da Secretária Adjunta da Justiça, (3), informando, em relação ao Requerimento nº 1.358/2000, da Comissão de Direitos Humanos, o qual trata de pedido de transferência de custodiado de um estabelecimento penal para outro, que foi encaminhado ao Superintendente de Organizações Penitenciárias (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.358/2000.); comunicando, em atenção ao Requerimento nº 1.359/2000, da Comissão de Direitos Humanos, o qual trata de pedido de transferência de recuperandos de um estabelecimento penal para outro, que foi encaminhado ao Superintendente de Organizações Penitenciárias (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.359/2000.); informando, em relação ao Requerimento nº 1.378/2000, da Comissão de Direitos Humanos, o qual trata de pedido de liberdade condicional do recuperando Joaquim de Souza Fernandes Filho, que foi encaminhado ao Superintendente de Organizações Penitenciárias (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.378/2000.)

Do Sr. Marcelo de Araújo Rodrigues, Diretor dos Correios de Minas Gerais, informando, em resposta ao Requerimento nº 1.201/2000, da Comissão de Direitos Humanos, que o projeto foi submetido à apreciação do setor competente. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.201/2000.)

Dos Srs. Clésio Andrade, Presidente da CNT, e Armando Costa, Presidente do PMDB, agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem ao Centro Universitário Newton Paiva.

Do Sr. Armando Costa, Presidente do PMDB, (2), agradecendo os convites para o Ato Cultural pela Educação Latino-Americana e para a reunião especial em homenagem à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar.

TELEGRAMAS

Do Sr. Henrique Hargreaves, Secretário da Casa Civil (2), agradecendo convites para participar de visita técnica da CIPE-Rio Doce a Ipatinga e do Ciclo de Debates Transposição das Águas do Rio São Francisco.

Dos Srs. Henrique Hargreaves, Secretário da Casa Civil; Chico Ferramenta, Prefeito Municipal de Ipatinga, e Weber Americano, agradecendo convite para a reunião especial em homenagem à PMMG.

CARTÕES

Do Sr. Maurício Guedes de Mello, Secretário de Transportes e Obras Públicas, agradecendo convite para o Debate Público Transposição das Águas do Rio São Francisco.

Do Gen. Bda. Carlos Roberto Reis de Moraes, Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Motorizada, agradecendo convite para a reunião especial em homenagem ao Centro Universitário Newton Paiva.

Dos Srs. Axel Sorensen, Secretário Adjunto de Transportes e Obras Públicas; e Marco Antônio Guimarães Monteiro, Presidente da Rádio Inconfidência, agradecendo convite para participar de visita técnica da CIPE-Rio Doce a Ipatinga.

Do Sr. Israel Pinheiro, representante do Governador do Estado em Brasília, agradecendo convite para a reunião especial em homenagem à PMMG.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2000

Acrescenta dispositivo ao art. 147 da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 147 da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 - Estatuto do Magistério Público Estadual - o seguinte § 5º:

"Art. 147 -

§ 5º - Atribui-se ao Inspetor Escolar, quando no exercício das atribuições específicas de seu cargo, gratificação equivalente à atribuída ao Diretor de Escola estadual do mesmo nível."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de junho de 2000.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A inspeção escolar compreende orientação, assistência e controle geral dos processos administrativos e pedagógicos das escolas. Entre as tarefas que cabem ao Inspetor Escolar no sistema estadual de ensino, incluem-se as relacionadas com a autonomia das escolas, como as de sensibilizar a comunidade escolar para a importância do plano de desenvolvimento da escola e auxiliá-la na definição de seus componentes; e as ações destinadas a assegurar a regularidade de seu funcionamento, bem como dos atos escolares, interpretando e aplicando as normas de ensino e aquelas voltadas para a captação e aplicação de recursos financeiros.

Além disso, o Inspetor Escolar é responsável pela promoção do intercâmbio entre as escolas estaduais sob sua responsabilidade e outras instituições que possam contribuir para a melhoria do ensino público; e pela orientação dos planos de capacitação de recursos humanos e do processo de organização do atendimento escolar.

Essas e outras atribuições devem ser desenvolvidas em jornada mínima de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, vedando-se a acumulação com outro cargo, emprego ou função pública, exigindo-se para o ingresso formação específica em Inspeção Escolar.

Para tão extensas responsabilidades, que, em sua amplitude, equivalem às de um Diretor de Escola, consideramos justa a proposta de os Inspectores Escolares receberem gratificação equivalente à daqueles profissionais do ensino.

Contamos com a aprovação de nossos pares para o êxito desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.112/2000

Acrescenta o inciso VIII à Lei nº 11.553, de 3 de agosto de 1994.

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 11.553, de 1994, fica acrescido do seguinte inciso:

"VIII - manter, em caráter permanente, uma aeronave de sua propriedade à disposição para a realização do transporte de órgãos, tecidos e substâncias humanas para transplante."

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2000.

Amilcar Martins

Justificação: Os transplantes de órgãos, tecidos e substâncias humanas têm aumentado no Estado nos últimos anos; porém, ainda existem dificuldades para que o programa funcione adequadamente e possa contribuir efetivamente para a redução da longa fila de pessoas que necessitam de transplantes, as quais, na maioria dos casos, são desprovidas de recursos. Como é de conhecimento público e fartamente noticiado pela mídia, uma das maiores dificuldades enfrentadas para a realização de transplantes é relativa ao transporte de órgãos, havendo, por vezes, a falta de aeronaves para a realização de um transporte rápido dos órgãos, tecidos e substâncias humanas, inviabilizando, dessa forma, todos os esforços empreendidos para a doação, mesmo suplantada a maior dificuldade, que é a existência de doadores. Portanto, ao apresentar este projeto, estamos contribuindo para que o Estado assumira seu papel. Além de incentivar a doação, o poder público deve fornecer as devidas condições e os meios materiais para a consecução do ato de doação. Como o Estado possui várias aeronaves poderá, sem prejuízo de suas atividades, deixar uma delas à disposição, em caráter permanente, para suprir essa demanda.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.113/2000

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente do Bairro Sevilha B, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente do Bairro Sevilha B, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de 2000.

Djalma Diniz

Justificação: Trata-se de uma Associação que tem por finalidade defender os interesses e toda a comunidade do Bairro Sevilha B, no Município de Ribeirão das Neves. Para tanto, desenvolve atividades sociais de promoção, proteção, ajuda e atendimento às crianças, aos adolescentes e aos idosos da comunidade em que se situa.

A entidade satisfaz os requisitos legais para que seja declarada de utilidade pública, quais sejam estar em funcionamento há mais de 2 anos; possuir prova de personalidade jurídica e Diretores idôneos e que não recebam remuneração pelos cargos que exercem. Por isso, peço aos nobres Deputados a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.114/2000

Institui a Ouvidoria de Licitação.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Ouvidoria de Licitação, órgão dotado de autonomia administrativa e financeira, incumbido de auxiliar o Poder Executivo na fiscalização do cumprimento da legislação de licitação pública.

Art. 2º - São atribuições da Ouvidoria de Licitação, de ofício ou mediante provocação de qualquer um do povo:

I - apurar atos, fatos e omissões de órgãos, entidades ou agentes públicos que impliquem o exercício ilegítimo, imoral, ineficiente ou gravemente inconveniente de suas funções, relacionados com processos licitatórios;

II - representar aos órgãos competentes para a instauração de processo de responsabilidade pelos atos, fatos e omissões apurados nos termos do inciso I;

III - recomendar ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado e ao dirigente de autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista a suspensão, anulação ou revogação de processo licitatório em curso, bem como o afastamento de agente público detentor de cargo, emprego ou função pública envolvido em ato de improbidade administrativa;

IV - sugerir medidas administrativas de aprimoramento das atividades de licitação pública;

V - convocar agentes públicos e licitantes para prestação de esclarecimentos sobre fato determinado;

VI - elaborar relatórios quadrimestrais de suas atividades;

VII - prestar contas à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa, sempre que solicitado;

VIII - realizar vistoria "in loco" nos setores encarregados de processos licitatórios, independentemente de prévia comunicação.

Parágrafo único - Os documentos, dados, informações ou certidões solicitados pela Ouvidoria deverão ser providenciados no prazo de até cinco dias, prorrogável, justificadamente, por igual período, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 3º - A Ouvidoria de Licitação é dirigida pelo Ouvidor de Licitação, indicado em lista triplíce elaborada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público Estadual e Procuradoria-Geral do Estado e nomeado pelo Governador do Estado para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único - Caso a escolha do Ouvidor de Licitação recaia em agente público estadual, será automática a sua licença, sendo-lhe facultada a opção pela remuneração do cargo, emprego ou função de origem.

Art. 4º - O Ouvidor de Licitação perceberá remuneração equivalente à do Secretário Adjunto de Estado.

Art. 5º - São atribuições incompatíveis com o exercício do cargo de Ouvidor de Licitação:

I - exercer a advocacia ou outra atividade autônoma;

II - participar de entidade civil, comercial ou fundacional, na condição de dirigente;

III - acumular outro cargo, emprego ou função no serviço público e na iniciativa privada, exceto de professor.

Art. 6º - O Ouvidor de Licitação será afastado, demitido ou exonerado do cargo somente quando:

I - perder ou tiver suspensos seus direitos políticos;

II - sofrer condenação criminal fixada em sentença transitada em julgado;

III - for processado criminalmente por crimes praticados contra a administração pública, o patrimônio e a vida, desde o recebimento da denúncia;

IV - proceder de modo incompatível com a dignidade do cargo ou faltar com o decoro em sua conduta pública;

V - violar o disposto no art. 5º;

VI - cometer ato de improbidade administrativa;

VII - for candidato a cargo eletivo, dirigente de agremiação partidária, de sindicato e entidades congêneres;

VIII - for, ele próprio, seu cônjuge ou companheiro acionista majoritário ou detentor da maioria do capital social de entidade civil ou comercial.

Art. 7º - A Ouvidoria de Licitação será assessorada por oito especialistas nas áreas de administração pública, economia, contabilidade e direito público, recrutados pelo Ouvidor, sem ônus para a Ouvidoria, entre agentes públicos detentores de cargos, empregos ou funções públicas da administração direta e indireta.

Art. 8º - No caso de impedimento do Ouvidor de Licitação ou vacância do cargo, o Governador do Estado nomeará seu substituto, entre os candidatos da lista triplíce, para complementar o mandato de seu antecessor.

Art. 9º - A Ouvidoria de Licitação realizará periodicamente audiências públicas nas regiões do Estado, com vistas a colher subsídios para o exercício de suas atribuições e divulgar seus trabalhos, bem como buscará facilitar o acesso da população aos seus serviços.

Art. 10 - Os servidores da Ouvidoria de Licitação serão cedidos pelos órgãos e entidades da administração pública.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2000.

Márcio Cunha

Justificação: A Constituição Federal de 1988 dispõe que os atos públicos, seja da administração direta, seja da administração indireta ou de fundações, devem partir de quatro pressupostos básicos, quais sejam os da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, que são indissociáveis da boa gestão da coisa pública.

Com a redemocratização, era de esperar que a ética imperasse na administração pública brasileira. Entretanto, nossa Nação tem sido abalada por sucessivas controvérsias administrativas, sobretudo na área da administração indireta. E quando dizemos controvérsias, é uma forma mais sutil, mais delicada para designar prováveis falcatruas e rapinagens.

Licitação pública, é um assunto delicado. A lei exige que as compras do poder público sejam feitas por meio de concorrência. Excepcionalmente, admite que a licitação seja dispensada. Ocorre, na prática, que a exceção se transforma em regra com relativa frequência.

Por isso, venho apresentar a esta Casa o projeto de lei que institui a Ouvidoria de Licitação. Guiou-nos a preocupação de legislar em favor do bem público, inspirados pela própria função fiscalizadora de que também somos titulares no Legislativo.

O texto de nossa proposição fala por si, porém, não me privo de enfatizar que a Ouvidoria de Licitação será órgão dotado de autonomia administrativa e financeira, no âmbito do Poder Executivo, destinando-se a auxiliar o Governo na fiscalização do cumprimento da legislação sobre licitações públicas.

A Ouvidoria terá como atribuição apurar atos, fatos e omissões de órgãos, entidades ou agentes públicos envolvidos com o processo licitatório. Cabe a ela, também, levar adiante as ações cabíveis, por meio de representação aos órgãos competentes, em caso de irregularidade.

Em interação com o legislativo, a Ouvidoria deverá prestar contas, sempre que solicitadas, à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia. Por outro lado, o dirigente do novo órgão - o Ouvidor da Licitação - será indicado em lista tripla elaborada pela OAB, pelo Ministério Público e pela Procuradoria-Geral do Estado. A necessária representatividade, portanto, está presente no processo de escolha.

Nossa finalidade, ao recomendar a criação da Ouvidoria, não é levar a extremos o processo de realização de concorrências públicas, mas sim de ampliar o trabalho em direção ao desenvolvimento humano em nosso País.

Desde já, conto o apoio de meus nobres pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.115/2000

Declara de utilidade pública a Fundação José Lucca, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação José Lucca, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de junho de 2000.

Dinis Pinheiro

Justificação: O projeto de lei que objetiva declaração de utilidade pública tem, por sua natureza, caráter declaratório, ou seja, a norma legal, anunciadora da vontade do Poder Legislativo, parte da realidade fática e a transpõe para a realidade jurídica.

No estágio fático, cumpre salientar, sobre a Fundação José Lucca, que é uma entidade sem fins lucrativos, de caracteres beneficente, filantrópico e de assistência social; tem sede na Rua Sete de Setembro, nº 2.703, no centro de Governador Valadares, e foi instituída em 4/11/93.

Em seus atos constitutivos é textual, dentre outras finalidades, a assistência social feita em asilos, creches e outras atividades que venham auxiliar a comunidade. Consoante está consignado no estatuto respectivo, registrado sob o nº 1.881, no livro A-05, de Registro de Pessoas Jurídicas, de 14/2/2000, com início das atividades em 27/4/98.

Nos termos de ofício de sua Presidente, Sra. Maria da Penha Vieira Lucca, a Fundação vem desempenhando atividades de creche, atualmente com 40 crianças, com assistência através de profissionais qualificados.

Dentre a programação futura, destaca-se a escola de música para carentes e a oficina profissionalizante, em tempo integral, também para carentes.

Pelo atestado firmado pelo Prefeito, José Bonifácio Mourão, a Fundação está em efetivo funcionamento desde 1997, e os cargos de direção não são remunerados, sendo os seus Diretores pessoas idôneas.

Pelo narrado, não restam dúvidas a respeito da realidade a ser declarada nesse projeto.

A Fundação desempenha, indubitavelmente, atividades do poder público. Aguardo a aprovação dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.509/2000, do Deputado Edson Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Saúde com vistas à realização de testes laboratoriais para que se identifiquem os alimentos importados que contenham organismos geneticamente modificados. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 1.510/2000, do Deputado João Batista de Oliveira, solicitando seja enviado ao Presidente da COPASA-MG pedido de informação sobre a instalação de rede de abastecimento de água no Distrito de Souza, Município de Rio Manso, de forma a esclarecer se a Rua Novo Horizonte consta no planejamento. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 1.511/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com a empresa Rhodes S.A., na pessoa do Sr. Fábio Barros, Gerente de Relações Humanas, pela instalação de sua nova unidade de produção no Município de Cambuí. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.512/2000, do Deputado João Paulo, solicitando seja formulado apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado e ao Diretor do PROCON de Ituiutaba com vistas a que se revogue imediatamente o acordo firmado no gabinete da 4ª Promotoria de Justiça para o descumprimento da Lei Estadual nº 12.789, de 1998, bem como do Código de Defesa do Consumidor. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 1.513/2000, da Comissão de Educação, solicitando seja enviado ao Secretário da Educação pedido de informação sobre inquérito administrativo aberto contra o Sr. Sérgio Luiz de Paula, ex-Diretor da Escola Estadual Tito Fulgêncio, desta Capital, motivo pelo qual, segundo alegação dessa Secretaria, ele não foi reempossado como Diretor. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando seja submetido ao exame da Comissão de Administração Pública, para as providências cabíveis, correspondência enviada pelo Sr. José Bernardo Meneghin, Prefeito Municipal de Barroso, em que levanta suspeitas sobre possíveis irregularidades na construção do distrito industrial do referido município. (- À Comissão de Administração Pública.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Pastor George e Ivo José.

Proposição Não Recebida

- A Mesa, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

Projeto de Lei nº

Dispõe sobre as normas para a produção de alimentos artesanais de origem animal e vegetal no Estado, sua comercialização e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as normas para a produção de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal e sua comercialização no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - Entende-se por produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal alimentos produzidos por pessoas físicas ou jurídicas com, no mínimo, 50 % da mão-de-obra de origem familiar, utilizando-se tecnologia adaptada às suas condições e instalações e matéria-prima hígida.

Art. 2º - Entende-se por produção de alimentos artesanais de origem animal e vegetal o processo de transformação das matérias-primas em produtos para atendimento de demandas específicas dos consumidores.

§ 1º - São considerados passíveis de utilização para produção de alimentos artesanais de origem animal e vegetal as seguintes matérias-primas, seus derivados e subprodutos:

I - carnes;

II - leite;

III - ovos;

IV - produtos apícolas;

V - peixes, crustáceos e moluscos;

VI - microorganismos;

VII - frutas;

VIII - cereais;

IX - outros produtos de origem animal e vegetal comestíveis.

§ 2º - Os produtos de que trata este artigo poderão ser comercializados em todo o Estado, cumpridos os requisitos desta lei.

§ 3º - Os produtos tradicionais que reflitam uma cultura local deverão receber regulamentação específica, a fim de manter seu processo de produção o mais próximo possível do original.

§ 4º - Os produtores artesanais de queijos Minas tradicionais ficam dispensados da pasteurização do leite e da construção de laboratório, desde que os rebanhos sejam submetidos a controle sanitário oficial e o leite seja originário unicamente da propriedade onde se faz processamento, conforme regulamentação específica.

Art. 3º - Compete ao Estado, por meio de seus órgãos competentes, a inspeção e fiscalização dos produtos artesanais comestíveis, bem como a capacitação e o treinamento de técnicos e auxiliares, a fim de orientar e assistir os produtores artesanais.

Art. 4º - O Estado poderá, por meio de sua estrutura, conveniar-se com os municípios a fim de viabilizar o atendimento das competências estabelecidas no Art. 3º.

Art. 5º - Deverá registrar-se no órgão de inspeção sanitária estadual o estabelecimento individual produtor artesanal de alimentos de origem animal e vegetal e associação ou cooperativa representante desses produtores.

§ 1º - No caso de registro de associação ou cooperativa, será como unidade coletiva de produção, entreposto de beneficiamento final ou apoio à comercialização.

§ 2º - A associação ou cooperativa manterá cadastro atualizado a fim de identificar o produtor de origem do produto artesanal.

Art. 6º - O estabelecimento produtor artesanal de alimentos de origem animal e vegetal manterá livro oficial onde serão registradas informações, recomendações e visitas dos órgãos oficiais.

Parágrafo único - Os órgãos de inspeção sanitária poderão estabelecer, a seu critério, as análises rotineiras necessárias para cada produto processado sem ônus para os produtores, bem como coletar novas amostras e repetir as análises que julgar convenientes.

Art. 7º - O estabelecimento de produção artesanal de alimentos de origem animal e vegetal manterá em arquivo próprio sistema de controle de matéria-prima e produto final.

Art. 8º - Cada produto deverá adotar, em seu processo de produção, um caderno de encargos específico, registrado no órgão sanitário competente.

Parágrafo único - Os órgãos de inspeção sanitária poderão, por meio de regulamento próprio, dispensar a obrigatoriedade de registro de alimentos que não constituam risco à saúde pública.

Art. 9º - As instalações para estabelecimento produtor artesanal de alimentos de origem animal e vegetal serão diferenciadas e obedecerão a preceitos mínimos de construção, equipamentos, higiene e escala de produção, e sua especificação será estabelecida em regulamento próprio.

Art. 10 - O controle sanitário dos rebanhos que geram a matéria prima para a produção artesanal de alimentos de origem animal é obrigatório.

Art. 11 - Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua qualidade.

Art. 12 - A embalagem do produto artesanal de origem animal ou vegetal deverá conter no rótulo todas as informações preconizadas no Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único - Quando a granel, os produtos de origem vegetal serão expostos ao consumo com identificação, contendo as informações previstas no "caput" deste artigo.

Art. 13 - A caracterização de qualquer tipo de fraude, infração ou descumprimento desta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência;

II - pena educativa;

III - apreensão do produto;

IV - inutilização do produto;

V - suspensão da venda ou da fabricação do produto;

VI - cancelamento do registro do produtor;

VII - interdição, total ou parcial, do estabelecimento, da atividade e do produto;

VIII - proibição de propaganda;

IX - multa.

Parágrafo único - As multas aplicadas aos produtores artesanais por descumprimento desta lei ou de regulamentos específicos deverá ser de 100 UFIRs (Cem Unidades Fiscais de Referência), devendo ser acrescida de 50% a cada reincidência.

Art. 14 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de junho de 2000.

Alencar da Silveira Júnior

Justificação: É com grande preocupação que venho observando a situação dramática dos alimentos artesanais em nosso Estado. Preocupo-me muito com o lado dos produtores e dos consumidores.

Hoje, o que vemos são os pequenos produtores artesanais sendo expulsos dos grandes mercados, pois não têm como se adequar às normas de produção impostas às grandes indústrias, já que seu volume de produção é pequeno, e sua capacidade de investimento é baixa. A única coisa que resta para eles é a qualidade de seus produtos, feitos com todo o carinho, dentro de suas casas ou fazendas. Produtos estes que são consumidos por seus filhos, parentes e amigos.

O que se vê é que à medida que a fiscalização vai aumentando a sua eficiência a qualidade desses produtos piora.

Quando os grandes supermercados, que possuíam todas as condições de comercialização, tiveram de parar de comprar os produtos artesanais, pela falta de registro, esses foram parar nos pequenos mercados e padarias. O próximo passo será o porta-malas do carro, sem as mínimas condições de higiene. Mas o consumidor de baixa renda continuará comprando, pois somente a produção familiar é capaz de atender este público, já que não gasta fábulas com publicidade, mas se preocupa somente em agradar seu consumidor.

Hoje não sabemos o tamanho dessa economia, mas não é pequena. Na porta da Assembléia vemos nosso amigo baleiro, que já está aqui, há anos, vendendo vários desses produtos. E sempre encontramos um vendedor de queijo defumado na Praça Carlos Chagas.

No caso do leite, temos dados mais seguros. Segundo o IBGE e a CNA, consta que nosso Estado é responsável por aproximadamente 29% do leite produzido no Brasil, respondendo hoje, por cerca de 6 bilhões de litros. As mesmas fontes apontam que, no mínimo, 50% dessa produção é informal, não passando por nenhum tipo de controle sanitário e, na maioria das vezes, operando na clandestinidade, sem nenhum controle fiscal. As receitas originárias somente do leite informal e seus derivados devem chegar aproximadamente a R\$ 750.000.000,00 por ano.

Foge dos controles oficiais a estimativa dos valores decorrentes de todo o mercado informal de alimentos. Todavia, esses produtores tentam sair do mercado informal, mas são obstaculizados por terem de se submeter a mesma legislação prevista para grandes indústrias.

A informalidade desses produtores artesanais, por sua vez, possibilita aos intermediários oportunidade de compra a preços muito baixos e a sonegação dos impostos, além da perda da identidade do produto e, por via de consequência, impede a localização do produtor bem como a fiscalização sanitária.

É preciso construir um clima de generosidade que permita o ingresso dos pequenos produtores artesanais, com dignidade, no mercado, levando ao consumidor o reconhecimento e a segurança sobre o controle de qualidade do que está sendo consumido.

Este projeto apresenta uma combinação do controle de qualidade com a desmarginalização desses produtores familiares, incluindo-os no sistema ora institucionalizado, de forma que possam continuar com suas experiências, preservando a cultura local, dando condições à família de permanecer em seu hábitat, evitando-se, assim, as migrações para os grandes centros, as quais são tão nefastas.

Ademais, deve-se, também levar em conta que a fiscalização realizará pesquisas e orientações ao produtor do agronegócio artesanal.

Este projeto terá grande efeito social, tendo em vista o convívio do artesão com sua família, transmitindo-lhes sua sabedoria, preservando-os da desfiguração compulsória provocada por grandes competidores, bem como a diminuição do desemprego.

São estes os motivos que nos levam a apresentar este projeto de lei, para o qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares.

Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública, de Política Agropecuária, de Direitos Humanos e de Meio Ambiente e dos Deputados Paulo Petersen, Dalmo Ribeiro Silva e Amilcar Martins.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, da Sra. Anna Macciagodena, Cônsul Honorária do Brasil em Bolonha, e de representantes de empresas italianas e do Município de Bolonha, na Itália, e cumprimenta os integrantes da missão na pessoa do Sr. Enzo Raisi, Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Relações Exteriores do Município de Bolonha.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Ambrósio Pinto, Márcio Cunha, Sargento Rodrigues, Edson Rezende e Chico Rafael proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Ronaldo Canabrava) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO NORMATIVA DA PRESIDÊNCIA Nº 7

A Constituição Estadual, ao dispor sobre o processo legislativo, estabelece a competência, a forma e as condições para a produção dos atos legislativos estaduais, levando em consideração a hierarquia das normas que enumera e a matéria objeto de apreciação.

Assim, as emendas à Constituição, as leis complementares, as leis ordinárias, as leis delegadas, as resoluções e o veto à proposição de lei receberam tratamento constitucional distinto, especialmente, quanto ao "quorum" para sua aprovação.

No mesmo sentido e obedecendo aos ditames constitucionais, o Regimento Interno enumerou as proposições do processo legislativo estadual e estabeleceu condições diversas para sua apreciação, exigindo "quorum" diferenciado para deliberação.

Dispõem a Constituição Estadual e o Regimento Interno que "o projeto de lei complementar será aprovado se obtiver voto favorável da maioria dos membros da Assembléia Legislativa", ou seja, de 39 Deputados. As propostas de emenda à Constituição também necessitam de "quorum" especial para sua aprovação, conforme disposto na norma constitucional, que estabelece que "a proposta será discutida e votada em dois turnos e considerada aprovada se obtiver, em ambos, 3/5 dos votos dos membros da Assembléia Legislativa", o que corresponde a 48 votos "sim". Da mesma maneira é tratado o veto à proposição de lei, que necessita de 39 votos "não" para sua rejeição.

O art. 126 do Regimento Interno estabelece que "terá computada a presença, para todos os efeitos regimentais, como se no Plenário estivesse, o Deputado presente a reunião de

comissão realizada no Palácio da Inconfidência concomitantemente com reunião da Assembléia Legislativa". O legislador buscou garantir o bom andamento dos trabalhos do Plenário, provendo-o com as presenças em comissão para as deliberações. A aplicação do dispositivo, porém, deve ocorrer dentro dos limites impostos pelo texto constitucional vigente, pois que a interpretação da norma regimental nunca poderá ser feita de modo a possibilitar a votação de proposições legislativas sem o número necessário para sua aprovação ou rejeição. Ao submeter a votação uma proposição que necessita de "quorum" especial, contando com as presenças em comissão sem que as presenças em Plenário sejam suficientes para garantir sua aprovação ou rejeição, a Presidência estabelecerá, de antemão, o resultado da votação e impedirá a deliberação em sentido oposto. Essa decisão comprometerá a atuação do Poder Legislativo.

Conforme exposto, a Presidência, no exercício da atribuição que lhe impõe o inciso XV do art. 82 e tendo em vista a necessidade de se conferir melhor aplicabilidade ao art. 126 do Regimento Interno, decide que as matérias que necessitam de "quorum" especial só serão submetidas a votação se a presença dos Deputados em Plenário garantir a possibilidade de sua aprovação ou rejeição.

Mesa da Assembléia, 27 de junho de 2000.

Anderson Aauto, Presidente.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Política Agropecuária - aprovação, na 42ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 972/2000, do Deputado José Milton, e dos Requerimentos de nºs 1.487, 1.488, 1.489 e 1.490/2000, dessa comissão; de Direitos Humanos - aprovação, na 48ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 993/2000, do Deputado Antônio Andrade; de Meio Ambiente - aprovação, na 41ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.483/2000, da Comissão de Meio Ambiente; e de Administração Pública - aprovação, na 42ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.479/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Amílcar Martins - informando que estará ausente do País no período de 1º a 30/7/00 (Ciente. Publique-se. Cópia à Área de Apoio às Comissões.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Ivo José solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 9, apresentada ao Projeto de Lei nº 846/2000. A emenda recebeu da Comissão de Administração Pública parecer pela rejeição. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Pastor George em que solicita a inclusão, na ordem do dia, do Projeto de Lei nº 365/99, de sua autoria, uma vez que a Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno. Cumpra-se.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 258/99, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 383/99, do Deputado João Pinto Ribeiro, que dispõe sobre a criação de espaço publicitário nas faixas de domínio público que margeiam as rodovias estaduais; 411/99, do Deputado Eduardo Brandão, que determina a obrigatoriedade de ampla publicidade dos editais de concurso, de designação de professores e servidores das escolas estaduais; 422/99, do Deputado Hely Tarquínio, que altera o art. 2º da Lei nº 12.995, de 30/6/98; e 482/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que altera os arts. 3º e 4º, da Lei nº 11.396, de 6/1/94, que cria o Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESI. À sanção.

A Sra. Presidente (Deputada Maria Olívia) - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 537/99, do Deputado Anderson Aauto, que cria o Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aauto) - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 592/99, do Deputado Mauro Lobo, que dispõe sobre a reopção de candidato classificado em concurso público para Professor Nível I, Grau A, do Quadro do Magistério da Rede Estadual de Ensino. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento nº 976/99, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita informações ao Secretário da Administração sobre a posição do Poder Executivo em relação à Lei nº 13.054, de 1998, que se refere à remuneração dos assistentes jurídicos penitenciários, cuja execução se encontra sem cumprimento. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 976/99 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.036/99, do Deputado Sebastião Costa, solicitando informações ao Poder Executivo sobre a perspectiva de arrecadação do Estado em virtude da negociação e da renegociação dos créditos tributários oriundos da privatização do BEMGE, do CREDIREAL e da MinasCaixa. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.036/99 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.234/2000, da Comissão de Política Agropecuária, solicitando aos responsáveis pela Secretaria do Meio Ambiente, pela FEAM, pelo IGAM e pelo IEF informações sobre o protocolo a ser firmado entre essas instituições, visando compatibilizar formas de parcerias e definir o papel que cada uma se propõe a desenvolver no processo de licenciamento ambiental dos projetos financiáveis pelo Banco do Nordeste. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.244/2000, do Deputado Agostinho Patrús, em que pede a inserção nos anais da Casa do Manifesto da Academia Mineira de Medicina, de 21/3/2000, endereçado ao povo brasileiro na pessoa do Ministro da Saúde. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento nº 1.255/2000, do Deputado Eduardo Hermeto, solicitando ao Secretário do Meio Ambiente e aos órgãos subordinados a sua Pasta informações relativas aos estabelecimentos do tipo "pesque e pague" existentes no Sul de Minas, nas regiões atingidas pelas enchentes no início do ano. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.255/2000 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta. Tendo em vista

a necessidade de "quorum" especial para a votação das propostas de emenda à Constituição e dos projetos de lei complementar, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que faça a chamada dos Deputados, para a verificação de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Olinto Godinho) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 24 Deputados, "quorum" insuficiente para a apreciação das matérias da pauta. A Presidência, tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para a recomposição do "quorum".

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 30 Deputados, que, somados aos 10 que se encontram nas comissões, perfazem um total de 40 Deputados, "quorum" insuficiente para a votação das propostas de emenda à Constituição e dos projetos de lei complementar, mas suficiente para a apreciação das demais matérias da pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 821/2000, do Deputado João Paulo, que altera os arts. 1º e 3º da Lei nº 12.789, de 1998, que torna obrigatória a afixação de preço em produtos comercializados no varejo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui por sua constitucionalidade. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Paulo Piau - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 20 Deputados. Não há "quorum" para a votação. A Presidência a torna sem efeito e, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para recomposição do número regimental.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 38 Deputados, que, somados aos 3 que se encontram nas comissões, perfazem um total de 41 Deputados, "quorum" suficiente para votação, motivo pelo qual a Presidência vai renovar a votação do Substitutivo nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 821/2000 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.044/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram por sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 2 e pela rejeição da Emenda nº 1. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Há um parecer pela rejeição da Emenda nº 1. Queria que se esclarecesse como será a votação de Plenário.

O Sr. Presidente - As emendas serão votadas separadamente. Primeiro, a que recebeu parecer pela aprovação; depois, a que recebeu parecer pela rejeição.

Em votação, a Emenda nº 2, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Vem à Mesa requerimento da Deputada Elaine Matozinhos, em que solicita a retirada de tramitação da Emenda nº 1, de sua autoria, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.044/2000 com a Emenda nº 2. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/99, da CPI da Carteira de Habilitação. Vem à Mesa requerimento da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/99. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2000, do Deputado Sargento Rodrigues. Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Andrade, solicitando adiamento de discussão da proposta. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36/2000, do Deputado Ermano Batista. Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Andrade, solicitando adiamento de discussão da matéria. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3/99, do Deputado João Paulo. Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Andrade, solicitando adiamento de discussão da referida proposta. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.077/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao "caput" do art. 6º e ao inciso III do art. 8º da Lei nº 11.392, de 6/1/94. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Administração Pública, e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Márcio Cunha.

- O Deputado Márcio Cunha profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.077/2000 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 706/99, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação de terra devoluta que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 197/99, do Deputado Alberto Bejani, que concede pensão especial aos dependentes do ex-Cabo PM Valério dos Santos Oliveira. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Alberto Bejani.

- O Deputado Alberto Bejani profere discurso, que será publicado em outra edição.

- Vem à Mesa:

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 197/99

Art. 1º - fica promovido, "post-mortem", à graduação de 3º-Sargento, a partir da data de seu falecimento, o Cabo Valério dos Santos Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2000.

Antônio Andrade

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão foi apresentado ao projeto um substitutivo do Deputado Antônio Andrade, o qual recebeu o nº 1. Nos termos do § 4º do art. 189, do Regimento Interno, a Presidência vai submeter a matéria à votação, independentemente de parecer. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à leitura do substitutivo.

O Sr. Secretário (Deputado Marcelo Gonçalves) - (- Lê:)

- O Substitutivo nº 1, lido pelo Sr. Secretário, é o publicado acima.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 197/99 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 188/99, da Deputada Maria José Haueisen, que determina a absorção da Fundação Educacional Nordeste Mineiro - FENORD - pela UEMG. Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Andrade, em que solicita adiamento da discussão do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 940/2000, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inhapim o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto, não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 32/99, da Deputada Maria José Haueisen, que determina a obrigatoriedade de divulgação dos veículos apreendidos por autoridade policial. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 32/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 307/99, do Deputado Ermano Batista, que atribui responsabilidade ao DER-MG pela construção, manutenção e reparos de trechos de estrada que menciona. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 389/99, do Deputado Pastor George, que cria a Ouvidoria do Sistema Penitenciário do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 389/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Questões de Ordem

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, gostaria de fazer um alerta. Hoje, neste Plenário, tivemos um procedimento não recomendável, porque quando se faz um acordo entre os Líderes, qualquer que seja o acordo, é para que quando chegemos aqui não haja atropelo na decisão do mérito. Como vimos aqui, isso vem quebrar um contrato.

E por que falo isso? Porque se não respeitarmos os acordos feitos no Colégio de Líderes, que sustentação vamos ter nesta Casa? O que aconteceu não foi nada bom e gostaria de sugerir a V. Exa. que se faça a reunião do colégio de Líderes não na segunda-feira, mas na terça-feira, para que os Deputados autores de projetos, ou os que tenham interesses por projetos de colegas possam acompanhar ou participar por intermédio de seus líderes.

Então V. Exa., com esse procedimento, irá colaborar com a instituição.

O Sr. Presidente - A presidência deseja apenas esclarecer ao Plenário e ao Deputado que suscitou a questão de ordem, que reconhece que o que for acordado no Colégio de Líderes efetivamente tem que acontecer. Solicita a compreensão dos nobres Deputados e principalmente o reconhecimento dos demais Deputados do trabalho dos Líderes, exatamente porque essas reuniões são extremamente demoradas e precisam do empenho e de muita atenção dos Líderes. Isso está possibilitando que a Casa possa terminar bem essa fase dos trabalhos e encerremos os trabalhos do semestre com a votação dos projetos de interesse da sociedade.

Apenas desejo esclarecer ao Deputado Paulo Pettersen que, excepcionalmente, nesta semana e na próxima, as reuniões acontecerão na segunda-feira, mas a pauta da reunião foi distribuída aos senhores Líderes na quarta-feira passada exatamente para que os Líderes pudessem acompanhá-los, como V. Exa. sugere.

Então nesta semana e na próxima as reuniões deverão ser, obrigatoriamente, na segunda-feira, porque pretendemos, até o dia 7, encerrar os trabalhos do semestre. Portanto, é absolutamente necessário que a reunião do Colégio de líderes, para definições, aconteça na segunda, mas a Presidência, na quarta-feira desta semana, apresentará aos Líderes os projetos que deverão estar na pauta da próxima semana.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, gostaria de reafirmar também a posição do ilustre Deputado Paulo Pettersen. O que tem acontecido é o seguinte: na reunião de Líderes, foi assunto sobre o qual deliberamos, mas, muitas vezes, o projeto não passa pela apreciação da Oposição, que gosta de examinar com mais detalhes os projetos, porque existe também o lado político. Existe o parecer técnico, mas há também o lado político. Hoje, por exemplo, o Líder do PFL saiu e pediu-me para ficar em seu lugar, mas é difícil tomar uma decisão para o colega naquele momento, sendo que a pauta já teria que ser atendida e votada. Eu reiteraria que deveria ser, pelo menos, na terça-feira. Esta semana já estamos acordados, então vamos nos reunir na próxima segunda-feira. Nós, da Oposição, temos mais dificuldade pelo fato de sermos mais Deputados e termos que ouvir um por um, mas fica difícil, para quem é Líder, emitir um parecer em nome de todos os colegas, principalmente quando se trata de projeto de grande interesse de algum companheiro. Fica aqui, então, o pedido para que seja sempre nas terças-feiras.

O Sr. Presidente - A Presidência apenas insiste com os senhores Líderes que possam, de forma excepcional, adaptarem-se neste final de semestre, para que possamos concluir nossos trabalhos até o dia 7 do mês que vem.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, gostaria de fazer coro com o Deputado Paulo Pettersen para que não se transija em relação, sobretudo, à definição de pauta no Colégio de Líderes, o que traria uma enorme tranqüilidade a todos, já que entraríamos no Plenário sem sequer saber quais as matérias seriam ou não objeto de apreciação.

Em segundo lugar, gostaria de informar à Casa e à sociedade mineira que o Secretário Hargreaves entrou em contato comigo, por telefone, para falar sobre as denúncias publicadas sobre a interpretação da impossibilidade de acúmulo do cargo de Secretário da Casa Civil com o de Presidente da COMIG. Informou-me que procurou o Deputado Durval Ângelo para lhe apresentar a legislação que, no entendimento da Casa Civil, no entendimento do Governo, suporta o acúmulo. Como a matéria foi objeto de divulgação através da imprensa, o Governo estava antecipando-se e enviando toda essa documentação e sua interpretação sobre o assunto para o Ministério Público, para que possa também o Ministério Público analisar a legalidade desse acúmulo. Portanto, é mais uma atitude do Governo no sentido da absoluta transparência e do compromisso inarredável com a legalidade dos seus atos. Faço um registro da minha parte que estranho, do ponto de vista do questionamento do Deputado Durval Ângelo, que, só depois de passado quase um ano e meio do suposto acúmulo ilegal, ele venha questionar o assunto. Acho que, se é ilegal, já era ilegal desde o início do Governo, em fevereiro do ano passado, data em que se iniciou o suposto acúmulo. Mas, enfim, não me compete julgar o caráter tardio do questionamento apresentado pelo Deputado, mas sim trazer o ponto de vista do Governo. Informo a esta Casa que o Governo tem o entendimento de que o acúmulo é possível, porque o que está vedado, que é o acúmulo de remunerações, não ocorre, já que o Secretário não recebe da COMIG. Não é também um cargo demissível "ad nutum", já que ele não foi nomeado pelo Governador, e sim eleito pelo Conselho de Administração. Portanto, as vedações constitucionais não se aplicariam, no entendimento do Governo. Em vista disso, faço esses esclarecimentos, informando também à Casa que o Ministério Público estará recebendo toda essa documentação para que possa analisá-la com absoluta tranqüilidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Alberto Bejani - Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria apenas de esclarecer ao Deputado Paulo Pettersen que é muito fácil chegar à frente de uma câmera de televisão, é muito fácil chegar ao microfone, impostar a voz e fazer um discurso bonito. O que não deve ser fácil, com certeza, é ter o companheiro, pai de seus filhos, assassinado em 1997, vê-lo desaparecer em um trágico momento em que viveu Minas Gerais. Hoje, a mulher desse cidadão deve estar recebendo mínimo salário para sustentar os seus filhos. Não deve estar tendo sequer condição de pagar colégio particular. No entanto, esse cidadão que morreu estava em serviço, fardado, ao lado do Comando da Polícia Militar, em 1997, para defender a Polícia Militar.

Caro Deputado, lamento profundamente e digo com todas as letras que sou grande admirador de V. Exa., mas não estou de acordo com o que foi dito hoje na Casa. No momento, não estou preocupado com Lideranças, mas sim com sensibilidade humana, com uma mulher que só Deus sabe o que está passando neste período. Não se trata de minha eleitora, porque sou candidato a Prefeito de Juiz de Fora e ela é de Belo Horizonte. Digo mais: o que se votou no Projeto de Lei nº 197, com certeza, não satisfaz essa mulher. Tenho informações de que essa mulher recorrerá à justiça e seguramente terá o direito de receber o salário integral de seu marido, como se estivesse em vida e promovido a Sargento. O que não conseguiu nesta Casa conseguirá na justiça. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, tenho uma dúvida. Conversava com o Deputado Alberto Bejani - tenho todo o respeito e admiração pelo seu pleito - e quero dizer que, quando se acerta alguma matéria no Colégio de Líderes - como foi acertada a pauta a ser votada - tem de ser honrada. No Colégio de Líderes há representantes de todos os partidos, inclusive o representante do partido de V. Exa., o Deputado Sebastião Costa, lá estava. Não quero entrar no mérito do projeto de V. Exa., pelo qual tenho todo o respeito.

Um acordo de Lideranças é para ser respeitado. Talvez tenha havido algum esquecimento por parte do Deputado Sebastião Costa, que não fez essas afirmações tão bonitas que aqui foram feitas. Tenho apreço por V. Exa. e espero que nos futuros projetos, na possibilidade de qualquer reparo, se possível for, que recomende ao Deputado Sebastião Costa, que hoje estava suprindo a ausência do Líder Sebastião Navarro, que levante as questões no Colégio de Líderes. Muito obrigado, Sr. Presidente.

3ª Parte

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de "quorum" especial para votação de projetos de lei complementar e propostas de emenda à Constituição, a Presidência passa à 3ª Parte da reunião, destinada a comunicações e a oradores inscritos.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Dalmo Ribeiro Silva - falecimento da Sra. Luísa Maria Fernandes, em Ouro Fino; e Paulo Pettersen - falecimento do Sr. José Leal Melo Filho, em Carangola (Cíente. Oficie-se.).

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, desconvocando a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 28, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 78ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 29/5/00

Presidência dos Deputados Sargento Rodrigues e Edson Rezende

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - 1º Painel: Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Secretário José Hermeto Hoffman - Palavras do Sr. Márcio Carvalho Rodrigues - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - 2º Painel: Palavras do Sr. Presidente - Palavras da Sra. Fátima Oliveira - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Adelino de Carvalho - Agostinho Patrús - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Dimas Rodrigues - Edson Rezende - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Márcio Kangussu - Sargento Rodrigues - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Sargento Rodrigues) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a

palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Edson Rezende, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. José Hermeto Hoffman, Secretário de Agricultura do Rio Grande do Sul; Márcio Carvalho Rodrigues, Assessor Econômico da FAEMG; Fátima Oliveira, Diretora da Sociedade Brasileira de Bioética; David Hathaway, economista e consultor em Agroecologia; Bernardo Van Reij, Chefe-Geral da EMBRAPA - Meio Ambiente; Marcelo M. Pinto, Presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos; Juiz Caetano Levi Lopes, representando o Presidente do Tribunal de Alçada; Maj. PM Paulo Lima, representando o Estado-Maior da PMMG.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à abertura do ciclo de debates sobre o tema "Minas Gerais e os Transgênicos", que, nesta manhã, será composto de dois painéis. O primeiro, com o tema "Transgênicos, uma Questão de Estratégica", e o segundo, com o tema "Bioética e Manipulação Genética".

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - Convidamos os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

1º Painel

O Sr. Presidente - Passaremos agora ao 1º Painel.

Palavras do Sr. Presidente

O avanço tecnológico traz para a humanidade um sem-número de implicações, muitas delas altamente positivas, mas outras de caráter discutível. O tema dos transgênicos, que a Assembléia Legislativa aborda neste ciclo de debates, oferece-nos os dois lados da questão: até que ponto devemos proibir ou desenvolver as modificações genéticas de produtos para consumo humano?

Poderíamos comparar o assunto àquele dos medicamentos. Se a medicação prescrita ao paciente concorre para a cura, devem-se relevar os efeitos colaterais. Se estes, entretanto, chegam a comprometer o organismo de outra forma, é o caso de se repensar a prescrição.

Não somos técnicos em matéria de transgênicos, nem pretendemos sê-lo. Falamos como cidadão e parlamentar interessado no correto posicionamento. Aos nossos olhos de leigo, destacam-se dois aspectos fundamentais: o impacto da produção de transgênicos no meio ambiente e as alterações que possam trazer para a saúde do homem.

No primeiro caso, não nos podemos esquecer de que o Brasil é detentor da maior biodiversidade do planeta. Nossos recursos de flora e fauna são de tamanha dimensão, que nos obrigam a pensar duas vezes antes de liberar no ambiente os OGMs, ou seja, organismos geneticamente modificados. Afinal, não poderíamos colocar em risco um portentoso patrimônio natural, que devemos preservar e explorar racionalmente, em benefício das futuras gerações.

Portanto, devemos estar atentos aos dois princípios que regem o moderno Direito Ambiental: o da prevenção, segundo o qual deve-se evitar determinada atividade se ela resultar danosa, e o da precaução, pelo qual, em caso de dúvida, tal atividade é afastada.

A controvérsia quanto aos efeitos dos transgênicos sobre a saúde humana reveste-se de igual ou maior importância. Os próprios cientistas nos alertam: os produtos modificados poderiam ter múltiplas e problemáticas conseqüências para quem os consumir: medicamentos como os antibióticos teriam seu efeito anulado, as alergias se agravariam, novas enfermidades e vírus poderiam surgir, e o uso de agrotóxicos seria aumentado. São hipóteses que nos cumpre necessariamente verificar.

No entanto, não se pode refrear gratuitamente o progresso. Os eventuais malefícios poderão, a nosso ver, ser revertidos em favor da humanidade. Igualmente, fatores de ordem ética e econômica deverão ser considerados na análise do problema.

É este o trabalho a que nos propusemos com o Ciclo de Debates Minas Gerais e os Transgênicos. Para tanto, teremos o privilégio de ouvir autoridades no assunto e com elas discutir objetiva e proveitosamente. Aos ilustres expositores, agradecemos pela colaboração. A todos os participantes, nossa saudação cordial e os votos de um bom trabalho. Muito obrigado.

Palavras do Secretário José Hermeto Hoffman

Nossos cumprimentos ao Deputado Edson Rezende, aos componentes da Mesa e, em especial, aos militantes sociais, que acreditam em projeto diferente do que estamos vivenciando.

Priorizamos nossa vinda a esta Casa entre as centenas de convites que recebemos. Infelizmente, não podemos atender a todos, mas selecionamos alguns. A este, fizemos questão de atender, por se tratar de iniciativa do Poder Legislativo de um Estado cujo Governador diverge da política do Governo Federal.

Estamos pela segunda vez em Belo Horizonte, viemos no ano passado, para discutir esse tema e despertar consciências para a sua gravidade.

O tema proposto é muito importante, porque pergunta se a questão dos transgênicos é estratégica. Os transgênicos são estratégicos para a soberania nacional? São estratégicos para combater a fome? São estratégicos para a agricultura nacional, os consumidores, uma agricultura que respeite o meio ambiente, são estratégicos para conquistarmos novos mercados?

Enfim, essa é a temática sobre a qual queremos conversar um pouco. Esperava que o tempo fosse maior, mas tentarei me ater aos 20 minutos.

A primeira questão é sobre a soberania nacional. Se nos reportarmos à origem da introdução dos transgênicos em nosso País, verificaremos que está no acordo da Organização Mundial do Comércio que o Brasil assinou em 1996; todos os signatários se comprometiam a abrir seus países para o avanço da Biotecnologia. Isso se expressava no compromisso assumido pelo Governo brasileiro de promulgar internamente a lei de patentes e a lei de cultivares, porque essa é a forma que garantiria o lucro pelas descobertas científicas das multinacionais que tinham interesse nesse filé do mercado dos países que assinaram esse acordo.

Portanto, essa é a primeira grande constatação. Nesse acordo, o Governo brasileiro teria até 2002 para aprovar essas leis internamente. Como ele é muito fiel ao que determina o G-7, fez a lição de casa antes do tempo, e essas leis foram aprovadas em 1997 e 1998. Poderíamos estar sem elas, porque o prazo assumido pelo Governo brasileiro iria até 2002.

Com essas leis promulgadas, abriu-se a possibilidade de multinacionais terem acesso e garantia de viabilizar seus lucros com essas descobertas. A primeira constatação é que isso faz parte do processo de dominação do G-7 e, por consequência, das grandes corporações multinacionais. Do ponto de vista estratégico, quem pensa em soberania nacional como algo importante, certamente, não tem nada a comemorar.

Na nossa opinião, o País, ao renunciar à soberania na produção de alimentos, de sementes, certamente pagará um preço caro por isso, talvez muito mais caro do que estamos vendo na área de medicamentos.

Suponhamos, por hipótese, que, no futuro, o bloco do MERCOSUL decida não pagar a dívida externa, ou por uma moratória da dívida externa; se se perdeu a autonomia na produção de sementes, deixou-se uma brecha importante para que essas grandes potências inviabilizem uma decisão política dessa importância, que nos livre do jugo da dívida externa.

Podemos constatar que as elites nacionais não têm um projeto para a Nação. Transformaram o País num quintal de interesse das grandes potências, onde campeiam a especulação financeira e a desnacionalização. Rifaram a nossa agricultura; não temos uma política agrícola que preserve o interesse da agricultura nacional - agricultura familiar, patronal e empresarial.

A nossa agricultura já não tem renda. Seu pólo dinâmico passou a ser o mercado externo, e não o interno. Tem algum futuro a nossa agricultura que está voltada para o mercado externo, como o caso do café, da soja, mas toda a agricultura voltada para o abastecimento interno está numa crise sem precedentes. Em um País que possui 32 milhões de famintos, seguramente teríamos que ter outro modelo de desenvolvimento, que priorizasse o alimento para nosso povo. Assim, o desafio da nossa agricultura seria garantir a produção para essa população.

É inacreditável que tenhamos crise de comercialização, dando a impressão de que temos excesso de oferta. Assistimos, recentemente, em nosso Estado, a uma mobilização dos arrozeiros, pequenos agricultores, porque o preço que recebem pelo arroz é inferior ao custo de produção. E, para o menos avisado, dá a impressão de que temos uma superoferta, mas isso não é verdade. O nosso consumo atual é de 11.000.000t, e a produção é de 11.500.000t. Portanto, talvez com um salário mínimo de US\$100,00, já faltasse arroz no mercado, e o problema estaria resolvido. O nosso problema é de distribuição da renda.

Outra grande questão é se os transgênicos são importantes para combater a fome. Esse tem sido o pretexto usado pelas multinacionais e por aqueles que são favoráveis aos transgênicos. Mas temos que ter presente que já nos contaram essa história por ocasião da "revolução verde", quando nos impingiram aquele modelo tecnológico maciço em agrotóxicos e em maciça mecanização. Diziam que era a única maneira de resolvermos o problema da fome no mundo.

Passaram-se os anos, e vimos as conseqüências da "revolução verde". A fome não desapareceu; pelo contrário, aumentou. Temos hoje 800 milhões de famintos no mundo. Muitos agricultores envenenaram-se, muitos morreram em conseqüência dessas intoxicações, outros sofrem até hoje. Muitas crianças nasceram deformadas, o meio ambiente foi extremamente degradado.

Temos que ter a clareza de que esse discurso de que o transgênico é importante para combater a fome é uma perfumaria para nos fazer crer que realmente isso é verdadeiro. O problema da fome no mundo é político. É um problema de distribuição da renda mundial. E uma prova disso é que, em vários países, os agricultores recebem dinheiro dos governos para não plantarem. Portanto, com esse modelo concentrador da renda, o que há no mundo é excesso de alimentos, e não falta. E não será a transgenia que resolverá esse problema.

Quando falamos sobre os transgênicos como salvação para a fome, temos que ter clareza também de que existem muitas descobertas tecnológicas, científicas na área da agricultura, as quais não são apropriadas pelos agricultores de uma forma maciça. O nosso problema é fazer chegar a tecnologia que já temos a todos os agricultores. É claro que, muitas vezes, ela não é adotada por eles, porque é inadequada e imprópria para o segmento dos pequenos agricultores em especial. Portanto, o problema não é falta de tecnologia, e sim fazer chegar a tecnologia que existe aos produtores de uma forma mais massiva.

Para se ter um exemplo, a produtividade média do milho no Rio Grande do Sul é de 2.000kg por hectare, sendo que os agricultores de ponta, os mais estruturados, produzem 8.000kg por hectare. Portanto, temos um imenso caminho pela frente e que não tem nada a ver com a transgenia.

Quanto aos transgênicos serem estratégicos para os agricultores, veremos que não pode ser estratégico para o agricultor aquilo que o torna prisioneiro das multinacionais, refém e obrigado a comprar, todos os anos, a semente casada com o veneno. Logo, é uma tecnologia que caminha para a exclusão dos pequenos agricultores, uma vez que não têm renda nem condições de comprar as sementes todos os anos e até porque se desestrutura a sua cultura, que é a de reservar parte do que produzem para o plantio da safra seguinte. Portanto, o nosso agricultor é jogado às regras do mercado por causa da completa ausência de políticas públicas que lhe garantam renda e bem-estar nesse contexto, em que a questão tecnológica também está presente. Tínhamos, sim, que caminhar para melhorar nosso desenvolvimento tecnológico, mas buscando uma tecnologia que respeitasse a cultura desse agricultor, seu meio ambiente, sua saúde e, evidentemente, a saúde do consumidor. Estamos num contexto em que a política agrícola do Governo Federal é a maior fábrica de sem-terras do mundo, seguramente. Essa política agrícola não dá renda, não garante bem-estar e, obrigatoriamente, fará uma exclusão maciça de agricultores no médio prazo. Nesse contexto, não adianta colocar a polícia contra os sem-terras, sem atacar as verdadeiras causas - e a questão tecnológica é uma delas.

Sentimo-nos muito confortáveis porque a posição do nosso Governo tem recebido o apoio dos pequenos agricultores, de suas entidades, como a (...), a CUT, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura, o Movimento das Mulheres da Roça, enfim, movimentos conscientes nos têm dado apoio, e, por isso, temos a certeza de que realmente, do ponto de vista estratégico, para os agricultores, os transgênicos não têm o menor interesse. Para os grandes produtores, que têm sido os nossos adversários e que alegam que os transgênicos trazem uma redução dos custos de produção, achamos que têm caído no "canto da sereia", acreditando que uma multinacional vá, tão logo tenha o monopólio dessa semente, praticar o preço que pratica hoje. Seguramente, esse monopólio imporá um preço, que será muito salgado. Achamos que os aliados de hoje da Monsanto seguramente pagarão muito caro adiante.

Estamos fazendo um trabalho que o Governo Federal não tem feito: fiscalizar rigorosamente o cumprimento da lei que proíbe o plantio comercial. Nossos fiscais ficaram reféns desses agricultores médios e grandes por 48 horas em uma ocasião. Esses agricultores acham que os transgênicos serão uma grande salvação e não se dão conta de que, tão logo a multinacional Monsanto consiga êxito, imporá o seu preço. Acho que devemos lembrar, mais uma vez, o caso dos medicamentos. Precisamos ter presente como essas multinacionais agem. Também para os consumidores, certamente essa questão não é de interesse estratégico, porque está em jogo a qualidade do alimento, a incerteza de sua qualidade, o risco de alergias, de interação desses produtos com os vírus existentes no organismo das pessoas. Não se sabe, por exemplo, como se dá a degradação desses transgênicos no aparelho digestivo do ser humano.

Só o fato de que os transgênicos aumentam os resíduos nos alimentos já é suficiente para não termos dúvida de que não há fator estratégico nessa questão, para os consumidores. Também, se o Ministério da Agricultura aumentou dez vezes a tolerância na soja como alimento, só isso já demonstra que existe, sim, o risco de aumento da contaminação dos alimentos.

Na questão ambiental, acho que já temos um acordo, porque existem possibilidades de riscos ainda não esclarecidos, como a questão da polinização cruzada, com a possibilidade da criação de superplantas, de plantas resistentes. Não se sabe qual é o efeito disso sobre a vida microbiana do solo. Concluindo, acho que não podemos achar racional que tenhamos uma tecnologia que nos proporcione uma planta de interesse econômico sobre a qual possamos jogar veneno e mais veneno, em qualquer fase de seu desenvolvimento. Estamos entrando no novo milênio, e, se pensarmos, não há nenhum sentido nisso. Temos toda a autocrítica da revolução verde, que nos dá, num passado recente, um exemplo de como essas coisas funcionam. Temos inúmeras experiências de organismos públicos e não governamentais mostrando que é possível termos tecnologias que vão no sentido oposto à questão de colocarmos cada vez mais veneno. E, mesmo assim, estamos sendo induzidos a usar essa tecnologia única e exclusivamente por interesses dessas grandes corporações multinacionais. Tecnologias com uma rotatividade de culturas, plantio direto, tecnologias que nos apontam claramente que é possível termos uma tecnologia limpa, sem intoxicação para as pessoas, para o meio ambiente e para os consumidores.

Vou me reportar rapidamente ao caso do arroz irrigado no Rio Grande do Sul. O maior índice para arroz irrigado é o arroz vermelho, que também é uma gramínea que se confunde

com o arroz irrigado. Pensar em ter um arroz resistente a algum veneno significa o alto risco de essa resistência se transferir também para o arroz vermelho, por se tratar de gramínea. Portanto, é um risco muito maior do que no caso da soja. Mesmo assim, a CTNBio continua insistindo com essa pesquisa. E temos outros métodos extremamente eficientes para controlar o arroz vermelho, um deles é o plantio do arroz pré-germinado, que ganha na competição, porque se estabelece mais rapidamente e sombreia o arroz vermelho. O outro método é o plantio direto, e o outro é um sistema de rotatividade de diversas culturas. Portanto, o único motivo que move essas multinacionais a insistir em ter um arroz resistente ao herbicida é apenas o lucro da venda casada da semente com esse veneno, porque temos vários métodos agrônômicos de controle que não passam por isso.

Por último, quero falar sobre a questão estratégica do ponto de vista dos mercados. Evidentemente, temos sido muito criticados ao longo desse período de quase um ano e meio de governo, e uma das críticas mais veementes que recebemos, em janeiro do ano passado, quando começamos a levantar esse assunto, foi a questão do mercado. As pessoas diziam que não havia nenhum mercado indiferenciado, que era uma utopia, mas, hoje, o que se verifica é exatamente o contrário. Os consumidores esclarecidos não aceitam esse alimento transgênico, e essa não é uma questão somente da Europa.

Nessa polêmica dos transgênicos, o Rio Grande do Sul está muito presente na grande mídia. Foi feita uma pesquisa pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na Grande Porto Alegre, em que 70% das pessoas que responderam ao questionário disseram que estariam dispostas a pagar mais por um alimento não transgênico. Mesmo numa situação de crise, 70% das pessoas concordaram em pagar mais por um alimento não transgênico mostra a rejeição monstruosa a esse tipo de alimento. Mesmo para aqueles que pensam que a nossa agricultura deva ter como pólo dinâmico o mercado externo, é uma burrice o que o Governo brasileiro está fazendo. Existe, sim, na Europa, um mercado diferenciado para alimentos não transgênicos, o que é diferente de um mercado para alimentos orgânicos. Não se trata de um nicho de mercado, são países inteiros que não aceitam o alimento transgênico, portanto, poderíamos ser um ofertante mundial diferenciado de alimentos, o alimento convencional ou o alimento não transgênico. E, por isso, há esse esforço monumental da Monsanto e de outras empresas para dizer que no Brasil tudo já está contaminado por transgênicos. O "New York Times", no dia 17 de maio, trouxe uma matéria com muito destaque, dizendo que 30% da soja brasileira era transgênica, dando a nítida compreensão de que nossa soja é igual à soja americana e à argentina. E o que diz o Governo Federal? Vou me valer do que a imprensa diz. Os jornais publicaram que o Ministro da Agricultura disse que aqui não há transgênicos, que a lei não permite. Convenhamos que é muito cinismo. Na semana passada, estivemos em Paris, e, no domingo, o jornal "Le Monde", que é um dos jornais de maior tiragem da França, publicou matéria dizendo que eles foram enganados quando compraram sementes do Canadá, que, acreditavam, serem não transgênicas, mas, no plantio, constataram que eram transgênicas. Criou-se uma polêmica, porque o Ministério da Saúde quer, simplesmente, a destruição dos 600ha plantados, e o Ministério da Agricultura põe alguma resistência. Parece-me que a decisão final foi de destruir esses 600ha.

E quando a nossa soja, que o Ministro brasileiro diz não ser transgênica, chegar à Europa e for constatado que é transgênica, qual será a opinião pública européia? Não estamos livres desse risco. No Rio Grande do Sul, fizemos uma campanha intensa na grande mídia, pedindo aos agricultores que não plantassem. Mesmo assim, alguns insistiram em plantar. Interditamos oito lavouras e entregamos o assunto à Polícia Federal e à justiça. Em nossa campanha, as cooperativas se envolveram - 80% da produção e da comercialização de nossa soja é feita por cooperativas - e nos informaram, em "off", do volume de sementes que eles tiraram das suas cooperativas e até de agricultores. E essas sementes foram livremente transportadas para alguns Estados brasileiros. Então, provavelmente, em algum Estado elas foram plantadas. Essa idéia que se tinha de que no Rio Grande do Sul a soja seria transgênica não é muito verdadeira. O Rio Grande do Sul é o Estado que tem a menor proporção de soja plantada.

Se as empresas que estão comprando soja no Brasil estão achando que comprando em outros Estados estarão livres, poderão ter surpresas e poderemos ter outros títulos no "Le Monde" referentes à soja brasileira. Evidentemente, não desejamos isso, até porque nos traria um prejuízo muito grande. Mas, se ocorrer, estaremos com a consciência tranqüila, porque fizemos a nossa parte.

Para terminar, perguntaria: os transgênicos, sob essa concepção de que foram introduzidos no País oriundos do acordo na OMC, interessam a quem, são estratégicos para quem? São estratégicos para aqueles que usam os transgênicos como mais um método de dominação dos povos do Terceiro Mundo. E, na seqüência, são muito estratégicos para as corporações multinacionais que, por meio deles, conseguem lucros fantásticos. Não somos contra o avanço da ciência, e a biotecnologia está inserida nesse contexto, como no avanço da medicina e tantas outras áreas. Mas somos a favor desse avanço no contexto de um projeto nacional, de um projeto feito para os brasileiros. Isso implica fortalecer as universidades públicas, as pesquisas públicas, fortalecer a nossa EMBRAPA, as empresas estaduais de pesquisa, reorientando as suas linhas de pesquisa, buscando métodos que tornem menos árdua a tarefa do agricultor, que fortaleçam a renda e o bem-estar dos agricultores. Enfim, queremos que se dê qualidade de vida para quem produz e para quem consome. Precisamos de uma tecnologia a serviço da inclusão, e não da exclusão, uma tecnologia que busque agroecossistemas sustentáveis dentro dos princípios da agroecologia.

Estamos no canto do País, fazendo a nossa parte, com muitos dissabores, com muitas incompreensões, mas conscientes de que estamos lutando por uma causa extremamente justa. Os interesses contrários evidentemente se manifestam nas mais variadas críticas, mas estamos muito reconfortados com o apoio dos agricultores familiares e dos consumidores.

Sentimo-nos reconfortados e confortados com as inúmeras ONGs que estão fazendo um movimento importantíssimo desde consumidores até entidades ligadas à agricultura, exatamente fazendo esse trabalho árduo de esclarecimento, de despertar a consciência das pessoas para a implicação política. Não se trata de uma questão técnica. Do ponto de vista técnico, pode ser até que as questões da saúde e do meio ambiente sejam resolvidas em médio e longo prazos. Essa concepção política do Governo Federal de submissão aos interesses do FMI, da OMC e do G-7, é esse contexto político que temos de ter sempre muito presente.

Esse documento que recebi há mais tempo e que está nesse material que vocês receberam hoje é um grande conforto para todos nós que lutamos contra os transgênicos e por um país livre de transgênicos, e nós, no Rio Grande, por um Estado livre de transgênicos.

A nossa grande mágoa é a atitude entreguista e antinacional do Governo Federal, que, mesmo diante da proibição, não move um dedo para fazer o cumprimento da lei. Um Governo tão legalista quando quer combater o movimento social organizado, quando quer colocar a polícia em cima, quando quer colocar a Polícia Federal para cuidar de prédios públicos, numa clara intervenção nos Estados, esse Governo, que é tão legalista, não moveu uma palha para fazer cumprir a lei, e, por isso, estamos extremamente desgastados, no Rio Grande, perante os agricultores, médios e grandes especialmente. Mas temos a certeza de que hoje a nossa parte está cumprida. Vamos continuar nesse caminho, apostando que a proibição seja mantida e que, pela mobilização da sociedade brasileira, consigamos colocar o Governo Federal a serviço do bem comum. Se isso não o move, pelo menos que se coloque a serviço da lei que proíbe o plantio comercial de transgênicos no País. Muito obrigado e um grande abraço. (- Palmas.)

Palavras Sr. Márcio Carvalho Rodrigues

Bom-dia a todos. É uma satisfação muito grande estarmos aqui, tendo a oportunidade de colocarmos nossas posições em relação a essa discussão dos transgênicos em Minas. Não vejo como falar de produção de transgênicos ou de tecnologia sem antes falarmos sobre a própria agricultura brasileira. Temos um PIB total no País de 531 bilhões; um PIB agrícola que corresponde a 10%, respondendo por 53,1 bilhões. Quando se analisa o "agrobusiness", podemos ver que ele representa 35%. O "agrobusiness" abrange a área antes da porteira, dentro da porteira e depois da porteira. Temos as exportações agrícolas hoje na ordem de 36% do PIB, o que representa 19,8 bilhões. As importações representam 11%, com 6,4 bilhões. Isso trouxe um saldo nas exportações de 13,4%, saldo esse responsável pelo resultado financeiro do País não ter sido muito mais desastroso do que foi.

Enquanto isso, empregamos 25,9% da população. Isso significa 18,1 milhões de pessoas, enquanto o emprego no "agrobusiness" é da ordem de 40%, empregando 28 milhões de pessoas.

Tentarei "correr" com esta palestra e suprimir algumas coisas, porque realmente pensei que o tempo fosse maior.

Sobre a performance da agricultura, temos produtos como o café, que ocupa o 1º lugar nas exportações, participamos com 35,7%. Temos a laranja, a cana-de-açúcar com 27,2%, além do feijão, da carne bovina, da carne de frango, do milho, do cacau, do leite, do algodão e do arroz. Já alcançamos o 1º lugar na produção de algodão, mas, devido às políticas errôneas, estamos hoje em 10º lugar, tentando correr atrás do prejuízo e recuperar essa importante lavoura para o Estado.

Aqui, temos um comparativo entre a safra agrícola ao longo dos últimos 20 anos e os recursos destinados à agricultura nesse período. Parece até mágica, mas o volume de alimentos aumenta à medida que os recursos diminuem. Isso proporcionou uma estabilização na área, uma queda até na área plantada de 19,54% e um aumento na produção de 16,7%. Não é obra do acaso, não é mágica, é a chamada tecnologia ou revolução verde.

Aqui, temos a produção brasileira de grãos e, para efeito comparativo, a produção argentina de grãos. Observem que a Argentina vem aumentando gradativamente a sua produção. Nos últimos anos, aumentou acentuadamente. Temos uma pequena queda, mas é devida aos problemas cambiais que ocorreram lá no ano passado. Certamente, quando resolverem

esse problema, voltarão as importações dos produtos transgênicos com força total para o mercado brasileiro, como vêm fazendo há quatro anos.

Por outro lado, temos aqui as importações de produtos agrícolas, muitos vindos dos Estados Unidos e da Argentina, que são também produtos transgênicos. Diria que os transgênicos já estão incorporados de uma forma ou de outra na dieta do brasileiro, por causa dessas importações, que são vultosas.

Existem 56 produtos transgênicos no mundo; a soja, o milho e o algodão são as vedetes do sistema. O algodão é extremamente importante para nós. Temos a canola, a batata, o brócolis, a couve-flor, o repolho, o espinafre, a cenoura, o tomate, o morango, dentre outros.

No Brasil, temos algumas culturas experimentais, como o feijão, a mandioca, a abóbora, a banana, o cacau, a cana-de-açúcar, o café, o milho e a soja.

A área ocupada com transgênicos no mundo vem crescendo ano a ano. De 1998 a 1999, os Estados Unidos passaram de 20,5 milhões para 28,7 milhões de hectares, correspondendo a um aumento de 40% na incorporação de novas áreas com os transgênicos. Os Estados Unidos respondem por 72% dessa cultura globalmente. Depois vem a Argentina, com 4.300.000ha, apresentando aumento de 55,8% de 1998 para 1999, o que corresponde a 17% do mercado global. De 1998 para 1999, passamos de 27.800.000ha para 39.800.000ha, configurando um aumento de 44% em termos de incorporação de áreas transgênicas ao processo produtivo.

Além disso, temos outros países que ainda estão plantando abaixo de 10.000t, mas que caminham para uma produção maior; e Portugal, Romênia e Ucrânia, que entraram no processo no ano passado e, neste ano, provavelmente, já apresentarão resultados em termos de volume de safras transgênicas.

A distribuição dessas safras aqui está por cultura ocupada com transgênico: a soja ocupa 28%; o milho, 54%; o algodão, 9%; a canola, 9%; e os outros produtos ainda estão em crescimento.

O mercado global de produtos transgênicos passa de US\$75.000.000,00, em 1995, a US\$2.300.000.000,00, configurando um aumento de 44% em relação a 1998. Espera-se que essa produção transgênica atinja 25.000.000.000t em 2010, e 8.000.000.000t em 2005, o que confirma que a tendência realmente é de aumento do plantio de transgênicos no mundo.

O percentual de aceitação dos transgênicos no mundo, como podemos averiguar, é o seguinte: na China, 79%; nos Estados Unidos, 78%; na Índia, 76%; na Alemanha, 56%; na Espanha, 53%; no Reino Unido, 45%. Podemos observar que os países europeus são os que têm maior resistência aos produtos transgênicos, o que se explica pelas moléstias que tiveram recentemente, como a "encefalopatia espongiiforme bovina" (?), a doença da "vaca louca", que causou pânico no mundo inteiro, inclusive no Brasil.

Para os agricultores, a vantagem dos transgênicos que podemos citar seriam, em termos de ganho de eficiência, como o aumento da produtividade, a redução dos custos da produção e a melhoria da qualidade; da melhoria da funcionalidade do alimento, o que seria a possibilidade de dotar as "commodities" de produtos específicos, como uma soja com mais óleo ou mais proteína, ou seja, tudo isso poderia ser direcionado, proporcionando produtos mais funcionais; da concorrência externa, pois, como viram, os transgênicos, no mundo, estão crescendo em produção e área, e, se o Brasil ficar parado, sua situação vai ficar um pouco complicada; do crescimento do mercado - embora exista rumor até bastante ruidoso contra os transgênicos, a verdade é que há crescimento no mercado mundial e, até mesmo, no Brasil, estamos exportando milho e soja transgênicos há uns três anos.

Outra vantagem que vemos, e essa tem um componente social, é a viabilização da produção em regiões carentes, dotando algumas sementes de resistência a pragas ou a certos tipos de clima, o que possibilitaria que certas regiões do Estado, como o Jequitinhonha e o Norte de Minas, também pudessem ter essa opção de atividade para proporcionar renda e trabalho para seus habitantes. Mas acho que o principal motivo é o próprio crescimento da população, que tem uma taxa de 1,33% ao ano, sendo que já atingimos a marca de 6 bilhões de habitantes no mundo. Essa taxa não pára de crescer, e temos de estar bastante atentos a isso.

Quanto à produção no mercado, como foi falado, o assunto suscitou mais dois mercados, que ficaram bastante diferenciados. Hoje, temos o mercado convencional, que necessita de escala para a produção, tem destino global e regional, custo cada vez maior e preços, no mercado internacional, cada vez menores. Por outro lado, temos o mercado dos produtos transgênicos, que também tem como característica a escala de produção, necessária à viabilidade da atividade, também se destina a mercados globais e regionais, mas tem custos e preços decrescentes - e esse é um fator que deve ser levado em consideração.

Finalmente, temos uma agricultura orgânica, que também poderia se acoplar na hidropônica. Propicia a pequena produção, teria um mercado regional, com custos e preços crescentes em termos de mercado.

Na próxima tabela, temos o resultado de uma pesquisa realizada no mercado de Belo Horizonte junto aos supermercados. Coletamos os preços de produtos da agricultura tradicional e da agricultura orgânica. Encontramos diferenças de preços de 151% para a abobrinha, 204% para a pimenta, valores muito altos em razão do preço. Pelo que se pode ver, é um bom mercado para o agricultor que resolver investir. Mas há um porém, um limite, pela própria política salarial do Governo, que insiste em pagar R\$151,00 de salário mínimo. Acredito que os produtos da agricultura orgânica não viriam a atender a grande maioria da população que vive com um salário mínimo de R\$151,00 e não poderia dispor de um centavo a mais para adquirir esses produtos.

Entendemos que o mundo caminha para um sistema global de padronização, em que deverá haver harmonização das legislações nacionais entre países. Não adianta ficarmos tentando harmonizar uma legislação entre nós, quando teremos de nos defrontar lá fora com políticas de outro calibre. Seria muito mais produtivo se discutíssemos isso juntos, agora, não fazendo apenas uma legislação aqui, para ser discutida lá fora, depois.

"Maior utilização do conhecimento científico, introdução de agências certificadoras e regulatórias sem influência política." Isso é muito importante. "Infra-estrutura laboratorial de recursos humanos qualificada, indispensável para viabilizar a implementação e difusão dos procedimentos e o confiável atendimento ao consumidor." Alguma coisa que seja mais do que ouvir apenas uma "musiquinha" ou alguém apresentando seus produtos por telefone.

"Cada vez maior quantidade de produtos para pronto uso, com mais facilidade para o consumidor. Todos os procedimentos deverão estar obrigatoriamente em linguagem internacional e de absoluto reconhecimento mundial e tendência à supressão de barreiras sanitárias."

Esse quadro é para termos idéia dos subsídios que alguns países investem na agricultura: na União Européia, US\$125.000.000.000,00; nos Estados Unidos, US\$160.000.000.000,00; no Japão, US\$40.000.000.000,00; no total, US\$325.000.000.000,00 os países desenvolvidos aplicam na agricultura. Enquanto isso, no Brasil, o volume de recursos é quase zero se comparado a isso.

No Brasil, a velocidade da adoção de novas tecnologias é muito inferior à dos nossos concorrentes. Isso remete àquela época da reserva de mercado para a informática. Até hoje estamos pagando preço alto por não termos aberto o mercado naquela época e adotado novas tecnologias. A informática ainda não se popularizou em razão daquelas medidas adotadas no passado.

Positivamente, um grupo melhora a produção e vende pelo mesmo preço. Não existe diferenciação de preço para o produtor no Brasil. O produtor, muitas vezes, pode buscar o melhor produto, mas não existe remuneração. Fazendo investimento, tendo um custo maior e não existindo remuneração sobre isso, é bastante penoso. Os produtores não têm a adequada resposta comercial. A indústria tem alergia de pagar mais alto pelo melhor, e, em consequência também os supermercados não pagam melhor à indústria pelos seus produtos. Então, existe desarmonização entre os agentes comerciais no processo.

Adoramos muito falar sobre padrão internacional. E é muito engraçado surgir um assunto polêmico como transgênicos, quando 60% do abate bovino aqui é informal, ocasionando doenças.

Há 20 anos existe uma legislação sobre tipificação de carcaça. O Secretário bem colocou: as leis existem, mas não são aplicadas, não existe fiscalização. A Portaria nº 304 não

emplacou na grande maioria dos municípios. Ela visa à embalagem da carne. Por motivos políticos, essa portaria, até hoje, não vingou.

Há promiscuidade entre empresa e Governo, a inspeção sanitária é bastante precária. Diria até que nem existe. É difícil falar em regular determinados produtos, se não existe fiscalização.

Vejamos outro grande mal: o dispêndio em relação à pesquisa e desenvolvimento em alguns países selecionados. O que podemos almejar aplicando apenas 0,88% do PIB em pesquisa, tecnologia e desenvolvimento? O Canadá aplica 2,1%; a França, 2,4%; os Estados Unidos, 2,5%. Parece-nos que a diferença não é muito grande. Mas, quando se considera o volume do nosso PIB e o desses países centrais e periféricos, a diferença é brutal.

A Europa gaba-se de ter o melhor produto do mundo, a melhor fertilização do mundo, o melhor controle sanitário do mundo. Entretanto, os resultados são a explosão da BSE, a "vacca louca" na Inglaterra, a explosão de dioxina na Bélgica e a explosão da contaminação da Coca-Cola na França. O pessoal acha muito bonito o que eles fazem, sem saber que uma grande tranqueira acontece lá.

Os argumentos que temos em restrição aos transgênicos seriam os seguintes: primeiro, segurança qualitativa dos alimentos. Isso foi testado, para isso a população americana serviu. Vejo-os como cobaias, e, até hoje, não se teve notícia de que houve algum problema ocasionado pelos transgênicos na saúde dos consumidores. Outros são os impactos ambientais, cujos estudos devem continuar; os produtos - ainda não conseguimos entender isso, porque acreditamos que eles são mais saudáveis, por serem puros -; questões éticas e morais, que são de cada um; concentração de empresas, esse é outro assunto, mas hoje existe praticamente em todos os setores econômicos; a liberdade de escolha do consumidor - defendemos a rotulagem, para ele ter liberdade de escolha ao consumir seus produtos; e o antiamericanismo. Penso que, quando um país tem um determinado grau de sucesso em termos econômicos e sociais, isso causa inveja e ciúme, realmente. Se o Brasil estivesse na posição dos Estados Unidos hoje, eu não saberia dizer se deveríamos ter um comportamento diferente do deles.

O pior argumento é o oportunismo político. Não quero levar a discussão para esses termos. Acredito que o Deputado Edson Rezende esteja agindo por ser médico e interessado na saúde humana, com toda a razão, mas vemos alguns fatos. Em Belo Horizonte, há um Vereador que quer fazer um decreto proibindo o plantio de soja transgênica na região. Isso é puro oportunismo, é demagogia. Não tenho um mínimo de respeito por pessoas que fazem isso. Para quem não sabe, em Belo Horizonte, não se planta um grão de soja sequer; então, muito menos, transgênica. Isso é de um oportunismo muito grande.

Um dos problemas que vemos com os transgênicos é como foi disseminado o conhecimento, mesmo sem mencionar os erros desastrosos da própria Monsanto, que enfiou os pés pelas mãos.

A imprensa comprou essa história de forma agressiva: "Comida Frankenstein entra no cardápio"; "Abaixo os transgênicos" (Programa do Ratinho); "Batatas transgênicas causam deficiência no cérebro de ratos" (Jornal Nacional) e outras manchetes mais. A própria imprensa inglesa bombardeou os consumidores com esse tipo de notícia. Daí, tanto pânico, tanta polêmica e a conclusão de que transgênicos são tecnologia suja, o que rendeu no processo da União contra a liberação de transgênicos. Afinal, os transgênicos foram apresentados à sociedade como veneno. No entanto, não entendemos dessa forma.

Analisando a história, é preciso considerar o tempo que leva para a sociedade aceitar as mudanças tecnológicas que chegam de repente. Não são aceitas de um dia para o outro. Em razão delas, surgem as mudanças sociais; depois, a mudança nos negócios; e, só por último, na política. Um bom exemplo disso é a Internet, que foi introduzida de forma repentina: a sociedade foi a primeira a assimilá-la, o comércio já apresenta uma série de opções de comercialização eletrônica, e, posteriormente, as mudanças políticas já se fazem sentir, relacionadas a acordos, decretos e leis. Essa é a mais demorada.

Encerrando minha exposição, peço licença ao coordenador para fazer o comercial do 13º Congresso Mundial da Carne, que acontecerá, de 18 a 21 de setembro, no Minascentro, quando estaremos recebendo pecuaristas e empresários da carne do mundo inteiro.

Minas Gerais foi certificado junto aos órgãos internacionais para fornecer carne no mercado internacional; estava impedido até então, por ser o Brasil considerado um país aftósico. Fizemos grande trabalho junto à Assembléia, ao IMA e ao Ministério da Agricultura, o que resultou na liberação da venda do produto para o exterior.

O convite é extensivo a todos. Garantimos que será um evento bastante significativo, que mostrará ao público o que de bom temos em nosso País.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente (Deputado Edson Rezende) - A Presidência informa que este ciclo de debates foi o resultado do trabalho coletivo de várias entidades, que, devido à importância de sua participação tanto na construção desse evento quanto na mobilização de todos os que estão aqui, citarei uma por uma: ASBRAN, AMDA, ASMIN, AMIS, CONSEA, EMATER, EPAMIG, FAEMG, FIEMG, FETAEMG, FEAM, Fórum Mineiro de Segurança Alimentar, Escola de Governo - FJP, ICB-UFMG, IMA, IGAM, IEF, MP - Promotoria de Defesa do Consumidor, Monte Verde Consultoria Ecológica, Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, MST, ONG Ambientalista Nosso Vale, a Nossa Vida, REDE, as Secretarias de Estado de Ciência e Tecnologia; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a SEMAD; a Secretaria de Estado da Saúde; a Universidade Federal de Viçosa; o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -; o Ministério Público; a Promotoria de Defesa do Consumidor; a Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos e todas as pessoas ligadas ao nosso gabinete que estiveram conosco durante todo esse tempo. Em nome da Assembléia Legislativa, quero agradecer a todas essas entidades que trabalharam conosco durante esses dois meses, na discussão desse programa. Depois desse ciclo de debates, queremos manter esse grupo para que seja um instrumento de mobilização da sociedade.

Daremos início à fase de debates, com a participação da sociedade. As perguntas poderão ser encaminhadas por escrito, ou feitas por meio do microfone. Cada pessoa deverá se identificar, dizendo a entidade a que pertence, e terá o prazo de 3 minutos para formular a sua pergunta ou tecer algum comentário, estando dispensadas as formalidades. Para tornarmos mais dinâmico o debate, sugiro encaminhar as perguntas em bloco, que serão respondidas uma por vez.

Debates

O Sr. Antônio Joaquim - Gostaria de pedir ao Secretário que falasse mais sobre como o Rio Grande do Sul vem enfrentando as dificuldades de fiscalização.

O Sr. Wanderley Fonseca - Bom-dia! Meu nome é Wanderley Fonseca, Analista de Segurança Pública. Gostaria de fazer uma pergunta à Mesa. Os produtos das farmácias de manipulação e homeopatia já não são transgênicos? Queria saber também por que a Vigilância Sanitária não fiscaliza com rigor essas farmácias, porque acho que nelas existem muitos produtos que têm de sair de circulação. A nossa população, por meio das propagandas de TV e rádio, é enganada com relação a esses produtos. Era isso que gostaria de perguntar. Muito obrigado.

O Sr. Paulo - Sou professor e sou da UNSP-Sindicato Nacional. Quero parabenizar o companheiro da FAEMG pelos gráficos que foram apresentados, com muita competência. Ele só se esqueceu de falar sobre o que os países do mundo estão preparando para o pós-transgênico. Estão nos vendendo o alimento da nova era, parece até que é de outro planeta. A minha preocupação decorre do fato de que, quando o real surgiu, veio cheio de gráficos. Geralmente quando o produto é muito bem-embalado, o que tem lá dentro não é grande coisa. Em curtíssimo prazo, é uma coisa bonita. O problema é depois, assim como nas propagandas de cigarro.

O Sr. Presidente - Eu sugeriria que as pessoas que tivessem interesse em formular questões já se mobilizassem em direção aos microfones, a fim de agilizarmos os trabalhos.

Uma participante - Sou da Universidade Federal, do ICB. Queria perguntar ao Sr. Márcio Carvalho Rodrigues quais são as garantias de que os alimentos transgênicos não são maléficis para o meio ambiente e para a saúde do homem e em que pesquisas são baseadas essas garantias.

A Sra. Lígia - Meu nome é Lígia e sou da Secretaria de Saúde. A minha questão é sobre aqueles dados apresentados pelo Sr. Márcio Carvalho em relação à aceitação aos transgênicos por parte dos consumidores nos diversos países. Quer saber qual é a data dessa pesquisa e como isso tem sido desenvolvido, porque sabemos que, na realidade, a rejeição aos alimentos transgênicos pelos consumidores vem aumentando. Haveria dados relativos a esse comportamento nos últimos tempos?

O Sr. Márcio Carvalho Rodrigues - Não saberia dizer o que viria depois, o que seria esse mercado depois. Mas tenho a certeza de uma coisa: temos de estar lá também, não podemos estar de fora. Como já disse, a reserva de mercado para a informática trouxe prejuízos para o País, e até hoje estamos em situação de inferioridade em decorrência dessa medida tomada naquela época. Sinto que, em relação aos transgênicos, é a mesma coisa. Enquanto estivermos alijados da pesquisa, se não estivermos sabendo que as culturas transgênicas estão crescendo no mundo em nível comercial... Não poderia garantir a você o que ocorreria, mas acho que temos de estar lá, no futuro, participando desse processo.

Sobre a questão das garantias, acho que isso tudo depende de pesquisa.

Para a saúde, tenho comigo que a própria sociedade americana já serviu de cobaia. Eles já consomem os transgênicos há muito tempo, e não houve, até hoje, nenhum caso que delatasse algum mal à saúde de algum consumidor nesse país ou onde esse alimento foi consumido.

Acho que a discussão é válida e que as pesquisas devem continuar. Também os impactos ambientais devem ser avaliados pelo pessoal do meio ambiente. Entendo que essa pesquisa deve ser levada à frente e que deve continuar com a maior seriedade possível. Entretanto, até o momento não existem evidências de que haja impactos negativos no meio ambiente nem na saúde. Pelo menos, nenhum fato foi comprovado.

Aquela pesquisa de rejeição de transgênicos foi feita em 1997, e pode ter aumentado um pouco essa rejeição. Usamos a de 1997 porque não conseguimos dados mais atuais. Nessa época, já existia o problema, e o mundo ainda estava muito atordoado por causa do problema da "vaca louca". Acredito que essa rejeição tenha aumentado um pouco do ano passado para cá, mas acho que, se observarmos do ponto de vista da população, veremos que, embora essa rejeição seja crescente, já está atingindo seu limite e não existem fatos que comprovem danos tanto ao meio ambiente nem à saúde. O assunto está em estudo, e apelo, mais uma vez, que sejam destinados mais recursos para pesquisas, em Minas, para a EPAMIG e para a EMBRAPA, órgãos que têm profissionais fantásticos, que dominam tecnologias que muitas vezes não podem ser levadas à frente por causa da falta de recursos.

Acho que este seminário deveria trabalhar também para que fossem destinados mais recursos para a pesquisa. Só assim, as perguntas que estamos fazendo aqui, no futuro, poderão ser respondidas com mais ênfase e mais certeza.

O Secretário José Hermeto Hoffman - Primeiro, quanto à dificuldade que encontramos na fiscalização, compramos aquele conjunto de "kits" que fazem a identificação rápida mediante a maceração do grão ou da folha, com uma segurança de 99%. Antes do plantio, fizemos a fiscalização nas propriedades de forma aleatória, nas sementes. Toda semente era identificada e lacrada. Esse lacre era assinado pelo proprietário e por nosso fiscal. Isso provocou um alvoroço, e os médios e grandes agricultores, que eram aqueles que tinham esse tipo de problema na região de Cruz Alta, região central do Estado, organizaram o mesmo método usado pela UDR na ocupação de terras. Ou seja, comunicam-se rapidamente, formando batalhões de resistência. Em alguns casos, nossos fiscais foram molestados fisicamente, tiveram suas camisas rasgadas, e houve até a destruição de algumas contraprovas que se encontravam de posse de nossos fiscais.

Depois disso, houve também o envolvimento da Polícia Federal. Foi feito um cerco, e a Polícia Federal também teve que recuar. Eles queriam nos acompanhar para garantir a fiscalização e a integridade física de nossos fiscais. Depois, voltamos à fiscalização na semana seguinte. Nossos fiscais pernотaram num centro de treinamento de referência. Durante a noite, esse centro de treinamento foi cercado, e os produtores disseram que só sairiam de lá mediante a garantia de que o Estado não iria mais fiscalizar.

Foi feita uma tentativa e conseguiram retirar os fiscais daquela situação. Continuamos fiscalizando em dias consecutivos, mas não no mesmo local, íamos e voltávamos rapidamente. Começamos a fiscalizar, também, outros pontos do Estado onde havia menor incidência de transgênicos. A consequência disso foi que, na Assembléia Legislativa, dos 55 Deputados, nossa base governista tinha apenas 20. É claro que isso é manchete para a imprensa, para desgastar o Governo, a imagem de um Governo que não quer deixar os agricultores plantarem, e por aí. Para fazer essa fiscalização, estávamos nos baseando numa lei estadual de 1991 e na Lei de Sementes. Com base nessa situação, fizemos uma grande reunião, em que todos os agentes envolvidos com a produção, as federações dos agricultores, as cooperativas, todos se comprometeram a fazer um esforço para que se retirasse a semente que estivesse nas mãos dos produtores. Foi aí que houve grande retirada de sementes, muitas deixaram de ser plantadas. E os agricultores, na medida em que viram que realmente íamos inviabilizar a produção dessa semente, terminaram por substituí-las. Acordamos uma trégua de 15 dias, combinando que as cooperativas e todos os demais que estavam nesse acordo fariam o recolhimento da semente. Somente a Federação da Agricultura, entidade patronal, não fez parte desse acordo. Passados esses 15 dias, voltamos a fiscalizar e foi aí que identificamos 8 lavouras transgênicas. A contraprova está conosco, entregamos um laudo ao Ministério Público Federal e um relatório ao Delegado do Ministério da Agricultura, que até hoje não disse nada sobre o assunto e não fez nenhuma fiscalização.

O mais grave foi que isso se transformou num caso político que unificou toda a oposição. Na Assembléia Legislativa houve a revogação da lei estadual e a aprovação de uma lei que proíbe o Governo do Estado de fiscalizar os transgênicos em nosso Estado. Houve um retrocesso imenso na questão da legislação. O Governador vetou as duas leis, a Assembléia Legislativa rejeitou o veto, e estamos, nesse momento, encaminhando o assunto ao Supremo Tribunal Federal para uma decisão sobre esse tema. Estamos fazendo a fiscalização por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, e não mais por intermédio da Secretaria da Agricultura. Nesse momento, toda a soja está colhida e, na ocasião da colheita, fizemos um último esforço. Temos uma empresa estatal de armazenagem e fizemos uma campanha de esclarecimento, dizendo que todo agricultor que não quisesse correr o risco de ter sua soja misturada deveria entregá-la na Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESAR. Fizemos todos os testes e não aceitamos nenhuma soja que fosse transgênica. Quem foi aos nossos armazéns tinha certeza de que sua soja era convencional. Essa foi uma medida de proteção ao agricultor que não queria correr o risco de misturar sua soja. Fizemos um pedido a algumas cooperativas para que fizessem a mesma coisa, e algumas aderiram e fizeram os testes para que sua soja fosse exclusivamente não transgênica. É importante que se diga que a procura por essa soja que está estocada nos armazéns da nossa Companhia Estadual é muito grande. Não podemos deixar passar em branco essa idéia de que toda soja tem a mesma procura. Não é verdade, a soja não transgênica tem uma procura muito maior, e digo, sem medo de errar, que quem tem a soja transgênica tem uma bomba na mão, porque ninguém quer comprar. Não temos nenhum risco de perder mercado, por não aderirmos à soja transgênica. Pelo contrário, temos tudo para termos um mercado diferenciado, que, seguramente, vai, no médio prazo, pagar mais por esse produto não transgênico.

O Sr. Presidente - Há uma pergunta, sobre a questão da vigilância sanitária nas farmácias, em que discutíamos se a resposta deveria ser dada por alguém que estivesse representando o Executivo, a Secretaria de Saúde.

Quero dizer que há uma grande preocupação do Legislativo com relação à vigilância sanitária. Hoje, temos um código de saúde bastante avançado, com questões epidemiológicas, sanitárias, de saúde do trabalhador, questões ambientais, questões do trabalhador, zoonoses, etc. Ou seja, um código bastante avançado para o nosso momento. E hoje, devido a esse aspecto da necessidade da vigilância sanitária, da fiscalização, e principalmente da proteção e da promoção da saúde, estamos coordenando um grupo que procura construir, nessa idéia da promoção e prevenção da saúde, um fórum mineiro da vigilância. Esse grupo está-se reunindo há aproximadamente 30 dias, para discutir a divulgação do código. Depois dessas reuniões, chegou-se à conclusão de que precisaríamos ter um fórum ampliado de todos os setores políticos e sociais, dentro da saúde, e da interseção da saúde, como, por exemplo, a educação, o meio ambiente e o Ministério Público. Hoje, temos mais de 40 entidades trabalhando na idéia de um fórum mineiro de vigilância à saúde. Esse fórum, que se está constituindo, pretende desdobrar as ações, enquanto fórum mineiro, em comitês estaduais de vigilância à saúde. Essa é uma idéia que está sendo construída dentro da Assembléia Legislativa, mas buscando uma interlocução com as entidades civis, organizadas e públicas. E, nesse sentido, achamos extremamente importante a questão da vigilância à saúde, como um todo. E esse código de saúde que foi aprovado necessita da carreira de vigilância dos fiscais sanitários e dos fiscais em epidemiologia. Estamos aguardando o Executivo encaminhar a esta Casa um projeto de lei para a criação da carreira de fiscais sanitários, que ainda não existe no Estado de Minas Gerais. Essa é uma pergunta muito importante para este momento, e esperamos que, em breve, chegue a esta Casa o projeto de lei, porque não há como trabalhar nessa questão da vigilância sem ter os servidores capacitados e qualificados para fazer essa vigilância.

Queremos registrar a presença do Desidério Junqueira Neto, representante da Secretaria Municipal de Abastecimento de Belo Horizonte, e também do nosso colega Deputado José Henrique.

Temos várias perguntas para o Dr. Hoffman, e vou dividi-las em blocos para aproveitarmos o tempo.

Pergunta de Geraldo Eustáquio de Carvalho, dos movimentos sociais: "Até que ponto as leis de mercado podem continuar regendo a vida das pessoas, como, por exemplo, a profusão dos transgênicos em todo o planeta, sem nenhum respeito à vida humana e ao meio ambiente?"

Pergunta de Geraldo: "Os transgênicos irão beneficiar os pequenos agricultores?"

Pergunta de Edmar Gadelha, da Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas: "À luz da experiência do Rio Grande do Sul, qual o melhor caminho para a proibição dos transgênicos? Decreto do Governador, lei aprovada pela Assembléia ou ação dos movimentos sociais destruindo as plantações?"

O Sr. Presidente - Pergunta do Claudemir H. Cunha, estudante do INESP da UEMG: "Hoje os Estados Unidos dominam a tecnologia agrária dos produtos transgênicos. Determinados países da Europa não compram esses alimentos manipulados biotecnologicamente. Como a soja brasileira teria mercado externo caso fosse adotado plantio geral de grãos transgênicos?"

Do Sérgio P. Carvalho, da EMATER-MG: "De que modo os outros Estados, além de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, estão enfrentando a questão dos transgênicos?"

Eu pediria ao Dr. Hoffman que desse essas respostas e depois passaria algumas perguntas ao Dr. Márcio.

O Secretário José Hermeto Hoffman - Creio que uma boa parte desses temas já foram abordados e daria praticamente uma nova palestra. Até quando as leis de mercado vão reger a humanidade, até eu gostaria de saber. A verdade é que, a prevalecer essa atual situação da política neoliberal globalizante comandada pelas grandes potências, não vejo futuro diferente desse. Mas acho que o animador é que há, no mundo inteiro, sinais evidentes de que os excluídos desse processo estão começando a se manifestar. Isso acontece especialmente nos países menos desenvolvidos, mas também em países desenvolvidos. Estivemos em Paris acompanhando a questão da febre aftosa. Esse foi motivo da nossa viagem, na época em que o Centro Oeste conseguiu a certificação de livre-de-aftosa-com-vacinação, enquanto que o Rio Grande do Sul já está no estágio seguinte que é livre-de-aftosa-sem-vacinação. Estivemos lá por esse motivo e aproveitamos para fazer muitos contatos com o Ministério do Meio Ambiente, com o Ministério da Agricultura da França, especialmente com ONGs e com a imprensa francesa.

Lá nos sentimos realmente confortados porque, enquanto aqui somos tachados de atrasados, que queremos a volta à idade da pedra, lá é o contrário. Fomos extremamente bem recebidos, e as pessoas estão surpresas por termos um Estado num País subdesenvolvido com uma preocupação como a que eles têm. Fim da multifuncionalidade da agricultura, o bem-estar dos agricultores, especialmente dos agricultores familiares.

Tomamos conhecimento de que, no dia 30 de junho, o líder da Confederação Campesina será julgado porque lá aconteceu um fato interessante. A França rejeitou, no ano de 1999, a entrada de carne dos Estados Unidos porque estava sendo produzida com hormônios. O consumidor europeu, o francês no caso, não aceitava mais aquela carne, então proibiu. Em retaliação, os Estados Unidos taxaram o queijo e o vinho franceses. Nesse contexto, essa Confederação de Agricultores Familiares destruiu o McDonald's em uma cidade do interior da França. O Presidente dessa confederação será julgado no dia 30, e eles estão esperando 30 mil pessoas em solidariedade a esse cidadão nesse dia. Querem a convergência de todas as ONGs que têm essa preocupação de um modelo de desenvolvimento diferenciado, de um modelo de desenvolvimento que acredita na inclusão das pessoas e na soberania das nações, independente se são grandes potências ou não. Esse dia certamente será um dia marcante. Cito esse caso como um exemplo de que, se não for pela mobilização da sociedade, dificilmente essa situação de que o mercado pode tudo não vai mudar.

À pergunta sobre se os transgênicos podem beneficiar os pequenos agricultores, eu responderia com toda certeza que não. Poderiam, no futuro, se tivéssemos uma biotecnologia com controle social feito pelos entes públicos, a serviço do interesse maior da nação brasileira. Nessa lógica atual, com toda certeza, ao contrário não vão beneficiar, mas sim ser um instrumento importante de exclusão.

Quanto à outra pergunta sobre qual o melhor caminho, para a proibição dos transgênicos, digo que, na realidade, não precisaríamos de lei porque já há uma proibição. O que está se querendo fazer é uma lei liberando o plantio.

Mas, seguramente, há vários projetos na Câmara Federal, alguns proibindo o plantio de transgênicos. Esse seria o caminho que nos daria uma salvaguarda. Claro que todas as outras manifestações no sentido da destruição, certamente, irão ajudar, e muito, no esclarecimento da população. Isso é altamente conveniente numa situação em que a mídia nem sempre traz todas as faces da problemática.

É um mercado crescente pelos não-transgênicos. Na Europa, por exemplo, eles não querem carne de frango, de suíno, enfim, derivados de animais produzidos com ração transgênica. Então, já não se trata apenas do alimento diretamente modificado, mas de alimentos derivados de animais que se alimentaram com transgênicos. Portanto, é uma questão muito mais profunda do que podemos imaginar. Estive na França com a pauta única dos transgênicos em maio do ano passado, voltei agora, um ano depois, e é crescente essa rejeição. Por isso essa tabela que foi apresentada - não quero trazer nenhuma polêmica - é uma tabela sem fonte, sem data e não condiz com o que tenho acompanhado nas discussões. Não quero causar nenhuma polêmica, nem tratar isso como uma questão pessoal, mas acho que ela não tem rigor científico para ter credibilidade.

Com relação aos outros Estados que estão fazendo, tenho acompanhado, especialmente nas reuniões do Fórum de Secretários de Agricultura: há vários Estados trabalhando para a certificação. Mato Grosso do Sul tem feito algumas amostragens, mas não há nenhum Estado que esteja, de fato, fazendo a fiscalização.

O Secretário de Agricultura do Paraná me disse que teve a idéia de impedir a comercialização da soja gaúcha no porto de Paranaguá. Seria um absurdo, mas, felizmente, não levaram adiante essa retaliação com o Rio Grande do Sul.

Todos estão atentos, muitas pessoas têm muitas informações e sabem, por amostragem, qual é o grau de contaminação da soja nos seus Estados, mas, evidentemente, estão fazendo a política do avestruz: escondem a cabeça, pensando que não vai aparecer. Se, por um azar, tivermos alguma soja devolvida pelo mercado europeu, torceremos para que ela seja procedente de outros Estados, e não do Rio Grande do Sul. Ai, vamos desmascará-los definitivamente, porque esses Estados sabem o grau de contaminação e estão escondendo essas informações, em vez de se aliar ao nosso Governo para pressionar o Governo Federal e fazer com que o Ministério da Agricultura assumira a sua parte e faça a fiscalização. Acho que isso vai acontecer futuramente.

Temos informações de uma carga de farelo de soja que já voltou da Bélgica - a fonte dessa informação é extremamente confiável -, e ninguém viu, ninguém falou sobre ela. Uma das coisas que falamos na França quando lá estivemos é que fiquemos atentos quando isso acontecer, para que o mundo inteiro saiba que houve soja, farelo ou óleo de soja brasileiro devolvido por ser transgênico. Temos isso como instrumento, como uma arma para avançar e, na próxima safra, poder ter zero de transgênico.

O Sr. Presidente - Vamos encerrar as inscrições. Se alguém tiver alguma pergunta no decorrer das falas, deve anotá-la para fazê-la ao palestrante logo depois do encerramento desta primeira parte.

Como o Dr. Hoffman está com viagem marcada, começaremos com as perguntas a ele direcionadas. Há duas perguntas a serem feitas oralmente; assim, convidamos a usar o microfone o Sr. Lucas e, logo após, o Sr. Sérgio Cabral. Depois, passaremos às perguntas escritas, dirigidas ao Dr. Hoffman.

O Sr. Lucas Rocha Carneiro - Bom-dia. Sou Lucas Rocha Carneiro, da organização não governamental O Nosso Vale! A Nossa Vida. Gostaria que a Mesa discutisse sobre três tópicos. O primeiro, econômico: como a Mesa vê as informações vindas dos Estados Unidos sobre um movimento institucional nacional para o aumento da agricultura orgânica em 40%. O segundo, social: como a Mesa vê a agricultura regenerativa, que visa ao produtor, ao produto, ao mercado e ao consumidor de forma mais sustentável e mais harmônica. O terceiro, sobre saúde e meio ambiente: em pesquisa recente, que durou três anos, foi publicada em revistas científicas alemãs e em jornais dos últimos dias 27 e 28, foi constatado que os genes de transgenia em canola tiveram mutação na biota intestinal de abelhas, precisamente bactérias e fungos. Isso quer dizer que bactérias e fungos da biota intestinal de abelhas modificaram-se geneticamente por se alimentarem de produtos vindos de canola transgênica. Então, gostaria que a Mesa abordasse esses três assuntos: um econômico, um social e outro de saúde e meio ambiente. Obrigado.

O Sr. Sérgio Cabral - Gostaria de fazer uma pergunta para o Dr. Hoffman e um questionamento sobre a postura da FAEMG. Entendo que a FAEMG deveria ser uma entidade para orientar os produtores agricultores, mas ela usa dados de aceitação de transgênicos antes do debate sobre transgênicos, quer dizer, isso é uma armadilha para o agricultor. É evidente que, depois do debate sobre os transgênicos e dessa discussão que ocorre em todo o mundo, a aceitação está caindo; então, vai-se fazer o agricultor embarcar em uma "canoa furada".

E acho que isso está errado.

A questão do mercado de transgênicos, apresentada pelo Márcio como algo crescente, no qual vale a pena entrar, é similar àquela do mercado dos alimentos contaminados com agrotóxicos, que está crescendo porque a produção está crescendo e os alimentos continuam contaminados; mas, evidentemente, não há uma demanda por alimentos contaminados com agrotóxicos. Ou seja, há uma inversão de análise nessa questão. Então, o mercado não é favorável aos transgênicos; cresceu simplesmente porque os americanos entraram de gaiatos, e os argentinos, que não são nada mais nada menos do que um apêndice dos Estados Unidos, também o fizeram. Então, essa análise, a meu ver, é absolutamente furada.

Quanto a dizer que não há fatos demonstrando problemas, em primeiro lugar, para termos certeza de que há problemas, precisamos ter uma população testemunha - e, nos Estados Unidos, não há uma população testemunha, porque o americano come tudo o que se faz ali. Também esse caso das abelhas, que é absolutamente novo, coloca em dúvida a afirmativa de que não há problemas. E gostaria, ainda, de citar o caso do "diethylstilbestrol" (?), um hormônio usado em mulheres grávidas, cujas crianças nasceram perfeitas - só que, aos 20 anos de idade, as meninas tiveram câncer na vagina e outros problemas. Quer dizer, demorou 20 anos para uma coisa dessas se apresentar. Então, dizer que não há problema porque há cinco anos os americanos comem soja transgênica é uma afirmativa absolutamente leviana.

Então, acho que a FAEMG tem de ter outra atitude, pois sua função é orientar o produtor. Como agricultor, sinto-me lesado nesse aspecto, que acho muito importante. Ela não tem de estar aqui fazendo propaganda da Monsanto.

Esses "slides" são muito parecidos com os apresentados pelos professores da Universidade de Viçosa, também os técnicos da EMBRAPA costumam apresentá-los nas discussões; são muito parecidos com da CTNBio, que são muito parecidos com os da Monsanto. É bastante questionável esse tipo de atitude meio acrítica.

Dizer que alimentos orgânicos são para baixa produção e que seus preços são muito altos... creio que sua fonte de informação foi absolutamente limitada, porque Minas Gerais não tem agricultura orgânica. Infelizmente, pela atitude de seus agrônomos, suas entidades de pesquisa e de extensão, nos últimos 20 anos, ficaram extremamente atrasadas. Já existe alguma coisa em São Paulo, no Rio de Janeiro e em outros Estados, aqui muito pouco. Essa comparação é muito limitada, e os preços não são tão mais altos.

Em especial, gostaria de fazer uma referência à fazenda que plantei ao longo de 15 anos, produzindo 1.500l de leite por dia, o que não é pouco. Na minha região, era a fazenda que mais produzia, e o preço do nosso iogurte é mais baixo que o da Danone. Existem muitos exemplos. Outro, são de usinas de açúcar, em São Paulo, com 6.000ha, 10.000ha, produzindo açúcar orgânico. Isso não é coisa de fundo de quintal.

Acho que esse tipo de informação tem de ser mais bem-cuidado ao ser passado por uma entidade como a FAEMG. Acho que ela tem de ter uma visão mais ampla dessa questão.

Gostaria de fazer uma pergunta ao Secretário: até que ponto o Estado efetivamente está apoiando a agricultura, porque se não for neste Governo, não sei quando teremos um apoio para a agricultura orgânica? O momento é extremamente oportuno, pela atitude do Governo, pela sua linha nas áreas social e ambiental, queria de saber exatamente quais instrumentos estão sendo usados nesse sentido, hoje.

O Sr. Presidente - Passamos agora às outras perguntas, para ambos. Gostaria que o Márcio as anotasse também. Pergunta de Leandro, da Faculdade Metodista Isabela Hendrix, do curso de Ciências Biológicas, a todos da mesa: "Como vocês vêem a relação da disseminação das sementes transgênicas feitas pelos pássaros?".

Pergunta de Ana Lúcia Paim, do Conselho Estadual da Mulher: "Minha filha foi fazer intercâmbio nos Estados Unidos e voltou gorda e alérgica. Isso aconteceu por causa dos alimentos transgênicos".

De Maria Tereza Caldeira do Moinhos Vera Cruz: "A proibição de transgênicos estará relacionada também com os organismos que hoje estão produzindo medicamentos, por exemplo, a insulina, ou apenas com os alimentos transgênicos?".

De Anderson Duque, da EMATER-MG: "Querida saber a visão de ambos palestrantes sobre os reflexos da liberação dos transgênicos sobre a agricultura familiar? O Lucas até já disse alguma coisa sobre isso.

Para o Dr. Hoffman, de Juliana Lisboa do Isabela Hendrix: "Por que os transgênicos estão no mercado se a lei proíbe?".

Solicito ao Dr. Hoffman que responda às perguntas e, em seguida, para aproveitar o momento, farei as três perguntas restantes que temos aqui para o Dr. Márcio.

O Secretário José Hermeto Hoffman - Todas as questões são extremamente importantes. A questão da agricultura regenerativa é o oposto a essa situação que querem nos impor. É uma tecnologia que vem no interesse do lucro das corporações multinacionais. Portanto, só temos que dizer que há uma crescente iniciativa no mundo inteiro a favor de uma agricultura que seja mais sustentada do ponto de vista da produção, ecologicamente mais equilibrada e que, em consequência, traga um alimento mais sadio para o consumidor.

Então, essa constatação nos Estados Unidos que foi referida aqui é verdadeira, não só nos Estados Unidos, mas também no mundo inteiro. Se ela ocorre nos Estados Unidos, sabemos que deve estar ocorrendo em maior escala em outros países.

Também queria aproveitar para dizer que em meus contatos na França, me disseram que, há alguns anos, os supermercados tinham pequenos espaços para alimentos orgânicos e que agora são prateleiras e prateleiras inteiras de alimentos orgânicos à disposição dos consumidores nas redes de supermercados da Europa. Há uma onda para que embarquemos no sentido contrário, num sentido já superado, e que não tem nenhum interesse para a maioria dos produtores e dos consumidores. A questão da mutação transgênica referida, a da canola, é um exemplo de que, enquanto há dúvida, não se deve, em hipótese alguma, consumir o alimento. O princípio elementar de todo governante é zelar pela saúde pública da população. Portanto, estamos certos ao batalharmos pela proibição do alimento transgênico, enquanto ele estiver nesse grau de dúvida.

O que estamos fazendo para apoiar a agricultura orgânica do Estado? Temos uma articulação com as ONGs nessa área. Elaboramos, juntamente com elas, um programa estadual de agricultura orgânica, com linhas de crédito, enfim, toda uma assistência técnica direcionada. Demos cursos. O primeiro ano de governo foi de cursos intensos para os agrônomos, técnicos agrícolas e veterinários da EMATER, para discutirmos a agroecologia. A oposição está nos batendo bastante, dizendo que estamos induzindo o agricultor apenas a uma tecnologia, que é a agroecologia. Estamos direcionando todas as ações do Governo para a agricultura orgânica, para a agricultura ecológica.

Sobre a disseminação de sementes por pássaros, esse é mais um exemplo não esclarecido pela ciência e pela pesquisa. Os experimentos espalhados pelo Brasil afora não possuem tela de proteção. Portanto, não há biossegurança alguma nos experimentos feitos. Não se sabe se o inseto ou o pássaro vai fazer a polinização cruzada, enfim, não se tem certeza de que isso pode ocorrer. No caso do arroz vermelho, que falei há pouco, e do arroz de interesse econômico, o risco de essa polinização cruzada ocorrer é muito maior.

Com relação ao reflexo sobre a agricultura familiar, já me referi bastante sobre isso.

Todas as perguntas que estão aqui vêm ao encontro do que pensamos e praticamos lá, em nosso Estado.

Quero encerrar agora, senão vou perder meu vôo. Agradeço, sinceramente, à Assembléia Legislativa e ao Deputado Edson Rezende, que tomou esta iniciativa. Em oportunidades como esta é que semeamos as boas sementes, que, certamente, mais cedo ou mais tarde, darão seus frutos. É importante também a presença do outro palestrista, porque é sempre no contraditório que se esclarecem as coisas. Não concordamos com nada do que ele falou aqui, que é o discurso da Monsanto, mas o respeitamos. Pensamos que é nesse embate que se achará a solução. Torcemos por que a solução encontrada seja a que está sendo apontada no mundo inteiro: um alimento muito mais limpo, sem resíduos nem venenos, e uma vida melhor e mais saudável para os nossos agricultores. Obrigado pela oportunidade.

O Sr. Presidente - Queremos agradecer a presença e a contribuição do Dr. José Hermeto Hoffman, Secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul. Neste momento, os dois Estados - Minas Gerais e Rio Grande do Sul - começam a estabelecer um diálogo, porque é importante avançarmos nesse assunto. Teremos outras oportunidades.

Queria também passar uma mensagem aos telespectadores que nos assistem: se estiverem interessados em participar deste ciclo de debates, teremos ainda a tarde toda e o dia de amanhã com temas importantes, dos quais o telespectador pode ainda participar. As inscrições estão abertas ainda, para que possamos ter aqui o maior número de pessoas. Hoje, ainda pela manhã, teremos "Bioética e Manipulação Genética"; às 14 horas, "O Impacto Social e Econômico das Novas Tecnologias"; às 16 horas, "Os Aspectos Sócio-Econômicos e os Impactos Ambientais dos Transgênicos", amanhã, dia 30, às 8h30min, "A Saúde e os Direitos do Consumidor"; às 10h30min, "Produção, Rotulagem e Distribuição"; às 14 horas, "Os Aspectos Jurídicos, a Pesquisa e a CTNBio"; e, às 16h30min, para finalizar, "A Questão da Moratória".

Ao telespectador, fica o convite para nos acompanhar também amanhã, pois é nosso interesse que o máximo de pessoas tenha acesso a informações de tamanha importância.

Trinta entidades estão trabalhando e discutindo conosco a questão dos transgênicos. Queremos ampliar esse número após o círculo de debates, para formar um grupo o mais rico e plural possível.

Sobre a mesa, três perguntas dirigidas ao Sr. Márcio Carvalho Rodrigues. A primeira é da Sra. Vânia Maria Carvalho, do IMA: "Por que diz que as transgênicas são limpas e puras?". A segunda é do Sr. Ângelo Rezende, da Secretaria do Meio Ambiente: "Este ciclo de debates deveria ser um avanço, um passo além da etapa já ocorrida na FIEMG em dezembro de 1999. A FAEMG, no entanto, traz praticamente a mesma palestra ou propaganda já proferida naquela ocasião. Cabe lembrar que a maior parte das lavouras transgênicas do mundo, de 70% a 80%, está relacionada com a venda casada de defensivos agrícolas, e não com a melhoria do produto ou plantio em regiões carentes. Já que é a favor da continuidade das pesquisas, o bom senso não indica que essas devem se realizar exaustivamente, antes do plantio e do consumo?". Pergunta de Joseli Durães, do Fórum Mineiro de Segurança Alimentar e da ASBRAN: "Qual é sua opinião sobre a aplicação dos princípios da prevenção e da precaução defendidos pelas ONGs que se preocupam com a vida e a saúde das pessoas e do meio ambiente?".

O Sr. Márcio Carvalho Rodrigues - Acreditamos que as transgênicas sejam limpas e puras porque as entendemos como evolução de tecnologia de sementes melhoradas, o que proporcionou, neste País, tanto emprego quanto renda para o agricultor.

Quanto à pesquisa antes do plantio e do consumo, no caso dos transgênicos, não vale a pena fazer plantios experimentais que não sejam em escala comercial. Há resultados de pesquisas bastante questionáveis, como é o caso da canola "versus" abelha. Lembramos de assunto relacionado a uma tal borboleta monarca que morreu por estar em contato com os transgênicos. Posteriormente, os Reitores da universidade negaram, de público, aquela tese, porque a pesquisa não havia sido feita em bases científicas.

O plantio experimental, portanto, deve ser feito em escala comercial, até mesmo para evitar a perda de tempo que estamos tendo em relação a outros países.

Cabe dizer, por fim, que a FAEMG sempre adotou postura de defesa dos interesses do produtor rural. Se assim estamos fazendo, é porque estamos entendendo que é melhor. Estamos abertos ao diálogo, inclusive com os produtores.

O que nos tem chegado dos clientes no processo não coincide com sua opinião. Estamos nos sentindo bastante bem acompanhados pela EMBRAPA e pela EPAMIG, mas não digo pela Monsanto, embora queiram colocar a FAEMG como aliada da Monsanto, que hoje é, neste País, um demônio em forma de gente. Quero deixar claro que não temos relação com a Monsanto, inclusive condenamos a forma como divulgou o produto transgênico. Enfiaram os pés pelas mãos e colocaram que teria o "gene termination" que não permitiria a reprodução de sementes em áreas de produção. Evidentemente, nesse momento, ficamos contra os transgênicos, até que a Monsanto retirou o "gene termination", modificou o seu discurso, mas isso não nos torna aliados dela, pelo contrário, temos de cuidar para que não nos explorem. Temos que ter o mesmo cuidado que vocês, porque, além do problema da saúde, há o problema financeiro, no caso do sistema de produção. Temos de ficar atentos e não acreditar em tudo que nos é dito.

Quando temos técnicos que consideramos capazes e entidades que estão pesquisando o assunto, isso é extremamente importante, e não vejo demérito algum em apresentar algo feito ao final do ano passado, o que demonstra que ainda não há argumento suficiente para mudar as nossas posições.

Gostaria de dizer que nos sentimos bem acompanhados pelos técnicos da EMBRAPA e da EPAMIG, até porque, recentemente, não poderiam se manifestar sobre o assunto. Estranhamente, estavam proibidos de falar sobre o assunto. Isso nos remete à Inquisição, uma época bastante negra para a humanidade. A própria pressão que temos sofrido nos leva a esse ponto.

Acredito que a agricultura familiar tem grande potencial no caso de produtos orgânicos. Acho que os transgênicos fazem uma contraposição que torna possível ao pequeno produtor produzir esses produtos orgânicos. O leite produzido pelo Sérgio provavelmente é comercializado na sua região. O mercado é local. Hoje em dia, entrar no sistema de supermercado é penoso. As firmas sofrem barbaridade para colocar seus produtos nas gôndulas de um supermercado. Muitas vezes, têm de entregar seus produtos de graça, para que a sua produção tenha acesso. Não há abertura para que um produto que não tenha uma escala de produção seja introduzido no supermercado, dada a forma de comercialização.

Respondendo à pergunta - "Qual a sua opinião sobre a aplicação dos princípios da prevenção e da precaução defendidos pelas ONGs que se preocupam com a saúde e a vida das pessoas e do meio ambiente?" -, quero dizer que a preocupação com a vida e com o meio ambiente é de todos; sempre deve estar presente em nossa consciência.

Muitos dizem que o produtor rural não está ligado a essas questões. Como, se ele depende da sanidade do rebanho e de uma cultura bem formada, para que possa comercializá-la? O mercado consumidor está cada vez mais exigente em relação à pureza e sanidade dos produtos. Não acho que a FAEMG tenha uma postura contrária à sociedade, de forma alguma, tanto que, como já citei, a EMBRAPA, a EPAMIG e a Sociedade Mineira dos Engenheiros Agrônomos estão onde existem especialistas, pessoas que estão envolvidas com o problema; o discurso é um só, porque estão vendo pipocar uma série de denúncias, que, muitas vezes, caem do além. Aparecem pesquisas cuja origem ninguém sabe explicar, sem método algum, apenas para causar impacto. Acredito que estamos de um lado em que, pelo menos, as pessoas têm entendimento e conhecem o assunto a fundo.

Era isso o que teria a colocar. Agradeço ao Deputado pela lembrança da FAEMG para discutir esse assunto. Colocamos a nossa entidade à disposição, a FAEMG está aberta para o debate. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado, Márcio. Queria informar que as entidades receberam exemplar do livro intitulado "Anais do Seminário Internacional sobre Biodiversidade e Transgênicos", da Senadora Marina, editado pelo Senado Federal, o qual está disponível na ante-sala do Plenário. A pessoa pode se identificar e pegar um exemplar da obra. Há também a nossa lei, com o Código de Saúde, para as pessoas que queiram se informar.

Queria agradecer a presença de todos nesta mesa e dizer da importância do tema que discutimos agora. E, já que o nosso tempo está esgotado, passaremos de imediato para o segundo tema, concedendo apenas 2 minutos de descanso. Vamos dar seguimento à segunda parte desse debate, que é sobre o tema "Bioética e Manipulação Genética". Muito obrigado.

2º Painel

O Sr. Presidente - Passamos, agora, ao 2º Painel, sobre o tema "Bioética e Manipulação Genética".

Palavras do Sr. Presidente

Ano passado, quando iniciamos o debate sobre os transgênicos, ele se deu no momento em que iniciávamos nosso mandato, no mês de março. Chegando aqui, tomamos conhecimento da questão dos transgênicos. Em maio, apresentamos um projeto de lei que propunha a moratória de sua comercialização e de seu cultivo comercial por cinco anos.

Propúnhamos, também, a formação da Comissão Técnica Estadual de Biossegurança e, também, que se definissem recursos para a sua pesquisa pelo Governo do Estado, por intermédio da EPAMIG, como forma de avançarmos na questão do conhecimento sobre os transgênicos.

À medida que começamos a debater, fui chamado a vários seminários, conferências e debates sobre o assunto e percebemos quanto a sociedade estava desinformada sobre essa questão. No momento em que se debatia esse projeto na Assembléia Legislativa, percebemos quanto todos nós estávamos desinformados. Quando reiniciamos os trabalhos nesta Casa, neste ano, nós nos reunimos com um grupo que já nos acompanha desde o ano passado, para discutir a tramitação desse projeto de lei que está na pasta dos senhores. Depois de três reuniões, chegamos à conclusão de que era necessário implantar o debate, chamando mais entidades e propondo um ciclo de debates que ampliasse a participação das entidades e pessoas e buscasse informações sobre experiências em outros Estados.

Gostaria de colocar para as senhoras e os senhores a necessidade de fazermos uma parada na vida e encarmos esses dois dias, hoje e amanhã, como momentos de reflexão, o que não foi feito quando se propôs a "revolução verde", momento em que não se fez, quando se propôs, uma reflexão sobre a questão dos defensivos agrícolas, dos agrotóxicos ou dos venenos. Esse debate não foi feito no momento em que era necessário. Estamos, agora, fazendo um debate sobre a questão dos transgênicos para dizer, também, que queremos que esse grupo, que hoje representa 30 entidades, se amplie e continue discutindo a questão não só dos transgênicos, mas também buscando resgatar uma discussão extremamente importante, que é a questão do uso de agrotóxicos, o que não foi debatido suficientemente pela sociedade, que está consumindo, cada vez mais, esses alimentos. Quero citar a liberação feita pelo Ministério da Saúde no ano passado, incrivelmente contraditória, quando liberou a soja para o consumo humano em concentrações de glicosato dez vezes maiores do que havia sido liberado até aquele momento. Isso coincidiu com o momento em que a justiça impedia a comercialização e o cultivo comercial da soja transgênica e do milho transgênico. Então, para o consumidor mineiro que assiste a este debate, há algo que precisa ser mais bem discutido com a sociedade. Não pode o consumidor passar ao léu dessa questão. E o consumidor quer saber que tipo de alimento é esse que está em sua mesa, que está na prateleira dos supermercados. E, aí, além de ver a questão estratégica, temos que ver a questão da ética; como se dá a questão ética da manipulação genética, por enquanto, nos alimentos. Mas sabemos que depois vem a questão da manipulação genética animal, humana. Quero dizer que estamos ainda nos primeiros passos de uma experiência genética nas plantas, mas, se não colocarmos essa discussão para a sociedade, será tarde demais para impedir a manipulação humana, cujo genoma já está praticamente decifrado.

Então, é por isso que trazemos a Fátima Oliveira, que é médica, assim como eu, que também sou médico, pois estamos preocupados com a ética, que é um assunto que discutimos muito na nossa profissão.

Quero agradecer a presença de David Hathaway em nossa mesa.

Palavras da Sra. Fátima Oliveira

Quero agradecer à comissão organizadora deste seminário a oportunidade de estar aqui. Peço desculpas pelo atraso. Dirijo em Minas Gerais a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos e sou Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e estamos organizando para o dia 31 um seminário sobre mortalidade materna. O "Estado de Minas" de hoje estampou uma manchete com o seguinte título: "Mortes na Sala de Parto". Essa reportagem diz que em Minas Gerais morre uma mulher de parto a cada 18 horas. Isso virou um inferno na minha vida, e quase não consegui sair de casa, porque a imprensa toda estava procurando por mim. Mas isso demonstra que, ao lado de velhas questões como a mortalidade materna, temos novas questões, e o Estado não pode se omitir deixando de resolver as velhas ou as novas questões. Para se ter um idéia, mais de 90% das mortes maternas são preveníveis e evitáveis, e as mulheres morrem de parto por omissão do Governo. No Brasil, morrem de parto por omissão dos Governos Federal, Estadual e municipais. No Canadá, morre uma mulher a cada 28 mil nascidos vivos; na Europa e nos Estados Unidos, a cada 10 mil nascidos vivos; em Minas Gerais, morre uma mulher a cada 830 nascidos vivos, e, em Belo Horizonte, a cada 1.150 nascidos vivos. Isso é uma vergonha, porque somos o terceiro Estado mais rico do País, onde morrem 1,3 mulher, de parto, por dia. E em Belo Horizonte, a quarta metrópole do País, morre uma mulher, de parto, a cada 10 dias. A mortalidade materna é uma velha questão, que também tem conotações éticas importantes.

Agora, vamos debater a questão dos transgênicos, um tema novo. Isso significa que está colocada para a sociedade mineira uma grande luta que há de pressionar o Governo para que resolva velhas questões, tanto do ponto de vista moral quanto ético e que também cuide das novas questões, de maneira que a população não seja cada vez mais penalizada. Vivemos um momento em que o cenário nacional e internacional passa por grandes transformações sociopolíticas e econômicas que não apontam saídas humanitárias para o futuro dos povos, ao contrário, indicam retrocesso, aumento da exclusão social, perda dos direitos trabalhistas e diminuição do papel social do Estado. Ouve-se cada vez mais falar da figura do chamado Estado mínimo. Estado mínimo é Estado antipovo. A desigualdade cresce no mundo globalizado. A desigualdade econômica nos países está crescendo a um grau até hoje nunca visto na história moderna. Em países como os Estados Unidos, o Canadá, o Brasil e o México e em países recém-industrializados da Ásia a privatização produziu uma deterioração rápida do setor público, uma espoliação grande dos bens da comunidade, e, em nome de uma chamada responsabilidade fiscal, inúmeros governos freqüentemente coagidos por instituições internacionais de empréstimos estão cortando os financiamentos para os órgãos públicos de educação, saúde e segurança.

Essa palavra globalização, tão em moda, tem que ser entendida muito bem. Globalização é, na realidade, um eufemismo para transnacionalização, isto é, a expansão sem limites das corporações transnacionais na economia mundial, em particular em países em desenvolvimento. Instituições multilaterais como a OMC, o FMI e o Banco Mundial representam papel decisivo nesses processos. É de domínio público que essas organizações financeiras não respeitam a ética do mercado, isso para quem acredita que o mercado possui alguma.

Essa palavra globalização também tem sido muito utilizada em diferentes contextos. Tenta-se utilizá-la como sinônimo de intercâmbio nos mais diferentes âmbitos, de liberalização em geral da economia interna e externa, de abertura da economia e de integração econômica e cultural. No entanto, nada disso tem sido suficiente para que perca sua força e seu conteúdo original. Não podemos negar que, por melhores intenções que tenhamos, globalização é uma palavra que expressa a interdependência econômica de economias e de países, em um mundo cujo contexto geopolítico ainda é a polarização entre países ricos e pobres, entre países do Norte e do Sul. E vivemos, portanto, sob a hegemonia do que chamamos de "globalitarismo".

Na verdade, globalização é a expressão mais significativa do neocolonialismo e o recetário neoliberal do cotidiano dos povos oprimidos.

De maneira que, ao discutir bioética e manipulações genéticas, precisamos contextualizar, saber qual é o mundo em que estamos vivendo, um mundo de ideologia "globalitária", de implementação de políticas de ajuste estrutural e de implantação efetiva do recetário neoliberal. É nesse contexto também que, antes de discutir bioética e manipulações genéticas, precisamos entender que há uma outra coisa importante, que é compreendermos que a neutralidade da ciência e de cientistas é um mito, e um mito superado. Sabemos que aquela figura do cientista que só procura fazer o bem, o bom e o melhor para toda a humanidade não existe. Os cientistas, hoje, em grande medida, pesquisam, trabalham, colocam todo o seu poder criador para pesquisar o que querem as instituições que lhes pagam. É entendendo exatamente o contexto da globalização da economia, da implantação de programas de ajuste estrutural e de implantação efetiva do neoliberalismo e que o mito da ciência e de cientistas neutros está superado que queremos discutir um pouco essa questão da bioética e das manipulações genéticas.

Digo sempre que a bioética hoje, que literalmente é a ética da vida, é um tipo de reflexão e de ação que tem crescido muito em todos os países do mundo. Bioética é uma palavra que foi usada pela primeira vez em 1971 para se referir à moralidade das pesquisas em biologia. Trata-se de um neologismo cunhado em um contexto de crise nos meios científicos, demarcando assim o reencontro das ciências da natureza com a filosofia. Atualmente bioética é um campo de luta que aglutina diferentes movimentos sociais e personalidades democráticas. Suas origens são, de fato, os caminhos que buscam garantir a cidadania em espaços e momentos nos quais as pessoas se encontram em geral vulneráveis na busca da saúde ou diante da ciência.

Atualmente a bioética é também uma disciplina cujo campo semântico já está delineado. É uma disciplina na maioria das escolas de saúde, na área de humanas dos Estados Unidos, na Europa. No Brasil, já temos várias universidades que têm cursos de bioética.

Quando empregamos a palavra bioética, estamos falando de algo que não é tão-somente uma disciplina humanitária a mais nos cursos da área das ciências biológicas. A bioética também não é uma torre de marfim a mais para abrigar médicos, biólogos ou as diferentes doutrinas deístas. Não é mais um feudo da filosofia ou da teologia, ou mais uma associação de juristas e legisladores. E obviamente não se confunde com a deontologia nem com a ética médica. A ética médica ocupa-se das posturas do profissional médico relativas ao exercício da medicina no cotidiano, das relações profissional-clientela e da moralidade da ética nas pesquisas. A ética médica aborda tão-somente a conduta profissional. A bioética tem duas faces: uma é essa face disciplina, e a outra é uma face anterior que fica um pouco escondida. Mas, basicamente, a bioética é um movimento social na busca do bom e do melhor para o ser humano.

A bioética tem diferentes campos, que acho bom enumerar. Nesse vasto tema, merecem destaque os seguintes assuntos: saúde e direitos reprodutivos, a questão da concepção, da

contracepção, da esterilização, do aborto, da infertilidade; as novas tecnologias reprodutivas conceptivas; saúde e direitos sexuais; saúde pública; transplantes; doentes terminais; eutanásia e manipulações genéticas.

Do ponto de vista do campo das manipulações genéticas para a bioética, somos de opinião que atualmente entender um pouco de genética é condição absolutamente indispensável para o exercício da cidadania, pois a humanidade vivencia, em diversos setores da vida social, científica e política, novas situações, problemas em definições, também soluções que têm a genética como pano de fundo ou pelo menos como parte de muitos cenários decisivos. Na área da pesquisa em geral, mas da genética em particular, é quase impossível demarcar o que é pesquisa e o que é terapêutica testada, aprovada e segura. A rapidez com que a pesquisa básica transforma-se em produto comercializado depende de muitos fatores, desde a avidez do pioneirismo e do lucro até as pressões de grupos organizados em torno de determinadas doenças. De fato, essa rápida e, às vezes, intempestiva transformação da pesquisa em produto possibilita abusos. Talvez todos aqui tenham ouvido uma notícia, em fevereiro deste ano, de que o Governo irlandês vendeu as informações genéticas de toda a sua população, ou seja, de 270 mil pessoas. Sabemos que os governos não devem, mas sabemos que podem dispor do patrimônio genético das pessoas. Estamos vivendo em um mundo em que a pessoa não tem direito ao seu próprio gene, não é dona dele, e o que resta a cada um de nós? Isso significa que podemos ter chegado ao fim da privacidade genética humana.

Outra notícia que tivemos no dia 6/4/2000 é sobre a finalização do mapeamento e do seqüenciamento do genoma humano pela empresa privada norte-americana Celera Genomics. A revista "Exame" desta semana, que saiu ontem, tem como reportagem principal: "A Gênética: O Negócio da Vida". Ela fala sobre essa tentativa de apropriação, por parte de empresas privadas, do genoma humano.

Então, acho que, nesse debate sobre a genética, temos de pensar um pouco sobre os impactos previstos e os especulados das manipulações genéticas contemporâneas. Evidentemente, existem produtos úteis e imediatos dos estudos sobre a genética em todas as áreas: são diagnósticos mais precisos das doenças genéticas, os kits-diagnósticos, e talvez até a cura de algumas doenças genéticas, propósito do qual nunca é demais duvidar, pois o maior sucesso da engenharia genética são as promessas, e o maior sonho continua sendo concretizá-las, o que não tem ocorrido. Gosto sempre de citar, porque me diz respeito em particular, por ser uma estudiosa do assunto, o exemplo da "anemia falciforme", que é a doença genética mais comum da população brasileira. Trata-se de uma doença prevalente em população negra, oriunda da África. Fora a África, o Brasil é o País que concentra o maior contingente de população negra, que corresponde a 40% do total. E 6% da população negra são portadores de "anemia falciforme", que foi a primeira doença molecular humana a ser descoberta, em 1910. Todos os estudos do que se conhece hoje como genética molecular foram feitos tendo por matéria-prima a célula falciforme, mas até hoje, apesar de todos os avanços da genética molecular, não há uma única pesquisa em andamento sobre a "anemia falciforme". Por quê? Porque os negros não fazem parte do mercado em nenhum lugar do mundo, e a indústria farmacêutica e os financiadores de pesquisas não têm o menor interesse em incentivar pesquisas direcionadas a quem não vai poder comprar os seus produtos.

Ao mesmo tempo, à esperança de cura que a genética traz agrega-se um biopoder incomensurável, decorrente das possibilidades de militarização, de métodos tecnológicos refinados de cerceamento da liberdade, de aumento da opressão racial étnica e da opressão de gênero, além do poder decorrente do saber fabricar e manipular a vida, por meio da transgenicidade, do hibridismo e da clonagem.

Também precisamos avaliar criteriosamente as dimensões sociais éticas e econômicas, porque, além dos riscos ecológicos, sanitários e financeiros, há uma cultura do silêncio por parte dos governos e de alguns redutos de cientistas. Essa cultura do silêncio inviabiliza a biossegurança, fazendo que toda e qualquer nova hipótese ou indicio de avanço nas pesquisas seja alardeado como algo conclusivo e verdade incontestável. Entretanto, entre os cientistas, aumentam os questionamentos científicos e éticos sobre os megaprojetos da genética. Em relação aos transgênicos, já não temos dúvidas de que a comunidade científica está literalmente dividida, e acho que, quando isso ocorre, devemos ter no mínimo a humildade de refletir mais sobre o assunto.

Em Minas Gerais, há algo que me preocupa muito. Essa é a quarta oportunidade que tenho de ouvir técnicos da área de agronomia no Estado, e me surpreende o hermetismo do discurso dessas pessoas, que não estão abertas ao novo. Esse é o problema de não quererem discutir, porque, embora esperemos que o Governo tome uma posição sobre o assunto o mais rápido possível, isso ainda não ocorreu, mas, quando os técnicos de órgãos governamentais falam, passam a impressão de que o Governo já tem uma posição, de que a sua é uma posição governamental. E acho que isso é muito complicado. Já não podemos aceitar que determinados especialistas e técnicos passem a idéia de que são os donos do monopólio da verdade e da ética. Esse é um discurso desacreditado, porque o mundo inteiro está debatendo. O mundo inteiro tem dúvidas. Existem novas pesquisas e dados sobre isso. Uma coisa da maior importância é entendermos que, em ciência, o que não está provado nem sempre é inexistente.

Uma outra coisa que o debate sobre os transgênicos nos coloca é a contaminação da colza: é que muitos dos cientistas que trabalham na interrelação entre genes, organismos e meio ambiente, em termos de ecologia ou avaliação dos riscos, questionam cada vez mais a validade científica de muitas das premissas básicas que compõem o paradigma da engenharia genética e demonstram cada vez mais preocupações com os efeitos potencialmente graves de suas aplicações.

Fazer previsões é inerentemente problemático e requer especial cuidado antes de emitir conclusões. As previsões podem frustrar-se, porque o genoma de todas as populações de organismos não são estáveis, estão sujeitos a múltiplos processos desestabilizadores, de maneira que o gene transferido pode sofrer mutação, mudar de posição, recombinar-se dentro de um genoma, como é o caso dessa notícia de ontem da colza, transferir-se para outro organismo e até para outra espécie.

A crescente preocupação da opinião pública pela falta de esforços dos governos em regulamentar os perigos da engenharia genética está, portanto, bem fundamentada, porque genoma estável é uma abstração. O determinismo genético, a idéia de que genes estáveis determinam os caracteres dos organismos, de maneira simples - exceto no caso de mutações esporádicas e causais -, de que são imunes às influências ambientais e passam intactos de uma geração para outra, é uma idéia equivocada.

A estabilidade da herança e reprodução estável de organismo não residem na estabilidade de seus genes. É bem mais distribuída em todo sistema de desenvolvimento inerente ao meio ambiente ecológico.

Em outras palavras, a vida é inerentemente, irredutivelmente holística. Não é possível dizer se é a composição genética de um organismo ou o meio ambiente que determina as mudanças, porque eles são interdependentes.

Diante da constatação de que alguns seres humanos estão em certa medida de posse da linguagem da vida, da chave da criação e, segundo eles, até da evolução, compreender os fundamentos da genética clássica e da genética molecular é uma necessidade para o exercício da cidadania no séc. XXI, pois são áreas das biociências capazes de interferir no cotidiano de nossas vidas para conjugar-las no presente, no passado e no futuro.

Aspirar a viver com dignidade na era do DNA faz emergir o velho sonho de uma sociedade de justiça e de igualdade social e política. Torna-se evidente, cada vez mais, que o desenvolvimento científico e os avanços tecnológicos não poderão estar a serviço do bem-estar em sociedades exploradoras e opressoras.

A modernidade científica e tecnológica, para estar a serviço da humanidade, coloca, paradoxalmente, a exigência da construção de um mundo onde a justiça social, a equidade entre os gêneros e os grupos raciais e étnicos sejam o esteio, já que a autonomia, justiça e beneficência em plenitude são referenciais poéticos, inconcretizáveis no âmbito das sociedades excludentes.

Especificamente sobre segurança alimentar, um aspecto bioético indispensável na abordagem dos alimentos transgênicos é que há muito o que fazer, o que saber. As informações são escassas, realmente poucas pessoas entendem do assunto.

A rotulagem para os alimentos transgênicos, que consideramos fundamental, temos de compreendê-la como não sendo a solução das questões de biossegurança. A rotulagem tão somente concretiza o direito de saber. Ela, assim como o certificado de origem, que também é uma forma de rotulagem, é uma conquista democrática, mas não soluciona as questões de biossegurança. Além de ser um direito do consumidor, a rotulagem tem um componente ético importante que é a necessidade do respeito às convicções de vegetarianos e grupos religiosos, que não comem produto algum de origem animal ou não comem determinados animais, e dos grupos que defendem os direitos dos animais e não os aceitam como alimento.

O argumento de que o gene animal não é um animal é mais uma figura de retórica. É fato científico que a transgênese é germinativa. Logo, transfere mesmo a informação genética original. Então, um gene animal, ao ser inserido num vegetal, leva consigo a informação genética animal.

Para encerrar, gostaria de dizer que existem muitas pesquisas, ao contrário do que foi dito aqui, em andamento e muitas evidências de que os animais transgênicos não são inócuos para a saúde humana. Evidentemente, quando defendemos que no Brasil sejam realizadas mais pesquisas, quando dizemos que é preciso pesquisar mais e mais as repercussões sobre a saúde humana, ao contrário do que falam e pensam, não somos dinossauros, não somos anticiência ou antitecnologia. Estamos defendendo a ciência, estamos defendendo a pesquisa. É contraditório que cientistas sejam contra a pesquisa. Queremos ter segurança, o direito de saber e defender o futuro das gerações que chegarão. Podemos fazer coisas, hoje, que terão repercussões muito graves no futuro da humanidade. Muito obrigada.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Daremos início à fase de debates com a participação da sociedade. As perguntas poderão ser encaminhadas por escrito ou feitas através do microfone. Cada pessoa deverá se identificar, dizendo a entidade a que pertence, e terá o prazo de 3 minutos para formular a sua pergunta ou tecer algum comentário, dispensadas as formalidades. Para tornar mais dinâmico o nosso debate, sugiro encaminhar as perguntas em bloco, e elas serão respondidas cada uma por sua vez.

Debates

O Sr. Carlos Eduardo Mazzetto Silva - Sou consultor de meio ambiente do INCRA e do Projeto Brasil Sustentável e Democrático.

A questão da bioética nos traz outra questão fundamental, sobre a qual gostaria que você se pronunciasse, que é a questão do limite da manipulação genética. Entre outros mitos da ciência moderna - você citou a falsa neutralidade dos cientistas -, existem outros paradigmas da ciência moderna. Um deles rege um pouco a concepção de desenvolvimento da engenharia genética, de que nós, seres humanos, temos direito irrestrito à manipulação da vida, a dominar e controlar a natureza a nosso bel-prazer. Ou seja, hoje não está posto, do ponto de vista ético, limite algum para a ciência explorar. Tanto é que experimentamos qualquer droga em ratos, macacos, dissecamos animais, exploramos outras espécies, em nome de um dito progresso humano. Queria que você comentasse a discussão que ocorre hoje no campo da bioética e o que a sociedade pode fazer para colocar limites na manipulação genética.

O Sr. Rafael Paiva Isidoro - Sou do Departamento de Agroecologia da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - AMDA.

A senhora falou sobre um ponto que, para mim, é fundamental. Hoje, na cabeça de todo o mundo, tanto do cidadão comum quanto de especialistas, pessoas que trabalham diretamente na área agrícola ou na de transgênicos que não dizem respeito aos alimentos, paira uma grande dúvida sobre tudo o que é publicado em termos de resultado de pesquisa. A imprensa às vezes faz um certo alarde, mas, por outro lado, é fundamental que também não se cale e passe adiante a informação. Um dos pontos centrais da ética é exatamente o comportamento do profissional diante de seu trabalho. Vivemos uma situação em que a pesquisa está cada vez mais saindo da mão de entidades de pesquisa e passando para as empresas com interesses comerciais e de mercado. Vamos conseguir fazer reverter esse processo ou perderemos completamente o fiel da balança?

O Sr. Davidson - Viemos a esta Casa ouvir uma discussão imparcial sobre o uso dos transgênicos, mas o que estamos vendo é a disseminação de informações sem base científica, tanto das que são contra quanto das que são a favor.

Chamaram-me a atenção duas apostilas que estão na pasta dos participantes. Uma delas barra o uso dos transgênicos. Já nas primeiras páginas, traz o desenho de uma planta querendo comer uma pessoa. Ora, isso é manipulação muito séria de informação. Na outra apostila, a classe científica colocou na capa um símbolo de risco biológico. Ou seja, já se está abrindo a discussão sobre os riscos e as consequências dos transgênicos.

Será que não poderíamos estar promovendo uma discussão mais madura, levando em conta que o Brasil é um país pobre, com população que passa fome? Será que não poderíamos estar discutindo sobre que transgênicos poderíamos usar e como fiscalizar o seu uso?

A história mostra que barrar a tecnologia é quase impossível, e, além do mais, mutação genética é algo benéfico para a humanidade. A anemia falciforme na África, por exemplo, é um benefício, porque a característica que assumem as hemácias possibilita às pessoas terem maior resistência à malária. Se nossa população não tivesse sofrido mutação, com certeza boa parte de nós não estaria aqui hoje. Além do mais, as mutações são pequenas e difíceis de ocorrer. No caso da hemofilia, do daltonismo ou de qualquer doença genética desse tipo, a quantidade das mutações na população é pequena, e, na verdade, são necessárias para a sobrevivência da população. Será que não poderíamos travar discussão menos tendenciosa?

O Sr. Coordenador - Antes que a Dra. Fátima responda à sua pergunta, informamos que, das 30 entidades que participaram conosco, algumas se colocaram contra e, mais tarde, estarão aqui. O material que está colocado nas pastas foi trazido por algumas delas.

Na última reunião, cobrei o material bibliográfico a favor dos transgênicos. As entidades que são contra trouxeram seu material, e as que são a favor não trouxeram.

O Sr. Davidson - Trouxeram, mas, como não existe informação com base científica, já vieram discutir os riscos.

O Sr. Presidente - Acho que esse projeto é coletivo e foi feito pelo conjunto das trinta entidades. Estamos iniciando um debate e ainda temos muitas dúvidas. Por isso é importante o debate. Com a palavra, a Sra. Fátima Oliveira.

A Sra. Fátima Oliveira - Há algum tempo estou na área de bioética, sou diretora da Sociedade Brasileira de Bioética e tenho reclamado muito, porque até hoje a Sociedade Brasileira de Bioética não participou de nenhuma discussão sobre os transgênicos.

Embora seja diretora dessa Sociedade, até hoje não fui a nenhum lugar para dizer a nossa opinião. Tenho brigado muito na diretoria, porque acho que não é obrigada a ter uma opinião, mas é obrigada a participar do debate.

Com a concepção de que a bioética é um espaço aberto à pluralidade de opiniões e a pluralidade é muito importante para a bioética, além de ser um espaço de reflexão plural é um espaço multidisciplinar com um raio de ação transdisciplinar também.

A discussão sobre os limites é candente no movimento bioético em todo o mundo. Tudo que se sabe fazer pode e deve ser feito? Isso traz inúmeras reflexões filosóficas. Uma das idéias hegemônicas no meio bioético é que nem tudo que se sabe fazer pode e deve ser feito. Invocamos a ética da responsabilidade, porque é a cultura da ética da responsabilidade que pode nos oferecer limites.

Na área da genética não serão feitas leis universais, porque a questão ética tem a ver com a cultura dos povos. Tenho dúvidas sobre se precisamos ter leis proibitivas, depois da Dolly. Antes tinha dúvida sobre o que era matéria de lei e o que era matéria de norma ética. Depois da Dolly, na biologia, muitas coisas da genética podem ser feitas no fundo de quintal. Só sabemos o que os cientistas fizeram quando querem nos contar. Tanto é que sabemos só depois que está feito.

Acho que temos de trabalhar por uma cultura de biosegurança e por uma cultura ética, nesse mundo que nos foi dado em usufruto, nesse mundo que não é nosso. O mundo não é só nosso, temos de ter alguma responsabilidade. A reflexão sobre os limites é muito importante, e precisamos fazê-la. Precisamos pensar sobre a ética da responsabilidade, sobre os limites, sobre o que podemos fazer ou não.

A comunidade científica está dividida em todo o mundo. Alguns cientistas dizem que faz mal, outros dizem que não faz. São opiniões científicas, mas há dúvida sobre várias coisas. Para a bioética, no caso de dúvida, não se deve fazer. Esse é um caminho muito importante. Principalmente porque essa área da genética se presta a abusos. É histórico. Já foram cometidos inúmeros abusos em nome da genética.

Embora o racismo seja anterior ao dito racismo científico, anterior à estruturação da genética enquanto ciência, da genética enquanto disciplina, todas as descobertas da biologia molecular demonstram, cada vez mais, a inconsistência científica das teses do dito racismo científico. E os racistas se aproveitam até hoje de todas as descobertas da genética para tentar validar suas teorias racistas. Todo o mundo sabe, é fato científico, que no âmbito do gene é absolutamente impossível dizer se o gene é de uma pessoa negra, branca, amarela ou indígena, porque o gene carrega a possibilidade de caracteres, e não caracteres. Isso é fato científico. E estamos discutindo ciência. Não admito que alguém venha dizer que não estamos discutindo ciência.

O que não dá é para acreditar no que é veiculado na mídia o tempo inteiro, para "fazer a nossa cabeça". Mais de 80% do que a mídia veicula como verdade científica na área da genética são hipóteses.

Em 1996, fui bolsista da Fundação Carlos Chagas num projeto de monitoramento de mídia de direitos reprodutivos na grande imprensa brasileira. Durante seis meses li os cinco grandes jornais do Brasil, a revista "Veja", a "IstoÉ" sobre todos os assuntos da genética. Veiculavam-se hipóteses e pensamento sobre projeto de pesquisa como se fossem verdade científica.

Acho que é um direito democrático termos um lado. Não sou imparcial nessa questão nem quero ser. Tenho uma opinião, é um direito meu de cidadania. Como vivo numa sociedade democrática, como compreendo a bioética como um espaço plural, tenho paciência de ouvir todos os posicionamentos contrários ao meu, até porque quero entendê-los bem para poder rebatê-los. O debate e as opiniões divergentes são um direito democrático.

A bioética ensinou-me algo muito bom, e acho que também a idade ajuda um pouco. Temos que aprender que a diversidade é a norma da natureza viva e que a diversidade cultural também é importante. Precisamos aprender a conviver com a pluralidade. Não há ninguém dono da verdade nem da ética. A ética é tão-somente o consenso temporário e mutável sobre determinadas questões.

Sabemos que existem vários produtos transgênicos que têm possibilidade de trazer coisas muito boas para a humanidade. Queremos tudo de bom que a ciência puder nos oferecer. Queremos ter o controle social e ético, para a humanidade poder se aproveitar das coisas boas da ciência, porque, afinal, somos nós que pagamos a boa ou a má vida dos cientistas. E eles não podem fazer só o que querem. Não podem prestar contas de seus atos somente à comunidade científica. Hoje o debate sobre a bioética é importante, porque retiramos poder das corporações profissionais. Os médicos e cientistas hoje são obrigados a discutir com a sociedade inclusive o que queremos que pesquise.

Acho que esse é um momento novo da história da humanidade, em que se colocam novas questões, e a bioética é um dos caminhos que pode nos ajudar a chegar a um futuro bom para todas as pessoas.

A Sra. Grazielle - Meu nome é Grazielle e estudo Biologia na UFMG. Queria saber se as pessoas envolvidas com a bioética não têm preocupação com relação ao limite que se quer impor ao pensamento científico, já que, desde os primórdios da humanidade, a ciência é feita de curiosidade. Queria saber se têm preocupação com relação ao próprio cientista, se impor barreiras, limites, não pode prejudicar a própria ciência.

Outro ponto são os recursos destinados à ciência aqui, no Brasil, que são extremamente escassos. A UFMG é grande produtora de ciência no País, mas trabalha com poucos recursos, e os cientistas produzem coisas muito interessantes. Gostaria de saber qual a posição de vocês quanto a recursos destinados à ciência, e se a falta deles nas universidades pode estar ajudando a multinacional a deter o conhecimento, deter a ciência, e aí, sim, lançar esse conhecimento só para questões relacionadas ao capital.

O Sr. Luis - Bom-dia! Meu nome é Luis e sou professor da Escola Estadual Prof. Caetano Azeredo. Antecipadamente, agradecemos à Assembléia por propiciar a realização de um debate sobre ética e transgênicos. Mas também quero dizer que esse processo é muito mais profundo. A discussão sobre a ética não pode fugir da questão da moral e da cidadania. Gostaria que a Profª. Fátima Oliveira falasse sobre ética e cidadania neste evento, em que já se começou truncando o Hino Nacional, tocando-o pela metade. Será que não poderíamos discutir essas questões de ética, moral e cidadania, passando por esse mínimo de cidadania que o brasileiro deve ter? Obrigado.

A Sra. Gelva Costa Rodrigues - Meu nome é Gelva. Sou da Comissão de Meio Ambiente da OAB-MG. Quero fazer uma reflexão direcionada ao Sr. Márcio Carvalho Rodrigues. Ele disse que questões éticas e morais são de foro íntimo. Fico pensando sobre o assunto e estou realmente muito preocupada com os meus netos, porque acho que vai ficar muito pouco para eles e que falar em gerações futuras é quase um eufemismo.

Lembro aqui as palavras do professor de Ética da Escola de Ciências Médicas, em um simpósio de pesquisas de ciências e tecnologia da UFMG, há dois ou três anos. Ele disse que, desde os tribunais de Nuremberg, a ciência não é ingênua e tem-se prestado aos fins mais perversos. Desde que cheguei aqui, tenho-me lembrado da Áustria, onde visitei pequenos fazendeiros que conviveram com os campos de extermínio e de concentração, sem saber do que se tratava. Acho que nós não podemos ter a mesma ingenuidade. Não podemos continuar caminhando na contramão da história.

Fico imaginando se esses transgênicos não estão ligados àquela moção infeliz sobre a Amazônia. Aproveito a oportunidade para parabenizar a Casa de Minas Gerais, que, felizmente, não assinou aquela proposta imoral. Também quero lembrar à nossa mestra que existe um princípio de direito que diz: "Em caso de dúvida, abstenha-se"; e também que "não há crime sem lei anterior que a estabeleça". Muito obrigada.

O Sr. Paulo Jorge dos Santos - Sou Paulo, da USP. Estou ouvindo o debate dos alunos da UFMG e quero dizer que estudo bioética e que minha forma de trabalhar é na favela, no meio das pessoas necessitadas, que passam fome. Meu campo de trabalho é esse, entre todas as "bios" da vida, a ciência que sei está centrada na pessoa. Em 1968, os norte-americanos distribuíram um leite que matou milhões de crianças brasileiras de gastroenterite, diarreia e outras doenças, porque estava em teste.

Quero também dizer que, desde o início da humanidade, as pessoas plantam e se alimentam, sem se preocupar com a genética. Hoje, estamos estudando tudo isso e nos esquecemos de que, se fôssemos estudar genética, deveríamos estudar como é que poderíamos acabar com o vírus da Aids e de outras doenças, e não em como vamos nos alimentar. O ato de plantar já é inerente ao homem, e, para resolver a questão da fome na Ásia ou onde quer que seja, basta distribuir melhor a renda. Esse negócio de estudo genético é apenas para ganhar mais dinheiro à custa da pobreza. Eles já dominam o dinheiro e agora querem dominar a forma de alimentação, uma vez que, se não fizermos como eles querem, não nos distribuirão as sementes. Então, não devemos ser ingênuos nem abaixar a cabeça, fazendo o que eles fazem só porque o que está lá fora é mais bonito. A melhor forma é a daqui de casa. Sei que, se eu fizer um buraco no chão, plantando três sementes, daqui a três meses, poderei colher. Esse dinheiro que está sendo gasto com pesquisa, isso e aquilo outro, vamos distribuí-lo entre os pequenos produtores, para que possam plantar mais. Eu estou no Brasil. Esta terra é fantástica, é maravilhosa. Quando se coloca 10% da população com a maioria do dinheiro do País, podem até plantar ouro, podem fazer a panacéia da humanidade, que a fome continuará do mesmo jeito. Gostaria de saber se, na mesa das pessoas que estão trabalhando com a genética, tem produto genérico. Sei que não tem, na mesa deles a alimentação é orgânica, que é trabalhada. Genérico para os outros, está muito bom. Fazer teste com a vida alheia é fácil, quero saber é se na mesa deles também tem.

O Sr. Sílvio Valle - Gostaria de esclarecer ao colega que, o curso de biossegurança na Amazônia é um curso da FIOCRUZ, uma instituição centenária, e não se trata de um curso de biossegurança em engenharia genética. A FIOCRUZ já trabalha com biossegurança há mais de 20 anos, e esse curso destina-se a traçar normas de segurança para nossos pesquisadores que estão trabalhando com o vírus hemorrágico e uma série de outros microorganismos patogênicos na Amazônia, como a malária e outros. Não é um curso de biossegurança para difundir as questões da maneira tão preconceituosa como ele falou.

O Sr. Claudemir Henrique da Cunha - Sou estudante de biologia da INESP, uma das unidades regionais da UEMG. Profª. Fátima, não quero ser "advogado do diabo", mas, pelo que foi exposto aqui, ficou claro que, dentro da pesquisa no mercado brasileiro, do avanço tecnológico desenvolvido nessa área, existe uma série de produtos que estão sendo financiados por intermédio de empresas que têm interesse nesse mercado, que é muito amplo. Hoje, dentro da sociedade científica brasileira, até que ponto prevalece a opinião desses estudiosos que trabalham na área ética, em confronto com essas empresas que vêm financiando essas pesquisas?

O Sr. Presidente - Antes da resposta da Sra. Fátima, quero registrar a presença de alguns expositores, que já estão entre nós. Marcelo Pinto, Presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos - SMEA -; Sérgio Pontes Ribeiro, biólogo da UFMG; Sérgio Brommonschenkel, professor especialista em fitopatologia e biotecnologia vegetal da Universidade Federal de Viçosa; Sílvio Valle, pesquisador da FIOCRUZ e coordenador dos cursos de biossegurança da Escola Nacional de Saúde Pública e da Escola Politécnica de Saúde; e Maria Teresa Correia da Silva, consultora jurídica do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Quero lembrar aos telespectadores que hoje, à tarde, e amanhã, pela manhã, estaremos continuando com nossa discussão, e aqueles que desejarem participar ainda podem fazer sua inscrição conosco, próximo ao Plenário da Assembléia.

Quero dar uma informação à pessoa que questionou sobre o Hino Nacional. Há uma lei de execução de símbolos nacionais, de 1971, que dá a seguinte orientação: quando o Hino Nacional é cantado, é executado em duas partes. Quando é feito em execução instrumental, já que a primeira parte é igual à segunda, é executada somente uma dessas partes. É uma questão legal, que é importante informarmos.

Com a palavra, a Sra. Fátima.

A Sra. Fátima Oliveira - São perguntas muito complexas sobre a autonomia das ciências, sobre os recursos para ciência e sobre ética e cidadania. Nos setores de bioética, uma grande crítica feita ao Governo brasileiro é a sua irresponsabilidade para com a ciência. Sabemos que o Governo brasileiro destina muito poucos recursos para a ciência e, ao destinar poucos recursos para a pesquisa, ele joga nossas melhores cabeças, nossos cientistas nas mãos de empresas privadas. Isso é muito complicado para o desenvolvimento nacional. Em algumas universidades, partes substanciais dos recursos que os professores conseguem receber para ter uma vida material mais digna são conseguidas quando o professor se vende para as multinacionais. Isso é um fato.

Fui uma das pessoas que compôs o grupo de trabalho que elaborou a nova norma de pesquisas em seres humanos no Brasil, que é a Resolução 196, de 1996, do Conselho Nacional de Saúde. Nas grandes universidades brasileiras, na época da elaboração das novas normas de pesquisa em seres humanos, a maior parte de seus pesquisadores era contra a criação dessa norma para o Brasil. Tive oportunidade de visitar várias universidades brasileiras, várias escolas da área de saúde e não conseguíamos entender como um professor universitário, de dedicação exclusiva, tinha BMW. A pesquisa no Brasil era terra de ninguém. As pessoas recebiam um financiamento enorme, faziam o que queriam, e a direção das escolas não sabia o que estava sendo pesquisado ali. A Resolução nº 196 pegou, e hoje isso é um pouco diferente. Mas essa crítica sobre a questão dos recursos precisa ser feita.

No meu pronunciamento há um trecho que responde a grande parte dessas três questões. Trata-se da citação de uma física indiana: "Os direitos humanos estão no coração da questão das novas tecnologias que estão expandindo o domínio e a direção da acumulação do capital e introduzindo novos riscos e perigos para o cidadão". Os Estados Unidos são os mais sofisticados na prática do duplo critério e na destruição do direito dos povos do Terceiro Mundo à saúde e à segurança. Toda vida é preciosa para ricos e para pobre, para negros e para brancos, para homens e para mulheres. A universalização das leis de proteção à vida é um imperativo ético. Todavia, há um conflito de interesses evidente entre aqueles que querem proteger os lucros e aqueles que querem proteger a vida.

As patentes e os direitos de propriedade intelectual estão no centro da proteção aos direitos aos lucros. Os direitos humanos estão no coração das questões das novas tecnologias. A universalização das leis de proteção à vida é um imperativo ético. O duplo critério existe também quando se vai do núcleo privado para a responsabilidade social pelos custos aos danos ambientais. Quando o patenteamento da vida está em questão, argumentos como novidades são usados. Novidade deveria significar que o objeto do patenteamento é novo, que é resultante de um processo inventivo, e não de algo que já existia na natureza. Por outro lado, quando se trata da legislação de salvaguarda, o argumento desliza para a semelhança, estabelecendo que os organismos geneticamente "engenheirados" são um pouco diferentes dos organismos "parentais". Um exemplo claro para nós é a soja da Monsanto. Para patentear, eles usam o argumento de que é novo, etc. Para o consumidor, depois de obter a patente, dizem que é novo. Então, é diferente da soja tradicional evidentemente. Então, não é igual. O conceito de equivalência substancial é um conceito complicado do ponto de vista científico, é um conceito que grande parte dos cientistas não considera como conceito científico. Mas, para o consumidor, diz que não há nenhuma diferença. Se não há diferença, por que patenteou?

Uma outra coisa é que a crueldade da ciência para com os seres humanos está muito documentada. A ciência pode fazer mal, pode ser cruel, e o Tribunal de Nuremberg já provou isso. E temos vários outros exemplos. Uma coisa que está sendo feita agora e que ninguém sabe é a reformulação da Declaração de Helsinque, que vai ser votada em junho. A Declaração de Helsinque, desde a década de 60, uma declaração feita pela Associação Mundial de Medicina, é considerada um parâmetro sério, ético e importante para a pesquisa no mundo inteiro, porque nem todos os países têm normas de ética em pesquisa. Essa declaração já foi reformulada várias vezes. Fomos surpreendidos, no final do ano passado, com uma proposta de mudança da Declaração de Helsinque, uma proposta de uma sutileza animalesca. Consta na Declaração que, quando se vai fazer uma pesquisa em uma população, ela tem o direito de receber o medicamento ou o tratamento já consolidado. Médicos dos Estados Unidos, em particular da Associação Médica Americana, propuseram uma mudança na Declaração, tirando da população pesquisada esse direito ao tratamento consolidado, dizendo que a população a ser pesquisada tem direito ao tratamento disponível em seu país. Isso é um abuso. Querem continuar fazendo pesquisa na África, onde as pessoas não têm acesso a nenhum tratamento. Como aquela população não tem acesso a nenhum tratamento, os pesquisadores se acham no direito e querem ter respaldo ético de pesquisar o que quiserem naquela população, sem dar nenhum tipo de tratamento para ela. Esse é um debate ético muito importante, quando pesquisadores, em nome do direito de aprender, querem colocar uma população a seu serviço sem lhe fornecer tratamento.

O Brasil fez um fórum sobre a Declaração de Helsinque, se posicionou contra a modificação; o Conselho Nacional de Saúde também se posicionou contra essa reformulação, mas achamos que podemos perder a Declaração. Solicitamos que as Assembléias Legislativas do Brasil inteiro se pronunciem a respeito, porque também consideramos um absurdo que, depois da bioética estar consolidada e crescendo no mundo inteiro, a Associação Médica Mundial se ache no direito de querer reformular a Declaração de Helsinque sozinha, como um fórum exclusivamente de médicos. Isso é um absurdo.

Digo sempre que no caso das mulheres, em particular, durante toda a história da vida das mulheres, a crueldade que os médicos e os padres cometeram contra as mulheres é inominável.

O Sr. Presidente - Temos a última pergunta: Remo de Castro Russo, da UEMG, INESP de Divinópolis. Com esta última pergunta, estaremos encerrando este segundo painel. "O processo de globalização é diretamente responsável pela biopirataria? Através da bioética, o que pode ser feito para que se evite o registro de patentes dos produtos nacionais pelos outros países?"

A Sra. Fátima Oliveira - A bioética, muito mais do que procurar ser um espaço do não-pode e do não-deve, é um espaço de reflexão. Vários países do mundo têm construído comissões de bioética para assessorar os Governos, para assessorar os legisladores. Uma preocupação grande que tenho no Brasil é que é a primeira vez, que participo de um debate sobre os transgênicos, ponto específico sobre bioética e manipulações genéticas, e é um assunto tão importante. Em particular, em relação aos transgênicos, é importante porque, na norma de pesquisa em seres humanos no Brasil, há um ponto que os debatedores e estudiosos dos transgênicos nunca avocam para si. Não é possível, no Brasil, pela norma de pesquisa em seres humanos, nenhum experimento em seres humanos, isso vale para a comercialização e utilização de alimentos transgênicos, sem que tenha passado por um comitê de ética em pesquisa. Venho alertando sempre para isso, mas é um assunto que as pessoas achavam que competia só à CTNBio resolver, que nenhum outro setor do Governo trabalhava mais com isso. É um ponto que precisamos popularizar mais.

Não sei dizer se a globalização da economia é a responsável pela biopirataria, mas que ela tem uma parcela de responsabilidade muito grande sobre muitos desmandos que estão acontecendo, é verdade. A questão da biopirataria é muito antiga. Os novos meios de transporte, a rapidez com que as informações passam de um lugar para o outro facilitam muito isso.

O problema das patentes tem a ver com a questão da segurança nacional, com a soberania do País. Temos problemas em relação à Lei de Patentes. A nossa Lei de Patentes não é aquela pela qual lutamos para que existisse no Fórum pela Liberdade da Ciência, que foi muito importante. Durante três anos houve uma luta pesada contra o Governo brasileiro. Fomos derrotados em muitos pontos, não era essa a lei de patentes que queríamos.

Acho que o Governo brasileiro é um governo entreguista, não temos a menor dúvida disso. Ele é a favor da liberalização da comercialização, da plantação dos transgênicos, porque é um governo antipovo. E em meio a um governo antipovo precisamos resistir cada vez mais. A luta do povo brasileiro, que é um povo sem poder, contra o Governo brasileiro é muito desigual. O Governo brasileiro não assinou o protocolo de biossegurança, o Governo argentino assinou. Ele é submisso e não nos defende. Nesse momento só contamos com a luta popular, com a luta democrática na busca do desenvolvimento soberano para o nosso País, que nos possibilita desenvolver a nossa ciência e a nossa tecnologia a serviço do povo. Muito obrigada.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença das autoridades, dos convidados e dos demais participantes, e cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião de debates, também de hoje, às 20 horas. Levanta-

se a reunião.

ATA DA 79ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 29/5/2000

Presidência dos Deputados Paulo Piau e Edson Rezende

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Primeiro painel: Palavras do Sr. David Hathaway - Segundo painel: Palavras do Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Palavras do Sr. Marcelo Martins Pinto - Palavras do Sr. Bernardo van Reij - Palavras do Sr. Sérgio Hermínio Brommonschenkel - Esclarecimentos sobre os debates - Debates; prorrogação da reunião; prosseguimento dos debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Adauto - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Agostinho Patrús - Bilac Pinto - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Edson Rezende - João Paulo - José Henrique - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Paulo Piau - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Paulo Piau) - Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado João Paulo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. David Hathaway, economista e consultor em agroecologia; Sérgio Pontes Ribeiro, biólogo da UFMG; Marcelo Martins Pinto, Presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos - SMEA -; Bernardo van Reij, Chefe-Geral da Embrapa Meio Ambiente; e Sérgio Hermínio Brommonschenkel, professor especialista em fitopatologia e biotecnologia vegetal da UFMG.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião ao prosseguimento do Ciclo de Debates Minas Gerais e os Transgênicos, que, nesta tarde, será composto de dois painéis: o primeiro, com o tema "O Impacto Social e Econômico das Novas Tecnologias" e o segundo, com o tema "Os Aspectos Socioeconômicos e os Impactos Ambientais dos Transgênicos".

Primeiro Painel

O Sr. Presidente - Daremos início ao primeiro painel.

Palavras do Sr. David Hathaway

Agradeço o convite da Assembléia Legislativa, que reconhece o trabalho das várias entidades que contribuíram para a organização deste debate polêmico e pedagógico para a formação dos Srs. Deputados da Assembléia Legislativa de Minas, do público presente e daqueles que estão assistindo pela televisão. Peço licença à Mesa para fazer minha apresentação lá embaixo, já que trouxe algumas transparências. Pela logística do Plenário, ficarei melhor lá.

Vou falar sobre os aspectos socioeconômicos dos transgênicos, dando um contexto global. Sou economista e, talvez por isso, a minha apresentação tenha um ponto de vista mais voltado para o lado econômico que para o explicitamente social. Quero contribuir para o debate fornecendo pelo menos um contexto da economia política da realidade das novas plantas transgênicas, que estão entrando na agricultura em alguns países do mundo.

Começo com uma transparência mostrando onde existe a biodiversidade no mundo. Como sabemos, a nova revolução biotecnológica tem como matéria-prima os genes. De fato, há muito tempo, as indústrias sementeiras do mundo vêm adquirindo seus recursos genéticos - mesmo antes de haver biotecnologia recombinante e manipulação de DNA - dos lugares do mundo mais ricos em biodiversidade, em recursos genéticos. Como mostra o mapa, os países mais ricos em recursos naturais ficam próximos à linha do Equador e são, coincidentemente, aqueles mais pobres financeiramente. Desde a época colonial, eles sempre foram os mais ricos em recursos naturais. A transparência do Sílvio Valle, que está presente e falará amanhã, mostra a origem dos recursos genéticos.

Temos aqui parte da Ásia, da África, da América Latina, onde estão os doadores de germoplasmas, recursos genéticos de plantas agrícolas. Os recursos naturais vêm principalmente do Terceiro Mundo, mas quem os usa e consome são a Europa e a América do Norte. Estas constituem uma pequena parte dos doadores de germoplasmas.

Temos aqui, não só pelo lado do melhoramento de plantas agrícolas, mas também do uso do material genético em geral, uma lista de material biológico brasileiro, depositado em um centro conhecido pela sigla ATCC nos Estados Unidos. Todo esse material brasileiro, livremente coletado no Brasil, é depositado em um centro científico norte-americano, patenteado por empresas americanas, japonesas, européias. Temos até a hévea, uma borracha brasileira, que é patenteada por empresa americana.

Estou passando rapidamente por isso, porque é apenas o contexto geral em que se dá o desenvolvimento da tecnologia que nos interessa discutir aqui, hoje.

A transparência que se segue aponta os países mais ricos do mundo em espécies de plantas: Brasil, Colômbia, China, Venezuela, Sul da África, ex-União Soviética, Indonésia, Peru e México. Variam de 20 a 55 mil as espécies de plantas nativas em países com renda "per capita" de, no máximo, US\$9.000,00 por ano, como é o caso da ex-União Soviética, e, na maioria, US\$1.000,00 e US\$2.000,00.

Em contrapartida, os países mais ricos em termos financeiros são pobres em recursos genéticos. Esse é o desequilíbrio que continua valendo hoje.

Temos dados, mais ou menos recentes, da metade dos anos 90 para cá, que mostram a tendência da concentração industrial do mundo.

A transparência seguinte mostra a tendência das fusões e aquisições entre grandes empresas do mundo. A situação se acentua entre US\$100.000.000.000,00 a US\$200.000.000.000,00 de fusões no início da década de 90 e, em 1997, já estava chegando a US\$800.000.000.000,00 em dinheiro transacionado para que grandes empresas globais ficassem maiores ainda, absorvendo-se umas às outras. Esse valor representa um PIB brasileiro.

Já se sabe que, de 1999 até agora, os dados ascendem a cerca de US\$1.500.000.000.000,00 no valor de aquisições. Quer dizer, a concentração do poder econômico, do ponto de vista global, está ocorrendo de forma cada vez mais acelerada.

Voltando ao nosso tema, para dar a idéia de como as biotecnologias entram no contexto de globalização geral e das tendências que já vimos, repetimos a citação do Presidente da Monsanto na revista americana "Business Week", em abril de 1999: "Quando falamos em plantas transgênicas e nas empresas responsáveis por elas, estamos falando de três das maiores indústrias do mundo, ou seja, agricultura, alimentos e saúde".

No Brasil, o "agribusiness", que seria agricultura, alimentos, algodão e outras coisas, já representa 38% do PIB.

Se agregamos saúde mundial, incluindo não só a indústria farmacêutica, mas também a indústria de hospitais, que se privatizam cada vez mais, e de seguros de saúde, também sob as asas dos mesmos Bancos e das mesmas empresas que dominam as biotecnologias da indústria farmacêutica, veremos que há um conjunto de mudanças em curso que levará à integração essas três indústrias que agora operam como setores separados. Ai vai ficar complicado para os estatísticos separarem uma coisa da outra.

Antes de entrar na concentração das empresas e no perfil dessa indústria do ponto de vista global, falamos em grande inovação, em revolução biotecnológica.

Há biólogos e agrônomos participando deste evento, mas imagino que pelo menos a metade desse público, culto e especializado no assunto, não tenha visto ainda como se faz uma planta transgênica.

Não estamos falando de continuação do melhoramento que se fazia antes, que é pólen na flor, reprodução sexual ou, no máximo, reprodução assexuada, pegando-se apenas os pedacinhos de batata, a maniva da mandioca e outros, que se reproduzem naturalmente, de maneira vegetativa, desde a existência das plantas na Terra.

Não é isso mais. A troca de informação genética que ocorre de maneira sexual entre plantas passa hoje a acontecer pela mão do homem, diretamente, sob o ponto de vista molecular.

Vejamos, esquematicamente, como se faz uma planta transgênica. Falaremos de um dos meios usados: tomam-se instrumentos e processos bioquímicos, que permitem separar, de qualquer organismo no mundo - planta, animal, microorganismo, bactéria, fungo - um pedacinho de DNA, que é a unidade básica que reproduz a informação genética de uma espécie, e, usando uma bactéria chamada "agrobacterium", corta-se o fragmento de DNA com enzimas no organismo original e se insere esse fragmento no plasmídeo. Plasmídeo não é o núcleo. É uma parte que carrega a informação genética dentro do "agrobacterium", que começa a crescer e se multiplica em laboratório. São, então, misturados a uma cultura de células. A planta é cortada em pedacinhos, e é feita uma soproinha, com alimentação certa de sais minerais e outras coisas mais. Como base, as células se multiplicam todas por igual, numa plaquinha pétrea, no laboratório.

Mistura-se, por exemplo, a cultura do "agrobacterium" já contendo gene de DNA de um peixe que resiste ao frio das águas do Atlântico Norte ao gene de um morango, para que ele resista à geada no Rio Grande do Sul. É um exemplo hipotético, mas, na prática, existem coisas parecidas.

Ao penetrar nas várias culturas de células da planta, o "agrobacterium" transfere o DNA do plasmídeo para as células da planta. Esse fragmento novo de DNA - do peixe, por exemplo - termina se fixando no núcleo da planta-alvo e se incorpora em um dos cromossomos, substituindo parte do DNA original. A célula de planta transformada com o novo DNA - com o do peixe de nosso exemplo - é cultivada para criar pequenas plântulas na placa de pétrea. Essas plântulas são transplantadas no solo, onde passam a crescer e a se reproduzir de maneira convencional, ou seja, como uma planta qualquer.

São usadas outras técnicas, como a de canhões. Pistolas de gene bombardeiam a placa pétrea com a cultura de células de plantas ou de outro organismo. A partícula de ouro ou de tungstênio que é bombardeada para dentro dessa cultura acaba entrando no DNA dessas células. Não se sabe direito para onde vão. Dizem que é um processo muito preciso. Na verdade, cortam o DNA original de maneira precisa, mas, quando o "gene" entra na planta, não se sabe se vai cair dentro ou fora do núcleo, dentro de cloroplasto, se vai para onde há DNA também, ou se vai para dentro da mitocôndria de uma célula de planta. Não se sabe em que cromossomo vai pegar, não se sabe qual o gene que será substituído, mas, ao regenerar a planta, se ela crescer e expressar a característica desejada, o chamado engenheiro genético nem se pergunta onde é que o gene foi parar. Se deu certo, ótimo. Se a característica está se reproduzindo na planta que cresce de maneira normal, ele se dá por satisfeito. Quando identifica onde o gene foi parar, não estuda qual foi o gene que saiu e qual a relação deste com os outros do organismo. Mas essa é outra questão sobre a ciência. Eu, por exemplo, estou falando hoje em economia, e não em biossegurança. E, já que o propósito é falar da indústria, tomemos o novo conglomerado de sementes, drogas e agrotóxicos que constituem as empresas globais, que se auto-intitulam de indústria da vida. Nós, os economistas, estamos acostumados a ver divisões setoriais nesse conglomerado formado por empresas que trabalhavam com sementes, drogas farmacêuticas e agrotóxicos - na química fina, em geral.

É difícil manter dados atualizados a esse respeito, porque a situação muda o tempo inteiro. Vejamos o gráfico: a Pioneer reinava tranquilamente no mercado como maior empresa do mundo em sementes. Foi adquirida pela DuPont, empresa de química fina (agrotóxicos e drogas farmacêuticas) nos Estados Unidos e continua sendo a maior empresa sementeira do mundo. A seguir, vem a Monsanto, cujas vendas estimadas deveriam atingir, em outubro de 1998, quase a mesma coisa da Pioneer, ou seja, US\$ 1.800.000.000,00. Já a terceira empresa da lista de 1998 fundiu a divisão sementeira e de agrotóxicos com a Advanta. A Zeneca juntou-se com uma empresa sueca e outra holandesa para criar a Advanta. A Zeneca, por sua vez, era a ICI, que é famosa pelo Gramoxone Paraquatil (...), o herbicida mais venenoso que a humanidade já conheceu.

A Novartis fundiu-se, no início deste ano, com a Advanta, criando a Singenta.

Alguém poderia fazer um estudo de psicologia lingüística, para explicar por que todas essas empresas estão tomando nomes latinos ou gregos.

Já a Aventis, empresa farmacêutica, que antigamente era (...), fundiu-se com a Hoescht, que já tinha tido o nome Agrevo.

Nos últimos cinco anos, o processo de fusão e de mudança de nomes tem sido muito rápido. A atual junção da (...) com a Hoescht criou a maior empresa de produtos farmacêuticos no mundo, e suas vendas, em 1997, chegaram a quase US\$14.000.000.000,00, seguida pela Merk, pela Glaxo e pela Wellcome. A Novartis, de terceira, passa a ser quase a segunda maior empresa de sementes do mundo. A Avanta e a Novartis, nos setores farmacêuticos, na fusão que criou a Singenta, continuam separadas.

A novidade é que a Monsanto, que não era das maiores empresas farmacêuticas, foi adquirida, no início deste ano, pela empresa americana Pharmacia, que é forte no ramo farmacêutico e cujas vendas, juntando-se às da Monsanto só no setor farmacêutico, teriam sido, em 1997, de US\$9.000.000.000,00.

As maiores empresas de agrotóxicos são as que já citamos: Aventis, Novartis, Monsanto, DuPont, Advanta, (...), empresa cujos agrotóxicos são bem conhecidos no Brasil: o 2-4D, o agente-laranja, ela adquiriu já uma empresa de sementes. Mas depois chegamos a ver qual foi essa história da Dall. A Dall já está no setor de sementes transgênicas também.

O que está havendo no mundo com as plantas transgênicas? Vou falar rapidamente disso, porque um dos palestrantes que me precederam, hoje pela manhã, já passou os dados relativos a 1998 e 1999. Temos dados relativos a três anos, e os principais países produtores de sementes transgênicas no mundo são os Estados Unidos, a Argentina e o Canadá, nessa ordem.

O total mundial, em 1997, foi de 11.000.000ha plantados com transgênicos. Em 1998, foram quase 28.000.000ha no mundo inteiro. Em ano 1999, estima-se mais ou menos 40.000.000ha plantados com culturas transgênicas no mundo inteiro. Parece um crescimento muito grande, mas é importante repararmos que está concentrado em três países. Exceto a China, que cresceu de menos de 100.000ha em 1998 para 300.000ha em 1999, esse aumento do cultivo de plantas transgênicas continua concentrado nesses três países, não está se expandindo significativamente pelo mundo. É um fenômeno de importância apenas para três únicos países: os Estados Unidos, a Argentina e o Canadá. Outra expressão dessa concentração é o controle de mercado das sementes transgênicas nos Estados Unidos. Em 1998, uma só empresa, a Monsanto, já vendia as sementes para 88% da área plantada. Era seguida pela empresa alemã Agrevo e pela suíça Novartis, que ficavam atrás, com 12% apenas entre as duas empresas. E eram só três empresas que criavam e colocavam no mercado sementes transgênicas nesse país. A concentração é muito grande.

O crescimento nos últimos anos foi muito alto. Para a indústria da vida em nível mundial, em 1994, nos Estados Unidos e no mundo, havia 0% da área agrícola plantada com transgênicos. Cinco anos mais tarde, em 1999, somando-se as áreas de soja, milho e algodão, já se atingia 50% da área plantada. A expansão foi muito rápida, mas nos lembramos de que isso foi só naqueles três países.

Hoje de manhã, vimos esses dados sobre o crescimento estimado do valor global dos produtos agrícolas. E nesse aspecto já estamos falando em futuro. Interessante é que agora vou passar alguns dados para mostrar que o futuro é que está mudando. O passado vinha evoluindo rapidamente, mas o futuro está mudando também. Nesse estudo, publicado no final de 1999, há menos de seis meses, a projeção para o ano 2000 é de US\$3.000.000.000,00; para 2005, de US\$8.000.000.000,00 e para 2010, de US\$25.000.000.000,00. Isso porque atualizei essa transparência. O mesmo estudo, da mesma fonte, publicado um ano antes, no final de 1998, informava o seguinte: projeção de US\$20.000.000.000,00 para 2004 e de US\$75.000.000.000,00 para 2020. Quer dizer, as fontes da própria indústria estão revisando para baixo as suas próprias projeções quanto ao valor dessa indústria no futuro.

Isso se expressa também num estudo publicado há dois meses pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, o USDA. O título é "Opção por Cultivares Biotecnológicas Informada por Agricultores - Percentual da Área Total Plantada com Cultura Transgênica". O levantamento foi feito pelo Governo norte-americano e publicado no final de março deste ano. Qual foi efetivamente a área plantada em 1998 e 1999 e qual é a projeção dos agricultores, que nessa época já estavam comprando suas sementes para o ano 2000? Vemos que há uma queda projetada, em termos generalizados.

O total para milho - que tem várias características combinadas: resistente a insetos, que é o BT, e resistente a herbicida - vinha crescendo de 30% da área plantada em 1998 para 33% em 1999. Este ano, o Governo americano estima que só serão plantados 25%, porque as vendas norte-americanas de milho para a Europa despencaram em mais de 70% nestes últimos anos, porque os europeus não querem mais milho transgênico. Isso já está aparecendo nas cifras.

Para algodão, a diferença é menos dramática, porque os europeus não se importam ou talvez não façam tanta questão, mas mesmo assim vemos que o crescimento é pequeno e muito mais lento no uso do algodão resistente a insetos com o gene do bacilo Turingences: de 13, em 1998, para 16 e 17, projetado para este ano. O resistente a herbicidas caiu dramaticamente. Na combinação dos dois, há algumas variedades que já trazem os dois genes; a planta é resistente ao inseto e também ao herbicida. Mas, em termos gerais, enquanto houve um crescimento muito grande de 1998 para 1999, há uma queda este ano.

Com relação à soja, a importância econômica, este ano, só existe ainda em relação à soja resistente a alguns herbicidas diferentes, principalmente o glifosato. Depois de um aumento dramático de 1998 para 1999, já temos uma queda significativa nos principais Estados produtores.

Os meus 30 minutos estão terminando, e não entrarei na grande discussão sobre a problemática, mas vou passar alguma coisa sobre o Brasil. Temos de tirar esse contexto internacional e mostrar como está a questão no Brasil.

Temos dados de meados de 1999, e talvez isso tenha evoluído com mais compras, mas não pude atualizar. Mas já dá uma idéia das empresas sementeiras brasileiras compradas primeiro pela Monsanto: a FT - Francisco Teresawa era a única empresa privada que fazia melhoramento de soja no País; a Agrocerec, que é muito grande; a Cargill, uma empresa americana que vendeu toda a divisão sementeira internacional para a Monsanto; a (...), a Delta Empine e a (...), que vão juntas no trabalho com algodão transgênico.

Qualquer pessoa que trabalha com comércio de sementes no País, principalmente com milho, já ouviu falar muito em Agrocerec, que era grande. Depois, a Cargill, que, sem dúvida, também é conhecida. A (...) é menor, mas é muito presente no mercado nacional de milho híbrido. Todas essas três grandes empresas de milho no Brasil são, hoje, da Monsanto.

A Agrevo é hoje Advanta; aliás, esta é a mesma empresa que soltou aquela canola transgênica para a Europa. Ela contaminou todos os países da Europa com canola transgênica do Canadá, importada pela Europa como não transgênica. O escândalo está lá desde a semana passada. Essa é a Agrevo, que virou Advanta. Perdoem-me, porque mudei o nome. Não foi a Agrevo, foi a ICI, do (...).

Ela pegou uma parte da Cargill, mas não no Brasil - nos Estados Unidos, Canadá e Reino Unido -, e várias outras menores para serem empresas brasileiras sementeiras: Quatro Irmãos, (...), Ribeiral, Fartura, para, em arroz, milho e soja, servirem de veículos já estabelecidos no País para a venda de sementes. A Agrevo tem a perspectiva de trabalhar principalmente com arroz transgênico.

A Dall, que mencionei antes, no Brasil, pegou a Dinamilho, Sementes Colorado, a parte de milho do (...), da Sementes FT, Sementes Atã e Sedal. E a DuPont, que em nível mundial pegou a Pioneer, e uma empresa de soja brasileira chamada Dois Marcos.

Essa era a penetração das grandes empresas até meados do ano passado, no setor de sementes brasileiras, já se preparando para trabalhar com transgênicos sob o regime de proteção de patentes. Várias delas já estão vendendo sementes convencionais. Não sei se isso foi dito claramente aqui, mas é importante enfatizar que até hoje não há nenhuma semente transgênica autorizada no mercado, no Brasil. Se essas empresas comprarem sementes da Monsanto, Novartis, não são transgênicas. Se estiver no mercado com a marca dessas empresas, é muito difícil que seja transgênico, não deve ser.

Ouvimos hoje, de manhã, que o Brasil já está importando alimentos transgênicos e que até hoje nenhum brasileiro morreu por ter comido milho ou soja transgênica importada dos Estados Unidos. Talvez seja verdade, mas o certo é que ninguém sabe, porque não há testes, porém o Brasil está importando. Temos os dados só até 1998, porque não pude atualizar isso junto à fonte, que é o Ministério da Indústria e Comércio, o CCEX. Em dados oficiais, o Brasil, em 1996, importou 90.000t; 700.000t em 1997, e de novo 90.000t, em 1998. E só houve uma autorização da CTNBio, todo o resto é ilegal, mas está nas cifras oficiais.

Da Argentina, óleo de soja bruto. Que não me venham dizer que o óleo de soja não tem DNA da soja transgênica, não importa. A lei brasileira de biossegurança exige que só pode haver importação de produto transgênico ou de derivado de transgênico se for autorizada pela CTNBio, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, sobre a qual vão ouvir falar bastante amanhã à tarde, principalmente. Tudo isso que é importado da Argentina é absolutamente ilegal, passa ao largo de qualquer fiscalização como transgênico, e a CTNBio não toma conhecimento, muito menos, atitude. São farinhas, peletis, bagaços, resíduos de soja. Tudo isso, em 1996 e em 1998, com a lei de biossegurança em vigor, com a CTNBio em funcionamento - não sei se funcionando, mas em funcionamento -, proteínas de soja em pó para o pessoal macrobiótico fazer dieta especial, milho também, da Argentina, dos Estados Unidos, tudo com uma parte transgênica.

Esses países são dois dos três países que estão produzindo transgênicos no mundo. A importação de milho, já em 1998, havia disparado para 1.500.000t em milho duro amarelo ou em grão. Havia outras espécies também subindo: amido, óleo de milho, dos Estados Unidos e do Canadá. Peguei os dados dos Estados Unidos e da Argentina, os do Canadá são muito poucos. Por isso nem os coloquei nessa transparência, mas houve duas importações, naquela tabela que mostrei, autorizadas pela CTNBio. O resto é totalmente ilegal, e as autoridades não querem saber. Estamos consumindo transgênicos, sim, mas não é por trabalhos como esses da CTNBio, é pelo que ela não faz para cumprir a lei pela qual é responsável. Aqui temos o que a CTNBio faz. A CTNBio 1997, 1998, 1999 autorizou quase 800 ensaios no meio ambiente com plantas transgênicas. Não vou entrar nos detalhes aqui porque o tempo, realmente, está acabando, mas vemos que é quase tudo para resistência a herbicidas, depois para resistência a insetos. Quer dizer, qualidades agrônomicas apenas. Alguns misturando resistência a insetos e herbicidas, alguns de vírus. Eu poderia ter colocado um espaço em branco para mostrar quantos ensaios foram feitos para alimentos que valessem alguma coisa mais para o ser humano, mas, como o número foi zero, então não incluí, porque não houve nada que nos interessasse como consumidores. Não há nada. Essa indústria sequer está pensando em fazer ensaio de campo no Brasil. A coisa mais engraçada, e que é vendida como progresso, é a EMBRAPA, que colocou um gene da castanha-do-pará no feijão para expressar uma aminoácido, a metionina, que falta ao feijão. Então, para ficar com mais aminoácido e formar o feijão supostamente mais nutritivo, fizeram esse trabalho, não foi uma experiência para desenvolver o produto. Já gastaram milhões de dólares, e muitos PhDs foram formados com o dinheiro do contribuinte nacional para colocar um aminoácido no feijão, um aminoácido que já existe no arroz, mas não chegaram, até hoje, a fazer um ensaio de campo. Por isso, não está ali.

Estamos no final do tempo e, para dar um final bem colorido, não estamos vendo em nada, em como - e podemos voltar ao debate, pois certamente haverá muitas perguntas, dúvidas, críticas a tudo o que falei... Mas estamos vendo como a Monsanto promove a problemática hoje em dia, contando aquela fábula do coelho e da tartaruga. Diz que a população está crescendo como o coelho da fábula e a tartaruga representa a oferta de alimentos, e que, certamente, a população vai correr muito mais rápido. Há vários outros níveis que poderíamos desconstruir em outro momento, se fosse uma aula de antropologia moderna, uma coisa assim, ou de semiótica. Quando a Monsanto diz que a corrida começou e quer que fiquemos todos com a lição de que temos que utilizar a tecnologia que seja capaz de acompanhar a velocidade desse coelho, não sei o que a Monsanto acha de nós. Isso foi em uma revista, a "Carta Capital". É uma revista dirigida a pessoas cultas, neste País, que sabem quem foi que ganhou a corrida. Foi a tartaruga ou foi o coelho? Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Vamos dar início ao segundo painel.

Palavras do Sr. Sérgio Pontes Ribeiro

Obrigado à Mesa e à Casa pelo convite. O tempo, realmente, é escasso, mas tenho muita informação para passar, cumprindo também uma demanda da manhã, resolvendo um equivoco de uma apresentação. Toda a informação passada está respaldada por uma referência bibliográfica, por um artigo científico de renome internacional. Estão todos aqui. Se alguém tiver dúvida, podemos ter acesso a eles. A informação passada é científica. Houve dúvida a esse respeito, e queria deixar isso claro.

Vamos, então, para o primeiro eslaide. Vou discutir alguns aspectos relacionados com impacto ambiental, esclarecer o que é e o que não é falácia. Queria começar a discussão falando de plantas invasoras. Existe um grande problema no mundo que é independente dos transgênicos: o das plantas invasoras. Para vocês entenderem o que significa, os Estados Unidos têm uma perda global de 12% da sua produção agrícola devido a plantas daninhas. Isso representa US\$33.000.000,00 anuais. 73% das plantas daninhas são invasoras, que vêm de uma outra parte do mundo e conseguem se dar bem, em determinado ambiente, por razões competitivas. São muito agressivas, invadem e ocupam a terra toda. São ruins para a produção agrícola e para a manutenção da biodiversidade. Como uma planta transgênica está relacionada com a planta invasora? Vamos trabalhar um pouco a questão da planta modificada para ter resistência contra insetos, que é uma das possibilidades de inserção no mercado brasileiro, no caso do milho BT. O que há com essa planta que represente um problema com relação à invasão?

Se o inseto é o organismo que controla e regula as populações de uma planta que tem uma capacidade invasora muito boa e você insere nessa planta uma capacidade de resistência ao inseto, você não tem como controlá-la. Isso é bom para a lavoura, mas, se há um escape dessa planta na natureza, você passa a ter um problema. Então, há todo um debate a respeito do risco potencial de uma planta modificada geneticamente virar uma praga dessa escala.

Existem opiniões contrárias, que dizem que isso é irrelevante. São três opiniões tiradas de um "workshop" nos Estados Unidos, no ano passado. Elas argumentam que, em um melhoramento convencional, um melhoramento de plantas convencionais, não existem casas de escape na natureza, nem casos de transferência horizontal de genes de uma planta para outra, no caso da planta (...) não se tornar uma praga, mas transferir genes para uma similar nativa que poderia, então, virar uma praga. Esses cientistas desconsideraram a novidade da inserção de um gene que por si só é teoricamente horizontal, que sai de uma bactéria ou de um outro organismo para a planta, que é uma novidade biológica.

Um comentário de um outro cientista levanta o aspecto de que animais e plantas domésticos normalmente, não têm aptidão ambiental, não sobrevivem fora do cuidado dos homens. Sabemos que gato, cachorro, cavalo, porco criam populações ferais, são problemas em vários locais do mundo, particularmente nos trópicos e em ecossistemas sensíveis. Os ecossistemas insulares, as ilhas oceânicas são praticamente devastadas em termos de sua biodiversidade, que é riquíssima, e são muito importantes biologicamente, por causa disso.

Algumas outras opiniões emitidas nesse mesmo "workshop" levantam a relevância desse risco. Entre elas há algumas considerações quanto à possibilidade de vários insetos serem, na verdade, reguladores dessas plantas. Eles regulam essas populações; portanto, controlam o seu tamanho, as plantas daninhas, no caso. Então, eles são importantes. Uma planta que escape ao controle da agricultura e que tem resistência contra o inseto vai se tornar uma praga, sim, dependendo da espécie, é claro. Há considerações baseadas em simulações matemáticas sobre metapopulações. Quando a população da planta ocorre em fragmentos na natureza e você insere uma resistência a doenças nesses fragmentos, você pode ter um aumento de até 300% da sua população.

Finalmente, a última é uma consideração quanto ao fato de que os testes de campo estão fadados ao fracasso, a menos que se considerem condições múltiplas, regiões múltiplas, uma variedade de aspectos. Eles levantam também o fato de que os testes nos Estados Unidos e as avaliações de risco consideram que são precisos de 30 a 50 anos, em média, para que uma planta invasora se estabeleça na natureza e crie uma população, evidentemente, prejudicial à economia. Quer dizer, há um período que dificulta que você evidencie o evento, que não é notável no tempo de pesquisa de curto prazo. Porém, ele pode ser "modelizado" matematicamente.

Existem alguns fatos relacionados. Essa é uma especulação com relação a risco, o que é um impacto direto de organismos transgênicos na natureza que já é conhecido. Vamos pegar o caso do milho BT que manifesta uma toxina da bactéria (...). Quais os impactos já levantados? O primeiro é um trabalho sobre a borboleta monarca e o pólen do milho BT.

Preciso fazer uma consideração com relação à parte da manhã. Esse é um trabalho da revista "Nature", um dos órgãos em que é mais difícil se publicar um trabalho científico no mundo. É um trabalho sério, de experimento laboratorial, sem nenhuma contestação interna da universidade onde foi desenvolvido. Até onde eu sei, nenhum reitor tem a capacidade de questionar um trabalho publicado em uma revista desse renome. Os críticos sérios a essa pesquisa levantam a possibilidade de a monarca, uma espécie de borboleta, que come outra planta que não é o ligo, que não é o milho, ser contaminada com o pólen do milho, com a toxina que estaria sobre a folha. Foi isso que aconteceu no experimento. A lagarta comeu a folha com o pólen e cresceu menos, teve uma maior taxa de mortalidade. Isso foi correlacionado com o declínio na natureza de populações de monarcas, que são uma borboleta migratória. Ela tem um ciclo migratório muito interessante. Por si só ela é muito importante. Então, há um impacto evidente. Comendo o pólen, elas passam a ter um índice maior de mortalidade. É uma evidência de que o principal argumento das empresas com o lado verde dessa tecnologia, que é a especificidade à praga, não é verdade.

Quer dizer, a toxina que se manifesta no pólen, que não era para ser comido, pode afetar outras espécies que não são as espécies alvo. Recentemente, o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos publicou um relatório positivo com relação ao fato de que o milho transgênico, o milho BT, estaria diminuindo a microtoxina, que é uma toxina nas espigas. Não tive acesso ao original. Então, não sei se ele tem menos desse fungo na espiga, porque ele é menos atacado ou porque a toxina do milho, a toxina BT, estaria afetando esse fungo. Se você tem uma toxina que era para matar lagarta, praga de milho, e ela está afetando lagartas de outras famílias e estão também afetando o fungo, evidentemente, a especificidade está em xeque. Há um problema nisso.

A despeito da especificidade do dano a outras espécies que não são alvo, existe o problema da evolução de resistência. É importante esclarecer que uma toxina que se manifesta na natureza, como a toxina da bactéria, para ser usada no controle biológico, tem de se aspergir a bactéria que ataca a lagarta, no momento em que está viva, e ela desaparece rapidamente na natureza. O milho vai expor essa toxina por um período mais longo. As lagartas estarão expostas ao ciclo de vida do milho, que logo estará exposto à toxina por longo período. Isso acelera a evolução de existência da lagarta.

Temos citação de um trabalho publicado na "Annual Review of Entomology", em que há um parecer segundo o qual a solução para a plantação de milho transgênico nos Estados Unidos é o uso de uma alta dosagem e refúgio. Nos métodos tradicionais de agricultura, na alta dosagem, é aplicado mais inseticida, uma dosagem elevada, mata tudo, mas, em algumas áreas, não se expõem as plantas e as lagartas a nenhuma dosagem de inseticida.

Para a planta transgênica, pode-se acelerar e aumentar a densidade dessa toxina que se manifesta no milho. A sugestão técnica para resolver o problema da evolução de resistência na lagarta é haver áreas em que não se usa transgênico. Seria uma área onde se usa transgênico convencional, e outra onde se usa um transgênico que vai produzir toxina numa densidade muito mais alta. Se há risco ambiental constante, ele teria que se agravar para que esse tipo de plantação fosse sustentada.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Existem poucos dados sobre impacto direto na biodiversidade. Aqui temos um dado sobre a batata na Inglaterra. Houve uma perda relativa, na plantação convencional, de 40% de protozoários no solo e 10% da atividade microbiana. Essa é uma perda muito significativa para o processo de decomposição e ciclagem de nutrientes. Há dados contraditórios a esses. Não tive acesso aos originais, mas não se conhece o mecanismo, e a pesquisa ainda é incipiente. Existe o problema da migração horizontal, que seria quando esse plasmídeo, do qual o Dr. David falou, que é um segmento de DNA circular que pode sair do organismo e passar para outro, acontecer com o gene inserido na planta.

A argumentação tranquilizadora quanto a esse problema é que, os eventos necessários à formação dos plasmídeos, que têm o gene inserido dentro da planta, por exemplo, sua resistência pode ser inserida com o promotor que, tirado da bactéria, tem resistência à penicilina. Por razões técnicas, em alguns casos, isso é feito. Pode-se ter resistência ali. Isso não tem sido feito mais, mas de qualquer forma, considerem esse caso: existe uma parte de um gene, com resistência à penicilina, ao antibiótico, que é o promotor do gene que se

está inserindo. Essa parte precisa formar um plasmídeo, há uma probabilidade baixa de isso acontecer. Havendo esse plasmídeo, há necessidade que, saindo da planta, ele encontre uma bactéria para se recombinar com ela para, então, haver a manifestação desse gene de resistência dentro dessa bactéria. Também é uma probabilidade relativamente baixa.

Finalmente, essa bactéria resistente tem de estar em contato com a penicilina, em um ambiente com antibiótico, para ser selecionada favoravelmente e se fixar na população.

Nos Estados Unidos, a discussão é que esse risco é baixo. Porém, o risco aumenta gradativamente na medida em que se aumenta a probabilidade de encontro da bactéria hospedeira adequada e situação adequada para isso. Que situação é essa? São os trópicos.

A diversidade microbiológica dos trópicos é mal conhecida, mas certamente é altíssima. Logo, se há probabilidade de um gene escapar horizontalmente, sair de uma planta e colonizar alguma bactéria, isso vai acontecer aqui, e não nas regiões temperadas.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Resumindo, a diversidade biológica em solos e agrossistemas tropicais implica maior risco de perda de espécies, obviamente, porque há mais espécies. Conseqüentemente, a probabilidade de surgimento de desrupturas ambientais de conseqüências sérias e nada conhecidas também é maior nos trópicos. São mais espécies interagindo e criando conexões que são muito frágeis e dependem umas das outras.

Estudos modernos mostram que a complexidade desse grande número de espécies diminui a estabilidade dos ecossistemas. A desruptura pode ter maiores conseqüências aqui que nas regiões temperadas.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Queria fazer uma consideração sobre algo que não tem sido falado, que é a agricultura orgânica nesse processo. Há toda uma discussão da imposição da tecnologia como solução para a fome no mundo. Todos já sabem que no mercado existe a relação entre revolução verde e agrotecnologia. A agrotecnologia reúne os agricultores que têm poucos recursos, que não têm acesso à tecnologia nem ao mercado, e a revolução verde é exatamente o oposto: é destinada a grandes investidores na área agrícola.

Lembro-me de uma reportagem no "Conversa Afiada", semana passada, com representante do INCRA, quando se disse que os assentamentos não estão dando lucro ao País, que é necessário que se suprimam empregos, e não terra. Essa é uma consideração curiosa porque é preciso saber o que eles consideram como lucro. É evidente que a formação de unidades familiares não gera lucro.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Voltando à ecologia, um fato que não é muito conhecido é que a agricultura convencional tem uma taxa de perda de solo por ano muito mais alta que os sistemas orgânicos, que tem um período de 30 anos, o que é uma medida direta de sustentabilidade dos sistemas orgânicos. Essa é uma pesquisa realizada no Chile.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Quando se faz a transferência do sistema convencional para o orgânico, há uma perda de produtividade inicial, porém acompanhada de um aumento de diversidade que é constante. Simplesmente, pode-se inserir na natureza um sistema que é sustentável sob o ponto de vista de sua coexistência com biodiversidade. A perda de produtividade é recuperada no final.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Temos um dado também da "Nature". Não vou discutir uma publicação da "Nature" sobre agricultura, que não é exatamente a minha área, mas temos dólares por ano mostrando que a agricultura orgânica, considerando diversos custos, tem produzido mais que a agricultura convencional. A produtividade do sistema orgânico é possível se a técnica adequada é utilizada.

Sobre tecnologia de ponta, temos de considerar todas essas coisas. Não podemos contrastar a soja convencional com a soja transgênica pura e simplesmente. A coisa tem de ser contextualizada, já que estamos considerando os riscos não só da transgenia, mas a transgenia infiltrada no sistema agrícola, que, talvez, deva ser de todo questionado.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Existe uma relação entre os riscos ambientais e a questão da fome. Temos de considerar isso muito cuidadosamente e considerar qualquer postura da ciência nesse processo. Existem falas individuais de pessoas vinculadas à biotecnologia e contradições, para todos os lados, com relação à atitude que o Brasil vem tomando.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência tem um parecer favorável à moratória. O Instituto de Ciências Biológicas da UFMG levou o Deputado Edson Rezende ao Departamento para discutir alguns aspectos da lei. A comunidade científica tem a tendência de elaborar pareceres com precaução: "vamos com cuidado". Existem segmentos da ciência que são contrários a essa postura; há disputa acadêmica por trás disso.

O mais importante disso tudo é que estamos criando uma oportunidade de discutir o sistema agrícola, seus impactos, avaliando não só o impacto do transgênico isoladamente, mas também o tipo de sistema que se aplica com ele.

O grande patrimônio brasileiro é a biodiversidade. Existe um estudo que demonstra que os serviços prestados pela natureza, como uma floresta bem preservada, que filtra água, ar, que gera processos de ciclagem de nutrientes equivaleriam, só nos Estados Unidos, a US\$33.000.000.000.000,00. O PIB mundial é de US\$9.000.000.000.000,00 para vocês terem uma idéia de que cifra estamos falando.

Considerar os riscos num ambiente tropical, num país de clima tropical como o nosso e considerar um sistema agrícola mais apropriado a essas condições e as condições sociais - uma população carente, que precisa desse recurso -, é um exercício intelectual científico que não foi feito ainda. As pesquisas, como vocês viram, são incipientes e relevantes para os países temperados. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Marcelo Martins Pinto

Antes de mais nada, na qualidade de Presidente da Sociedade Mineira dos Engenheiros Agrônomos, gostaria de, na pessoa do Deputado Paulo Piau, agradecer à Assembléia Legislativa por esse convite, que muito nos honra, para participar de um debate que, cada vez mais, vem trazendo questionamentos da sociedade que devem ser levados a todos, para um melhor entendimento das posturas em relação aos organismos geneticamente modificados, mais conhecidos como transgênicos, principalmente sua aplicação na agricultura.

Antes de iniciar, gostaríamos de dizer que a posição que a Sociedade Mineira dos Engenheiros Agrônomos tomou em relação à questão dos transgênicos foi advinda de uma reunião da 49ª Semana do Engenheiro Agrônomo, realizada em Uberlândia, com a participação de mais de 120 colegas. Naquela ocasião e, após um dia inteiro de debates sobre esse tema,

com a participação de diversas correntes, tomamos a posição de apoiar a tecnologia dos transgênicos com os seguintes condicionantes:

- Definição e urgência do termo de referência do EIA-RIMA. Fala-se muito na questão da liberação ambiental, mas, até hoje, não foi nem definido o termo de referência. Nesse ponto, vamos correr o risco de ter uma tecnologia que seja introduzida sem o devido licenciamento ambiental, não por exigência da sociedade, mas simplesmente porque a comunidade técnica não definiu quais seriam os termos de referência para isso. Isso já deveria ter sido definido, é uma questão até judicial.
- Criação de um fundo advindo da comercialização dos transgênicos para aplicação em desenvolvimento de tecnologia nacional. Hoje, qualquer país que se preze, quando da aprovação de algo que vá gerar maiores lucros, pode sobretaxar, no seu interesse, principalmente se for para o desenvolvimento de uma tecnologia.
- Em terceiro lugar, a criação de um banco de germoplasma para preservação das variedades existentes. Nesse caso, também justifica nossa posição, porque deveríamos retroceder algumas décadas com a criação de diversas variedades híbridas, o que comprometeu tremendamente outras variedades por não entrar no processo de hibridação. Perdemos grande número de variedades, com as quais poderíamos estar hoje trabalhando e pegando novos patrimônios genéticos.

Por que então, aprovamos uma tecnologia dos transgênicos? Por que, após um grande debate, vimos que há necessidade de contar, cada vez mais, com ferramentas que devem ser usadas para o desenvolvimento e benefício da sociedade.

A primeira coisa que queremos desmitificar é que não levamos em consideração a proposta inicial dos transgênicos tendo em vista sua entrada por meio de uma empresa multinacional ou diversas empresas multinacionais. Queremos uma grande abertura de possibilidades para atender à sociedade.

Achei interessantíssimo o que David citou sobre a retirada do gene de um salmão resistente ao frio para aplicação no morango. Quem dera pudéssemos começar a ter tecnologia suficiente para utilizá-la nas regiões deste Estado e deste País aptas a receber maior variabilidade de produção agrícola mediante algumas transformações genéticas.

Há muito tempo trabalho numa região pobre do Estado de Minas Gerais e vejo as agruras de não termos variedades que resistam à seca, às geadas e a outros problemas climáticos. Mas se pudéssemos mudar as condições climáticas, estaríamos decretando o final da Terra.

Gostaria de entrar nos aspectos socioeconômicos e na questão do mercado. Podemos ver o mercado sob duas óticas muito interessantes. Primeiramente, sob a ótica do mercado no mundo capitalizado. Quem tem dinheiro adquire, quem não tem vira marginal. Estamos vendo continentes e grandes pontos do mundo sendo marginalizados, porque se não têm dinheiro não podem entrar no mercado definitivo. Esse é um tipo de mercado, o mercado excluído. O outro é o mercado incluso, ou seja, aquele que detém os recursos financeiros para adquirir. Esse mercado vem definindo as regras mundiais.

Não me preocupa a situação de transgênicos ou não, porque esse mercado tem capacidade de definir o que quer. Essa tecnologia só vai se desenvolver ou não se esse mercado capitalizado definir se quer ou não.

Temos de entrar no mérito da questão de custo de produção, e me volto para o meu público-alvo, que são os produtores. Gostaria de sair um pouco do embate entre agricultura tradicional e agricultura orgânica. Temos diversos sistemas de manejos adotados neste País, e esses sistemas definem qual quantidade de recursos o produtor pode aplicar. Temos definições por questão de foro íntimo, por questões ideológicas ou por questões de preferência, para que as pessoas utilizem determinados manejos. Mas temos outros manejos na agricultura colocados pela capacidade de produção do agricultor.

Estamos numa linha muito tênue dentro da competitividade. Temos produtores capitalizados que conseguem uma agricultura de escala, conseguem, através de investimentos, reduzir o seu custo de produção e, conseqüentemente, obter maior competitividade no mercado.

Mas, em níveis diferentes, há muitos excluídos na agricultura. Alguns mal e porcamente podem fazer uma correção de solo, mas procuram estar inseridos, de alguma forma, no mercado produtor.

É assim que temos de ver a situação. Não apenas com duas vertentes, mas também com uma vertente global para a situação da agricultura nacional. Temos esse grande desafio entre a agricultura capitalizada e a agricultura familiar. Hoje adota-se como agricultura familiar a agricultura de subsistência, ou seja, aquela mantenedora de famílias no meio rural. Não podemos mais ter essa tarja. Não podemos aceitar que seremos mantidos na terra. Temos a obrigação de lutar pelo que queremos e, assim, buscar os manejos adequados.

Há também a dependência tecnológica. Quanto mais fechada for a nossa tecnologia, mais vamos depender de tecnologias. Se o mercado capitalizado assim o exigir, quem de nós terá a tecnologia para atender esse mercado capitalizado? E se os produtores, hoje marginalizados, por não existirem processos competitivos, quiserem alguma coisa, qual sistema de pesquisa está vendo esse processo?

Nossas responsabilidades sob os aspectos socioeconômicos transcendem simplesmente o fato de estarmos atendendo uma agricultura de mercado ou atendendo determinado tipo de agricultura. Temos de verificar quais são as grandes demandas e o que podemos facilitar, cada vez mais, para o agricultor brasileiro.

Não podemos colocar qualquer alternativa tecnológica sob um chavão de multinacional ou um chavão de coisas, esquecendo-nos dos benefícios tecnológicos. Em nome da agropecuária brasileira, procurando reconhecer os anseios de diversos colegas, estarei sempre buscando soluções tecnológicas para atender todos esses estratos de agricultura que existem no Brasil. Não vamos simplesmente, por facilidades, distinguir grandes e pequenos produtores, porque existem inúmeros entre eles.

Na própria situação socioeconômica, entramos no risco da desobediência ou da ilegalidade. Hoje trabalho com consultoria do meio ambiente, estou ligado ao setor agropecuário e tenho grande preocupação com o licenciamento ambiental da agricultura. Considero-me um lutador da causa ambiental e sempre pergunto aos meus pares qual seria o nosso papel na cobrança de posturas ambientalmente corretas na agricultura. Os agricultores estão cada vez mais pressionados a baixar os seus custos de produção para obter o alimento a baixo custo. Ao mesmo tempo, não estamos vendo a sociedade, que assim exige desse agricultor, dando-lhe condição de ter uma agricultura técnica e ambientalmente correta.

Foi citada pelo meu antecessor a questão da perda de solo. Gostaria de saber mais, e esta Casa já aprovou, sobre a lei de utilização de solos em Minas Gerais. Qual a postura da sociedade em relação a isso? Nenhuma. No entanto, o debate dessa lei foi tão arraigado como este dos transgênicos. Vamos chegar ao ponto de o agricultor se ver na necessidade de contrabandar, de esconder tecnologia para sobreviver.

Qual o nosso papel nessa hora? Estar mais uma vez no meio urbano, pensando no que devemos ou não fazer? Ou buscar instrumentos necessários para que não haja isso?

Nos aspectos ambientais, procurei ver algumas críticas que estão sendo feitas. Estamos introduzindo genes estranhos na nossa flora, principalmente, de espécies não nativas, ou seja, não naturais do nosso País. Quando introduzimos o colômbio, o braquiária, a soja, o trigo, foram milhares e milhares de genes estranhos à nossa situação nativa. Quase todo ano, entram neste País dezenas de variedades genéticas que não são da nossa flora. Se estamos falando em biossegurança, qual a nossa postura em relação a essa situação?

Sobre a criação de superervas daninhas, se o gene é tão específico em relação a um princípio ativo, não acredito que outro princípio ativo também fique sendo resistente.

Quanto a afetar plantas silvestres, mortalidade de insetos, redução da diversidade genética, a questão dos agrotóxicos e a contaminação do solo e do ar, acho que temos diversos riscos. Não vou negar. Mas gostaria de perguntar aos senhores quais são as tecnologias completamente isentas de risco. Cabe à sociedade assumir ou não o risco. Se assumirmos, quais seriam os nossos papéis de monitoramento e de acompanhamento? Se não assumirmos, quais serão os nossos papéis para assumir o comprometimento com aquele que não pode usar?

Existe especulação demais. Acho que não deveríamos propagandear e colocar qualquer tecnologia como "frankenstein" ou como monstro, mas levar a cada um de nós os riscos e benefícios. A sociedade deve ter capacidade suficiente para decidir por ela própria sem falsas propagandas.

Há jogos de interesse. Não só das empresas que querem, mas também daquelas que não têm condição de competir hoje e estão criando outros tipos de interesse para que não haja a produção.

Qual a nossa responsabilidade civil de atender uma sociedade independentemente do nosso posicionamento, mas com capacidade de sobrevivência? Sabemos que no discurso todos nós sobrevivemos, mas no trabalho e na aceitação é difícil, principalmente quando falamos do meio rural. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Bernardo van Reij

Boa tarde a todos. Gostaria de cumprimentar a Assembléia Legislativa, especialmente, o Deputado Paulo Piau e o Deputado Edson Rezende, que apresentou o projeto de lei, lembrando que Minas Gerais, ao trazer esse importante problema para discussão, demonstra que tem uma comunidade científica muito atuante.

Gostaria de ressaltar que a EMBRAPA está muito comprometida com a questão do impacto ambiental dos transgênicos e com o seu uso.

Quero comentar a observação que foi feita sobre a transferência do gene da castanha-do-pará para o feijão. Não foi um desperdício, como foi dado a entender, foi um grande desenvolvimento. Lembro-me de que esse trabalho foi feito há muito tempo, numa época em que ainda não havia transgênicos comerciais. Ele serviu de aprendizado, no entanto, os pesquisadores não cuidavam somente disso.

Um assunto complexo como esse nunca terá resposta simples. Não há tecnologia isenta de riscos. Quantas e quantas tecnologias foram importantes para o homem mas trazem seus riscos? Não há resposta simples. Qualquer pessoa que compra um remédio sempre vê que existem as contra-indicações. Provavelmente, os transgênicos terão suas contra-indicações.

Com relação à revolução verde, ela tem sido apregoada como tendo sido feita sem estudo. Na realidade, a revolução verde teve início no começo do século passado, quando os economistas da época falavam sobre a falta de alimentos para a humanidade. Com Libic, com Mendel, com as leis da genética, com a adubação, a mecanização, os pesticidas, a irrigação e as técnicas para a preservação de alimentos a agricultura evoluiu. Há alternativa para isso?

Acho difícil. Hoje estamos vivendo nova fase. Falamos muito em biotecnologia, mas o importante é a bioinformática, juntamente com a biotecnologia. Sem a informática nada disso estaria acontecendo.

Estamos numa fase extremamente rica e complexa, porque tudo está extremamente mais rápido do que é possível acompanhar, tanto a bioinformática, quanto a biotecnologia.

- Procede à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - Iniciando as transparências, como disse, a EMBRAPA já está comprometida com o trabalho dos transgênicos, tanto quanto ao seu uso, como quanto aos cuidados ambientais.

O papel da biotecnologia é contribuir para a biodiversidade, reduzir custos de produção, colaborar para a implantação de sistemas produtivos ambientalmente sustentáveis e para o aumento da eficiência da pesquisa.

Quando se faz um melhoramento genético clássico, leva-se longo tempo para construir uma variedade. A transferência de gens ocorre dentro de uma mesma espécie ou de espécies muito próximas.

Toda vez que se faz isso pensando em transferir um gene, transfere-se uma porção de outras propriedades e qualidades indesejáveis, que vão junto.

Com a biotecnologia moderna da transferência de genes, é possível efetuar a transferência de genes específicos. Isso também já foi bastante comentado. As possibilidades tornam-se muito mais amplas. Está posto aí "limitadas", mas isso não quer dizer que tenhamos uma prateleira com todos os genes colocados e arquivados. Não é bem assim. Ainda há muita coisa pela frente. Mas houve um avanço espetacular. Gostaria de citar o Projeto Genoma, financiado pela FAPESP, que decifrou o genoma da "Chilela Fastigiosa", uma bactéria que causa a doença "amarelinha". Esse projeto foi extremamente importante. O mesmo ocorreu com o estudo do gene da castanha-do-pará. O objetivo desse estudo foi envolver grande número de pesquisadores, fazer um grande trabalho de equipe e principalmente qualificar o País para esse tipo de estudo. Hoje, o Brasil está num seleto grupo de países que são capazes de desenvolver esse tipo de estudo. É muito importante que o Brasil tenha uma comunidade científica aperfeiçoada porque, depois, isso será transferido para os estudantes e para toda a sociedade. Essa transferência de genes é o grande impacto: transferir um gene de uma espécie para outra diferente. Isso já foi dito aqui.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - Áreas de aplicação, biodiversidade, produção vegetal, silvicultura, produção animal, aquicultura, pesca, sem querer entrar em outras áreas de saúde e outras mais.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - Agroindústria, meio ambiente.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - A tendência aqui é de que passaremos a ter, nos próximos 20 anos, características agrônômicas, processamento de alimentos e produtos farmacêuticos - que poderão ser produzidos por esses organismos, como, por exemplo, a insulina, que já é feita há muito tempo - e também os químicos específicos.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - Foi dito também que as leis no Brasil passaram com muita rapidez. A nossa interpretação é um pouco diferente. Essas leis que já passaram são muito complexas. Certamente, o Congresso Nacional teve muita dificuldade em aprovar esse tipo de leis, mas eram absolutamente necessárias. Os países desenvolvidos estão avançando muito rapidamente no patenteamento de tudo o que se possa imaginar e o Brasil está muito atrasado nessa questão. Patentamos muito pouco. Fala-se muito nas grandes corporações dos Estados Unidos, mas o que é muito importante ali são as pequenas empresas. Elas registram de 100 a 200 mil patentes por ano. Por isso, as pequenas empresas têm um papel muito importante. Lembramos que o Bill Gates começou em um fundo de quintal.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - Existem outras medidas legais que estão avançando. Acho que isso está sendo feito com cuidado, mas precisa ser feito. As medidas legais são extremamente importantes.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - Transgênicos no mundo. Isso já foi dito. Estão crescendo, e parece que no ano 2000 houve uma caída.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - A mesma coisa, mostrando sempre os três países que estão dominando: os Estados Unidos, o Canadá e a Argentina. Por que os Estados Unidos e o Canadá? Porque a tecnologia foi desenvolvida lá. E um dos problemas que são atribuídos à resistência dos europeus é que estão atrasados no que diz respeito à tecnologia. Também sobre a China, não temos muitas informações. Ali já foi criado um tabaco transgênico. Então, têm capacitação.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - Ai, também, os assuntos que estão sendo tratados são as plantas: soja, milho, algodão, canola...

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - O que se usa: principalmente, tolerância a herbicida, tolerância a inseto, qualidade... Existe um tomate produzido nos Estados Unidos que resiste mais tempo em prateleira. É um resultado muito importante.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - Retorno líquido. A parte econômica: esses dados são oriundos dos Estados Unidos. Evidentemente, não temos esses dados no Brasil, já que não produzimos transgênicos. A soja herbicida, a US\$30,00 por hectare, é cultura que deixa margem de lucro de DM\$100,00, ou seja, cento e poucos dólares por hectare. US\$30,00 por hectare é muita coisa. Os números do milho estão aí, 42, do algodão, 133... Esses são os resultados atribuídos a eles.

Para pensar no assunto, temos que pensar em nosso produtor que exporta e que está competindo com o americano no mercado internacional. Outra coisa que devemos lembrar é quem são os grandes produtores de milho e soja. A Europa não produz muito disso. Por isso, temos que ser competitivos e não podemos nos esquecer de que a soja e o milho são utilizados para produzir frango e carne suína. O símbolo do real foi o frango a R\$1,00 o quilo. Se não fosse a soja, isso não teria sido possível.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - Isso tem implicações sociais e econômicas de toda ordem.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - Transgênicos no Brasil: aí estão as liberações planejadas para o meio ambiente, aprovadas pelo CTNBio. Foi comentado que o CTNBio não tomou providências com relação à importação. O CNTBio é um órgão consultivo, e não executivo. Não lhe cabe ficar fiscalizando as divisas, as fronteiras.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - A próxima transparência mostra as liberações planejadas por Estado. O maior número é para São Paulo. Em Minas Gerais, está se prevendo a liberação de milho e milho doce. Em Goiás, soja, milho e algodão. E há também previsão, para o Rio Grande do Sul, de milho, soja, fumo e arroz. Para Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, já se tem boa porção de transgênicos com liberação planejada.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - Possíveis impactos ambientais: transferência de genes para plantas invasoras e plantas silvestres. Isso tem sido muito dito, porque, de repente, cria-se uma supererva daninha. Podem dizer: mas se podemos mudar de herbicida, não é preciso usar o glicosato. Não sei. Isso pode até acontecer. É meio difícil, porque gene não sai andando e entra em outra planta livremente. Como disse o colega, existem genes de toda ordem aqui. Aquela bactéria, a "agrobacterium" citada há pouco, transfere genes de uma planta para outra naturalmente, e não somente com o uso da biotecnologia.

Quando falamos também em insetos resistentes, é preciso lembrar que a tecnologia não foi feita para criar insetos resistentes. Pelo contrário, foi feita para criar resistência a insetos. Isso já é feito pelo melhoramento clássico e, principalmente, para doenças e visa reduzir o gasto de pesticida. Então, pode acontecer de se criarem insetos resistentes. Isso é comum. O melhoramento genético vive tendo que trocar de variedades por causa de quebra de resistência. E se criam outros caminhos.

Qualidade do produto como alimento: a soja, principalmente - porque é a de que mais se fala, apesar de não a comermos muito -, teria problemas de alergia e tudo.

A próxima transparência fala de observações desses impactos. Há muitas hipóteses sobre possíveis impactos ambientais, o que é natural. Numa análise de risco, listam-se todas as hipóteses. Mas esses supostos impactos ambientais, em muitos casos, podem ser eliminados. Parecem exagerados e não têm sido constatados, pelo menos, do ponto de vista da metodologia científica.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - Impactos socioeconômicos. O que se tem dito é de tecnologia de alto custo controlada por poucas empresas. Isso está se tornando inevitável. Não precisamos ir longe. Podemos citar a indústria de laticínios. O que está havendo no Brasil? A indústria química e a de biotecnologia são extremamente caras. Para se fazer uma molécula num herbicida novo - elas nem estão pensando em fazer no momento -, tem-se um custo de US\$300.000.000,00. Então, não há como empresas que não tenham um grande volume de capital investir nisso. Normalmente as empresas fazem vários produtos e é por isso que estão associadas. As empresas de produtos químicos fazem remédios, pesticidas, produtos para veterinária. É tudo um complexo realmente. Podemos não gostar, mas é a situação real do mundo de hoje.

Competitividade é outra coisa importante. Nossos exportadores têm que competir com a Argentina, os Estados Unidos, a Austrália e outros países. Pode-se dizer que, se o europeu não comprar soja transgênica, vamos levar vantagem sobre a Argentina. Pode ser, mas precisamos estar preparados para qualquer situação, porque pode ocorrer o inverso também.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - Gostaria de dar algumas informações sobre o Conselho Nacional de Pesquisa da Academia de Ciências dos Estados Unidos, que liberou o relatório sobre alimentos produzidos pela engenharia genética. Isso é recente. Consta aí o endereço na Internet.

- Procede-se à apresentação de transparência.

O Sr. Bernardo van Reij - Esse Conselho, que é muito respeitável, concluiu que não tinha informação de que os alimentos existentes no mercado resultantes de modificação genética eram inseguros como alimentos. Dizem que não têm informações de que sejam diferentes dos alimentos não transgênicos.

Outro ponto importante é que o Subcomitê de Pesquisa Básica do Comitê de Ciência da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos, em 13 de abril de 2000, publicou relatório sobre benefícios e riscos de plantas geneticamente modificadas. Esse relatório é muito importante. O Congresso dos Estados Unidos estava analisando o assunto mais ou menos como é feito aqui, na Assembléia, hoje. O que eles concluíram? Primeiro: a promessa da biotecnologia na agricultura é imensa. Acho que todos concordam com isso. Segundo: não há evidência de que transferência de genes entre organismos não relacionados apresente riscos específicos, quer dizer, tenham riscos a mais do que os que já ocorrem naturalmente.

Não há justificativa científica para a rotulagem de alimentos com base no método de produção. Isso confundirá, ao invés de informar o consumidor. Preocupam-se bastante com isso. A regulamentação deveria considerar a característica das plantas e o ambiente em que serão liberadas.

Recomendações do Subcomitê: apoiar pesquisas sobre o genoma de plantas; os regulamentos atuais da IPA, órgão de controle ambiental dos Estados Unidos, do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, não têm base científica e deveriam ser revistos. Estão considerando os critérios lá muito rigorosos. A soja transgênica nos Estados Unidos não foi liberada sem passar por testes bastante rigorosos.

A regulamentação deveria considerar as características dos alimentos, e não o meio pelo qual foi produzido.

Deve ser mantida a atual rotulagem com embasamento científico. Não há justificativa, pela sugestão do Subcomitê, para rotular produtos desenvolvidos por biotecnologia como classe separada.

A administração - quando falam "administração" é o Executivo de lá - deveria assegurar que os mercados para produtos da biotecnologia agrícola não criem restrições com base em medidas sem base científica. Esse ponto é extremamente importante. O que estão querendo é evitar que a Europa, por exemplo, imponha medidas de restrição à importação com base em critérios que não tenham base científica. Esse é um desenvolvimento bastante importante, porque poderemos ter esse problema aqui, no MERCOSUL. A Argentina pode chegar a questionar o porquê de não querermos a sua canola, se temos algo contra ela. Esse é um ponto importante também.

A administração, a indústria, a comunidade científica têm a responsabilidade de educar o público sobre o uso seguro de produtos da biotecnologia agrícola. Essa questão é um puxão-de-orelha para todos, porque acham que as informações sobre a biotecnologia foram muito mal apresentadas à comunidade.

Na biotecnologia agrícola - isso para o Brasil, agora, há nove potenciais para o desenvolvimento da agricultura -, as plantas transgênicas são o mais recente desenvolvimento com aplicação comercial.

Não há evidência de que os alimentos transgênicos sejam diferentes dos demais alimentos para a saúde humana. Não há informações comprovadas de risco ambiental de plantas transgênicas.

Próxima: a análise de risco de produtos transgênicos deve ser feita caso a caso e com fundamentação científica. Isso é importante. O País deve acelerar os avanços no uso da biotecnologia e manter a população devidamente informada. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Sérgio Herminio Brommonschenkel

Gostaria de agradecer à Presidência da Mesa pela oportunidade de estar aqui. Sei que, na realidade, a minha presença e a de outras pessoas aconteceu por acaso. Talvez seja até um protesto, mas acho que qualquer discussão só vai progredir se ouvirmos todas as partes interessadas.

A discussão estava programada para ouvir justamente a classe que não é favorável à tecnologia. Não estou me colocando como favorável - vocês poderão ver isso no meu discurso -, mas acho que só vamos adquirir maturidade suficiente e progredir como cidadãos se tivermos a oportunidade de discutir deixando de lado a paixão ideológica, a paixão defensora com relação ao emprego, chegarmos a uma posição que não seja favorável aos Estados Unidos, à Europa, mas, sim, ao Brasil.

A agricultura, por si só, causa impacto ambiental e ecológico. Não existe agricultura que não cause impacto. O objetivo de qualquer grupo é uma agricultura que cause menos impacto ambiental. Quando construímos uma casa, estamos causando impacto ambiental. É a questão de avaliar risco e benefício e decidir pelo caminho menor. Também tenho essa preocupação.

Se vocês olharem a programação, irão constatar que existem, pelo menos, sete preocupações com a questão dos transgênicos. Todas têm fundamento, dependendo - como já foi falado - de cada caso. Alguns casos irão predominar. Em outros, uma questão que não era predominante nos primeiros passará a ser importante.

A primeira questão, que já foi levantada, é o direito dos consumidores. Acho que o consumidor tem direito à livre escolha e à rotulagem. O agricultor também tem o direito de plantar aquilo que achar melhor, que vai lhe dar maior retorno econômico. Preocupações éticas têm de existir, é óbvio.

Sobre o questionamento relativo à naturalidade da engenharia genética, não concordo com a posição colocada, ou seja, a de que, se transferirmos um gene de porco para uma planta, ela vai ficar com gosto de carne de porco. Não é um gene que faz a característica do indivíduo. É ignorar que a análise genômica tem mostrado que 80% do gene que temos na planta, muitas vezes, está presente também em um animal. Temos de colocar esses fatos com honestidade.

Concordo com o estudante que levantou a questão de que a ética começa na qualidade da informação que colocamos. Temos de ter ética, informar as vantagens e as desvantagens da tecnologia, sem ideologia, colocar no papel que o público vai decidir o que realmente é melhor para ele.

Uma questão importante é o domínio de mercado por meio de algumas companhias, sem considerar o interesse do público. Isso é óbvio. Todo o mundo está preocupado com isso. Há dez anos, alguns livros falavam que isso ia acontecer, e, realmente, aconteceu. Ninguém fez nada para impedi-lo.

Preocupação com os excluídos e os pobres: o Brasil está caminhando para uma situação insustentável. Temos de criar possibilidades de emprego, de educação. Cabe à sociedade não apenas criticar, mas também sugerir alternativas. Será que esses pequenos produtores vão se beneficiar como o fazendeiro, como o consumidor? Essas questões, realmente, são relevantes.

Outra questão é o interesse da indústria e dos cientistas. Sou cientista, e não tenho a BMW de que falaram. O cientista não pode esperar que, dentro de uma academia, todos tenham o mesmo interesse. Em qualquer sociedade, em qualquer local, mesmo na família, há aqueles que trabalham dia a dia, recebendo um salário miserável, mas também contribuindo para o desenvolvimento do País.

Temos de considerar tudo o que acontece e a questão do incentivo para a inovação da ciência e da tecnologia. Não vale a pena tentarmos impedir o progresso da ciência, o acesso dos consumidores à tecnologia. Como brasileiros, mineiros, temos de treinar os jovens para investir em inovação, tecnologia e competitividade. Como lá fora há as multinacionais, acho que o Brasil tem todas as condições de ter uma multinacional vendendo os seus produtos no exterior. Falta-nos o desejo de competir, de alavancar a ciência e a tecnologia neste País. Sem ciência, sem tecnologia, não iremos a lugar algum.

Acredito que vários desses jovens estejam fazendo universidade. São privilegiados. Cabe a nós, que estamos na universidade, trabalhar em ciência e tecnologia, inovação, investimento, desenvolver nossas habilidades e tentar aumentar nossa competitividade. Criar barreiras sem criar competitividade não adianta nada.

A abertura do mercado, por pior que tenha sido, está levando as indústrias a se capacitar para a competição. Podemos questionar a maneira como foi feita, mas a caminhada tem que ser feita assim mesmo. Criar barreiras para esconder deficiências é coisa do passado.

Resta decidir com que modelo de agricultura vamos trabalhar: se sustentável ou industrial; se com domínio de mercado ou se atendendo a interesses dos pequenos e médios agricultores. Precisamos também conhecer os efeitos em curto e em longo prazo sobre a saúde humana.

Parece-me, no entanto, que estamos fugindo da questão central do encontro, que é a biossegurança. Falamos em biodiversidade e o que se está produzindo no exterior, mas o propósito desta reunião é discutir se a biossegurança está sendo bem endereçada, e, caso não esteja, resolver o que vale a pena: criar uma comissão estadual de biossegurança, ou mudar a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, que já existe.

Devemos considerar os dois lados da moeda. Há contribuições importantes de ambas as vertentes. As pessoas contrárias à biotecnologia estão contribuindo, e as que são favoráveis também estão, porque todas cobram decisões por parte do Governo.

Até hoje, não foi definido se a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança está em condições de autorizar o cultivo de plantas transgênicas no Brasil, ou se pode apenas opinar. Não se sabe se essa atribuição cabe somente ao Ministério. Isso é sério, porque o material já está aí, estamos há vários anos autorizando o experimento, e, até hoje, não há definição clara de atribuições. Só agora o Ministério do Meio Ambiente está propondo a formação de comissão que venha a estabelecer especificamente a que Ministério caberá a fiscalização e a autorização.

Obviamente, toda tecnologia traz benefícios e riscos. Vários riscos citados aqui são reais e variam caso a caso. Não podemos desconsiderá-los, mas outros tantos são imaginários.

É preciso levar em conta que a agricultura trabalha com plantas, e não com seres humanos. Um trabalha o melhoramento do milho; outro, o melhoramento do tomate, e assim por diante. Cada cultura tem sua biologia própria. O milho, por exemplo, é planta de fecundação cruzada. Os riscos de transferência do pólen da planta transgênica para uma planta orgânica que estiver situada em lavoura próxima são bem maiores do que o risco de transferência entre uma planta de autofecundação, como é o caso da soja. Por isso é que a biossegurança deve ser analisada caso a caso, para se ver onde compensa usar a nova tecnologia. Será que vale a pena usá-la para a soja? Será que vale a pena usá-la para o feijão? Esses aspectos têm que ser abordados com os pés no chão, não como discurso partidário, mas como discurso realista, para passar informações verdadeiras ao produtor.

Não é o primeiro debate de que participo nesta Casa e sempre enfatizei que há necessidade de que o País fortaleça o setor público. Não adianta irmos contra as multinacionais, se não damos opção para o agricultor nacional. Que lhe sejam dadas alternativas. Se o agricultor não quer comprar semente transgênica da empresa multinacional, seja da Monsanto, seja da Novartis, seja de outra qualquer, que tenha a possibilidade de comprar uma variedade adaptada à sua condição ou de obter a semente de uma instituição pública.

A FAPEMIG está passando por um momento ruim. Tem mais de 1.200 projetos aprovados, e, só agora, os recursos estão sendo implementados. Dessa maneira, não há condição de competir. Ou cruzamos os braços e esperamos para ver, ou criamos barreiras contra as multinacionais e continuamos a plantar da maneira tradicional.

Se o ponto capital é a biossegurança, devemos levar em conta que não temos histórico de uso das plantas transgênicas no Brasil. Precisamos trabalhar com possibilidades e familiaridade com o material. Para analisar essa familiaridade e essa possibilidade de risco, é importante que as comissões de estudo sejam formadas por pessoas capacitadas.

Para minha decepção, houve hoje, pela manhã, correção no termo substitutivo; mesmo assim, vou defender minha instituição. Na primeira versão do projeto, havia um representante da universidade e, taxativamente, representante da Universidade Federal de Minas Gerais. Não tenho nada contra ninguém, mas volto a frisar: temos que ser sérios.

Por que muitos desacreditam dos políticos? Porque, muitas vezes, não defendem o interesse da população e não são capazes de, na totalidade, legislar a seu favor. Não raro, no Congresso Nacional, a legislação é feita em troca de favores pessoais.

Temos que trabalhar sério e despertar a consciência dos jovens para um trabalho sério, capaz de nos fazer caminhar. Não devemos ficar parados no tempo.

Esse tipo de palestra, sei, tortura um pouco. Assusta-me constatar como podemos manipular informações em favor de nossas próprias impressões. O Governo Collor foi um exemplo disso. Assim sendo, encerro minhas palavras, reforçando que ética é importante não só na utilização da tecnologia, mas também na informação que se passa a seu respeito.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - A coordenação informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões devem ser encaminhadas por escrito ou oralmente. Para que possamos agilizar os debates, solicitamos aos participantes que desejarem fazer uso do microfone que se inscrevam previamente, identifiquem-se, sejam objetivos e sucintos, sendo dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para sua intervenção. Em nome da Assembléia Legislativa, a coordenação agradece a todos os que apresentaram seus trabalhos e aos que vieram oferecer sua colaboração na discussão dos transgênicos.

Debates

O Sr. Presidente - Destina-se este seminário a discutir sobre os alimentos transformados geneticamente. A Casa tem a obrigação de legislar sobre tudo o que diz respeito aos interesses da sociedade, para que não continuemos fazendo leis inaplicáveis, o que, por falta de fiscalização, já existe em excesso no País. Cada participante deste encontro poderá colaborar muito nesse aspecto.

Em razão de nossa pobreza cultural, usamos o "achismo" com ideologia política para discutir questões sérias e técnicas. A imprensa, muitas vezes, reproduz absurdos, levando informações errôneas à população, que, em sua maioria, é ignorante em assuntos técnicos. Daí o alto nível dos apresentadores e dos participantes deste encontro ser da mais alta importância, para que o audacioso projeto do Deputado Edson Rezende tome o rumo que a sociedade decidir lhe dar.

Estão conosco os apresentadores da parte da manhã: Dr. Edson Teixeira Filho, Gerente Agropecuário do Pif Paf; Sílvio Vale, pesquisador da FIOCRUZ, e Maria Teresa Correia da Silva, Consultora Jurídica do Ministério da Ciência e Tecnologia, a quem agradecemos a presença.

Pergunta de Adriana Vieira, da Faculdade de Direito de Sete Lagoas, para o Dr. Bernardo: "A EMBRAPA é um órgão que detém diversas pesquisas, possuindo unidades próprias para várias áreas, tais como EMBRAPA Meio Ambiente e EMBRAPA Centro de Tecnologia de Segurança dos Alimentos. Já que a empresa é favorável à produção dos transgênicos, por que não apresenta as pesquisas ao público, podendo, assim, desmitificar os alimentos transformados geneticamente?"

O Sr. Bernardo van Reij - A EMBRAPA tem 37 centros espalhados pelo Brasil. O nosso é o temático, há o Centro de Tecnologias de Alimentos - CTA - e há os centros

ecorregionais e os de produtos, que, em Minas, são o milho, o sorgo e o gado de leite. Concordo em que precisamos divulgar sempre mais, e é o que temos feito. O Presidente da EMBRAPA já participou de debates no Congresso Nacional, e os pescadores participam, sempre que convidados. Hoje estou aqui; amanhã, virá o Chefe-Geral de Biotecnologia e Meio Ambiente da EMBRAPA. O que está faltando, como coloquei em uma das conclusões, é uma divulgação maior, para a população, sobre o que significam os transgênicos, o que são na verdade, desmitificando tudo isso. Aliás, também nos Estados Unidos chamaram a atenção para isso, e hoje, pela manhã, alguém falou que a Monsanto, realmente, divulgou muito mal. Então, acho que sua observação serve-nos de ajuda para tentar divulgar mais e de forma mais generalizada. Obrigado.

O Sr. Presidente - Gostaria de permitir que o Dr. David também comentasse essa pergunta.

O Sr. David Hathaway - Para complementar a resposta do Dr. Bernardo, quero comentar que, no ano passado, em Goiânia, em um seminário sobre transgênicos organizado pela EMATER de Goiás, uma pesquisadora da EMBRAPA Meio Ambiente apresentou uma relação bastante interessante de pesquisas em curso em Jaguariúna sobre questões ambientais relativas ao impacto de plantas transgênicas - a correlação com microorganismos do solo, a interação com raízes, polinizadores e vários outros aspectos. Ao que parece, pelo menos no ano passado, a EMBRAPA Meio Ambiente achava que ainda havia não só o que divulgar, para esclarecer o público, mas também algumas coisas muito sérias a serem pesquisadas no Brasil. Poderia apresentar, pelo menos, os trabalhos básicos do Centro?

O Sr. Bernardo van Reij - O Centro está envolvido em projetos mais amplos, em que participam outros centros da EMBRAPA, para verificar as principais questões que têm sido levantadas - uma delas é se os transgênicos afetam a flora e o solo, por exemplo. Vamos entrar também na parte de toxicologia. Uma série de questões estão sendo abordadas, mas trata-se de um projeto que está sendo iniciado, o que, é claro, sempre exige uma revisão de literatura. Ou seja, os testes estão sendo feitos - o projeto está em andamento -, mas ainda não temos conclusões específicas. Os dados que citei são genéricos, da literatura internacional.

O Sr. Presidente - Vamos alternar as perguntas escritas com as orais. Portanto, aqueles que quiserem fazer uso do microfone devem preencher esta ficha, colocando seu nome e o da instituição, e haverá alguém encarregado de recolhê-la.

A próxima pergunta será feita oralmente, pelo Consultor do INCRA, Carlos Eduardo Mazzeto Silva.

O Sr. Carlos Eduardo Mazzeto Silva - Gostaria de falar como agrônomo, até para deixar claro para o Plenário, como há aqui profissionais de diversas áreas, que não há homogeneidade de posição no universo dos agrônomos brasileiros. Então, espero que esteja claro que a posição que a SMEA tomou, baseada em uma consulta a 120 agrônomos, não representa uma amostra da categoria agrônômica do Estado ou do País.

Assim, gostaria de colocar algumas posições que divergem um pouco dessas, provocando os debatedores para algumas questões. Em primeiro lugar, com relação à questão ambiental, por que ela se tornou emergente de 30 anos para cá e por que, hoje, estamos tendo de nos debruçar tão fortemente sobre ela? Por que não estava tão presente há um ou há dois séculos? Porque nunca tivemos uma sociedade tão impactante ao meio ambiente como a sociedade moderna ocidental. Não é à toa que, a partir das décadas de 60 e 70, começaram a surgir estudos, denúncias e preocupação com o assunto, porque a deterioração ambiental de nossa sociedade é visível. Em função disso, acho que, para pensarmos em mudar o tratamento que vimos dando à questão do meio ambiente, mudanças mais profundas devem ser feitas. Há muitas pessoas tratando do assunto de forma muito cosmética, com ajustes daqui e dali, quando a questão ambiental requer uma mudança de paradigma muito mais profunda do que a que defendem muitos daqueles que falam em nome do meio ambiente.

Tendo isso em vista, quero dizer que uma das responsáveis pela crise ambiental que vivemos hoje é a ciência, a tecnologia moderna. Basta pensarmos em exemplos radicais como a bomba atômica, Chernobyl, a tecnologia nuclear, a devastação, que nos tem causado problemas com água, solo, biodiversidade, enfim, tudo muito baseado na ciência, haja vista o desenvolvimento dos agrotóxicos. Não tendo sido obedecido o princípio da precaução, estamos pagando caro o que comemos. Espera-se que com a democracia que conquistamos, pouco a pouco, podendo discutir sobre o transgênico antes que seja adotado, possamos fazer valer o princípio da precaução. Assim, quero dizer que, no meio agrônômico, não há homogeneidade, e há mesmo aqueles que duvidam dessa tecnologia chamada de moderna, dessa revolução verde. A idéia de que a agricultura transgênica venha duplicar a revolução verde - acentuar seus princípios e agravar seus males - tem respostas; hoje, há correntes alternativas, mesmo no âmbito da ciência.

Não se trata de marginais à ciência, mas de pessoas que têm PhD no assunto - eu mesmo fiz mestrado nessa área. Ou seja, existe uma disciplina científica, chamada Agroecologia, que propõe uma nova forma de se fazer agricultura - que está até espalhada por Minas Gerais e por vários Estados brasileiros -, voltada principalmente para a melhoria da agricultura familiar, e não para privilegiar meia dúzia de agricultores que vêm mantendo esse modelo de desenvolvimento rural concentrador e predatório que adotamos até agora. O companheiro de Viçosa disse que toda a agricultura é predatória ou causa algum impacto, mas a agroecologia vem mostrando que, ao contrário, ela consegue regenerar ecossistemas. O exemplo mais claro disso são os sistemas agroflorestais que recuperam áreas degradadas de mata atlântica, transformando-as em agroflorestas produtivas, causando, portanto, um impacto positivo no meio ambiente.

Gostaria ainda de, rapidamente, colocar a questão dos riscos e provas. Até hoje, nenhum cientista falou que não há risco. Hoje foi a primeira vez que ouvi isso; se entendi bem, do representante da EMBRAPA, embora, ao final, fale que estão fazendo testes. Ora, se estão fazendo testes, é porque não há nada comprovado. Então, há uma perigosa contradição em sua fala.

Outra coisa que quero dizer é que, como os transgênicos são espécies novas, seres novos que estamos introduzindo no ambiente, a questão não é não provar que não causam problemas. Pelo contrário, se vamos inserir um novo organismo no ambiente, a prova tem de ser de que não causam problemas. Isso é que tem de ser provado, para depois o transgênico entrar no sistema de produção convencional. A prova é ao contrário, então.

O Sr. Presidente - Esclareço que, a cada pergunta, se os apresentadores quiserem fazer algum comentário, fiquem à vontade, mas o façam de maneira sucinta.

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Meu comentário sobre essa questão é que concordo com o que o Sérgio falou. É muito desgastante o fato de ser uma área de interface entre ciências e as pessoas se comunicarem muito mal. Há pouca conexão entre os engenheiros, biotecnólogos, ecólogos e os agrônomos menos convencionais. Essa falta de diálogo faz as pessoas lidarem com informação que não é adequada. Já vi um agrônomo da EMBRAPA falar sobre a degradação de florestas, de ecossistemas, apontando no mapa as áreas que são de prioridade de preservação no Brasil, por exemplo, cerrado e mata atlântica, mas de forma completamente equivocada.

Da mesma forma, o Elíbio Rack, da EMBRAPA, numa reportagem nessa revista de biotecnologia, levanta algumas questões, como o fato de que o mundo precisará, nas próximas décadas, dobrar a sua produção de alimentos. Mas ele adota uma posição otimista, segundo a qual os transgênicos poderão aumentar a produtividade na porcentagem de 15% a 25%. Isso não resolve o problema, terá de haver uma expansão da fronteira agrícola, de uma forma ou de outra. E os bons transgênicos, a segunda geração, são para expandir a fronteira agrícola, criando plantas que vão sobreviver à terra com baixa fertilidade, a climas mais áridos. Esses ambientes são ecossistemas muito importantes.

Se for preciso plantar nesses ambientes, para a sobrevivência do ser humano, você está jogando pesado com a biodiversidade e com o ecossistema, que é extremamente importante por ser reserva genética e por ser um sistema "taponador" de coisas importantes para a manutenção de um bioma mais equilibrado. Nesse sentido, talvez seja melhor considerar que o tipo de técnica agrícola usado nessa expansão seja o menos agressivo possível. Os riscos são aumentados - não sei se exponencialmente ou se linearmente - em função de quanto mais se expõem sistemas sensíveis a ele. O avanço disso nos trópicos impõe uma questão de risco muito mais aumentada do que a que a literatura traz, porque não há um estudo para os trópicos. Essa questão é muito relevante e tem de ser tratada com seriedade.

O Sr. Marcelo Martins Pinto - Em primeiro lugar, gostaria de agradecer por essa posição que mostra que a classe agrônômica realmente converge em diversos pensamentos, e é dessa maneira que vamos continuar sobrevivendo. Quanto à posição da Sociedade Mineira dos Engenheiros Agrônomos, independentemente de ser de 120 pessoas ou de apenas 1, ela foi tirada de um evento oficial da classe, para o qual foram convidados todos os engenheiros agrônomos do Estado de Minas Gerais, para manifestarem as suas posições. Lá sempre será um espaço democrático, aberto a todos esses tipos de divergência. E não são divergências; pelo contrário, são convergências, porque, graças a Deus, a agricultura permite todos esses tipos de manejo e de atendimento à sociedade.

O Sr. Bernardo van Reij - Como a pergunta havia sido feita especificamente à EMBRAPA Meio Ambiente, quis falar dos estudos do meu centro. A EMBRAPA tem acompanhado isso há bastante tempo, e existem dois artigos de pesquisadores da empresa nessa publicação do Senado que foi distribuída. A representante da EMBRAPA já presidiu a CTNBio,

que tomou decisões na época. Posteriormente, a justiça decidiu que teria de ser feito estudo de impacto ambiental com mais detalhes. É o que está sendo feito.

Na época, os pesquisadores que conhecem o assunto, pela experiência que possuíam, consideraram que não haveria problema com a soja transgênica. Como foi levantada a questão na justiça, que envolveria até dispositivo constitucional, esse estudo está sendo feito e está nesse ponto.

O Sr. Sérgio Hermínio Brommonschenkel - Gostaria de fazer um pequeno comentário sobre a primeira questão. Quem fez a pergunta realmente tem razão. É importante deixarmos claro que a biotecnologia não está sendo feita só por multinacionais. Existem várias universidades trabalhando com biotecnologia. Também é boa idéia expor mais, como foi comentado, justamente para saber se essa biotecnologia que está sendo trabalhada é realmente a que vai contribuir para alguma melhoria na sociedade.

Foi falado sobre a revolução verde, e o chavão das multinacionais é que a fome no mundo vai aumentar. Infelizmente, há aqueles que trabalham de maneira errada, contra a própria biotecnologia. O problema da fome no mundo não será resolvido simplesmente através do aumento da produção. Alguém já disse hoje pela manhã que a questão é mais complexa.

Em relação ao impacto ambiental que imaginamos, não seria só negativo. O impacto ambiental pode ser alguma coisa positiva. Se há um sistema de agricultura que causa impacto ambiental, isso pode causar um impacto ambiental predominantemente negativo. Outros sistemas agroecológicos têm algumas contribuições ambientais. Da mesma forma que, em uma agricultura mais convencional, o plantio direto tem realmente algumas contribuições ambientais, o herbicida glifosato e a soja transgênica trazem alguns benefícios ambientais. É importante deixar claro para a plateia que impacto ambiental não é só coisa negativa, há também o seu lado positivo.

O Sr. David Hathaway - Dois pontos principais estão surgindo. Existem essas opções em Minas, e é bom frisar esse ponto, para promover justamente essa convergência. Não adianta só criticar as multinacionais. É preciso oferecer soluções concretas para o agricultor, em vez de só ficar levantando barreiras ao progresso. Felizmente, estão se erguendo grandes opções, principalmente nesse campo da agroecologia, que mudam o meio ambiente. E a agricultura, como já foi dito, é em si uma intervenção no meio ambiente, mas que muda os ecossistemas de volta para equilíbrios cada vez mais naturais, que implicam não só menos venenos, menos genes exóticos, alienígenas, mas implicam menos insumos, menos gastos para o agricultor e mais saúde para o ambiente como um todo.

Isso está ganhando escala em diversas regiões do Brasil. Em Minas quem mais ou menos centraliza todo o diverso que existe aqui é a Rede de Intercâmbio de Tecnologias, com sede em Belo Horizonte, e há aqui vários companheiros que podem dar informações concretas sobre a seriedade das opções existentes.

Quando dizemos que não adianta - e é correto - fazer comparações para uma soja transgênica, que, num sistema agrônomico, utiliza um herbicida de amplo espectro, em vez de herbicida específico, o resto continua tudo igual? Pode-se dizer que uma coisa é melhor que outra, como se fossem as únicas duas opções, sem comparar os grandes sistemas de soja orgânica, de soja plantada em grande escala no Sul do País - não sei se aqui no Triângulo - em plantio direto, sem uso de herbicida algum, e com alto rendimento? Essas são as opções que têm de ser promovidas.

Outro ponto que parece detalhe, mas que é estratégico, é que, quando se fala dos alimentos transgênicos disponíveis no mercado dos Estados Unidos - e já vimos que estão no mercado do Brasil -, não há evidências de que sejam diferentes ou mais tóxicos que os convencionais. Essa é a mais pura verdade. Esperávamos que se dissesse o contrário, mas não há nenhuma evidência, porque não há estudo. Quem faz afirmações com base em ignorância da comunidade científica - porque falta de informação é ignorância - não está prestando serviço algum ao progresso da ciência e muito menos ao esclarecimento da opinião pública. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Vou usar da minha condição de Presidente dos debates e fazer uma pergunta ao Dr. David. Os americanos estão cegamente entrando nessa questão. Já que é um povo que se preocupa com a sua saúde e que se preocupa, espera-se, com o meio ambiente também, nem lá existem esses estudos sobre conseqüências?

O Sr. David Hathaway - Nos Estados Unidos, é impossível fazer esses estudos. Não é que haja censura, mas, pelo menos na parte de saúde humana, é proibido rotular um alimento... Saiu uma nova diretiva recentemente, que talvez mude no futuro alguma coisa, mas até hoje, cinco anos depois das primeiras liberações em alguma escala de alimentos transgênicos, isso é proibido nos Estados Unidos. E a Monsanto foi até aos tribunais para garantir que não haja rotulagem de alimentos transgênicos e, pior, que não seja permitida a rotulagem de alimentos como "não transgênicos". "D.E. free" é uma frase proibida por lei de aparecer na embalagem de qualquer alimento, nos Estados Unidos.

Como é que um médico, um epidemiologista poderia propor algum estudo sobre os impactos na saúde humana e monitorar o avanço? Quando um médico, numa clínica, em qualquer lugar, no interior ou em alguma grande Capital dos Estados Unidos, identifica infecção num paciente, isso é informado ao serviço de saúde pública, à vigilância sanitária, é comparado nos computadores, e sabe-se o que essas pessoas têm em comum. Por exemplo, se todas comeram carne no McDonald's no sábado passado, procura-se aquele lote de carne da lanchonete. Isso funciona, e conseguimos saber de que fazenda saiu aquela carne.

E não é só monitoramento da saúde pública no sentido epidemiológico, mas de vigilância concreta com base em casos e para resolver situações. No caso dos alimentos transgênicos, é impossível, pela situação jurídica imperante nos Estados Unidos, levantar qualquer informação epidemiológica sobre impacto de alimento transgênico na população norte-americana. Essa é a situação.

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Com relação a esse ponto, coincidentemente estou com um artigo da "Science", de maio do ano passado, sobre a abordagem nos Estados Unidos a respeito da rotulagem de transgênicos. Existe uma decisão da Corte de Apelação dos Estados Unidos, em um dos Estados desse país, com relação à rotulagem, de que a regulamentação é meramente para satisfazer o direito do público de saber, é uma violação constitucional do livre comércio. Isso foi publicado e trata exatamente desse ponto.

O Sr. Presidente - Muito obrigado. Pergunta de Erpino Alves Faria: "Dr. Sérgio Pontes Ribeiro, há uma infinidade de microorganismos no solo associados às raízes das plantas, que contribuem para o desenvolvimento dessas plantas. Gostaria que falasse mais sobre as pesquisas que estão sendo feitas para avaliar o efeito dos transgênicos nessa cadeia associativa de microorganismos."

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Como disse, não há resultados na literatura. Há aquele trabalho sobre a batata transgênica que produz lectina. Não pude abordar isso com mais detalhes, mas produz lectina para diminuir o apetite de insetos predadores sobre a planta. Num experimento na Inglaterra, houve declínio de 10% da atividade potencial de microorganismos no solo. Essa é uma avaliação não muito específica da fauna associada à raiz. Se estamos falando de micorriza, que são raízes que auxiliam as plantas a fazer esse metabolismo - estão intimamente vinculados à raiz dessa planta - não estou completamente atualizado, não há muitos resultados conclusivos sobre o impacto, e há pouca pesquisa sendo feita.

O fato é que não há no Brasil - se existe não é divulgado nem para a comunidade científica - pesquisa nesses campos experimentais para avaliar o impacto, nas interações ecológicas, desses microorganismos com a planta nem a manutenção da diversidade de microorganismos no solo. Uma das hipóteses é que haverá perda de diversidade em função de alguns aspectos vinculados à exceção nesse organismo. É claro que isso depende do caso e da estrutura gênica com que se está lidando. Se se está lidando com a inserção de uma toxina na planta, ou seja, com a manifestação metabólica de uma toxina, essa toxina pode ter manifestação em qualquer das partes da planta, inclusive na raiz. Esse estudo sobre as batatas mostrou que há efeito geral na planta; quarenta por cento de espécies de protozoários é perda mais do que significativa. Com microorganismos, teria-se um impacto previsível sobre essa microfauna.

A regulamentação sobre o que abordar no Relatório de Impacto Ambiental é um dos aspectos a serem vistos. Na UFMG, estou vinculado a um grupo de pós-graduação em Ecologia e Conservação, talvez um dos mais renomados do País, e ninguém ainda foi procurado para contribuir com a regulamentação em Relatório de Impacto Ambiental de organismos transgênicos, e o potencial técnico para fazer esse trabalho está nas universidades. Não há ninguém no mercado de consultoria apto a fazer isso, até onde eu entenda. Esse é um dos aspectos que tem que ser abordado. Inevitavelmente, temos que avaliar o impacto na biodiversidade de microorganismos e de invertebrados no solo onde se planta esse organismo.

O Sr. Presidente - Pergunta de Sérgio Cabral, da Monte Verde Consultoria Ecológica ao Dr. David, ao Bernardo e ao Sérgio.

O Sr. Sérgio Cabral - David, gostaria que você dissesse alguma coisa sob o ponto de vista do mercado consumidor, por que essas notícias mais recentes relativas ao Mc Donald's, à (?), por exemplo, desmitificam muito isso que é colocado de que nos Estados Unidos está tudo bem, de que o americano acha uma beleza e tal. Isso é importante. O Sérgio estranhou quando disse que, neste debate, há muitas pessoas contra os transgênicos. Gostaria de dizer que, na relação toda, estamos praticamente meio a meio e que, com certeza, você não está

acostumado com isso porque, em Viçosa, nos encontros que os professores organizam, só há pessoas a favor. Então, acho que isso é um desserviço, pois uma universidade tem que dar aos alunos não um dogma, um clone de si mesma. Acho que ela tem que dar aos alunos condições de debate para que eles possam futuramente assumir uma posição para um lado ou para outro, seja lá qual for.

O Sr. Presidente- Podemos começar com o Dr. David.

O Sr. David Hathaway - O Sérgio perguntou sobre o mercado consumidor. De fato, isso entra em uma discussão tanto de ciência e de segurança do alimento quanto de percepção pública. É muito interessante ver que, na Europa, principalmente grandes empresas da indústria de alimentos, como supermercados, cadeias de restaurantes, marcas de alimentos que estão começando, já há um ano ou mais, a garantir ao seu público consumidor que não usará soja ou milho transgênico, ou ingredientes transgênicos nos alimentos em geral.

É importante ver que essa questão é tanto científica quanto econômica e política, porque essas mesmas empresas, às vezes, nos Estados Unidos, não oferecem e se recusam a oferecer a mesma garantia que fazem na Europa. Tanto nos Estados Unidos quanto no Canadá, onde a posição da opinião pública do consumidor se mostra menos feroz ainda, não tem havido esse tipo de promessa. Sobre a Kellogg's, por exemplo, os flocos de milho, os "corn flakes", na Europa é garantido pela Kellogg's americana que é não são transgênicos. E não devem ser mesmo, não deve ser mentira mesmo. Eles devem estar comprando milho não transgênico, onde quer que seja, e garantindo que ele não é transgênico.

Agora, nos Estados Unidos, os acionistas da Kellogg's votaram. Foi uma questão de nível nacional, e ela decidiu que não vai se preocupar mesmo com isso, que vai usar qualquer milho. Então, é uma questão de percepção do consumidor que começa a confiar mais nas informações que recebe de entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, que, às vezes, têm membros até da CTNBio que nos acusam de estar recebendo dinheiro da indústria de agrotóxico para usar contra os transgênicos. É por causa desse tipo de acusação, que muita gente na sociedade civil termina confiando mais nas ONGs do que nas pessoas que as atacam. Então, a sociedade, subjetivamente, vai ganhando consciência e vai tomando decisões que, às vezes, não são nem individuais, são mais de caráter coletivo mesmo.

O Sr. Bernardo van Reij - Gostaria de fazer alguns comentários sobre isso e sobre a dificuldade de comunicação nas questões ambientais. O ambientalismo teve, e tem ainda, uma fase chamada de ambientalismo de denúncia, que foi extremamente positiva, começando com a primavera silenciosa e alertando para problemas. Os transgênicos passam por uma fase dessas, lembrando que a primeira idéia vendida ao consumidor americano com os transgênicos é que eles consumiriam menos pesticidas. A base dessa idéia foi essa, a tentativa é essa. Se isso vai depois desandar, é outra história, mas isso foi bem recebido. Posteriormente, temos essa nova fase de levantamento de possíveis problemas e hipóteses. Há até uma coisa curiosa, o David disse que estava certo de que é verdade e de que não há evidências que alimentos transgênicos façam mal. Não há estudos sobre isso. Realmente, fazer estudos com humanos é complicado. Podem-se fazer estudos em cobaias. Isso está previsto, inclusive, nos nossos estudos. Achei interessante que ele disse que não há estudos, no entanto, recebemos um documento dizendo, no início, sobre o Brasil livre de transgênicos, em que afirma, categoricamente, que há problemas. Então, vejam como é a dificuldade de comunicação. Essa é uma coisa que frisamos muito.

As informações têm que ter cunho científico, têm que passar pelo crivo do método científico. O método científico é uma das maiores conquistas do pensamento humano. Isso, às vezes, é um pouco complicado para explicar, mas é extremamente importante. Um dado que não for cientificamente comprovado não pode ser utilizado. Sobre aquele documento do país livre de transgênicos, se todas aquelas afirmações - há uma série de afirmações de diferentes pontos - estivessem ancoradas em trabalhos científicos, realmente seria um trabalho de peso. A impressão que se dá é a de que talvez existam informações de algum lugar, mas elas não são apresentadas. É muito comum esse tipo de documento. A agroecologia e a agricultura usam muito isso. Há uma série de denúncias sem amarração bibliográfica. Então, isso torna as coisas muito difíceis para discussão, porque cada um fala uma coisa, é um diálogo de surdos. É um pouco parecido com a situação de se colocar um grupo da agricultura orgânica junto com o grupo que defende a agricultura da dita revolução verde. Realmente, a coisa não evolui muito. Então, essa é uma preocupação.

Agora, os supermercados, as firmas comerciais usam todos os artifícios para promoção comercial, inclusive o ISO 14000, que já é bastante usado para a promoção comercial, talvez até mais do que demonstrando preocupação ambiental.

O Sr. Sérgio Herminio Brommonschenkel - Realmente, quando recebi a primeira vez, achei que não estava equilibrado. Se há 50% a 50%, acho que se está fazendo o papel do Plenário, de realmente colocar exposições divergentes. Como professor, sempre procuro não transmitir aos meus alunos posições nem contrárias nem favoráveis. Temos que desenvolver nas pessoas habilidade crítica e tentar, realmente, construir. Pessoalmente, não tenho a idéia de fazer nenhum clone. Realmente, sinto que universidade tem que desenvolver o espírito crítico. Por isso estou falando que temos que ter habilidade de criticar, de chegar a um ponto e evoluir nesse comentário. Obviamente, como disse, os dedos das mãos são diferentes. Não concordo com todos os professores da universidade. Também acho que, se há uma palestra e não concordamos com a posição das pessoas que estão lá, realmente essa é a oportunidade de irmos lá e de nos manifestar. É o que falei: a moeda tem duas faces, e, realmente, tanto a oposição quanto aqueles que são favoráveis estão fazendo um trabalho muito bom, em termos de Brasil. Sobre esse bloqueio da soja, essa nova discussão que está acontecendo é realmente porque houve uma mobilização até do pessoal desfavorável. Há um ponto positivo nesse aspecto. Era isso o que gostaria de comentar.

O Sr. Presidente - O debate começa devagar e, depois, esquenta. Temos muitas perguntas, e várias delas, orais. A Presidência solicita aos participantes que se inscrevam para formular essas perguntas e que respeitem o tempo de 3 minutos para que possamos dar oportunidade a todos. Marília (...), da Faculdade Metodista Izabela Hendrix, curso de Ciências Biológicas, para o Sr. Bernardo van Reij ou para o Sérgio: "Já que existem outros métodos mais eficientes que os transgênicos - a agroecologia - e que são mais sustentáveis e rentáveis, por que não insistir em investir nessas soluções que não afetam o meio ambiente e que trazem garantias à mesa do consumidor?".

O Sr. Bernardo van Reij - Não sei se eu disse isso. Acredito que a virtude está no meio. O colega esteve há pouco tempo na Holanda e me informou que estão produzindo tomate em cultivo protegido, completamente sem agrotóxicos. Normalmente, existem algumas culturas que, quando são produzidas sem agrotóxico, realmente representam um bom trabalho. Acho que tomate é uma delas e batata é outra dessas culturas, usando, inclusive, controle biológico. Então, isso é um fato. Fazendo uma agricultura agroecológica pura, no Brasil, demandaríamos maiores áreas. Então, sempre ficamos naquele dilema. Hoje foi dito pelo Secretário do Rio Grande do Sul que a produtividade de milho desse Estado é 2.000kg por hectare e muito disso é agricultura sem tecnologia. Então, pensamos: vamos acabar de derrubar a floresta amazônica para fazer uma agricultura de baixa produtividade ou vamos partir para uma agricultura de altíssima produtividade, como se faz na Europa? Quando criticamos a revolução verde, esquecemos dos Estados Unidos e da Europa. Eles têm problemas ambientais, mas estão equacionando todos eles; pelo menos, tentando equacionar. Não estou dizendo que estão resolvendo. Então, sobre a agroecologia, realmente, se ela fosse tão fácil e tão lucrativa, já estaria mais difundida. Ela é muito complicada. É muito interessante, mas é muito complicada, muito difícil e tem alguns problemas. Por exemplo, na Europa, há a questão de alguns nutrientes, a questão de ervas invasoras. Está ficando muito complicado resolvê-las. Não é simples.

O Sr. Marcelo Martins Pinto - Agora, gostaria, realmente, de empunhar essa bandeira da agroecologia. Acho que temos que começar a ter soluções que não coloquem uma contra a outra, e sim uma com a outra. Acho que temos que começar a desmitificar essa posição segundo a qual, se vamos ter, a partir de agora, agricultura convencional, não vamos ter a agroecologia ou vice-versa. Não. Acho que temos que ter as duas. Temos, em Minas Gerais, cerca de 40% das áreas de fronteiras agrícolas abertas denominadas como áreas degradadas ou em processo de degradação. Temos, hoje, um processo de capacidade de suporte das nossas pastagens inferior a 0,2 unidades animais por hectare. Temos essas alternativas, sim, da agroecologia, não só agroecologia como opção do sustento, mas também como opção de recuperação de sustento. Agora, poderíamos, realmente, sair um pouquinho do aspecto da tecnologia dos transgênicos e colocar para esta Casa um grande desafio de mobilização da sociedade mineira para essas soluções. Acho que não estamos falando sobre duas coisas, uma contra a outra. Elas são extremamente convergentes, e vou defender a idéia de que, se esta Casa não fez isso até hoje, seja feito um simpósio defendendo esse tipo de tecnologia, porque nós também o defendemos. Se vamos usar essa tecnologia para banir a outra, que isso nos coloca em pontos divergentes, acho que quem sai perdendo é a sociedade. Então, por que não lutar pelas duas ou por três ou quatro? O que interessa, Deputado, é que esta Casa reconheça mais o valor do campo e comece a encontrar soluções como políticas voltadas para esse setor.

Eu estava conversando com o Sérgio. Vamos ter, em novembro, um seminário nacional de política agrícola, no qual eu quero ver inserida a área de ecologia, como um dos processos de alternativa de política agrícola, mas acho que uma não exclui a outra.

O Sr. Rinaldo Cardoso - Sou da Escola de Nutrição da Faculdade Federal de Ouro Preto, mas estou aqui como cidadão. Foi falado, pela manhã, que o Brasil é o segundo produtor mundial de soja e o terceiro de milho. Então pergunto para o Dr. David qual o impacto da importação desses produtos para o mercado nacional. A outra questão é mais técnica. A passagem da colza para a canola se deu através de melhoramentos convencionais ou toda a canola é transgênica, porque o óleo de canola já está nas prateleiras de nossos supermercados.

O Sr. Sérgio Herminio Brommonschenkel - A canola da colza foi feita por meio de melhoramento convencional. A colza é utilizada porque ela tem alto teor de um ácido chamado sérgico, que é um ácido tóxico, e as pessoas têm problemas de alergia. O que foi feito por melhoramento convencional no Canadá foi simplesmente seleção de variedades cultivadas

com baixo teor desse ácido. Por isso se chama canola, mas na realidade é "canadian", que é a colza. O desenvolvimento da "cultivar" foi feito, por melhoramento convencional. Agora, em cima dessas "cultivares" que foram desenvolvidas depois é que foram inseridos esses genes para resistência a herbicidas ou a insetos.

O Sr. David Hathaway - Complementando sobre a colza canadense, a canola, ainda com o melhoramento convencional, uma das empresas multinacionais trabalhando no Canadá desenvolveu uma canola resistente ao herbicida que acho que é o bromoxineu, usando genes já existentes no genoplasma da espécie da colza ou parentes muito próximos, sexualmente compatíveis, e desenvolveu a canola, não transgênica, resistente ao herbicida apresentando a mesma vantagem da canola resistente outros herbicidas, só que obtidas através da transgênese. Aí é que a gente vê que o buraco é mais embaixo, que é a mesma crítica, a coisa da resistência adquirida. No Canadá existe há pouco tempo. Infelizmente, só sabemos por meio de jornais, que não citam a espécie de erva invasora. No Centro-Leste do Canadá existe um caso, pelo menos, mas deve haver muitos mais. Aquele agricultor que plantou três variedades de canola resistente aos três herbicidas, ao bromoxineu, ao glifosato e acho que ao himazapir, e depois de três anos já tinha essa erva daninha resistente aos três que tinham recebido dosagem e sido selecionados, ou uma população dessa planta invasora, resistente aos três herbicidas de uma só vez.

Agora, quanto à pergunta sobre importação, quando em 1997 a CTNBio autorizou uma importação de soja dos Estados Unidos, autorizou com até 15% de soja transgênica, e era o percentual de área plantada. Você pode supor como não há segregação ou possibilidade de rastrear a origem da soja. No caso da carne, por exemplo, há, como eu mencionei, pois o que eu falei não foi um exemplo hipotético, não. No caso da vigilância sanitária com a carne, é rastreada, por causa da saúde pública, mas nas plantas transgênicas já houve uma decisão, não científica, mas política, no princípio dos anos 90, passando por cima das recomendações dos cientistas na agência, de que é essencialmente equivalente e não precisa olhar para ver se é tóxico ou não. Se 15% da soja que vinha dos Estados Unidos era transgênica, então, tudo que teria vindo, do ano de 1998 para cá, era cada vez mais. Da Argentina a gente importa milho, e lá só começou há um ano e meio a ser plantado milho resistente a inseto, com o gene do bacilo turgentes, chamado milho-BT, que mata uma broca. É ainda uma pequena porcentagem do milho que importamos da Argentina que é assim. Com a opção de o Brasil passar a depender cada vez mais da importação de milho, o Brasil é o grande produtor Sindimilho, mas a opção de política agrícola nesse País é importar em vez de promover a importação mais barata aqui. Isso falam que é para agregar valor às importações de suínos e aves, pois é mais barato o milho importado, e não está provocando a saúde ou segurança alimentar, porque o brasileiro não come milho. Eu, particularmente, como cada vez menos, porque quando compro o fubá para fazer um cuscuz nordestino, sinto que tem, cada vez mais, gosto de ração animal. Mesmo a milharina de marca boa é assim, parece que não há mais milho gostoso no País, é tudo para ração.

Assim, o Brasil está importando cada vez mais milho, e não é só o Brasil, não. Eu fiz um levantamento na Colômbia e vi que está desaparecendo a pequena agricultura familiar do milho no mundo. A Colômbia, que não importava milho, hoje importa quase 90% do milho que é consumido no país. A superoferta de milho dos Estados Unidos, a partir de 1998, começou a inundar o mercado colombiano, e no Brasil vai acontecer a mesma coisa. E a CTNBio, apesar de não ter poder de fiscalização, tem isso em sua pauta, para discutir o que fazer daqui para a frente, com a necessidade definida pelo Ministério da Agricultura e a política de desenvolvimento deste País. Somos um país que terá de importar milho cada vez mais e sabendo que é um milho é transgênico. Os Estados Unidos, não vamos conseguir mudá-los, e como conjugar nossa lei, que exige a autorização, com a absoluta necessidade exigida pelas autoridades de que vamos consumir muito mais milho transgênicos? O problema vai aparecer quando os árabes e europeus começarem a dizer para a Perdigão e a Sadia: "Vocês não podem alimentar suas galinhas com milho nem com soja transgênicos, porque assim não compramos os seus produtos".

O Sr. Presidente - A pergunta do Sr. Lucas, em princípio, está respondida, e indagado do Dr. Marcelo se ele gostaria de complementar. O evento no qual a SMEA se posicionou favoravelmente ao OGNES foi uma assembleia ordinária ou extraordinária, parece que isso já foi respondido. A SMEA pode posicionar a respeito de qualquer assunto, sem um referendo representativo dos profissionais agrônomos filiados a ela?

O Sr. Marcelo Martins Pinto - Até gostaria que todos os engenheiros-agrônomo, que têm o seu registro no CREA, fossem associados à Sociedade Mineira dos Engenheiros-Agrônomos, porque, por decisão de sua diretoria, em assembleia geral, ela resolveu, durante cinco anos, não cobrar anuidade de nenhum engenheiro-agrônomo, justamente para aumentar a participação deles. Esse engenheiro-agrônomo deve estar com essa dúvida, porque ele não deve estar recebendo nossos informativos e deve estar com o endereço defasado no CREA e no SMEA. Eu gostaria que ele se cadastrasse novamente; assim, ele saberia que a Semana do Engenheiro-Agrônomo é um evento oficial, que já houve 49 eventos ininterruptos no Estado de Minas Gerais, assim são 49 anos em que se realiza um evento de porte da classe econômica, no qual tomamos decisões. Do mesmo modo, estamos defendendo uma tecnologia, e vamos sempre defender tecnologias que venham ao encontro do progresso das sociedades mineira e brasileira.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Frederico Dumont Martins, estudante de Biologia da UFMG. É um comentário que ele gostaria de fazer oralmente.

O Sr. Frederico Dumont Martins - É um comentário que deve ser importante. Vou expor dois argumentos: um é que essa questão dos transgênicos seria para resolver a fome do mundo, e sabemos hoje, claramente, que o problema da fome do mundo é resultante da falta de distribuição de alimentos, da terra, de dinheiro, e assim, pela lógica dos transgênicos, por tudo que foi exposto aqui hoje, a gente vê que só aumenta a concentração de tudo isso.

Como? Na mão da Monsanto, na mão dos imperialistas, como os Estados Unidos, o Canadá, então é uma lógica da concentração, por isso não temos como defender juntos os transgênicos e a agroecologia.

A agroecologia parte do princípio da desconcentração, da distribuição, e a questão, neste caso, não é técnica, ela parte de pressupostos, não é uma discussão só técnica, tudo pelo bem da sociedade, mas de qual sociedade estamos falando, a sociedade em que o rico é cada vez mais rico, e o pobre cada vez mais pobre, a sociedade que come o caviar do salmão transgênico, de qual sociedade estamos falando, ou é aquela que está debaixo da ponte, a dos cidadãos sem terra, sem casa, sem emprego? A questão é muito mais de concepção. Quanto está sendo investido hoje em transgênicos, em biotecnologia molecular e quanto está sendo empregado em programas de desconcentração de renda? Para concluir o argumento é que precisamos dos transgênicos, porque precisamos de um Brasil competitivo, no mercado globalizado, mas, em se tratando de mercado globalizado, a concepção de nação já caiu, o Presidente Fernando Henrique diz na televisão que o Brasil já não é uma nação, é um mercado emergente, não há nações há os grandes monopólios explorando os mercados que eles acham mais convenientes, explorando a mão-de-obra de um e vendendo para outro. Aí, cai a concepção de nação que temos no Brasil, com o nosso potencial de água que é o maior do mundo, potencial de energia solar, para substituir combustíveis fósseis. E há no Brasil um grande potencial, há um povo trabalhador, que tem capacidade de se organizar e superar todas essas contradições. Temos de partir para um outro pressuposto, pois a lógica é a desconcentração.

Não se trata de discussão apaixonada nem de discussão partidária, não; trata-se de se discutir qual é a nossa responsabilidade, que tipo de projeto queremos para nós. Um projeto em que a elite concentre renda cada vez mais, de transgênicos e de toda a tecnologia de ponta, ou um projeto que priorize as nossas necessidades básicas, isto é, da maioria da população. Assim, pergunto aos debatedores qual é a nossa responsabilidade.

O Sr. Marcelo Martins Pinto - Acho até interessante: nós estávamos até agora discutindo uma questão de tecnologia e realmente entramos, agora, numa questão fundamental. Perguntei, no início de minha preleção, de que mercado estávamos falando. De um mercado que estamos chamando, hoje, de incluso, que é o mercado que tem dinheiro, ou de um mercado da população mundial como um todo? Acho também, e disse assim também a professora que falou sobre ética aqui, que, enquanto houver uma vida no mundo, independentemente de ter ela dinheiro ou não, ela tem de ser respeitada; nesse caso as questões de aplicação de tecnologia dependerão também de questões de posicionamento político. Agora, eu tenho de jogar conforme a regra; se me colocarem uma regra nova para ter a concepção, vou trabalhar em cima disso, e aí, mais uma vez, não acho que nenhuma das tecnologias são excludentes não. Mais uma vez, defendendo todas as tecnologias que possam surgir. Só há segregação porque hoje existe só um mercado, só um posicionamento político. Na hora em que as universidades, as empresas de pesquisas estatais ou não, ou a sociedade definir que precisa de tecnologia como os transgênicos para atender às necessidades dela, do mesmo jeito que acho que a sociedade tem de buscar na agroecologia soluções para as diversas áreas degradadas que existem, vai funcionar, se, realmente, mudar a concepção que existe. É uma questão de concepção ideológica.

Acho que só existe um mercado, que se chama população. Se querem definir um mercado incluso de quem tem dinheiro, infelizmente, nesse ponto, temos de verificar qual é a regra do jogo. Mas acho que o mercado somos todos nós, "Homo Sapiens", vivendo no mesmo planeta.

O Sr. Presidente (Deputado Paulo Piau) - Com a palavra, o Sr. David.

O Sr. David Hathaway - Marcelo, acho que a humanidade somos todos nós, mas o mercado, por definição, é de quem tem dinheiro. O alimento, em quase nenhum lugar do mundo, é produzido para quem não tem, porque não adianta. A não ser que o preço seja muito baixo, devido às condições do mercado - vemos produtores de leite ou jogando fora, no lixo, ou dando de graça seu produto na Esplanada dos Ministérios, como forma de protesto.

Alimento, neste mundo de mercado, não existe de graça, a não ser na agricultura de subsistência, ou de alto consumo, complementando alguma produção comercial em algumas fazendas que atendem a uma outra estratégia que nada tem a ver com essa. Quanto aos não inclusos, o Brasil é um país imenso, que já tem mercado.

Não sei a estatística hoje, mas há uns 15 anos, numa conversa com um executivo de uma indústria têxtil, ele me disse que, no Brasil, 30 milhões de pessoas - a população devia ser de 140 milhões, na época - compram toalhas todos os anos. Para a indústria têxtil, é grande esse mercado. O resto não entra na planilha, mesmo sendo maioria. O que vemos até hoje, de concreto, em plantas transgênicas, é para resolver problema de agricultura industrial.

A própria Monsanto, em debates como este, afirma, de público, que a soja "roundup ready", resistente ao herbicida glifosato, não é para vender aos pequenos, mas aos grandes, porque só os grandes têm capacidade de absorver esse pacote tecnológico. Isso é explícito por parte dos vendedores do produto. Se funcionar a promessa de maior rendimento, o pequeno, que não terá acesso ao pacote, ficará cada vez mais excluído pela introdução dessa tecnologia e assim por diante.

Essa terceira geração de coisas mais nutritivas, vemos que, por exemplo, o arroz com vitamina A vem suprir não a carência de betacaroteno, de um micronutriente; vem tentar fazer, em primeiro lugar, propaganda de uma tecnologia que já se mostra falida no mercado global e, segundo, tentar vender a ilusão de que vai poder substituir as verduras. Principalmente na Ásia, as pessoas, em áreas rurais, comiam verduras que tinham peixes e outros anfíbios no arroz irrigado, que era fonte de proteína, não havia essa falta de vitamina A, e hoje há por causa disso. É igual ao curuquerê, uma lagarta combatida pelo algodão betê, essa praga é secundária, surgiu na maior parte dos países como resultado da aplicação excessiva de inseticidas contra o bico do algodão. É um problema que não deveria existir, apareceu um problema nas mãos da mesma indústria que criou o problema original, a praga secundária.

Isso não vai solucionar o problema da fome, mesmo que alguém queira aplicar essa tecnologia em soluções muito sinceras e viáveis; todas as tecnologias já têm dono. Apesar de alguns gestos de doação de direito de propriedade intelectual para o Terceiro Mundo, isso ainda está no plano do discurso bonito de algumas autoridades de órgãos multilaterais, da Fundação Rockefeller. De concreto, para o agricultor ou para a EMBRAPA, uma IMA ter acesso aos genes, à tecnologia, à técnica necessária para fazer alguma coisa para resolver um problema, negociar com a Novartis, com a Monsanto, com as outras milhares de pequenas empresas americanas que disputam essas tecnologias, e cada uma diz que é dona de uma parte, e tentar começar esse empreendimento no mundo real no qual vivemos hoje, vemos que isso não é verdade. Se você conseguir levantar alguns milhões de dólares, poderá resolver, talvez, um problema muito simples.

O Sr. Sérgio Hermínio Brommnschenkel - Acho que você tem razão numa coisa: qualquer projeto tem de ser discutido, não apenas a alternativa mais viável, principalmente no caso do Brasil, pois temos carência muito grande de recursos. É muito fácil um produtor evitar um problema de doença mudando de uma região para outra, indo para outro lugar, escapando do local da doença. Se essa alternativa for viável para ele, se for a alternativa desejável, é mais fácil ele se mudar do que tentar criar uma planta transgênica para resolver o problema que ocorre na região.

Concordo nesse ponto. Acho que tem de haver discussão nesse sentido, o que a sociedade demanda tem de vir dos agricultores para os pesquisadores. Ninguém discorda disso. No caso do arroz, por exemplo, será que compensa produzir uma variedade transgênica, será que não compensa adicionar a vitamina A como aditivo? Essas coisas têm de ser questionadas.

Fico feliz, David; pelo que entendo, na sua fala, se alguém achar uma solução para o pequeno e resolver o problema ou resolver índice de qualidade, na minha opinião, ficou a impressão de que você aceitaria, sendo transgênico ou não.

O Sr. David Hathaway - Eu aceitaria, vendo tudo, caso a caso, não excluo por completo.

Duvido de que alguém consiga fazer isso sem que não tenha a licença da Monsanto, da Novartis, dos donos da tecnologia, o que vai ser muito difícil conseguir.

O Sr. Sérgio Hermínio Brommnschenkel - Realmente, o David tem razão; alguns desses componentes usados na tecnologia são patenteados, mas alguns já entraram em domínio público. Cabe ao pesquisador ser esperto na hora de utilizar a alternativa, ver o que já está em domínio público ou não. Digo que fico feliz porque trabalho com hortaliças. A Monsanto, que comprou a Agrocere, não quis a Horticeres porque não se interessa pela pequena cultura. Realmente, há pessoas trabalhando com pequenas culturas, como a de feijão, e, muitas vezes, temos de verificar se é viável ou não.

Trabalho com melhoramentos visando à resistência à doença. Onde vamos buscar o gene de resistência? Na espécie selvagem do tomate. Pode-se cruzar uma espécie com outra. Muitas vezes, temos de plaquear 1.000 sementes para encontrar 1 que germine. Poderá haver soluções mais rápidas, se explorarmos essa biodiversidade usando biotecnologia. É questão de se discutir o que é válido ou não. Acho que não podemos nos opor à tecnologia.

No meu comentário, já fiz menção a isso, porque, nesse momento, há multinacionais por trás. Temos de discutir o que existe, capaz de dar segurança ao consumidor. Quais os riscos que existem? Vale a pena investirmos na tecnologia? Vale a pena produzirmos soja transgênica ou não? Se não produzirmos soja transgênica, os outros países vão consumir? Acho que a chave ainda é a segurança. Realmente, temos de ver o que existe no Brasil, o que está implementado e o que precisa ser feito de novo. Obrigado.

O Sr. Bernardo van Reij - Gostaria de voltar ao ponto em que teria dito que o mundo é assim, paciência; quis me referir à questão de tecnologias caras para serem desenvolvidas, e isso acaba provocando a fusão de grandes empresas. Também gostaria de frisar que a EMBRAPA é uma empresa estatal e tem a pretensão de participar desse desenvolvimento de transgênicos com seus próprios genes. Por isso, também se envolveu bastante na questão de patentes e vai continuar fazendo isso.

Com relação a outra coisa de que se fala muito dessa agricultura moderna, que se critica muito, já citei hoje, é o problema do frango; volto a frisar que é uma proteína barata, de primeira. Antigamente, frango era comida de domingo; hoje, é a melhor proteína do ponto de vista da saúde, é muito boa e está sendo produzida graças a esse complexo de milho, soja, dessa agricultura toda. O Brasil é um dos países que menos consome adubos nitrogenados no mundo, exatamente por causa da soja: ela fixa duas vezes mais nitrogênio do que o adubo comercial; isso acaba entrando em todo o circuito.

Para citar um outro exemplo, o Brasil, apesar do desenvolvimento da agricultura, não consegue passar dos 80.000.000t de grãos. A China com uma agricultura altamente desenvolvida, de alta produtividade, está produzindo 500.000.000t de grãos, que é uma quantidade fantástica, é um país que necessita disso, talvez seja até pouco para eles, mas conseguiram isso graças ao uso intenso de tecnologia moderna. Estão tendo problemas ambientais sérios, quanto a isso não há dúvida, mas muitas vezes, qual é a solução? Eles estão fazendo a agroecologia para exportar produtos para a Europa e os Estados Unidos.

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Em alguns pontos, concordo com a Mesa; uma questão é: o risco é para quê? Se vamos desenvolver transgênicos para melhorar a qualidade de vida, acessar produtos para o pequeno produtor, os olhos para o risco que vamos estudar são diferentes. Se há um benefício claro para a sociedade, a avaliação de como lidar com esse impacto tomou uma dimensão diferente. Mesmo a pesquisa do Sérgio; se em me dei muito bem com o Sérgio nesses debates todos, é porque ele trabalha com um mesmo sistema, não está fazendo transferência genética das mais estapafúrdias do mundo, mas das mais simples. Há de se avaliar o impacto de qualquer forma, mas é uma escala diferente.

A questão da técnica toma essa dimensão, como é o caso que você está estudando; mas qual a utilidade de se fazer aquilo? A sociedade tem de decidir o que quer. Concordo com o Dr. Bernardo: se a agricultura orgânica fosse boa, teria avançado mais, mas é a questão que o Fred levantou: em que se está investindo? E quem tem o dinheiro está interessado em fazer o que com esse dinheiro? Há todo um domínio da disponibilidade desse recurso.

Eventualmente, as diversidades cultural e tecnológica são importantes, e deve-se ressaltar aqui que a agricultura orgânica é uma técnica, é um desenvolvimento tecnológico mais moderno. Há uma demanda conflitiva com relação a essa diversidade cultural, quando uma dessas tecnologias toma a dimensão de uma erva daninha e precisa de muita terra, muito controle e muita concentração de renda.

O cientista tem que ter a sua opinião e não pode se isentar disso. Portanto, quero fazer referência a uma propaganda da Agrocere e da Monsanto, em que há um cifrão numa plantação de trigo e a seguinte frase: "Para nós o campo é uma empresa". Isso já foi dito, mas quero ilustrar a dimensão do que estamos discutindo. Não é a fome. Estamos lidando com a movimentação de dinheiro em nível nacional e o mercado de grãos. A fome é outro problema. A solução tecnológica para isso não está em pauta, quando se discutem organismos transgênicos.

O Sr. David Hathaway - Em relação à diferenciação que o Sérgio está fazendo quanto à agricultura orgânica, um aspecto importante é que não existe vendedor de agricultura orgânica. Existe agricultor vendedor de produto orgânico. Mas há empresas multinacionais com bilhões de dólares, só para esforço de propaganda e "marketing", vendendo veneno e, agora, vendendo planta transgênica. Não há ninguém vendendo a agricultura orgânica, porque ela, essencialmente, é a possibilidade de o agricultor deixar de comprar insumos, ou comprar cada vez menos.

Se ele ainda compra uma coisa ou outra, um adubo foliar, isso, ao longo do tempo, tende a diminuir. Não são as grandes empresas que vendem. O agricultor, na cultura moderna, acredita no que vê na televisão. Não acredita em mim, que estou na televisão como ecologista, mas no "spot", na propaganda bem produzida de um vendedor de agrotóxicos, de um vendedor de sementes. Este é convincente. Quase não existe extensionista na área rural. O extensionista que chega à maior parte das propriedades é um vendedor de veneno. A orientação técnica que tem o agricultor é a de que ele tem de ser moderno e comprar aquilo. Deixar de comprar é ficar na mão.

Há essa diferenciação: a agricultura orgânica acumula lucro para milhões de agricultores, e a agricultura química acumula lucros para alguns grandes agricultores, mas, principalmente, para meia dúzia de multinacionais. A agricultura orgânica faz voltar o lucro para o campo.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Leandro Gustavo, da Faculdade Metodista: "Dr. Bernardo, qual é a previsão para a implantação de produtos transgênicos legais no Brasil, e o que há politicamente para a proteção do consumidor, após essa implantação?"

O Sr. Bernardo van Reij - Isso dependerá da conclusão dos estudos sobre impacto ambiental e de quando serão aprovados legalmente. Os materiais já estão preparados, conforme mostrei. Constantemente, estamos buscando informações a respeito dos possíveis problemas. A expectativa é de que não haja grandes problemas, mas a questão biológica sempre tem suas incógnitas. A expectativa é parecida com a que mostrei em relação aos Estados Unidos.

A Sra. Cristiane - Sou estudante da Universidade Federal de Viçosa e quero deixar claro que, ao contrário do que muitos estão pensando, não há consenso de pensamento em relação aos transgênicos. O Prof. Sérgio representa apenas uma categoria de professores, não representa a Universidade, graças a Deus.

Enquanto estudante de uma universidade pública, não gratuita, quero dizer que o desmonte da universidade tem ajudado e reforçado a penetração das multinacionais no "campus" das universidades públicas. A defesa da autonomia universitária pelo Governo nada mais é que a corrida das universidades na captação de recursos privados. Com certeza, a Monsanto e outras empresas penetraram nas universidades.

Concordo com o Prof. Sérgio quando diz que temos de cobrar do Governo uma posição clara em relação às políticas de produção agrícola no País. Mas temos de cobrar de nossos cientistas, que muitas vezes são formados e mantidos por universidades públicas, mas defendem o mercado, que é totalmente excludente.

O Sr. Sérgio Hermínio Brommonschenkel - Sinto muito se você não entendeu o que falei. O sentido da universidade é o pensamento. Tem que haver pensamentos divergentes para a universidade progredir. Na universidade, há pessoas que trabalham na linha agroecológica, como o Prof. Casale, e ninguém está fazendo nada contra ele.

Quis deixar claro que não sou favorável aos transgênicos aleatoriamente. Em algumas situações, eles são uma alternativa; em outras, há soluções melhores e mais baratas. É muito importante a sua participação nos debates. Sinto muito se você não me entendeu, mas sairia decepcionado se não transmitisse a minha mensagem para a platéia.

O Sr. Presidente - Procuramos agrupar algumas perguntas dirigidas ao Sr. Bernardo van Reij. A primeira é de Jussara Ribeiro Oliveira: "Como a EMBRAPA pretende divulgar os resultados das pesquisas com transgênicos, se há um contrato com a Monsanto patrocinadora dessas pesquisas que reza sigilo sobre o resultado delas?"

A segunda é de Edson José Soares: "Existe financiamento por parte das empresas produtoras de OGMs para pesquisas da EMBRAPA?"

O Sr. Bernardo van Reij - Há o pensamento de que as grandes multinacionais financiariam as pesquisas. Elas financiam, mas é muito pouco.

Noventa e quatro por cento do orçamento da EMBRAPA do ano passado são de origem governamental. Isso é parecido com o orçamento dos Estados Unidos, do ARS, equivalente à EMBRAPA, o qual é de 95%. Existe o mito de que as empresas estão dedicadas a trabalhar para as multinacionais.

Antes de discutir os contratos específicos com a Monsanto, gostaria de frisar outro aspecto. Uma das grandes preocupações da EMBRAPA tem sido o atendimento ao cliente que pode ser um pequeno produtor ou uma indústria. Busca-se mais objetividade na pesquisa. Existe o caso de se estudar o problema, mas frisamos o estudo da solução do problema.

Os acordos são feitos com qualquer tipo de entidade. No caso da soja transgênica, o gene será colocado na soja, mas a variedade continua sendo da EMBRAPA, pagando "royalties" pela tecnologia. Existirão outros genes da própria EMBRAPA, venham de onde vierem. É uma associação, é uma parceria em que entram essas duas coisas. Isso está sendo programado, não é segredo.

Como já é feito com as variedades tradicionais, cada uma tem um trabalho técnico de liberação e divulgação. A EMBRAPA faz muita divulgação por meio da imprensa e de publicações técnicas. É uma empresa de pesquisa que se comunica muito bem com a sociedade. A Internet pode ser acessada, a EMBRAPA pode ser consultada. Há um excelente trabalho de atendimento ao cliente.

Nosso trabalho é muito transparente. Somos claros ao dizermos que somos a favor do uso dos transgênicos. Acreditamos que isso é necessário para o País se manter na ponta. Dentre os países em desenvolvimento, o Brasil é o que tem maior possibilidade de sucesso. Mas há outros países que estão avançando rapidamente como a China, a Índia e a Austrália. A competição é muito dura. Não podemos ficar parados por seis anos, esperando as coisas ocorrerem.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Mário Ramos, dirigida ao Prof. Sérgio Brommonschenkel: "Qual a importância da Monsanto, da Novartis e de outras empresas de transgênicos no financiamento da pesquisa científica nas universidades voltadas para a agricultura?"

O Sr. Sérgio H. Brommonschenkel - Nas universidades existe dificuldade de obtenção de recursos do setor público. Na universidade existem dois convênios com empresas multinacionais nessa área. Nenhum deles diz respeito a transgênicos. O convênio com a Novartis é para o desenvolvimento de variedade de soja com característica diferenciada, usando tecnologia de marcadores moleculares. Com a Monsanto existe um projeto com a Sociedade de Investigações Florestais para a avaliação de performance de um eucalipto resistente ao glifosato. O convênio com a Novartis já é público, o jornal da universidade o divulgou. O convênio com a Monsanto, por via de CTNBio também foi divulgado. Nenhum deles envolve transformação transgênica. Um envolve um melhoramento clássico, e o outro é uma avaliação de um produto da empresa.

O Sr. Presidente - Também foram agrupadas as seguintes perguntas:

Da Sra. Jussara Ribeiro Oliveira, da Associação Mineira de Nutrição: "Dr. Marcelo, o Senhor diz que a tecnologia dos transgênicos traz risco e que esses devem ser monitorados. Como isso é possível, uma vez que a revolução verde trouxe vários prejuízos ao meio ambiente, à saúde da população e dos produtores agrícolas, sem que nada fosse feito a respeito?"

Pergunta de Flávia Borges, do IMA, ao Dr. David: "Quais os riscos de um transgênico com maiores níveis de aminoácidos como a metionina?"

Pergunta de Marina Costa, da UFMG: "Dr. Bernardo, qual a influência dos transgênicos na saúde humana? Existem pesquisas nesse campo? Qual a influência em outros animais, nas abelhas e na polinização?"

Pergunta de Edvardo Silas, da Vigilância Sanitária Estadual: "Dr. Sérgio, na sua opinião, já existem no Brasil metodologias acessíveis para pesquisas de impacto dos transgênicos na saúde humana e no meio ambiente?"

O Sr. Marcelo Martins Pinto - Devemos verificar qual foi o "boom" da revolução verde e, posteriormente, a nova introdução dos transgênicos.

Na revolução verde, na década de 60, estávamos num regime de exceção, não havia condição de uma participação pública como esta. Não tínhamos nenhum instrumento legal que permitisse um monitoramento e até intervenções de uma ação mais efetiva na utilização de insumos modernos.

Hoje, temos o instrumento do licenciamento ambiental, e a questão legal pode dar condicionantes a esse licenciamento. Utilizando instrumentos como esse, podemos criar o programa de monitoramento. Ai, sim, a empresa detentora da tecnologia que quer introduzir no nosso País será obrigada a arcar com os custos desse monitoramento. Hoje, uma empresa que tem efluentes líquidos é obrigada a monitorar o corpo hídrico que passa perto da bacia onde ela está inserida.

Voltando à biossegurança, são esses pontos que queremos ver respondidos. Infelizmente, eles só serão respondidos, à medida que tivermos ações efetivas em relação a eles.

O David falou uma coisa muito certa. Não será com canteirinhos de 4 ou de 40m² que resolveremos a questão da biossegurança ou dos transgênicos. Acho que somente com a sua utilização monitorada é que essa ação será efetivada. E temos instrumentos legais para obter esse monitoramento, basta ter vontade política.

O Sr. Bernardo van Reij - A pergunta sobre a saúde humana já foi respondida. Faltam informações, mas isso não quer dizer que o problema não exista. Quanto aos animais e abelhas, acontece a mesma coisa. Hoje, pela manhã, foi dito que houve uma mutação no trato das abelhas que se alimentam do pólen da colza. Não conheço essa informação, não vi esse trabalho e não posso opinar sobre esse assunto, que foi citado, de passagem, hoje, pela manhã. Existe um problema sério, que é a falta de conhecimento sobre assuntos como o da borboleta monárquica, que também já foi citado.

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Existem dois aspectos que eu quero abordar. Tecnicamente, sob o ponto de vista do impacto ambiental, há uma série de medidas que podem ser tomadas por parte do corpo técnico brasileiro. Precisamos de fazer o quê, para diminuir o risco trazido pela liberação dos transgênicos? A etapa mais óbvia é tentar entender a planta que está sendo trabalhada, procurar saber de que família ela se origina e qual é a sua posição taxionômica, procurando seus familiares na flora brasileira. Essa é a argumentação do CTNBio para aceitar a soja transgênica. Ela se autofecunda e não tem familiares no Brasil. Por isso, não teria problema para ser liberada.

Mas esse é apenas um dos aspectos. O outro é monitorar o impacto na biodiversidade. Ai, existe todo um estudo que inclui amostragem estatisticamente significativa em desenhos experimentais relevantes ao longo do tempo e do espaço, para que possa ser quantificado tudo o que havia antes, em biodiversidade de invertebrados e de microorganismos e nos ecossistemas adjacentes, para saber o que pode vir a acontecer.

Existe também um problema sério que eu citei rapidamente. Boa parte desses impactos serão manifestados em uma escala temporal mais ampla. Certos eventos não são detectados, a despeito de esse monitoramento ser extremamente importante. O que pode ser feito, utilizando-se os dados e parâmetros de campo para certas situações, é fazer, em computador, simulações de situações reais. Às vezes, as pessoas têm um certo descrédito quanto a isso, mas entendemos o aquecimento global e o universo curvo, assim como uma série de outras coisas científicas por meio da "modelização" matemática. Esse procedimento é corriqueiro. Na ecologia, boa parte das conclusões é feita por "modelização" matemática. Esse ferramental existe. O que não existe é um dado básico para estudar um determinado ecossistema, um determinado hábito. Essa informação precisa ser levantada e há um tempo mínimo necessário para isso.

Nesse aspecto, divirjo absolutamente da opinião do Sr. Marcelo. Concordo em que canteirinhos de 10mx10m não nos permitirão elaborar um experimento adequado. Mas, se isso não for feito em condições controladas, o que iremos fazer? Utilizar e monitorar, como foi proposto pelo Marcelo? Isso seria nos expor ao risco. É como bater na cabeça de um passarinho. Ele vai morrer? Obviamente, vai. Então, se trabalhamos com a possibilidade de um impacto não conhecido, precisaremos limitar, no tempo e no espaço, a área que será submetida a esse risco. Do contrário, haverá um monitoramento de algo para o qual, talvez, não haja retorno, ou seja, esse cuidado precisa existir.

As pesquisas são importantes, assim como existe a necessidade de que haja um tempo para a comercialização. Isso é muito importante nesta discussão. A necessidade da moratória defendida pela comunidade científica mundial e apoiada pela Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência proposta no Rio Grande do Sul não justifica a paralisação da pesquisa. Como já comprovamos por meio de diversas entrevistas, e o Dr. Bernardo também já demonstrou isso, a EMBRAPA é uma empresa de ponta, é um expoente em biotecnologia para o mundo.

Então, não estamos atrasados em pesquisa, e a não-comercialização não nos tirará o acesso a essa tecnologia e a esse conhecimento. Entretanto, comercializar imediatamente nos exporá a riscos antes que possamos conhecê-los apropriadamente. A moratória é a comercialização. Não podemos liberar em grande escala, para, depois, não entender o que vai acontecer. Temos que dimensionar o problema para fazer a coisa da maneira certa. Se quisermos correr o risco, precisamos providenciar medidas cautelares para controlá-lo. Temos que agir antes, e não, depois, quando o carro já estiver andando.

O Sr. Sérgio Hermínio Brommonschenkel - Gostaria de fazer um comentário. Existe, realmente, uma definição sobre os critérios. Como já comentei, existe, no Ministério do Meio Ambiente, um grupo técnico do qual fazem parte o David, o pessoal da EMBRAPA e outras pessoas, que definirão quando será exigido um relatório de impacto ambiental e quais serão os referenciais a serem analisados durante a elaboração desse relatório. Realmente, é uma coisa importante, e, se alguém quiser contribuir para solucioná-la, deve procurar o David, que é o relator desse grupo.

O Sr. David Hathaway - Você já fez a cobertura do EIA-RIMA, não é? Tive que sair para atender ao telefone, mas havia uma pergunta sobre metionina também. Para complementar, a pergunta foi sobre que referenciais? Há estudos sobre a segurança alimentar para o País? Sobre esse assunto, acho que você pode elaborar (?) mais.

O Sr. Sérgio Hermínio Brommonschenkel - Acho que depois poderei comentar esse assunto da metionina, segundo minhas limitadas possibilidades. Foi criado pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA - um grupo de trabalho. Existe uma câmara técnica específica do CONAMA que trata de poluição e contaminação ambiental. A partir dela, criou-se um grupo de trabalho aberto, composto de pessoas daquele órgão e outras, de fora, para elaborar uma proposta de termos de referência para EIA-RIMA e para OGMs em geral - não apenas plantas transgênicas, mas qualquer microorganismo animal. A primeira coisa que ficou clara aqui foi que discute-se muito EIA-RIMA, mas o problema é um pouco mais amplo. Para ser um pouco mais preciso, ele é de licenciamento ambiental de atividades que tenham impacto significativo no meio ambiente.

Portanto, esse grupo está se reunindo para discutir os critérios que serão adotados. Uma coisa ficou clara: quem concede licenciamento ambiental neste País, em nível nacional e quem, nesse processo de concessão de licenciamento, pode ou não pedir EIA-RIMA chama-se IBAMA, e não CTNBio. A lei de biossegurança não fala em EIA-RIMA. O decreto que implementa essa lei de biossegurança e cria a CTNBio fala em EIA-RIMA. Não sou jurista, mas procuro acompanhar esse assunto. A última interpretação é a de que o decreto não falha ao facultar que a CTNBio decida se vai pedir ou não o EIA-RIMA. O problema é que a CTNBio não pode pedir EIA-RIMA. Quem pede ou não o EIA-RIMA é o IBAMA.

Então, toda aquela discussão sobre EIA-RIMA e se a CTNBio deveria exigí-la, como já disse algumas vezes, parece que a nova interpretação que está sendo dada é a de que o caminho não é por aí. Quem pede ou não EIA-RIMA é o IBAMA. Quem elabora os termos de referência para esse EIA-RIMA com os vários casos e tipos de OGMs vai ser esse grupo de trabalho, que, nos próximos dois ou três meses, no máximo, espera-se, irá apresentar uma proposta para a câmara técnica interna, composta apenas de membros oficiais do Conselho Nacional de Meio Ambiente, que vai elaborar e propor para o Plenário do CONAMA. Sendo otimista, talvez tenhamos, até o final deste ano, os termos de referência a serem adotados e publicados pelo CONAMA e obedecidos pelo IBAMA.

O Estado de Minas Gerais está representado nesse grupo de trabalho, e o Celso Marcatto, que estava aqui, está trabalhando na Secretaria de Meio Ambiente. Esse assunto é interessante, porque envolve toda uma concorrência, uma legislação concorrente, que está relacionada com esse projeto de lei sobre transgênicos, com a competência não apenas de os Estados legislarem, mas a competência desses Estados no âmbito de licenciamento ambiental para atividades em escala nacional, que podem ter impactos diferenciados de um Estado ou de uma ecorregião para outra. É muito importante que todos saibam que o Governo do Estado de Minas também está representado nesse grupo de trabalho e, obviamente, já faz parte do CONAMA. Por parte da Assembléia Legislativa também pode haver algum tipo de acompanhamento para com o EIA-RIMA.

Sobre a metionina, vou tentar dar uma resposta mais simples. A metionina, em si, é um aminoácido natural e não faz mal a ninguém. Mas, na forma como se encontra, é codificada pelo gene da castanha-do-pará, que foi retirado, primeiro, para ser colocado em soja, nos Estados Unidos, e no feijão, no Brasil. Parece que ele é inserido e expressa esse aminoácido, metionina, dentro do feijoeiro, de uma maneira que causa alergia em certas pessoas. As mesmas pessoas que têm alergia a castanha-do-pará, por causa da metionina, têm alergia a esse feijão transgênico. Como eu disse, essa metionina é natural, mas - os biólogos sabem disso muito melhor do que eu sobre biologia molecular - um aminoácido se dobra, combinando com outros. Há várias formas tridimensionais de como ele se enrola com outros aminoácidos para formar uma proteína, deixando, às vezes, uma ponta exposta. Isso provoca, em receptores de certas células, uma reação patológica ou ergêmica (?). É o que acontece com certas pessoas no caso da castanha-do-pará e com essa soja e esse feijão transgênicos.

O problema que eu levantei antes é até ilustrativo de um problema semântico em português. Existem algumas discussões em nível internacional que demoram a chegar ao Brasil não por atraso, mas por limitação da língua. O mesmo acontece com o espanhol, porque existe uma diferença, em inglês, entre "further security" e "further safety". Trata-se da segurança alimentar na campanha da solidariedade, para que haja comida suficiente e não morramos de fome. E existe a segurança alimentar - "further safety" em inglês - para que haja a segurança de que esse alimento não irá matar. São duas coisas diferentes.

No caso do feijão transgênico desenvolvido pela EMBRAPA, esta foi a primeira vez que eu ouvi dizer que é uma experiência, e não para valer. Para mim, esse estudo seria para resolver um problema alimentar, mas o Bernardo disse que é somente uma experiência e vale como aprendizado. Tudo bem, mas os dois problemas combinam: suprir um valor nutritivo para alimentar melhor, mas para resolver um problema que não existe?

Por outro lado, essa coisa de "alergenicidade" que certamente não mata, mas faz mal nos problemas de segurança alimentar no sentido do "safety."

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga a reunião por mais 45 minutos a partir das 18h15min.

Prosseguimento dos Debates

O Sr. Bernardo van Reij - Fico imaginando como os políticos têm dificuldade para lidar com a informação, porque, como elas são interpretadas, rapidamente são distorcidas.

Disseram que falei que o gene da castanha e do feijão era uma brincadeira. Absolutamente, não falei nada disso.

Gostaria de ressaltar que é uma experiência interessante, é um trabalho pioneiro que trouxe muita experiência para a EMBRAPA. Sugiro às pessoas que vierem amanhã que façam perguntas ao Dr. Luiz Antônio Barreto de Castro, um dos principais pesquisadores do projeto, que tem condições de dar todas as explicações.

O Sr. André Castro - Prof. Sérgio, sabemos que, no Brasil, existe um monopólio no mercado de sementes, principalmente de semente de milho, que é utilizada em larga escala pelos nossos médios e pequenos produtores e que a grande maioria das pesquisas no setor agrícola, não só nas universidades públicas, na EMBRAPA, mas também nos outros órgãos de pesquisa, são financiadas pelas multinacionais. Gostaria de saber a sua opinião e as perspectivas dos médios e pequenos produtores na busca de uma agricultura familiar sustentável, se essas duas situações persistirem.

O Sr. Sérgio Hermínio Brommonschenkel - Acredito que, na EMBRAPA, nas universidades, essa participação das multinacionais seja muito pequena.

Grande parte das variedades, não digo dos híbridos, usadas por pequenos agricultores foram desenvolvidas pelo setor público. Sempre cito como exemplo uma variedade de milho com alto teor nutritivo que a EMBRAPA desenvolveu. Muitos grupos estão utilizando essa variedade com a de polinização aberta, o híbrido, para melhorar, até mesmo, populações locais.

Acho que o setor público tem de continuar investindo na pesquisa pública, a fim de garantir a liberdade de escolha. Então, se o produtor não quiser plantar milho transgênico, terá de ter a opção de encontrar o híbrido ou a variedade do milho convencional. E ele irá procurar isso no setor público. Citei o caso da FAPEMIG, que incentiva esse tipo de pesquisa, melhoramento convencional, quando necessário. A empresa não está, realmente, preocupada com o pequeno produtor, com o produtor de hortaliça, ou de feijão em pequena escala. Quem tem de se preocupar em dar opção a eles é o setor público.

O Sr. Rafael Isidoro - Participamos da organização deste evento, e uma das coisas que nos motivou foi o projeto de lei do Deputado Edson Rezende. Como disse muito bem o Dr. Sérgio, a questão hoje não é a de não trabalhar com os transgênicos ou com a tecnologia transgênica, é a de não comercializar. Parece que está havendo confusão com relação a isso. Mas também acredito que, neste momento, precisamos de pesquisa isenta.

Outra coisa que tem sido debatida é a postura do cientista e da ciência - aí, não cabe dizer se é a brasileira; na verdade, é a ciência mundial - com relação às informações que tem levantado e à conclusão a que têm chegado. Talvez, nesse caso, a transgenia possa ajudar, e precisamos isolar o gene da paixão pela pesquisa novamente.

A minha primeira pergunta é dirigida ao Dr. Bernardo. Ele trouxe uma transparência falando do trabalho de uma comissão, criada nos Estados Unidos, que prega que não se deve fazer rotulagem de produtos transgênicos e, pior, que não deve ser feita a rotulagem dos processos de produção. Como hoje não podemos confiar em qualquer informação científica, gostaria de saber se a rotulagem não seria uma forma de verificar, na prática - uma vez que toda a sociedade não caberia aqui dentro -, se os transgênicos são, realmente, queridos ou não por ela.

O senhor disse também que a produção de um herbicida custa, em média, US\$300.000.000,00. Há dez anos, faço a agricultura orgânica e posso perceber que, à medida que avançamos nela, o controle de pragas dá-se automaticamente. Praticamente, não utilizamos agrotóxicos. Então, esta pergunta é para o Dr. Sérgio: não estamos desperdiçando muito dinheiro e muita energia, com o pouco dinheiro para pesquisa que temos? Não deveríamos estar investindo e priorizando a agricultura orgânica, a agroecologia ou qualquer outra tecnologia que fosse mais sustentável que a dos transgênicos? Se o que estou falando estiver errado, gostaria de fazer uma terceira pergunta para o Dr. Sérgio. Não seria mais interessante, uma vez que se está investindo em transgênicos, desenvolver algum tipo de milho que tivesse o gene da resistência da tiririca, em vez de se trabalhar com uma soja resistente ao "roundup ready", por exemplo, ou seja, desenvolver uma variedade de planta necessária para a alimentação humana, que nos permitisse plantá-la e cultivá-la sem necessidade de herbicidas, adubos e coisas dessa ordem.

O Sr. Bernardo van Reij - A argumentação que têm em relação à rotulagem é a seguinte: acham que simplesmente colocar essa questão dos transgênicos, em vez de orientar o consumidor, vai confundir-lo. Se você tem o consumidor que sabe o que é transgênico, não há problema. Se ele não quer o transgênico, é só olhar o rótulo, mas a maior parte da população não vai saber o que é, do que se trata. Esta é a preocupação que têm: que o rótulo deve se referir ao produto, ao que ele contém, não, ao processo de obtenção. Essa é a preocupação.

Gostaria apenas de fazer um pequeno adendo. Você falou sobre os herbicidas. Eles realmente são produtos caros. A tendência é não ter muitos produtos novos. Em relação à agricultura orgânica, no Sul do Paraná, minha região de origem, há bons produtores, que, com o tempo, usam muito pouco os herbicidas mais tóxicos, com técnicas culturais, como a de deitar a veia preta. Conseguem reduzir muito o uso de herbicidas. Acho que isso é um caminho importante.

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Se dependesse de mim, a pergunta terminaria aqui, porque você tem razão. Falta pesquisa em agricultura orgânica, em agroecologia. Fundamentalmente, isso poderia resolver uma série de problemas.

Outro ponto, referente ao próprio impacto - não sei se isso ficou claro na apresentação -, é o seguinte: não basta você fazer EIA-RIMA em relação ao impacto relacionado ao escape

gene, com a modificação da planta em si; eles devem avaliar também o impacto relacionado a um sistema agrícola com o qual você quer vinculá-la. Isso quer dizer que os EIA-RIMA, para quem não tem intimidade com eles, incluem estudos de impacto socioeconômico e uma série de coisas do gênero. Houve algumas discussões a respeito de uma série de variedades que são introduzidos no País durante o ano todo, sem a menor regulamentação, sem estudo de impacto.

As pessoas que são contrárias a essa discussão sobre os riscos dos transgênicos alegam isso, ou seja, que as plantas já domesticadas e desenvolvidas por melhoramento convencional trazem também seus riscos. Isso não isenta os transgênicos. Isso nos dá uma grande oportunidade de repensar o quanto autorizamos os sistemas agroindustriais a impactarem, sob a chantagem da fome no mundo. Temos de rever todo esse processo, o que queremos ou não. Então, a avaliação de impacto ambiental tem de ser feita comparando todo o sistema agrícola. Por que estou falando disso? O controle da soja transgênica não é o da soja convencional, porque é um sistema de pivô central, com agricultura intensa, em que você quer tirar a mão-de-obra que cataria a erva daninha, eventualmente. Isso não basta. Você tem de comparar isso com a criação de soja orgânica. Esse é o controle. Isso permitiria ter uma avaliação isenta da produtividade de um e de outro, decidindo o que é tecnologia de ponta, se o objetivo é alimentar as pessoas num país tropical. A ponta não é o desenvolvimento de tecnologia complicada, mas de uma tecnologia inteligente. As pesquisas mais fantásticas do mundo nunca foram as mais caras. Essa noção é um pouco deturpada. É uma técnica que apaixonou as pessoas; há todo um movimento por trás dela. No Brasil, há a força política de uma empresa, como a EMBRAPA, que apoia o desenvolvimento de organismos transgênicos, mas a minha percepção de pesquisa de ponta é aquela que muda e resolve problemas mundiais, de grande escala. Não sabemos qual é ainda, não fizemos essas comparações.

O Sr. Sérgio Hermínio Bronnschenkel - Gostaria de voltar à resposta à pergunta anterior, pois gostaríamos de saber qual é o desdobramento que vai haver. Imagino que, se persistir essa situação de penúria que muitas universidades e institutos estão passando, realmente vão jogar o mercado para as multinacionais. Por isso, é importante dar apoio à ciência e à tecnologia no setor público.

Quanto a desenvolver uma variedade de milho resistente ou não ao herbicida, o David citou aqui o caso da (...), que, simplesmente por uma seleção feita no Canadá, desenvolveu uma variedade tolerante ao herbicida. Estamos falando em produzir uma planta de milho que tolere mais a competição. É possível. A biotecnologia está entrando no percurso. Quando digo biotecnologia, isso envolve muitas coisas, entre elas, a transgenia. Por exemplo, pode-se trabalhar com marcadores e acelerar o processo. Pode-se acelerar o processo, até mesmo inserindo o gene. Essas coisas são possíveis. As pessoas acreditam na possibilidade de acelerar o processo. Essa é a grande perspectiva. Isso tudo é possível, mas já disse que é preciso definir o que é prioritário, mas em cima disso, pôr à disposição recursos para que isso seja efetuado. Se você pensar que uma empresa multinacional vai trabalhar com melhoramento numa planta mais competitiva, provavelmente não vai, porque o seu sistema engloba utilização de herbicidas no sistema de produção. Por isso, é importante apoiar a pesquisa pública.

Temos o caso de São Paulo. O IAC, que foi a maior instituição de introdução e melhoramento de plantas no Brasil, hoje está praticamente abandonado, quase não tem condição nenhuma de trabalho. Variedades de tomates, café, algodão e outras foram desenvolvidas no setor público. Hoje, ele não tem condição de competir com o que é desenvolvido no setor privado.

O Sr. Marcelo Martins Pinto - Gostaria somente de dizer que, por duas vezes, palavras minhas foram citadas, mas foram pouco entendidas. A primeira é que não propus matar um passarinho para ver se ele morria. Graças a Deus, tenho uma formação técnico-científica para saber que não existe uma experiência de dar martelada em um passarinho para saber se ele vai morrer ou não. Desafio tecnologias em que não há risco de implantação. Aliás, quanto à adubação verde, que é propagada pela agricultura e também por mim, porque trabalho com manejo de solo, foi comprovado que ela diminuía o teor de matéria orgânica residual do cerrado. Enquanto isso não foi monitorado e mudou-se o manejo, fizemos uma aplicação correta de adubação orgânica e diminuindo o teor de matéria orgânica no cerrado. Outras tecnologias vão ser necessárias, e vamos ter de retroceder. Acho que o mundo inteiro vem fazendo isso com determinadas tecnologias há anos e anos. Em segundo lugar, acho que devemos respeitar os diversos estágios atuais de tecnologia.

Mais uma vez, eu disse aqui que não estaria, em hipótese nenhuma, discutindo tecnologias que são aplicadas na agricultura, porque concordo com todas que são benéficas, é lógico, mas também não vou querer agora estabelecer um paraíso e dizer: qualquer coisa que sair do paraíso não é recomendável. Acho que temos estágios atuais de técnicas e temos capacidade e conhecimento técnico suficientes, você mesmo demonstrou isso, para saber que o monitoramento é adequado em todas as condições, até para saber se passarinho vai morrer, mas o que defendo é exatamente que tenhamos todas as condições de avaliar constantemente os nossos erros e acertos.

O Sr. Presidente - Temos aqui três perguntas do Mário Ramos e três pedidos para perguntas orais. Vou conceder um tempinho para o Dr. Sérgio, depois vamos fazê-las todas. Peço aos expositores que as anotem para que possamos economizar tempo e dar oportunidade a todos.

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Já que foi um desafio, Marcelo, é claro que há riscos em todas as técnicas. A questão é quando se pode ou não voltar. Não podemos voltar à experiência da introdução do colônio no Brasil. O que se perde de hectares de terra no Brasil, por tê-lo feito, é irreversível. A preocupação em relação a fazer para depois tentar reverter, é que, ao lidar com material genético, a reversão não seja sempre possível. A discussão é nesse sentido. Há riscos, mas a sociedade tem de avaliar quanto quer levar em relação a eles. Acabei de dizer que talvez tenhamos de rever quanto somos condescendentes com a manipulação que a agricultura faz com os ecossistemas. Isso é uma revisão de paradigma, como foi dito na primeira fala da plateia, a qual é muito profunda.

O Sr. Presidente - Vamos à pergunta do Mário Ramos. Ela já está respondida em parte. É dirigida ao Marcelo. É a seguinte: "Qual a importância da agricultura transgênica para o mercado de trabalho para os engenheiros-agrônomo? Ela amplia ou encurta esse mercado do ponto de vista da agricultura e da pesquisa científica?". Há outra pergunta dirigida ao Dr. Bernardo: "Qual o potencial dos não transgênicos na competição internacional? Com a produção dos transgênicos, os não-transgênicos podem concorrer com eles?". Também do Mário Ramos, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -, para o Dr. David. É a seguinte: "Na sua opinião, seria vantajoso para a agricultura brasileira investir no seu potencial produtivo de não-transgênico, priorizando os mercados europeus, ou, ao contrário, a tendência dos transgênicos é inexorável e o Brasil deveria seguir a trilha dos Estados Unidos e da Argentina?".

Peço aos apresentadores que anotem, porque há mais três inscritos. Gostaria que eles fizessem suas perguntas para uma resposta de cada um, a fim de que pudéssemos ganhar tempo.

A Sra. Josely Durães - Vou me posicionar a respeito de algumas reflexões das questões que foram postas aqui, como nutricionista e cidadã. Como nutricionista, gostaria de dizer que está cada vez mais difícil trabalhar com nutrição no País, pois é um país que não privilegia a questão da alimentação saudável nem em relação ao acesso aos alimentos nem em relação à qualidade deles. Como cidadã, comove-me muito ver pessoas adoecendo, cada vez mais, tendo ou não acesso econômico a esses alimentos. A olhos vistos, a população está muito doente. Essas doenças estão intimamente relacionadas com essa alimentação sem qualidade.

Gostaria de discordar de algumas posições, em especial do comentário do Dr. Sérgio em relação a ser o foco central desta discussão a questão da biossegurança. Não concordo com a forma como as questões são discutidas - de modo plural -, e, na minha opinião, talvez o foco central fosse a questão ética. Penso que todos deveríamos estar nos questionando, enquanto técnicos, cientistas e cidadãos, a respeito de a quem os transgênicos estão servindo, a quais interesses. Será que são interesses da população?

Em relação à colocação feita pelo Deputado Paulo Piau, em que ele diz que os Estados Unidos são muito preocupados com a saúde de sua população, permito-me discordar, porque já sabemos que a alimentação dos Estados Unidos é a pior alimentação do mundo. Aquela população sofre, principalmente, de altos índices de morbidade e mortalidade devidos a uma alimentação muito desequilibrada e extremamente artificial. Não são, de forma nenhuma, modelo para a população brasileira.

Em relação à colocação do Dr. Bernardo, em que cita a recomendação de um Conselho americano - desculpe-me, não consegui anotar o nome, e é bom esclarecer ao público que a CTNBio não tem em sua composição nenhum representante da sociedade civil; a CTNBio não está representando os interesses da população; ela está simplesmente se colocando a favor de questionamentos técnicos e científicos -, também me pergunto se esse Conselho é bem representativo em relação à sociedade civil organizada, aos interesses reais da população.

Marcelo, em relação à sua proposta de que caminássemos conjuntamente, também não consigo concordar, porque defendemos interesses opostos. Não tenho nenhuma dúvida de que, na questão dos transgênicos, vocês sejam bem honestos quando colocam que estão querendo servir ao bem-estar da população, mas acredito que vocês estejam equivocados. Sabemos que as empresas que estão defendendo os transgênicos servem pura e simplesmente aos interesses comerciais e ao lucro. Nós, que defendemos uma agroecologia voltada para alimentos mais saudáveis para a população, que provoquem o mínimo de problemas alergênicos como os que vêm provocando os alimentos produzidos de forma agroquímica, servimos aos interesses da vida, da saúde e do meio ambiente. Muito obrigada.

O Sr. Presidente (Deputado Edson Rezende) - Com a palavra, o Sr. Sebastião Abreu, do SINTER.

O Sr. Sebastião Abreu - Represento aqui o Sindicato dos Trabalhadores de Extensão Rural do Estado de Minas Gerais e dirijo a minha pergunta ao Marcelo.

Há 30 anos, quando nós, agrônomos, chegávamos ao meio rural, como conhecedores da verdade, entre aspas, colocávamos boca abaixo para os grandes produtores - porque trabalhávamos sob a ótica das empresas de agrotóxicos e de grandes produtores - toda essa parafernália que resultou no que ele citou aqui. Como exemplo, ele disse que, hoje, 40% das terras degradadas precisam de recuperação. Esse foi o resultado de uma tecnologia que levamos para os produtores.

Hoje, ao contrário dessa forma impessoal - porque pensávamos que a tecnologia era dissociada da política e da ideologia -, temos muitos agrônomos e outras categorias de profissionais ligados aos movimentos sociais pela reforma agrária, pelos pequenos produtores, pelos produtores familiares e pela agroecologia, como foi visto aqui em diversos depoimentos de profissionais.

Quero afirmar aqui que a SMEA teve uma posição irresponsável ao dizer que os agrônomos são favoráveis aos transgênicos, numa reunião que eu conheço, que é uma confraternização anual que se faz em diversos municípios do Estado. Coincidentemente, essa reunião que ele citou foi em Uberlândia, que é o palco da introdução dos transgênicos e da implantação da Monsanto e de multinacionais que estão fazendo centros de experimentação, inclusive em conluio com a EMBRAPA. Essa confraternização realizada em Uberlândia não é uma representação da categoria, porque, ao contrário de uma assembléia do Sindicato, em que existem delegados representando pessoas, lá existiam apenas 120 profissionais. E acredito que só em Uberlândia devemos ter mais de 500 agrônomos. Em nome desses profissionais, deixo aqui o nosso protesto contra essa manifestação irresponsável.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Manoel Paulino de Souza, (PSB, URBEL). Na sua ausência, pergunto à Mesa quem gostaria de começar, com tantas colocações feitas pela platéia. (- Pausa.) Com a palavra, o Dr. David.

O Sr. David Hathaway - Recebi uma pergunta especificamente dirigida a mim, sobre o mercado para a soja não transgênica: "Será que vale a pena para o Brasil?".

Acredito que sim. Realmente, é viável, está existindo, e há duas semanas foi criada em Tóquio uma bolsa de mercadorias para cereais não transgênicos. Já existe, ainda em fase de implantação, mas não é um ensaio qualquer - é um mercado que já existe no mundo, com preços diferenciados.

Evidentemente, é uma grande oportunidade para quem quer atender o que se chama de um nicho de mercado, algo como 2% ou 3% do mercado, mas que pagam um pouco melhor. Se as exportações de milho dos Estados Unidos para a Europa caíram em 80%, 90%, isso significa que há um outro mercado, aí. O mercado como um todo está se transformando. É irônico, e a única coisa que eu agregaria, de novo, nessa discussão, para a nossa reflexão, é o que se relaciona com a justiça no sentido mais abstrato, não a justiça dos tribunais, se bem que se poderia chegar até lá, mas é uma coisa injusta que a introdução - e, no caso do Brasil, a introdução é ilegal, por contrabando, patrocinado por quem ganha vendendo herbicida, e esse contrabando de soja infiltrando, contaminando, malhando a colheita nacional de soja - tenha encarecido o produto tradicional. Agora, para vender a soja não transgênica - com a vantagem de mercado de ser não transgênica -, o agricultor que não mudou nada na sua tecnologia, em razão dessa soja poluidora no País, tem que pagar mais para provar que a dele não está poluída. Isso é muito injusto. E há uma questão de ética e moral - não sou advogado para dizer como é, ou quem deveria ser processado por perdas e danos neste caso. Mas que deveria haver alguma reparação, isso, sim, deveria.

O Sr. Presidente (Deputado Paulo Piau) - Com a palavra, o Dr. Sérgio.

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Essa é uma platéia extremamente rica, e boa parte das questões são relevantes para a reflexão e foram abordadas diversas vezes, com a experiência de pessoas que trabalham diretamente com a agronomia. Como última palavra, quero dizer que estou satisfeito por ter participado desse seminário em particular, vendo pessoas, que conhecemos há mais tempo, com toda uma evolução de pensamento.

Concordo com o Sérgio - estamos aqui para fazer com que o assunto seja exposto, debatido, debulhado, a respeito das dificuldades de se elaborar a informação. Há um progresso quanto ao que se deve ser feito, e isso fica muito claro. A sociedade tem que ter claro isso, saber dos benefícios. Há pouco um estudante reclamou da falta de clareza quanto aos benefícios da tecnologia. Os benefícios dessa tecnologia são mais do que divulgados, porque há interesse econômico nela. Temos que divulgar os pontos fracos e tomar uma atitude ativa. Não podemos achar que essa é a onda e devemos ir juntos, porque lá está a ponta. Mas não temos que seguir nada, nem ninguém, nem nenhuma tendência mundial. Muito obrigado.

O Sr. Marcelo Martins Pinto - Antes de encerrar, tenho o compromisso de responder às questões dirigidas a mim.

Qual a importância da tecnologia dos transgênicos para o mercado de trabalho do agrônomo?

Encaramos qualquer tecnologia que possa ser aplicada responsabilmente como mais uma das atuações dos engenheiros agrônomos e não sabemos se isso vai abrir ou fechar mercado de trabalho. Acho que estamos inseridos num contexto de transmitir, de alguma forma, essas tecnologias ao público e à sociedade. Essa vai ser mais uma responsabilidade do que simplesmente uma abertura ou não do mercado de trabalho.

Como uma das pessoas que trabalharam na defesa e no posicionamento de uma entidade, recebi algumas perguntas com as quais fiquei até constrangido, mas gostaria de respondê-las.

A primeira, à Josely: espero que a Sociedade Mineira dos Engenheiros Agrônomos não esteja inserida nessa situação que você falou. Quem defende os transgênicos está visando apenas à defesa do lucro e das atividades comerciais. Você mesma já esteve conosco lá e viu a seriedade com que tratamos os temas. Jamais tivemos interesse comercial ou lucrativo nos debates; pelo contrário, eles são abertos a outros segmentos da sociedade.

Acho que isso não serve para a nossa entidade. Você tem uma postura que respeitamos, e vamos continuar respeitando todas as posturas. Somos a favor do livre debate e das posições.

Gostaria de aproveitar para mostrar ao nosso colega do SINTER que, realmente, nós, engenheiros agrônomos, já fomos usados por uma sociedade, principalmente uma sociedade de exceção, à época dos pacotes tecnológicos, em que éramos inseridos não como engenheiros agrônomos, mas como empregados de um sistema brasileiro de extensão rural, que obrigava, por meio de convênio com o Banco do Brasil, colegas nossos serem meros transmissores de pacotes tecnológicos criados, num contexto do sistema de financiamento da agricultura. Se vamos trazer essa culpa conosco, gostaria de dividir isso tudo com toda a sociedade, porque, nesse ponto, nem nós, nem a sociedade, podíamos questionar qual a posição, porque éramos obrigados a isso, dentro de um regime de exceção.

Agora, posição irresponsável, também tenho certeza que não tomamos. Não vou aceitar, em hipótese nenhuma, que qualquer pessoa que não esteve presente ou nunca foi num dos nossos encontros para se manifestar, venha em outro fórum, que não seja um fórum adequado para tal, falar de posição irresponsável. Gostaria que isso fosse colocado nos anais desta Casa: que não aceitamos esse tipo de manifestação.

Posição irresponsável é a de criticar nos fóruns inadequados. Aceito, sim, continuar debatendo com toda a sociedade e todos os colegas as posições que temos tomado. E se amanhã for da vontade dos colegas mudar determinadas posições, serei o primeiro a estar aqui defendendo uma posição que foi tomada num fórum legítimo, que não seja para confraternização de ninguém, mas um fórum em que se discutem problemas da sociedade mineira e em que os engenheiros agrônomos possam colaborar. Não aceito esse tipo de posição, justamente por não ser um fórum adequado.

No mais, gostaria de agradecer à Assembléia Legislativa pela oportunidade da defesa coerente de posições que, temos certeza, jamais serão fixas, porque a vida muda a cada dia. Quem dera a vida pudesse nos mostrar sempre um caminho de pétalas de rosas. Se temos que atravessar cada obstáculo, é graças a esses desafios que sobrevivemos como entidade e como cidadãos. Muito obrigado.

O Sr. Sérgio Hermínio Brommonschenkel - Josely, sobre a biossegurança - você falou que o foco deveria ser a questão ética -, entendo que existe aqui um projeto tramitando visando criar uma comissão estadual de biossegurança. Na realidade, você pode ver que muitas discussões aqui - plantar ou não transgênicos no Brasil hoje - se resumem em uma questão política.

Se houver pressão e o Governo Federal resolver não plantar transgênicos no Brasil, para que haveria necessidade de uma comissão estadual de biossegurança? Ou, realmente, se o Governo de Minas decidir não plantar transgênico em Minas Gerais, para que haveria necessidade de uma comissão estadual de biossegurança? Entendo que, quando existe uma proposta de criação de uma comissão estadual de biossegurança, existe o pensamento de que transgênicos já são plantados experimentalmente em Minas Gerais e já existe a possibilidade de esse material que está sendo avaliado em nível experimental vir a ser plantado em nível comercial.

Nesse aspecto, acho muito importante criar uma comissão estadual de biossegurança. Em primeiro lugar, queremos, num aspecto, imaginar que tem que haver um acompanhamento do Estado. Em segundo lugar, temos que realmente avaliar se os critérios relativos à biossegurança exigem a criação de uma comissão estadual ou não. E essa comissão deve ficar em nível federal. Simplesmente os órgãos estaduais já existentes acompanham ou não. Temos que questionar a representatividade da comissão técnica nacional. Na realidade, existem representantes da sociedade civil. Talvez esse questionamento deva ser feito amanhã pelo Luiz.

Nesse aspecto, poderíamos trazer uma contribuição maior em subsídios para esse projeto que existe na Assembléia. Sobre a questão ética, como cientista, tento exercer a condição de pesquisador. Quando avalio um projeto que envolve biotecnologia, a primeira coisa que avalio é se é executável ou não. Da minha parte, tenho certeza de que estou exercendo o meu papel como cidadão, considerando as limitações ou alternativas.

Por último, gostaria de agradecer à Mesa e colocar o meu trabalho à disposição. Quem quiser ir a Viçosa poderá ver o nosso trabalho. Gostaria também de dizer que a posição que defendi aqui, hoje, não é a posição da Universidade Federal de Viçosa. É a minha posição como pessoa que está desenvolvendo seu trabalho nessa área e vê a biotecnologia como uma das ferramentas de contribuição para o produtor.

O Sr. Bernardo van Reij - Ainda tenho duas perguntas para responder. Uma é sobre a questão dos transgênicos na competição internacional. Chama a atenção a rapidez com que os países adotaram a tecnologia, a rapidez com que a área cultivada aumentou. Não há nenhuma propaganda comercial que faça isso. Os produtores estavam convencidos, e eles têm um ganho com isso. Esse ganho acaba resultando numa queda de preço dos produtos agrícolas. É lógico que, se a polêmica dos transgênicos ficar muito forte e inibir os mercados, não será vantagem produzi-los. Mas existe também o reverso. Se esse assunto ficar esclarecido, o Brasil não pode ficar de fora. Temos dois cenários bem contrastantes.

Com relação à CTNbio, tem-se discutido muito a questão da representatividade. Numa publicação do Senado está sendo tratado esse assunto. Como órgão consultivo, pode ser mudada a representação, mas não se pode esquecer que é uma representação técnica de alto nível; é um conselho consultivo que dá informações. Então, ele tem que ser técnico e de alto nível; não se pode colocar representantes da sociedade civil. E esses conselhos servem para a classe política tomar decisões. Os técnicos fornecem as suas opiniões. Sempre coloca-se que é apenas o pessoal da agroecologia que está a serviço da saúde e da vida. Isso não é verdade. O problema é que não podemos ignorar a agricultura como ela é. Há a agricultura familiar, a agricultura industrial, há a agroecologia, há uma série de extratos, e a pesquisa tem que atender todos esses grupos. Isso é extremamente importante. Não se pode priorizar. Houve um tempo em que se dizia que a agroecologia era a economia sustentável, e a outra, não. Isso não é bem verdade. Tem que dar conta de tudo.

E, finalmente, gostaria de agradecer o convite muito honroso. Foi a primeira vez que tive a oportunidade de entrar num trabalho que o parlamento faz. É um trabalho que talvez não apareça tanto para a população. As votações de assuntos polêmicos acho que aparecem mais, mas é um trabalho que é feito com muita seriedade, com muita competência, dando esse subsídio à legislação, que são os projetos de lei. Cumprimento esta Casa e agradeço. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Pergunto se Flávia Borges ainda está presente. (- Pausa.) Flávia, você tem 30 segundos para fazer a sua réplica.

A Sra. Flávia Borges - Com relação à questão da "alergenicidade" que foi colocada, queria dizer que a maioria das proteínas vegetais, independentemente de serem transgênicas ou não, apresenta "alergenicidade". Nesse caso, a soja ou as leguminosas, em geral, são as que mais apresentam esses oligopeptídicos responsáveis pela "alergenicidade". Então, nesse caso, esse não é um argumento para colocar em risco um produto transgênico. Não queremos ser defensora, mas estamos buscando uma resposta a essa pergunta com relação ao risco dos transgênicos desde o início do debate. Gostaria que, efetivamente, me fossem colocados os riscos efetivos para o consumidor com relação ao transgênico, quanto à qualidade nutricional. Quais seriam os riscos efetivos?

O Sr. Presidente - Acho que a pergunta que a Flávia faz é motivo para uma palestra. Essa é a grande pergunta. Estamos todos à procura de uma resposta. A sua angústia talvez seja a angústia dos pesquisadores, dos professores, dos cientistas. Alguém gostaria de fazer uso da palavra?

O Sr. David Hathway - Apenas pontuando a "alergenicidade", quando uma soja não rotulada como transgênica, contendo gene de castanha-do-pará, é consumida por alguém alérgico àquela castanha, como fica isso? Como a pessoa vai saber que não é para ela comer aquela soja? Esse é o problema da "alergenicidade". Aparecem substâncias onde não deveriam, e não está indicada a sua presença.

Segundo, a produção de toxinas inesperadas, com a imprecisão que realmente reina na inserção de genes transgênicos, é possível, pois pode haver a produção de outras moléculas ou outros aminoácidos que codifiquem outras enzimas que não estão sendo procuradas, como aconteceu com o Aminoácido Eleitriptofano, que veio com algum elemento contaminante, que é desconhecido, porque a empresa japonesa que fez isso destruiu a fábrica e todo o lote daquelas bactérias transgênicas que sintetizavam esse aminoácido, para que ninguém descobrisse qual foi a causa da contaminação. Nessa codificação de enzimas, de aminoácidos e, possivelmente, de metabólitos secundários, imprevistos podem acontecer, não intencionados pelo Engenheiro Genético.

Terceiro, há muitos outros promotores e segmentos de genes de outros elementos que entram junto na construção genética inserida na planta hospedeira, como fragmentos de retrovírus, que são os melhores para essa função. Na natureza, há estudos que sugerem a probabilidade de recombinação desses vírus com outros da natureza que invadam essas células, procurando seqüências genéticas complementares e propícias à recombinação do gene RNA viral. Já havia mencionado o problema dos marcadores genéticos usados na seleção de células em placas de Pétric com uma gota de antibiótico. Naquela cultura a pessoa já mata tudo que o marcador de resistência àquele antibiótico não pegou. Isso já está sendo demonstrado. Na semana passada, foram publicados os resultados dos genes que passam do material vegetal para bactérias nos intestinos de abelhas. Não há nada que impeça isso de acontecer em outros seres. A toxina produzida com o gene do BT não produz a mesma toxina encontrada na natureza, que é uma protoxina cristalizada. O milho BT, o algodão BT e todas as plantas BTs produzem a delta endotoxina, que é diretamente tóxica. Não há estudos sobre o mecanismo toxicológico dessa toxina em outros organismos que não sejam herbívoros, com o PH do intestino acima de 7 ou 8, que degrada e produz essa toxina. Há várias hipóteses e um vazio, quase total, de estudos que comprovem e garantam a segurança desses organismos transgênicos, levando em conta toda uma série de fatores como esses.

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Não dei mais detalhes com relação a esses riscos porque essa não é a minha especialidade. A avaliação do impacto ambiental é muito mais factível do que a avaliação desses riscos, porque há uma incerteza sobre o que pode acontecer. Para isso, temos de monitorar toda a liberação do produto, detalhadamente.

Se esperarmos o risco ocorrer, alguém será atingido. Estatisticamente, isso pode acontecer. Se há essa possibilidade, devido a essa incerteza, alguém será a vítima.

O Sr. Sérgio Hermínio Brommonschenkel - Protestarei contra as imprecisões do David. Isso não contribui muito para a clareza do debate. A castanha-do-pará possui um fator alérgico. Produzi um feijão que expressa essa proteína. É óbvio que aquele feijão vai causar um impacto, um risco muito maior porque mais pessoas consomem. Por isso, muitas vezes, durante o desenvolvimento, temos que saber se aquela planta tem um histórico de consumo ou não. Concordo com vocês, realmente, em poucos exemplos comprovados, à exceção desse que ele falou do tripotofomo, mas hoje há dúvida se foi a transgênese ou o processo de purificação utilizado. Ninguém tem a resposta. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência informa aos participantes que os atos contendo a transcrição completa deste ciclo de debates serão publicados no "Minas Gerais", no "Diário do Legislativo", no dia 29 de junho. A retransmissão pela TV Assembléia será feita nos seguintes dias e horários: sábado, dia 3/6, às 12 horas, e 22h40min, domingo, dia 4/6, às 12 horas e no dia 30/6/2000.

Gostaríamos de agradecer a todos os presentes que vieram participar e contribuir com esses debates, sobretudo aqueles que tiveram a paciência e disponibilidade de permanecer até agora. Agradecemos aos Drs. David Hathaway, Bernardo van Reij, Sérgio Pontes Ribeiro, ao Dr. Marcelo Pinto, ao Sérgio. Hermínio Brommonschenkel, que trouxeram informações valiosas para que possamos aumentar nossa cultura no aspecto dos transgênicos.

Lembramos que a energia nuclear, quando teve o seu início, era um símbolo de horror para toda a sociedade. Hoje, inclusive nos Estados Unidos e também na Europa, a energia nuclear usada nos alimentos é um símbolo de qualidade. Portanto, é apenas um comparativo para que possamos refletir sobre o nosso futuro.

Queremos dizer também que investimos em ciência e tecnologia menos de 1% do nosso PIB -, ou seja, 30 vezes menos recursos financeiros quando comparamos com os Estados Unidos. Desse jeito jamais conseguiremos ser uma nação livre e independente. Trata-se de uma verdade absoluta.

Queremos dizer ainda que a grande vergonha do Brasil é ser um país agrícola com o nosso potencial - e quero conchamar a todos, ambientalistas e produtivistas que se indignassem com o meio ambiente e com a saúde, mas também por termos que importar aproximadamente 2.000.000t de milho transgênico. Os senhores saberão disso na hora certa. Trigo - 5 a 6.000.000t de trigo, leite, madeira, frutas e algodão. Portanto, devemos inserir, no nosso discurso ambiental e de saúde, também o discurso da saúde econômica e do emprego para nossa população.

Assim, é uma vergonha darmos o direito aos outros países de empregar a sua população em detrimento da nossa. Às vezes, vejo discussões apaixonadas - e a paixão move o mundo. Mas temos que ser mais racionais e ter uma visão holística maior envolvendo todos os aspectos da ciência, sociais e econômicos, no País. Portanto, temos que exigir que o nosso País tenha o seu projeto de Brasil. O Brasil não sabe o que quer e não tem rumos. A conclusão é que suas políticas públicas são indefinidas e não são transparentes. Portanto, são pouco inteligentes. No nosso caso, a prova dessa situação está na área de ciência e tecnologia, em que a política ainda é obscura e não tem determinação.

Com relação à política agrícola a situação é ainda pior, porque não sabemos o que queremos. Portanto, fica aqui o recado para que cada dia mais possamos nos aprofundar nos assuntos específicos, mas que também possamos nos ampliar a nossa visão e o nosso conhecimento para tudo aquilo que seja periférico àquela nossa área de conhecimento. Assim, poderemos cada vez mais deixar o "acho" e dar opiniões acertadas em função do desenvolvimento do nosso País e da nossa comunidade.

Gostaria de agradecer a oportunidade de ter coordenado esses debates. Quero parabenizar a Assembléia Legislativa, sobretudo o Deputado Edson Rezende, o grande articulador deste evento e autor do projeto que cria a Comissão Estadual de Biotecnologia. Lembramos que amanhã às 8h30min. estaremos neste Plenário para continuar os debates. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de logo mais, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 80ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 30/6/2000

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Composição da Mesa - Destinação da reunião - 1º Painel: Palavras da Sra. Ednilza Pereira de Faria Dias - Palavras do Sr. Luiz Eduardo Carvalho - Palavras da Sra. Maria do Céu Paixão Kupidowski - 2º Painel: Palavras do Sr. Edson Teixeira Filho - Palavras do Sr. Hoeck Miranda - Palavras do Sr. Antônio Joaquim Fernandes Neto - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduato - Durval Ângelo - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Ambrósio Pinto - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Edson Rezende - Hely Tarquínio - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Henrique - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Nivaldo Andrade - Olinto Godinho - Paulo Piau - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

Atas

- O Deputado Edson Rezende, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa a Exma. Sra. Ednilza Pereira de Faria Dias, representante da CTNBio; o Exmo. Sr. Luiz Eduardo Carvalho, Pesquisador do Departamento de Produtos Naturais e Alimentos da UFRJ; a Exma. Sra. Maria do Céu Paixão Kupidowski, Assessora Parlamentar da Vereadora Lúcia Pacifico; e os Exmos. Srs. Edson Teixeira Filho, Engenheiro Agrônomo e Gerente Agropecuário da Pif-Paf Indústria e Comércio; Hoeck Miranda, Coordenador do Setor de Alimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária de Brasília; e Antônio Joaquim Fernandes Neto, Procurador de Justiça, representante do Ministério Público e Secretário-Geral do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON -, e o Deputado Edson Rezende.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião ao prosseguimento do Ciclo de Debates Minas Gerais e os Transgênicos, que esta manhã será composto de dois painéis, o primeiro com o tema "A Saúde e os Direitos do Consumidor", e o segundo com o tema "Produção, Rotulagem e Distribuição".

1º Painel

O Sr. Presidente - Vamos dar início, neste momento, ao primeiro painel.

Inicialmente, em nome da CTNBio, quero agradecer o convite para debater o tema "Biotecnologia de Organismos Geneticamente Modificados" e parabenizar a comissão organizadora pela forma eclética como organizou este evento. Lamento não ter podido acompanhá-lo desde o início, para melhor contemporizar os assuntos discutidos desde ontem. Vou permanecer aqui, durante todo o dia, para acompanhar os debates e poder esclarecer qualquer coisa relativa à atuação da CTNBio.

- Procede-se à apresentação de transparência durante o pronunciamento.

A Sra. Ednilza Pereira de Faria Dias - Quero apresentar desculpas pela qualidade dos "slides" apresentados, pois tive problemas com meu disquete, um vírus tratou de dizimá-los; passarei algumas transparências e espero que a qualidade não seja prejudicada, porque o mais importante será o debate que virá.

O uso das ferramentas da moderna biotecnologia tem produzido riqueza de conhecimento em todas as áreas da Biologia, desde a produção de novas drogas, medicamentos, vacinas, hormônios, microorganismos, enzimas e aditivos utilizados nas indústrias de alimentos para a produção de queijos, cervejas, sabões e detergentes, culturas vegetais melhoradas e inúmeras outras aplicações que fazem parte do rol de produtos que já são consumidos em todo o mundo.

Os avanços nos estudos dessa tecnologia irão permitir, em curto prazo, grandes avanços nos mais diversos setores, possibilitando, por exemplo, encontrar a cura de doenças genéticas, por meio de terapia gênica, de doenças como a AIDS e o câncer, e de desenvolver culturas com maior rendimento agrícola e com características que permitam o seu cultivo em condições ambientais adversas.

É fundamental, entretanto, que exista um controle rigoroso da qualidade e segurança desses produtos, para que a população possa consumi-los sem risco. Esta regra, aliás, deve prevalecer na utilização de qualquer tecnologia, e não apenas essa. É fundamental a segurança e eficácia de qualquer produto comercializado e disponibilizado para a população. E é nesse princípio que se fundamenta a ação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio.

Então, só para os senhores entenderem como funciona a CTNBio, ela foi criada pela Lei nº 8.974, é constituída por 36 membros, entre titulares e suplentes, especialistas em biotecnologia, nas áreas humana, vegetal, animal e ambiental, representantes ministeriais do MCT, do MRE, da saúde, da agricultura, do meio ambiente e da educação, de órgãos de proteção da saúde do trabalhador, de defesa do consumidor e do setor empresarial de biotecnologia.

O mandato da CTNBio é a aplicação da legislação nacional para garantir a utilização segura das técnicas de engenharia genética em atividades de construção, cultivo, manipulação, uso, transporte, armazenamento, comercialização, consumo, liberação e descarte relacionados a OGMs, compromisso com a vida e a saúde do homem, dos animais e a proteção do meio ambiente.

Qualquer alimento é considerado seguro se nenhum dano ou efeito indesejável resultar de seu consumo. Historicamente, os alimentos preparados e utilizados pelos métodos convencionais são considerados seguros, com base na experiência do seu consumo ao longo dos anos, mesmo que eles possuam naturalmente substâncias prejudiciais ao homem: por exemplo, alimentos com elevado teor de gorduras, comprovadamente, elevam o risco de doenças cardíacas; entretanto, nem todos evitam esses alimentos.

A biotecnologia moderna trouxe a possibilidade de se ampliarem as mudanças genéticas de alimentos, permitindo a introdução de características específicas, algumas das quais já vinham sendo introduzidas, embora de forma inespecífica, pelos processos de melhoramento convencional de plantas.

A avaliação de produtos derivados da moderna biotecnologia não requer mudanças substantivas nos princípios estabelecidos de segurança alimentar de produtos convencionais. As culturas atuais de plantas não geneticamente modificadas é o resultado de um trabalho de seleção artificial levado a cabo ao longo de milhares de anos. A seleção artificial utilizada nos cultivos convencionais possibilitou o melhoramento de plantas em suas características de resistência a pragas, aumento na produção, etc. Entretanto, a introdução dessas características é inespecífica, por utilizar o processo de reprodução sexuada, em que, além da característica desejada, há inúmeras outras, provenientes de outros genes que são introduzidas nas plantas. Por exemplo, os tomates convencionais (não geneticamente modificados) que hoje comemos carregam genes de resistência a doenças e outros milhares de genes que estavam no tomate cultivado centenas de anos atrás.

A revolução do conhecimento científico em nível molecular, bioquímico e fisiológico de plantas possibilitou, nos últimos anos, o desenvolvimento de técnicas que permitem a transferência precisa de genes específicos de uma espécie para outra. Em outras palavras, as técnicas modernas de engenharia genética permitem hoje um processo muito mais pontual, preciso e controlado de introdução de uma característica na planta do que no processo de cruzamento sexuada convencionalmente utilizado.

Parâmetros para a avaliação da segurança alimentar de produtos obtidos por meio da engenharia genética têm sido definidos desde a década de 80 pelos organismos internacionais no âmbito das Nações Unidas, tais como a Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento - OECD -, a Organização para a Agricultura e Alimentos - FAO -, a Organização Mundial de Saúde - OMS. O estabelecimento de estratégias para a avaliação da segurança alimentar de produtos advindos da tecnologia de DNA-RNA recombinante por esses organismos internacionais fundamenta-se no conceito de equivalência. Este está alicerçado no paradigma de que esses produtos devem apresentar inocuidade, características nutricionais idênticas ao alimento convencional e ausência de efeitos indesejáveis, para seu consumo poder ser autorizado.

Alguns requisitos são exigidos para se estabelecer a segurança desses produtos e de qualquer outro alimento novo produzido por outra tecnologia que não necessariamente a engenharia genética, estando aí incluída a análise de possíveis metabólitos resultantes de sua degradação ou não. Entre esses requisitos, avalia-se especialmente o potencial alergênico da nova proteína expressa, a termoestabilidade, a digestibilidade no meio gástrico ou intestinal, a análise bioquímica de taxas de glicosilação e a análise de aminoácidos da nova proteína, comparativamente à de alergênicos convencionais; a toxicidade da proteína expressa pelo gene introduzido ou metabólito de sua ação, efeitos secundários da inserção de genes, como, por exemplo, a codificação de enzima indutora de depleção de substrato enzimático; risco teórico de mutagênese pela inserção do gene, com alteração da expressão habitual de outros genes, a ativação de genes silenciosos ou pouco expressos, provocando a biossíntese de metabólitos tóxicos.

Os procedimentos para a análise de riscos estabelecidos pela CTNBio, de acordo com a Lei nº 8.974 de 1995, o Decreto nº 1.752, de 1995, e instruções normativas, em especial a Instrução Normativa nº 3, sob o ponto de vista da saúde humana, levam em conta todos esses parâmetros. A avaliação é feita pela CTNBio caso a caso, e os aspectos de segurança são considerados, os pareceres técnicos emitidos pelos órgãos governamentais de controle e fiscalização de países onde o mesmo produto já tenha sido autorizado para o consumo, bem como o histórico de uso em outros países.

Além disso, é importante ressaltar que, em vários casos, o novo gene introduzido não se encontra no alimento geneticamente modificado, sendo, dessa forma, impraticável a sua detecção, tornando-se injustificada qualquer menção de prováveis riscos. Por exemplo, atualmente, estima-se que cerca de 80% ou 90% da produção mundial atual de óleo de soja já ocorram a partir de culturas de soja geneticamente modificadas. O óleo de soja refinado, entretanto, não possui DNA ou proteína geneticamente modificada detectável em sua composição, pois o processo de refino elimina esses componentes. Portanto, a especificidade de cada caso deve ser considerada à luz dos procedimentos de avaliação de segurança desses produtos, não podendo ser generalizada, de forma imprecisa, a afirmação de que o produto transgênico é ou não seguro.

Vamos colocar a situação atual dos alimentos transgênicos do mundo e a justificativa de se fazer esse tipo de tecnologia. Tínhamos, no planeta, 6 bilhões de habitantes em outubro de 1999, e, a cada ano, serão mais 100 milhões; por que a necessidade da biotecnologia? As tecnologias convencionais já atingiram seus limites na busca de maior produtividade, existe a limitação de recursos naturais e a necessidade de outros caminhos para maximizar a eficiência produtiva.

Os resultados esperados para essa biotecnologia é o aumento de produtividade nas propriedades agrícolas, o aumento da produção nas mesmas áreas agriculturáveis, o produzir respeitando o meio ambiente, menos uso de agrotóxicos e melhor uso da terra, melhoramento da qualidade dos cultivares e de seu valor nutricional, mais proteínas, mais vitaminas, melhor aroma, textura e armazenabilidade e óleos de melhor composição nutricional.

Como se faz uma liberação para trabalhar com a OGMs? Primeiro, a empresa tem que ter um certificado de qualidade de segurança chamado CQB e constituir CBio, que é uma comissão interna de biossegurança; ela necessita ser composta de cientistas nessa área de biotecnologia, em biologia molecular, e pode ter pessoas leigas que possam opinar de forma

a influenciar o trabalho da equipe. Esse trabalho pode ser feito em regime de contenção, que são laboratórios e casa de vegetação, experimentos em campo por CQB e processos explicativos sobre OGMs. Temos 112 instituições trabalhando com biotecnologia, 56 delas desenvolvem pesquisas com plantas transgênicas, as pesquisas de laboratório são de feijão, abóbora, alfavaca, eucalipto, tomate, sorgo, milho, pimentão, citros, maracujá, berinjela, crisântemo, alface, alho, café, cenoura, mamão e cevada. A pesquisa de campo é feita com algodão, arroz, cana-de-açúcar, fumo, milho e soja.

Não falarei sobre esses dados da avaliação alimentar, pois nosso tempo é curto e é preferível que seja gasto no debate a ser gasto propriamente na exposição, mesmo porque a visualização das transparências não está muito boa.

Próxima transparência - este é o caminho a ser percorrido para a solicitação de liberação do plantio de uma planta geneticamente modificada. A CTNBio recebe o pedido, ou qualquer empresa devidamente credenciada para tal, publica no diário oficial, para que a opinião pública, os cientistas e a população em geral se manifestem acerca daquele pedido. Enquanto isso, remete o pedido às comissões setoriais da CTNBio, que são específicas nas áreas ambiental, humana e vegetal. Quero esclarecer que apenas um processo é estudado por todas essas áreas, vai depender do pedido que é feito. Se for necessário, a área ambiental analisa o impacto ambiental dessa planta; a área humana verifica a questão da saúde; a área animal, a do impacto sobre os animais, e a área vegetal, dados sobre o vegetal em si e a transição genética que será feita.

A transparência está prejudicada, gostaria que fosse visualizada como um todo, mas vamos ver se a plateia vai entender. Se a decisão for favorável, haverá um comunicado aos Ministérios respectivos - Agricultura, Saúde e Meio Ambiente - e Secretarias de Estado de Agricultura, Saúde e Meio Ambiente. Depois, vem o registro de fiscalização e, se for o caso, vai para a Defesa, Agropecuária e Ministério da Agricultura, ou, então, para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Ministério da Saúde, dependendo do experimento.

Se a decisão for desfavorável, o interessado poderá entrar com recurso. Se o parecer requerer EIA-RIMA, poderá também ser encaminhado para outros setores para avaliação.

Próxima transparência - o quadro atual dos alimentos transgênicos no mundo é mais ou menos este: na Argentina, a soja foi liberada em 1996; milho e algodão, em 1998. No Brasil, a única liberação para comercialização se deu com a soja, em outubro de 1998, entretanto "sub judice", ainda não foi comercializada. No Canadá, temos comercialização de milho e algodão, em 1996; canola, em 1997; soja e melão, em 1998; batata e trigo em 1999. Nos Estados Unidos, melão e soja em 1994; tomate, algodão e batata, em 1994; canola e milho, em 1995. No Japão, comercializa-se soja e canola em 1995; batata e milho, em 1996; algodão e tomate, em 1997. A União Européia comercializa tomate e canola desde 1995; a soja, em 1996, o milho, em 1997 e a batata e algodão, em 1998. Como disse, nossa única liberação favorável foi a soja tolerante ao glifosato desde 1998, mas ainda está "sub judice", devido a perguntas que a população ainda faz para a liberação desse plantio comercial.

Encerro dizendo que o Código de Defesa do Consumidor brasileiro é considerado, em todo o mundo, uma das legislações mais avançadas e completas. Tem acompanhado, nos quase 10 anos de vigência, a velocidade das mudanças nas relações de consumo, tanto pela modernização de mercado quanto pelas novidades dos avanços tecnológicos, sem necessidade de alterações significativas no texto legal.

A Lei nº 80.789, de 1990, inovou conceitualmente os institutos jurídicos tradicionais, sobretudo na proteção dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, e não mais somente os individuais.

Estou fazendo essa consideração porque o título da nossa apresentação é justamente o direito do consumidor. Até me espantou um pouco porque existem outras entidades que poderiam também estar sentadas aqui à mesa, principalmente o Instituto de Defesa do Consumidor. Entretanto, fiz algumas considerações para encerrar nossa fala.

Os direitos básicos, art. 6º, consagram a proteção à vida, saúde e segurança, educação para o consumo e a liberdade de escolha. A informação adequada é clara se esses outros direitos estariam prejudicados. Como proteger um consumidor, sem capacidade de decidir, da publicidade enganosa e abusiva, de práticas comerciais coercitivas ou desleais, de cláusulas exageradas e lesivas, considerando todos como hipossuficientes e perdendo o mais importante fiscal das relações de consumo e o principal foco da inspiração das modernas empresas que atuam no mercado?

De nada adiantaria o acesso à proteção e defesa judicial e administrativa, a inversão do ônus da prova, a garantia de reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos, direitos igualmente básicos. Se ao consumidor faltar educação, liberdade, informação e a própria vida, desmoronam-se os pilares do Código e reacendem-se as opiniões favoráveis à intervenção direta do Estado na economia.

Por essa razão, a política nacional de relações de consumo, consignada no CDC, art. 4º, persegue objetivos claros: atendimentos às necessidades dos consumidores, respeito à sua dignidade, saúde e segurança, proteção de seus interesses econômicos, melhoria da qualidade de vida, transparência e harmonia das relações de consumo. Condiciona estarem atendidos os princípios: reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor, ação governamental de proteção, inclusive incentivando a organização civil, harmonização dos interesses e compatibilização de proteção com o desenvolvimento com base na boa-fé, equilíbrio, educação e informação, incentivo à criação de (?), coibição e repressão de abusos, melhoria dos serviços públicos e estudo constante das modificações do mercado.

No capítulo das práticas comerciais, na seção dedicada à oferta, o art. 31 busca a materialidade dos direitos básicos dos objetivos e dos princípios da política nacional de relações de consumo.

As informações devem estar no produto disponível, para decisão de compra. Não pode ser excluída sob nenhum pretexto, pois incapacita o consumidor, no uso de seu maior poder, o de escolher.

A oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade e de origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresenta à saúde e à segurança dos consumidores. Se houver riscos à saúde e à segurança, não há o que discutir. As informações devem constar de forma correta, clara, precisa e ostensiva do produto.

A pergunta é: deve o consumidor ser informado de que o produto se trata de organismo geneticamente modificado? Ou de produto obtido a partir de organismo geneticamente modificado na composição? É necessária a rotulagem pela lei de proteção ao consumidor? Muitos organismos geneticamente modificados não oferecem risco à saúde e segurança, de acordo com o conhecimento científico atual.

Vou parar um pouco aqui para dizer que quem faz ciência sabe que o risco zero é inaceitável, é irresponsável, mas nem por isso deixamos de desenvolver a ciência, porque senão estaríamos ainda num retrocesso tremendo. Quando a humanidade, por exemplo, começou a criar as vacinas, era para nós um absurdo: a partir de organismos que afetavam pessoas, poderíamos criar uma vacina que pudesse nos proteger. Isso trouxe um retrocesso de 50 anos até que a primeira vacina fosse colocada para utilização. Hoje sabemos como as vacinas são importantes.

A própria Teoria da Relatividade de Einstein desestruturou alguns conceitos, porque, para nós, é sempre mais fácil ter preconceitos do que nos fundamentarmos em conceitos. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Luiz Eduardo Carvalho

Muito obrigado, Sr. Presidente. Inicio agradecendo a oportunidade de estar aqui com vocês, a generosidade do convite. Estou muito feliz de estar aqui e ter oportunidade de conversar sobre isso.

Abordarei 24 itens. Falarei muito rápido sobre cada um, para ver se conseguimos ficar nos 25 minutos. É 1 minuto para cada um, pois já gastei um minuto. O primeiro é com referência à pergunta que quase encerrou o debate de ontem: "afinal, os transgênicos fazem ou não fazem mal?" Foi cobrada da Mesa uma resposta. Responderia com uma outra pergunta: comida faz mal? Depende. Se for com glicose, faz mal para diabético; se for com cloreto de sódio, faz mal para hipertenso; se for com proteína, faz mal para quem tem

gota, e, se for com agrotóxico, faz mal para todo o mundo. Se for transgênico, não sei, mas tenho ainda que falar sobre 22 itens, e falo claro.

Não darei aula de biotecnologia para vocês nem trarei a legislação. Vou falar claramente do ponto de vista do consumidor, porque o consumidor fala claro. O consumidor pergunta: o que é transgênico? Eu não sei. Porém, não sei e digo, não enrolo.

Gostaria que alguém me dissesse o que é um transgênico. Já perguntei isso mais de 200 vezes, em ambientes selecionados como este. Se perguntei 200 vezes, obtive 200 respostas iguais, e todas elas estão erradas. Se me responderem que um alimento transgênico é aquele geneticamente modificado, com a inserção de um gene de outra espécie, sinto muito, mas isso não é alimento transgênico. Sei o que é alimento transgênico, mas não consigo convencer ninguém da minha definição. Esse é o primeiro ponto.

O segundo é que não falo como geneticista. No Brasil, os geneticistas não falam muito como geneticistas, falam como toxicologistas e querem impor um parecer toxicológico. Por quê?

Não falo como geneticista, por isso não ficarei dando palpite nisso. Aliás, por que não estão aqui os toxicologistas? Porque não temos. Quando o Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária convidam um grupo de professores da nossa Universidade, esse "lumpemprofessorado" para opinar sobre agrotóxicos ou sobre aditivos químicos, perguntam quem entende de aspartame, e procuram nas universidades alguém que entenda de aspartame para escrever a posição brasileira sobre o produto. O máximo que acham, e mal, é alguém, um ou outro, que fez uma análise para determinar quanto há de aspartame num refrigerante. Há uma grande distância entre uma pessoa saber determinar quanto há de aspartame num refrigerante e se o aspartame faz mal. Sinto muito, a substância é a mesma, mas a profissão é totalmente diferente.

Toda a sustentação do Ministério da Saúde nesse assunto é feita por gente que sabe analisar quanto há de agrotóxico no alimento, quanto há de sacarina, quanto há de outro elemento. Mas não é gente que sabe discutir ou que algum dia, quando foi aluno ou o que seja, tenha pegado um rato para fazer um teste, um ensaio toxicológico. Deve haver uma exceção que só confirma a minha regra.

O quarto ponto é muito chato; é intolerável ficar escutando geneticista dizer que todo mundo é não-científico, tudo que vocês falam não tem base científica, vocês só fazem política, essa discussão é feita por várias ONGs que têm dinheiro do exterior e são contra os transgênicos. Serão os geneticistas tão científicos? Se eles fossem científicos, se soubessem tanto de transgênicos, a patente seria da Monsanto? Por que não é brasileira?

Acho que eles deveriam provar que são tão cientistas, criando patentes de produtos transgênicos, tentando impor na Europa a nossa tecnologia, a nossa ciência, o nosso discurso científico. O que escuto e o que sei - fiz engenharia na UNICAMP, pós-graduação, mestrado, fiz o mesmo caminho que eles -, que na UNICAMP não ensinam o que é ciência, na pós-graduação, porque as disciplinas Filosofia da Ciência e Metodologia Científica não fazem parte dos nossos doutorados, nas áreas biológicas e exatas, salvo exceções.

O que é PhD? Ph vem de quê? Vem de "philosophical doctor". Mas que "philosophical" é esse que não pensa. Se ele pensa tem definições e tem conceitos. Qual é a definição de alimentos transgênicos? Não é essa. Ele não sabe o que é uma definição. Não sabe o que é lógica. Não sabe o que é metodologia científica e fica cobrando ciência dos outros por isso mesmo, porque não sabe o que é. Pode haver um geneticista, desculpem-me se for exceção, estou falando da regra geral. Ele vem aqui e diz: "Vocês não são cientistas, vocês não entendem e querem opinar. Vocês não devem, não podem opinar sobre o que vão comer. Quem são vocês para opinar sobre o que vão comer?" Parece o meu pai, quando eu tinha uns quatro, sete anos. Ele me fazia comer bife de fígado. Na minha definição, bife de fígado não é comida. Entenderam? Na minha definição, na do Ministério da Saúde eu não sei. Não sei se o Ministério da Saúde fará como o meu pai. Eu levava um tapa na cabeça e tinha que ficar mastigando aquele bife de fígado, desesperado, porque não queria engolir aquilo. O Ministro, de vez em quando, vai engolir ovo, porque fica querendo enfiar transgênico na boca de quem não quer comer. É ação e reação.

Esses nossos cientistas não sabem o que é uma falácia. É um fundamento básico do método científico. O cara diz "A nossa legislação de biossegurança é uma das três melhores do mundo". Isso é uma afirmação científica? Com que método ele pesquisou isso? Quais são os indicadores? Onde está publicado? Isso é uma falácia. Mesmo que fosse, não significaria que ela seja aplicada. É uma falácia ao quadrado.

Ele diz "Os transgênicos são aprovados nos Estados Unidos. O FDA é um órgão muito severo". Ele não entende de FDA, porque ele tem um intercâmbio permanente; ele é Diretor da General Food e Presidente do FDA no ano seguinte; e trocam de cargo todo ano. Ele vem para dizer que o FDA é um órgão cientificamente rígido. É uma falácia. Só porque o FDA é inglês, seria o mesmo que acreditar numa afirmação física porque o cara foi vizinho do Einstein. Outra falácia.

Dizem "Na Europa não há FDA. Eles não têm tradição de vigilância, por isso são contra". Essa é uma afirmação científica? O cara acabou de me acusar de não ser cientista, no entanto cospe 20 falácias seguidas. Assusta-me a rudeza desse cérebro científico.

Por último, não sei ser cartesiano, sem ser socrático, vou acabar tomando cicuta, mas falo claro. Mas não há como falar claro sem mostrar as contradições. Estava num debate na Fiocruz, na casa do Oswaldo Cruz; ele não estava enterrado lá, senão ia se movimentar no túmulo. Apareceu um cartum do Oswaldo Cruz sendo enforcado, no tempo da campanha da vacina. Dizia assim, "hoje as pessoas nos criticam, porque defendemos os transgênicos, Oswaldo Cruz também foi muito criticado, vejam o 'cartoom'". No fim, todos viram que ele estava certo".

A minha resposta, porque não sei ser cartesiano sem ser socrático, foi "No porta-malas do meu carro tem uma "diet coke", vou buscar. Vou fechar essa porta e dar injeção de "diet coke" em todos vocês. Não se assustem, Oswaldo Cruz também fez isso. Ele estava certo. Gente, isso é uma falácia das mais grosseiras, chamar o Oswaldo Cruz em vão para justificar qualquer coisa que farei agora, inclusive dar injeção de "diet coke" para ver se vocês emagrecem.

O quinto item já disse, se eles soubessem tanta genética fariam os transgênicos, não seriam promotores de venda da Monsanto.

No ponto seis, o Ministério da Saúde, na CTNBio, votou e liderou o movimento contra a rotulagem dos transgênicos. Não adianta agora, depois da enorme pressão popular, querer apagar esse passado, porque não dá para apagar. Não é preciso punir o passado, mas eles continuam pensando a mesma coisa. Eles só mudaram o discurso, não mudaram o desejo, não mudaram a vontade e não mudaram a convicção.

Os Ministérios da Saúde e da Agricultura são contra a rotulagem dos transgênicos. Não adianta dizer que são a favor; são contra e estão fazendo o impossível para não rotular os transgênicos. Um projeto de lei de transgênicos sobre rotulagem tem basicamente dois artigos. O primeiro eles já engoliram. "Todo alimento transgênico será rotulado obrigatoriamente". Eles já aceitaram, porque perderam. Mas moveram a batalha para um segundo cenário, que é o art. 2º dessa lei. O art. 1º é: "Todo alimento transgênico será rotulado". Vamos ter de engolir. O art. 2º: "Entende-se por alimento transgênico ..." Esse é o problema, eles vão rotular o que entendem por alimento transgênico. O que é um alimento transgênico?

Não posso responder a pergunta - "Alimento transgênico faz mal?" -, a não ser com outra pergunta: "O que é alimento transgênico?"

O Ministério da Saúde, na CTNBio, confunde o seu caráter, se é que ele tem. Acho que vivemos uma crise de caráter. As coisas não têm a sua personalidade, a sua definição. Quem sou eu? Novamente, é um problema filosófico. O que estou fazendo aqui? Eu posso ter essa dúvida, não sei como apareci aqui, mas o Ministério da Saúde foi criado, tem de saber para que foi criado. Quem criou tem de saber para que criou. Deus deve saber quem eu sou e o que estou fazendo aqui. Mas não foi Deus que criou o Ministério da Saúde, foi outra entidade.

O Ministério da Saúde confunde o seu caráter de saúde pública, vigilância sanitária, proteção do consumidor com o caráter de fabricante de vacina. As pessoas que o representam na CTNBio têm uma origem de tecnologia, de produtor de vacina. Vão representar a saúde, na CTNBio, preocupados com a industrialização de vacinas. Se o Ministério da Saúde é uma fábrica de vacinas, por via da FIOCRUZ, deveria se associar à ABIFARMA. Já tem representante na CTNBio quem fabrica a vacina. Quem não tem representante é o consumidor. Não há um órgão do Estado preocupado com o consumidor.

O oitavo item se refere às minhas polêmicas com a EMBRAPA, que vêm do milênio passado. A EMBRAPA inventa umas coisas, e não há quem consiga convencê-la do contrário. Uma delas foi o macarrão de milho. No "Fantástico", no "Jornal Nacional", a EMBRAPA perturbou muito com o pão de milho, o macarrão de milho e o leite de soja. O Presidente Figueiredo, tão mal-falado, pelo menos teve a espontaneidade de dizer que era ruim. Isso apareceu no "Jornal Nacional", e não ousaram dar a ele o macarrão de milho. Mas a EMBRAPA resolveu o problema dizendo: "O Brasil gasta US\$1.000.000.000,00 por ano com o trigo; vamos transferir esse dinheiro para subsidiar o macarrão de milho". Conseguiram tirar US\$1.000.000.000,00 de subsídio para o pão - o pobre comia pão barato -, que subiu, e o macarrão de milho não apareceu. Gastaram-se milhões em seminários, em passagens e diárias.

E quanto à banana-vacina? Houve outro debate na FIOCRUZ, em que a defendiam. Ai, eu disse: "Eu não sei nada. Expliquem-me vocês, que são geneticistas, o que é essa banana-vacina". Eles disseram: "A banana-vacina é fantástica contra diarreia". Eu disse: "Eu sei. Quero saber apenas como ela funciona. Os pobres do Nordeste vão plantar uma bananeira no fundo do quintal e, se estiverem com muita fome e comerem cinco, estarão ingerindo cinco vacinas? O cara vai tomar vacina o dia inteiro?". Eles disseram: "Não, você está com gozação. Estamos falando sério. Não é assim. O Governo vai distribuí-las nos postos de saúde".

Eu vi no "Fantástico", no domingo, que o Governo jogou fora milhões de vidrinhos de remédios comprados com validade de dois anos. Esse prazo venceu, e o remédio não foi distribuído. Agora, ele vai fazer uma licitação para comprar banana-vacina, estocando-a no armazém central da Capital de todos os Estados brasileiros e distribuir essa banana de caminhãozinho para todos os municípios de Minas Gerais? O Estado é realmente muito pequenininho, e os caminhões vão distribuir rapidinho, chegando ao posto de saúde em três dias. Será que o Governo vai fazer isso tudo que ele não faz com o remédio, que dura dois anos, e a banana não vai amadurecer? Eu nunca ouvi dizer que remédio amadureça e fique cheio de mosquitinho em volta, como acontece com a banana. Mas o Governo vai distribuir banana-vacina. Ai, o cara que está com fome pode entrar na fila três vezes para comer mais banana. Realmente não consigo entender a lógica dos cientistas ditos "assumidos".

Depois, vem "golden rice", o arroz amarelo com vitamina A, como se as pessoas com carência de vitamina A tivessem arroz para comer. A 11ª coisa é o arroz com ferro, para combater a anemia. No Brasil, quando a pessoa tem arroz, junto com ele, come um pouquinho de feijão. Então, o arroz já vem com ferro. É automático. Ora, se tem arroz e não tem feijão... Um país que não tem feijão para comer com arroz não merece ter transgênicos. Não é possível. Isso é muito sofisticado. Um país que não consegue produzir feijão vai produzir arroz transgênico?

Vou pular algumas coisas que já abordei aqui. Vamos para o nº 13 : o nosso Ministério da Saúde. Chegamos ao mercado e encontramos produtos "diet". São esses produtos que irão regulamentar a rotulagem dos transgênicos. Encontramos, por exemplo, o chocolate "diet". Se um chocolate desses faz emagrecer, posso comer uns cinco para emagrecer cinco vezes mais? Ai, encontramos o Gatorade, que é indicado para quem corre. Vem a Parmalat e faz o Active: a pessoa corre, e ainda é "ativo". O conceito é de que aquilo é um soro fisiológico, ou seja, glicose, potássio e sódio. Quem é que vai tomar isso? Muito gente. Então, o que é que o fabricante faz? Começa a alardear o conceito: coloca vitaminas e minerais e sabor rascante de carambola verde para matar a sede. Aquilo fica tão áspero que mata a sede. No fim, aparece o Active "diet", que não tem mais a glicose. Ou seja, o produto original, que era o soro para o atleta repor a glicose depois da corrida, não tem mais essa glicose, porque é "diet". É uma questão de caráter, ou seja, o produto é, mas não é. E a gente chega ao (...), no Atomic Energy Drink, que é vendido na farmácia, e não, no camelô. Não vem do Paraguai. Eu comprei em uma farmácia 24 horas, na Savassi. Então, está escrito: "Energy Drink - energético ligh". Ele é altamente energético e contém 0 cal. Realmente, física não é só genética. Física também não é o forte do Ministério da Saúde. Daqui a pouco, vou mostrar um "slide" para mostrar que aritmética também não é.

A agricultura permite que você chegue a um restaurante e coma uma "pizza" de mussarela de búfala, uma salada com mussarela de búfala. No supermercado também encontramos mussarela de búfala. Ai, a gente pensa: "Eles não mentem". Mas, se você olhar o rótulo, ali não existe nada que comprove que ela foi feita com leite de búfala. Está escrito: leite. E, quando se escreve "leite", significa que o leite é de vaca. Para o Ministério da Agricultura e para a lei brasileira, leite é de vaca. Quando for de outro animal, é necessário escrever. Então, na embalagem da mussarela de búfala está escrito: leite. Ai, você entende que seja leite de búfala. Essa é a norma.

Vou passar uns "slides", pode ser?

- Procede-se à apresentação de "slides" durante o pronunciamento.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho - Quem estiver longe, vai ser prejudicado. Para que serve um rótulo? Por que todo rótulo fica no meio da lata, e o de "catchup" fica em cima? Para esconder a oxidação no topo do produto. Você precisa dar aquela pancada para o "catchup" cair. Então, o rótulo serve para esconder a oxidação. Agora, o vidro já não é mais transparente e não há problema em colocar o rótulo em cima. Ele pode ser colocado em qualquer lugar. O rótulo também serve para dizer que fécula de mandioca tem o nome de "arrozina". Se o amido fosse de arroz, chamar-se-ia "mandioquina", provavelmente. Vem, depois, o Cremogema. A pessoa pensa que uma colher equivale a uma gema de ovo. Mas isso é um fubá sem ovo. O pão de mel também não tem fraude. Ele está deste tamanho. Se você ler os ingredientes usados em sua produção, verá que ele não contém mel nem sequer o aroma artificial de mel. O aroma artificial que ele contém é de imitação de baunilha. Ele contém açúcar, farinha de trigo, xarope de glucose, gordura vegetal... Não tem mel. A palavra "mel" é um nome de fantasia. Poderia ser pão de mal, pão de mol, pão de mul... Por um acaso, chama-se pão de mel.

Chegamos ao Frutiforça: a televisão mostra um caminhão lotado de bananas. Deve ser a tal da vacina. Ele desce uma ribanceira e capota, enchendo todo mundo da rua de banana, para fazer propaganda do Frutiforça. A gente lê o rótulo, onde existe a propaganda da banana, o nome do produto é Fruta, ele está cheio de bananas no rótulo, o destaque é "sabor natural de banana". Mas, se você conseguir ler, na vertical, na parte de trás do rótulo, verá que ele diz: "Contém sabor natural de fruta. Não contém fruta". Isso fica escondido naquele canto. E existe o anúncio: "Fruta e força. Toda a força da fruta, sem fazer força". Só que não tem fruta. Agora, mudaram para "sabor e força". O nome mudou. Chegamos à frutose, onde está escrito: "açúcar natural". Todo mundo pensa que a frutose é o açúcar de fruta, retirado do morango, não é? Mas a frutose é feita de milho com ácido clorídrico, com pressão, com alta temperatura, que vira o Karo, para depois virar quimicamente frutose.

E são as mesmas pessoas que administram essas informações que querem administrar transgênicos. Eu não sei muito bem o que é transgênico, mas sei quem são as pessoas e como elas atuam com as informações. E sei que não posso confiar nessas instituições.

Outra maneira de eles trabalharem é assim: no refresco artificial de laranja, eles escrevem a palavra "laranja" bem grande. A palavra "artificial" não está ali. Colocam um monte de folhinhas de laranja, porque não podem colocar a laranja. Ou colocam um copo em forma de laranja. E já que ninguém fala nada, está liberado, o copo vira uma laranja, não é? Ou então, vejamos o suco 100% natural. De acordo com a legislação européia, o rótulo já irá conter: "alimento 95% não transgênico", ou "99% não transgênico". Do jeito como os geneticistas andam, daqui a pouco vai existir um cara 63% macho, a mulher 95% grávida, fora os 38% virgens.

E o chocolate suíço "sugarless", ou seja, sem açúcar? Não existe chocolate dietético, mas hoje encontramos tudo dietético, como, por exemplo, a feijoada dietética. Depende da dieta que você fizer. Se for para engordar, pode comer feijoada dietética todo dia. A palavra "dietético" não existe. Na Europa, em todo chocolate está escrito qual é a dieta. É para diabético. Tem que especificar para que dieta ele é recomendado. Mas, no Brasil, temos o chocolate dietético sem açúcar e com as contas todas erradas: 37% de carboidrato, 40% de lipídios. Se a gente multiplicar, verá que isso equivalerá a 600Kcal. Mas eles escrevem: 310 cal. Não é caloria, é quilocaloria. Então contém mais do que o dobro. Esse produto é "diet", sim, mas por outro motivo. Ele é tão caro que se pode comer apenas um pedacinho. Ai é fácil ser "diet".

Então chegamos ao Corpus para provar que, além de eles não saberem nada - genética, nutrição, bioquímica, física -, o Ministério da Saúde também não sabe aritmética. A embalagem do Corpus contém, em sua lateral: "Este iogurte contém duas vezes menos...". Esse negócio de duas vezes menos não existe. Isso é primário e mal feito. Existe 1/3, 1/4, 2/5, 7/8, mas cinco vezes menos, oito vezes menos... Quer dizer que, quando for quebrado, será 8,33 vezes menos? Não sei o que é duas vezes menos. Realmente, "vezes", para mim, significa multiplicação. Mas o rótulo exibe: "Este iogurte 'diet' contém duas vezes menos calorias que o iogurte comum". Isso é verdade se você colocar duas colheres de açúcar no iogurte comum. Ai é diferente, mas isso não é possível.

Como é que a Coca-Cola, nos Estados Unidos, informa quando coloca sacarina? O rótulo frontal da Coca-Cola diz: "Este produto contém sacarina, que tem sido observada como causadora de câncer em animais de laboratório". Isso o FDA faz, aquele FDA de que já falamos mal. No Doce Menor, que é um adoçante, também vem o mesmo alerta: causa câncer. Na geléia de tomate, o rótulo frontal também diz que a sacarina causa câncer.

No Nordeste do Brasil, longe dessa ciência dos transgênicos, voltando ao mundo real, no açude de Sobradinho, onde se seca o peixe ao sol, repleto de moscas e pontos contaminantes, ali vemos o intermediário que compra esse peixe salgado e troca na economia brasileira, ainda na base do escambo, ninguém fala em dólar ou em reais. Ele troca 2kg de sal por 1kg de peixe. Isso ainda faz parte do Brasil. E quando troca sal por peixe, ensina as boas práticas de salga do peixe e diz: "Para cada saco de sal que você colocar no peixe, coloque uma colher de Malation". E o intermediário já vende o Malation, um agrotóxico que se coloca no sal a ser passado no peixe a fim de que a mosca não pouse nele; caso pouse,

para que não bote ovos, e, botando ovos, para que não virem larvas. Essa é a tecnologia.

Por que essas pessoas que não querem rotular transgênicos também não querem rotular a energia atômica? Porque, provavelmente, estão reservando a palavra "atômico" para esse tipo de produto: pó para refresco atômico. Ou então estão reservando para isso daqui: "energy drink atomic". Agora, rotular que foi conservado por energia atômica eles não querem. Provavelmente estão reservando a palavra "transgênico" para alguma outra coisa, por isso não querem rotular o alimento transgênico. Como disse o Sílvio, talvez seja para xampu. Já existe xampu com DNA. Ora, DNA de quê? Aqui é uma Casa de alto nível, e não vou falar de que é, mas suponho que é de um outro tipo de pêlo, que é para o cabelo ficar enroladinho.

Para encerrar, vou falar qual é a definição de transgênico. Óleo transgênico de soja, margarina transgênica de soja, aguardente transgênica de milho, óleo transgênico de milho, é assim que vão rotular? Ou será o contrário: óleo de soja transgênica, óleo de milho transgênico, margarina de soja transgênica? Não existe óleo transgênico de soja nem margarina transgênica. O transgênico foi a soja. Se a soja transgênica não está no óleo, como já foi dito na exposição anterior, não vão querer rotular o óleo, porque não tem soja transgênica no óleo. O óleo não é transgênico, é óleo de soja transgênica. Se a soja, se o DNA, se a proteína não estão mais lá, eles não vão querer rotular. Não tem como fazer uma pessoa rotular, porque a definição deles de alimento transgênico é: aquele que contém o DNA transgênico. Como já foi dito aqui, o DNA não está no óleo. Sendo assim, não está na margarina. Se não está na margarina, não está em lugar nenhum.

A minha definição de transgênico é: aquele que contém algum ingrediente de origem transgênica, que tenha DNA ou não, ou qualquer alimento que contenha um aditivo de origem transgênica, mas ainda é pouco para mim. Alimento transgênico é também aquele alimento que não contém nenhum ingrediente, nenhum aditivo de origem transgênica, mas que, no seu processo, em algum momento lá atrás, teve um coadjuvante tecnológico de origem transgênica. Por exemplo: queijo feito com coalho transgênico. É o queijo que estamos comendo. Como é o coalho que é transgênico e não o leite nem o queijo, você come sem saber. Não precisa bater na sua cabeça porque você não tem na boca como saber se é ou não transgênico. Isso é totalitarismo, é obrigar você a comer uma coisa que não quer. Ora, já é ruim não poder comer o que quero, porque o dinheiro não dá, porque engorda ou porque mata. Nós, como cidadãos, como consumidores, temos o direito de saber se o alimento é transgênico ou não dada essa definição de que em algum momento alguma coisa transgênica encostou nesse alimento. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Maria do Céu Paixão Kupidowski

Bom-dia, Sr. Presidente, componentes da Mesa, demais presentes: estou representando a Vereadora Lúcia Pacífico Homem, Presidente do Conselho Diretor do Movimento das Donas de Casa; ela, neste momento, está presidindo uma audiência pública na Câmara Municipal para a discussão de um assunto de grande interesse da população, a qual já estava agendada há muito tempo. Por isso, não pôde desmarcá-la.

Minha dificuldade é maior, porque me pergunto como uma dona de casa, avó, professora aposentada, pode estar, nesta mesa, com essas cabeças de alto nível, nesta Casa, que é exemplo de democracia e liberdade no Brasil?! Penso que a minha importância vem da extremidade de outro segmento que vamos discutir hoje. No primeiro ponto, temos a produção; no segundo, no final, no término de todo o processo, temos o consumidor. E é nesse debate, nessa perspectiva importante que vou tentar explicar à representante da CTNBio e ao ilustre conferencista, que falou com um brilhantismo invulgar, sobre o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, que já é um ponto de referência como entidade civil pública neste País, principalmente para os mineiros, para os belo-horizontinos, que já se acostumaram a nos ver em nossa casa, na Praça 7, e nas grandes lutas em defesa do consumidor.

Posso afirmar que o Código de Defesa do Consumidor é uma lei que pegou não tanto pelo nosso trabalho, mas pela informação constante que damos ao consumidor. Estamos nessa luta junto a órgãos muito importantes, como o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e o Fórum Nacional de Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor. Dito isso, passarei a outras companhias ilustres do nosso movimento.

A nossa opinião quanto aos transgênicos, que, até agora, definimos como organismos geneticamente modificados, é contrária a eles, como também a da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC -, porque entendemos que o assunto é muito polêmico e requer estudo mais aprofundado, mais demorado, pois não existe ainda pesquisa conclusiva sobre os resultados. Temos conosco também uma companhia muito ilustre e gabaritada, de alta credibilidade, que é a opinião do Ministério Público Federal, que tem também a preocupação de que haja mais pesquisas, sobretudo por causa do nosso clima, do nosso solo e das diversas variedades dos nossos cultivados.

Gostaria de falar uma palavrinha à ilustre representante da CTNBio. A fragilidade dos nossos consumidores tem sido fortalecida pela luta dos nossos movimentos civis públicos. Aí vem a situação do Brasil no caso dos transgênicos: o que estamos fazendo e o que podemos ainda fazer? No caso, o que estamos fazendo? Em 1988, o IDEC entrou com ação cautelar para a suspensão da liberação da soja transgênica da Monsanto. Ainda em 1998, o IDEC entrou também com um pedido de suspensão dessa soja. Estavam com ele a Associação Greenpeace e o IBAMA. Em dezembro de 1988, foi revogada parcialmente a liminar. Contudo, deixou-se a exigência da rotulagem. Junto a todas essas ações civis, estava o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais. Em junho de 1999, a Justiça voltou atrás e decidiu ampliar os termos da liminar concedida para exigir a realização prévia do estudo do impacto ambiental e da avaliação de riscos para a saúde humana.

Então, esse tem sido nosso trabalho. Não somos contra a biotecnologia, os avanços, a evolução da agricultura, porque sabemos que o avanço tecnológico é do homem, desde que se põe de pé, há milhões de anos, desde que percebeu que poderia andar, tinha mãos, com as quais tocava, sentia, apalpava. Com isso, refletiu e dominou a Terra. Desse modo, não poderíamos ser contra a evolução e o avanço da biotecnologia, mas somos a favor da prudência, do estudo, da pesquisa consciente e competente para nos dar as respostas que queremos para a segurança alimentar do brasileiro.

Sabemos que, nos Estados Unidos, 50% dos alimentos já são transgênicos. Muitos deles estão chegando ao Brasil na forma primária ou como produtos acabados. Aqui, ainda não temos, legalmente, produtos transgênicos, mas já consumimos vários deles. Essa é a nossa preocupação com a rotulagem, ou seja, que possamos saber que o alimento que estamos comendo tem alguma coisa diferente do natural. Essa é a importância da rotulagem plena, que passamos a exigir. É direito básico do consumidor a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, a especificação correta de qualidade, quantidade, características, peso, preço e indicação de riscos eventuais para a saúde humana. O porquê disso é dar ao consumidor a possibilidade de escolher, a fim de que saiba definir se quer o transgênico ou não.

Ontem, o Presidente da EMPRAPA, proferindo uma palestra, disse-nos que, nos Estados Unidos, são contra a rotulagem dos transgênicos, as diversas especificações, porque o consumidor poderia se confundir. Temos a certeza de que, pelo menos com o consumidor belo-horizontino, isso não vai acontecer, porque temos a prática do dia-a-dia. Quando vai às compras, já tem todo aquele aprendizado. Pesquisa, no produto que compra, as coisas básicas de que precisa saber. Pesquisa tudo isso e ainda faz a pesquisa de qualidade do produto industrializado: olha se a lata está amassada, olha a embalagem do leite. Tudo isso foi um aprendizado de 16 anos. Nós, do Movimento das Donas de Casa, acostumamo-nos a fazer isso em Belo Horizonte. Temos certeza de que essa rotulagem plena, solicitada pelos movimentos, será de grande valia para o consumidor, que saberá entendê-la para fazer sua escolha.

Finalmente, vamos explicar o porquê da nossa preocupação com as pesquisas e o que queremos delas. Queremos, primeiramente, liberação de recursos e investimentos na área de pesquisa. Sabemos que os nossos cientistas são competentes e brilhantes, mas temos poucos. Sabemos que as universidades estão carentes de verbas. Então, como teremos pesquisas no Brasil? Não queremos ser meros receptores de sementes da Monsanto. Queremos ser também produtores, fabricantes de sementes. Temos coisas incríveis no nosso solo. Precisamos pensar na biodiversidade, no impacto no meio ambiente, na ecologia, nos rios, na fauna, na flora, na riqueza maravilhosa que Deus deu ao Brasil, que já é o celeiro do mundo. Tudo que se planta aqui dá.

Ontem ouvi também a fala de um agricultor, com experiência de mais de dez anos em agricultura orgânica. Pergunta por que não plantamos o milho com a proteína da tiririca. É uma reflexão interessante, achei pertinente, porque, realmente, a tiririca é um mato nosso e de grande resistência. Por que não pode ser pesquisada? Porque ainda não temos boa vontade governamental para dar aos nossos cientistas a possibilidade de pesquisar.

Entramos, então, nessa parte de formação dos nossos técnicos, que é uma carência também reconhecida pela SBPC. Queremos, com essas pesquisas, a certeza de que o alimento transgênico não trará efeitos colaterais para a saúde humana. Já se falou largamente sobre os problemas comprovados da alergia. Houve, nos Estados Unidos, um problema com a alimentação dos bebês, mas, por pressão dos consumidores, esses alimentos foram retirados do mercado. Estamos sabendo de tudo isso. Ontem, tivemos um esclarecimento sobre o que aconteceu com as abelhas. Tudo isso precisa ser apurado, muito bem apurado.

Os efeitos sobre a saúde humana e o meio ambiente não podem se reproduzir. Queremos que o transgênico seja um benefício, e não uma catástrofe. Há necessidade de a pesquisa continuar. Há necessidade de investimentos e de liberação de verbas. Vamos continuar lutando por isso e pela rotulagem plena desses produtos. Tudo isso vai completar, nos aspectos econômicos, sociais e políticos, essa vontade política que esperamos que o Governo tenha para atender ao grande clamor dos consumidores, nesse grande debate que estamos presenciando.

Agradecemos o convite e a oportunidade de estar representando o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais. Quero desejar aos Deputados que façam do projeto do Deputado Edson Rezende o maior sucesso, para que a agricultura de Minas tenha um grande avanço tecnológico e de qualidade e seja um exemplo para o Brasil e o mundo. Muito obrigada.

2º Painel

O Sr. Presidente - Vamos passar ao segundo painel desta manhã, com o tema "Produção, Rotulagem e Distribuição".

Palavras do Sr. Edson Teixeira Filho

Srs. Deputados, demais presentes, em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Assembléia Legislativa, por meio do Deputado Edson Rezende, esse convite e dizer que reconhecemos os direitos das pessoas de saber o que as empresas transformadoras de alimentos, aquelas que, em última análise, colocam o produto na mesa dos consumidores, pensam a respeito do assunto. Vou-me permitir centrar a discussão no tema proposto, que é "Produção, Rotulagem e Distribuição de Produtos". Estes são, evidentemente, transgênicos, porque não haveria sentido discutirmos rotulagem se não houvesse produtos transgênicos. Não vamos entrar em detalhes sobre se os transgênicos são ou não vantajosos à agricultura, se são ou não maléficos à saúde, porque esses temas foram brilhantemente defendidos pelos expositores que nos antecederam.

Todas as vezes que discutimos mudanças em produtos que vão entrar na alimentação dos brasileiros, é necessário que a discussão seja bem ampla. Por isso o interesse da nossa empresa em participar dela.

Dividindo o tema, em primeiro lugar, temos de pensar na movimentação da matéria-prima, transgênica ou não. Após isso, na produção efetiva e na eventual rotulagem dos produtos transgênicos. Por último, na distribuição aos consumidores.

Sobre a simples questão do transporte ou da movimentação da matéria-prima, vamos supor que a empresa optasse por não trabalhar com transgênicos. É uma opção viável e possível. Eu precisaria ter certeza absoluta de que os nossos fornecedores de matéria-prima - no nosso caso, a matéria-prima principal é farelo de soja e milho, produtos largamente utilizados na nova tecnologia de produtos geneticamente modificados - estariam nos entregando produtos não modificados geneticamente. Qual é o produto? Ele tem de me garantir formalmente que o produto não é transgênico. E essa exigência vai me custar mais caro, não tenho dúvida alguma disso.

Há outro problema. Vou receber esse produto na minha unidade de produção. Vou fazer os testes específicos para saber se ele é ou não geneticamente modificado. Se for, terei de devolvê-lo, o que vai encarecer o meu frete. Uma vez recebido o produto e testado que é absolutamente confiável, tenho um produto que é não transgênico. Tenho um controle sobre o meu processo.

Vamos para outra hipótese. Vou trabalhar com os dois produtos: transgênico e não transgênico. Para separar um do outro, vamos precisar de uma estocagem de matéria-prima totalmente diferenciada. Ora, tenho uma unidade de produção, um armazém, uma fábrica de ração e terei de criar outro ambiente para trabalhar com os dois produtos. Vejam vocês que já estou encarecendo o meu processo, porque vou investir mais, para que haja essa separação.

Da mesma forma, a linha de produção terá de ser separada: outra planta, outra unidade industrial diferenciada. As grandes empresas estão fazendo isso. As do Sul, que têm várias unidades de produção, estão direcionando o material transgênico que existe. Sabemos disso. Isso não tem de ser escondido de ninguém. De alguma forma, ele entrou no País e está presente. Não sabemos exatamente quanto, especula-se que é muito e é pouco. Eles existem. Temos de trabalhar com essa realidade, principalmente quem produz e distribui alimentos. Vamos, então, criar mais um diferencial: ou vou trabalhar com locais distintos, produtos diferenciados ou em turnos diferentes, com um cuidado bem maior no controle do processo.

Tenho uma fábrica de ração. O nosso sistema é integrado e vertical. Então, temos uma integração com produtores independentes. Teria de separar essa produção. Os nossos animais teriam de ser também separados, com um controle total do processo. O processo não é somente industrial, começa com o recebimento do produto, passa pela fabricação de ração, pela alimentação no campo e, naturalmente, pela diferenciação dos plantéis a serem processados na indústria.

Há a parte de embalagem específica. Em si, ela não é mais cara porque vai estar no rótulo, mas teremos de trabalhar também com um controle do processo muito grande: não colocar produto não transgênico em embalagem rotulada e vice-versa. Também causa algum impacto no custo.

Por último, a distribuição, que é, na realidade, o que nos interessa. A discussão toda neste painel e ciclo de debates está centrada, naturalmente, no consumidor. Não há interesse algum em discutir um assunto dessa relevância, senão pensando exclusivamente no consumidor. Todos esses produtos, finalmente, serão absorvidos no mercado.

Esses tópicos são bem práticos. Lembrem-se de que disse que não iria discutir viabilidade de processos ou qualidade, mas uma realidade em que já vivemos, e outra que está por vir, que é a Lei da Rotulagem. Se ela for aplicada, precisamos discutir esse tema de maneira prática e direta.

Primeiramente, precisamos pensar na viabilidade: é possível distribuir dois produtos completamente antagônicos no mercado, com a mesma marca? O que está escrito no rótulo dos maços de cigarro - quem consome cigarro sabe disso -, que faz mal à saúde, não está lá à toa. A pessoa que fuma tem, no mínimo, a consciência um pouco pesada. Será que isso também não vai acontecer com os produtos rotulados como transgênicos, do tipo: não consuma esse produto, que faz mal à saúde? Alguém vai dizer, pensar isso aí. Se está identificado, é diferente. Ninguém vai pensar que está diferente para melhor. Essa é a minha opinião.

E a aceitação do público? Na Europa, já existe um consenso - foi a Inglaterra que começou com isso - de que até 1% do farelo de soja importada, seja do Brasil, seja da Argentina, pode ter material geneticamente modificado. Eles consideram que, no transporte e na movimentação, acidentalmente, pode haver mistura. Mas já estão exigindo das empresas brasileiras rótulos de que aquele produto não foi produzido com material geneticamente modificado, quer dizer, é o contrário do que está sendo proposto no Brasil: um rótulo de procedência não transgênica.

A aceitação pelo público vai passar por processo interessante. Vejamos, primeiro, a questão do repasse de custos. É possível repassar custos na economia brasileira hoje? Quem faz preço é quem produz? O Movimento das Donas de Casa trabalha muito nisso.

Os preços de supermercado, atualmente, no Brasil, tendem a não ser mais abusivos, e não é o Governo que consegue isso. É o próprio consumidor, seja por meio de organizações bem estruturadas, seja por outro tipo de manifestação.

Hoje, é balela dizer que se tem de passar para o consumidor o aumento de custo de 10%, pelo fato de se ter que trabalhar com material transgênico e não transgênico na mesma unidade. Não existe mais essa possibilidade, e vamos pensar também que trabalhamos prioritariamente com o frango. Frango é o que há de mais barato no Brasil, atualmente, em termos de proteína animal. Não se consegue, no frango em si, agregar valor simplesmente porque se trabalhou com processo diferenciado. As margens são estreitas, e o poder aquisitivo sabemos qual é. Portanto, essa história de repassar custo não existe.

Mas acontece o pior. Talvez, as empresas que optarem por trabalhar com material normal ou geneticamente modificado vão ter que reduzir o preço do material transgênico. Se

rotularem, o preço terá que ser diferenciado, senão ninguém vai comprar. É isso o que queremos? Vamos discutir, mas fique clara uma coisa: não existe a possibilidade de se repassar preço ao consumidor.

Fica uma mensagem aos Deputados, que vão fazer a legislação. Há tendência, em alguns Estados, de fechar questão em não transgênicos. O Rio Grande do Sul é um exemplo disso. Não vamos discutir se se trata de estratégia correta ou não. O que queremos dizer é que Minas Gerais, Estado de potencial agrícola e industrial invejável, não é uma ilha de excelência cercada de oportunidades de negócios por todos os lados, não é um Estado isolado. Faz parte de uma Federação, de um continente, da estrutura do MERCOSUL e do mundo. Nosso Estado está interagindo sempre, seja adquirindo produtos de Estados e países vizinhos, seja exportando produtos.

Ao se fazer uma lei, que ela contemple a interação que existe entre os Estados. Que não nos isolemos. A tecnologia pode ser igual para todos, mas a legislação pode ser diferente em cada Estado.

Organismos geneticamente modificados oriundos da Argentina e da América do Norte já estão presentes no nosso Estado. Há como coibir? Creio que sim, mas à custa de esforço violento. Não adianta pensar que podemos, simplesmente, fechar o Estado, criar uma lei só nossa e trabalhar nela. Não. Temos que pensar no conjunto.

Bem ou mal, somos dependentes de tecnologia externa. Não existe ainda, no País, tecnologia própria, seja na área de sementes, seja na área de genética animal, capaz de atender a todas as nossas necessidades. Esperamos chegar a isso no futuro, mas, por enquanto, não é possível.

Esse tipo de comércio unilateral, já que só importamos tecnologia, e não a exportamos, vai existir por algum tempo, mas, se, por um lado, não exportamos produtos (sementes, material genético animal), por outro exportamos muitos produtos primários e até alguns industrializados de origem animal e vegetal. Nossos importadores, cada vez mais, apertam a legislação sobre esse tipo de coisa, seja por proteção interna, seja por subsídios que concedem aos agricultores locais. O fato é que existe restrição a produtos principalmente primários, dos quais somos grandes exportadores mundiais, e a alguns produtos transformados. O frango brasileiro, por exemplo, é um produto, na pauta de exportação, de grande importância. A situação também tem que ser analisada sob essa ótica.

Mais uma vez, agradeço à Assembléia pela iniciativa desse encontro e pelo convite feito a nós. Esperamos que a legislação venha a atender aos interesses de quem produz e de quem consome neste País.

Palavras do Sr. Hoeck Miranda

Em primeiro lugar, agradeço a gentileza do convite para comparecer a debate tão oportuno e que, até agora, é o maior sobre alimentos transgênicos ocorrido no País.

Desejo que Minas encontre o caminho mais adequado não só em razão de sua vocação histórica, mas, sobretudo, da repercussão positiva que pode exercer sobre os demais Estados da Federação.

- Procede-se à apresentação de transparências durante o pronunciamento.

O Sr. Hoeck Miranda - Vou concentrar a apresentação na questão da rotulagem. A rotulagem encerra grande discussão sobre dois aspectos: equivalência substancial e direito do consumidor. Esse é o grande clássico que ocorre tanto em nível mundial quanto na sociedade. Pudemos ver, na apresentação que precedeu à minha, a discussão de vários pontos sobre esse grande embate.

Defendendo equivalência substancial e, portanto, o não-rotular, porque os transgênicos são substancialmente equivalentes aos não transgênicos, estão todos os países que desenvolveram e detêm essa tecnologia. No caso das Américas, a divisão é bastante clara. Os Estados Unidos, seguidos pelo Canadá e pelo México, defendem a posição de que não se rotulem os alimentos transgênicos, porque são substancialmente equivalentes aos não transgênicos, ou de que não se rotule a matéria-prima de origem transgênica, porque é substancialmente equivalente à matéria-prima de origem comum.

Do outro lado, estão os países que defendem o direito do consumidor à informação: a União Européia como um todo, o Brasil e a Índia, que é um dos países emergentes e grande mercado em potencial. A Argentina defende o primeiro grupo, o da equivalência substancial. Como nossa parceira comercial no MERCOSUL, cria, no contexto, um cenário com variáveis que têm que ser bem administradas.

O clássico entre o rotular e o não-rotular esconde outros clássicos. Discutem-se também dois modelos de desenvolvimento econômico: a geração da tecnologia de ponta como fator importante do desenvolvimento social, e, por outro lado, a sociedade, que quer discutir o desenvolvimento que lhe interessa, tomando o cidadão como ator principal.

É uma briga, um campeonato, um clássico de disputa de modelos de desenvolvimento econômico. A grande arena para a realização desse clássico é a plenária do Comitê do Códex Alimentares e Rotulagens de Alimentos, que se reúne regularmente em Ottawa, Capital do Canadá. Posições são expressas de maneira bastante ostensiva pelos países dos dois grupos.

Nesse meio, há uma incógnita, que me intriga. Estive nas duas últimas reuniões no Canadá e percebi que a China não se pronuncia. Tentei conversar com membros da delegação chinesa para me inteirar da opinião da República Popular da China, mas não consegui. Adotam a estratégia de colocar o estrangeiro em contato com o chinês de Hong-Kong, e não com o da China continental. O que a China está pensando desse cenário não sei. É, no mínimo, intrigante esse silêncio.

Em meio a esse grande debate, diria que o Brasil caminha de maneira segura, porque possui o extraordinário Código de Defesa do Consumidor, que estabelece uma disciplina de mercado, reconhecendo o direito da parte mais fraca. Isso é de importância estratégica extraordinária para nosso desenvolvimento. Temos normas para regulamentar o mercado. O mercado interno brasileiro não pode simplesmente operar a favor das forças de mercado mais poderosas, mas deve operar, considerando a existência de forças mais fracas. O Código de Defesa do Consumidor reconhece o consumidor que está na ponta da linha como o elemento mais fraco na interação de mercado.

Seu art. 31 define claramente que características a oferta e a apresentação de produto devem ter para orientar o consumidor no seu processo de escolha. Entre elas, destacaria que as informações devem ser ostensivas, discriminar a origem do produto e falar sobre os riscos. O Código de Defesa do Consumidor disciplinou o mercado brasileiro e foi o fator fundamental para que o Governo, que se manifesta em fóruns como o do Códex Alimentares – a manifestação é governamental –, pudesse levar uma posição definida a favor do respeito ao direito do consumidor. Sem essa lei, votada no Congresso, o Brasil provavelmente ainda estaria patinando, em fóruns internacionais, em atitudes extremamente dúbias e, em alguns momentos, até mesmo contrárias a uma estratégia de desenvolvimento nacional.

Na próxima transparência, vemos a manifestação da delegação brasileira na reunião do Códex em 1999. A delegação brasileira informa sobre a existência do Código de Defesa do Consumidor, baseado no princípio de sempre garantir ao consumidor informação adequada, precisa e clara sobre aspectos do seu interesse, como composição, natureza e características, resguardando também a sua saúde e liberdade de escolha. Essa manifestação, dessa forma, ocorreu no ano seguinte ao de uma manifestação extremamente contundente do Brasil, como exposto pelo Luís Eduardo, na defesa da não-rotulagem do transgênico, em função de ser substancialmente equivalente ao não transgênico. Quer dizer, aqui vemos uma primeira mudança de posição, mas que, pela forma como foi redigida a manifestação brasileira, ainda não contempla totalmente o que é exigido pelo Código de Defesa do Consumidor. A discussão continuou.

Agora, vamos ver a posição brasileira expressa na reunião do Códex ocorrida de 9 a 12 de maio deste ano. A delegação brasileira informa que o País possui um Código de Defesa do Consumidor baseado no princípio de sempre garantir ao consumidor informação adequada, precisa e clara sobre aspectos do seu interesse, como composição, origem - e aqui aparece um item muito importante do Código - natureza e características. Nessa época, estavam em discussão, na plenária do Códex, duas opções de rotulagem, que refletiam aquele "clássico": a opção nº 1 adota o princípio da equivalência substancial; a opção nº 2 adota o princípio de informação ao consumidor. Assim continua a manifestação da delegação brasileira: "Por essa razão, o Brasil não pode aceitar a Opção nº 1 e opina pelo aprimoramento da Opção nº 2, de modo a garantir a rastreabilidade dos alimentos derivados da biotecnologia, a informação e o direito de escolha ao consumidor". Podemos notar que essa manifestação da delegação brasileira está muito mais completa e muito mais de acordo

com a nossa legislação federal. E gostaria de deixar bem claro que alguns detalhes introduzidos nessa manifestação se deveram ao trabalho extremamente participativo do IDEC no Comitê Brasileiro do Código Alimentares, que é onde se faz a redação final da posição que será levada, como sendo a do Governo, a um fórum dessa natureza.

Na próxima transparência, voltamos à questão da equivalência substancial, que começou a ser amadurecida em 1990 e foi publicada em 1996, em um documento chamado "Fall, Food and Nutrition Paper nº 61". O enunciado da equivalência substancial diz que ela é estabelecida por uma demonstração de que as características avaliadas para o organismo geneticamente modificado ou o alimento específico derivado são equivalentes, para as mesmas características, do comparador convencional. Em primeiro lugar, esse enunciado não nos oferece critérios para definirmos o que são essas características avaliadas. O que deve ser avaliado depende muito de quem avalia e de quem vai julgar a avaliação feita. Em segundo lugar, pelo prisma da lógica, esse primeiro enunciado do princípio da equivalência substancial é redundante, pois, em seu corpo, utiliza-se de palavra da mesma natureza do que se está tentando enunciar. E continua dizendo o seguinte: "Os níveis e a variação para as características do organismo geneticamente modificado devem estar dentro do intervalo natural de variação para aquelas características consideradas no comparador e baseados em uma análise apropriada de dados". Ora, na comunidade científica, nacional ou internacional, não há critérios para essa análise apropriada de dados, nem consenso sobre isso.

Em vista de tudo isso, destacaria as seguintes questões nesse enunciado da equivalência substancial. À primeira já me referi: contém uma redundância ao utilizar, em seu corpo, palavra da mesma natureza daquela que está sendo caracterizada – equivalência e equivalente. Assim, cai em um círculo vicioso. Contém também uma inconsistência, ao tentar caracterizar uma palavra de sentido indefinido: substancial. Ninguém sabe em que nível podemos começar a considerar uma variação de composição química ou de propriedades físicas ou químicas como substancial. Não há esse critério na comunidade científica. Também não define critérios para a escolha do conjunto de características avaliadas nem para a definição do que seja a análise apropriada de dados. Assim, por se tratar de um enunciado cheio de questões e de aspectos subjetivos, a análise de um produto originário de matéria-prima transgênica ou que contenha algum ingrediente com essa origem, que pode ser aprovado ou rejeitado, fica ao bel-prazer de quem analisa e de quem julga a análise feita. Então adotar esse enunciado de equivalência substancial é adotar um enunciado extremamente problemático, que não tem base científica – porque o enunciado científico é lógico, preciso e claro. Assim, essa posição de não rotular o alimento proveniente de matéria-prima geneticamente modificada porque é equivalente ao alimento proveniente de matéria-prima tradicional baseia-se em um enunciado problemático. Como o Luís Eduardo citou várias falácias, destacaria essa como uma delas.

Voltando à transparência anterior, esse enunciado, da forma como está apresentado e como foi introduzido no "Fall, Food and Nutrition Paper nº 61", foi redigido na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, que é composta por 29 países, nenhum deles da América do Sul. Como eu disse, esse "clássico" traz dentro de si outras batalhas – e uma pelo modelo de desenvolvimento econômico. Então, temos de prestar muita atenção, porque isso foi redigido em um fórum do qual nenhum país da América do Sul participa. E o Brasil, agora, está na posição de observador. Assim, é fundamental que, na sociedade brasileira, discutamos, de maneira clara e objetiva, qual é o modelo de desenvolvimento que queremos. E a discussão sobre os transgênicos ou os organismos geneticamente modificados, de origem transgênica ou não transgênica, entra bem nesse conceito.

Como o enunciado da equivalência substancial não indica o conjunto de características a serem analisadas, o Brasil já deu algum passo. Não podemos deixar de mencionar a Instrução Normativa nº 13, da CTNBio, que estabelece normas para a liberação planejada, no meio ambiente, de organismos geneticamente modificados.

Passando para a próxima transparência, esse enorme trabalho foi publicado em 1996 e apresenta procedimentos que deverão ser observados na apresentação de proposta, para aprovação pela CTNBio, e as questões centrais a serem respondidas. São 319 questões, distribuídas em 16 itens, como: espécie e natureza do organismo que deve ser descrito – o DNA e o RNA modificados –; o (...) do organismo; e o organismo como alimento, que é o que nos interessa. Assim, no País, temos um caminho a ser seguido.

A Instrução Normativa nº 13 apresenta 26 questões referentes aos efeitos do organismo geneticamente modificado na saúde humana e 6 questões indiretas sobre esse efeito, num total de 32 questões voltadas à saúde, em um universo de 319.

Sobre a aplicabilidade de equivalência substancial, gostaria de afirmar que não há equivalência substancial quando o OGM é obtido por modificação na composição química do DNA, seja pela introdução de novos genes, seja pela supressão de genes existentes na molécula original, seja pela interação entre genes na molécula de DNA. Essa transformação – a mudança na composição química do DNA – produz modificações no comportamento químico do OGM, obrigando a sua classificação como novo organismo.

Por se tratar de novo produto, o OGM deve ser perfeitamente caracterizado como tal em toda a sua cadeia de comercialização. Os produtos contendo OGMs ou deles derivados devem ser identificados, para garantir ao consumidor o seu direito inalienável à informação e ao exercício de escolha.

Era basicamente o que tinha que dizer. Nas respostas, durante o debate, farei o desenvolvimento posterior. Agradeço a atenção.

Palavras do Sr. Antônio Joaquim Fernander Neto

Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de iniciar manifestando a minha admiração, o meu respeito e os meus sinceros cumprimentos a esta Casa e principalmente a cada um dos senhores e senhoras que aqui estão para participar deste ciclo de debates sobre um assunto que realmente é da maior importância, um assunto estratégico que afetará não só a população de Minas Gerais, mas a do Brasil e a de todo o planeta.

Entendo que tanto essa lei em discussão, que tem como ponto principal o "sim" ou o "não" à moratória - e é bom nos lembrarmos de qual deve ser o resultado final destes debates - como aquele outro projeto que trata da proteção à biodiversidade em nosso Estado se enquadram nessa faixa de preocupações.

Falarei sobre direitos do consumidor abordando apenas quatro aspectos. Vou expor de maneira simples quatro dos direitos básicos do consumidor, sem simplificá-los. A idéia principal é que, quando falamos em direitos do consumidor, na verdade estamos falando de direitos da pessoa humana. Talvez seja melhor considerarmos isso dessa perspectiva. Quando falamos em consumidor, estamos pensando na pessoa humana num contexto de mercado, em que temos do outro lado um fornecedor e a economia como o centro. Vamos pensar não no consumidor, mas na pessoa humana, nos aspectos não patrimoniais, não econômicos. É claro que o aspecto econômico é importante e terá certamente um peso muito grande na decisão desta Casa, mas, quando se fala em direitos do consumidor, na verdade a preocupação é com a pessoa humana.

Daí serem importantes dois aspectos: a verdade e a liberdade. Gostaria que tudo que for dito seja interpretado com essa visão desses dois valores. A mentira sempre foi moralmente condenável e condenada, mas está presente em nosso dia-a-dia. Existe uma série de rótulos. Como somos enganados pelos rótulos dos produtos que estão nos supermercados e dentro das nossas casas! Como somos enganados pela publicidade! E, o que é pior e que foi denunciado aqui é que muitas vezes o rótulo é aprovado pelo próprio Estado. Será que é função do Estado aprovar esses rótulos, ou nos devemos preparar porque realmente isso é uma grande falha?

Trabalho há muitos anos com direito do consumidor, com o pessoal da saúde, e infelizmente ainda temos de conviver com a mentira na rotulagem, com informações não verdadeiras, incorretas, enganosas. O erro é exatamente a falsa percepção da realidade, quer dizer, o suco não tem laranja, mas é de cor alaranjada, e o rótulo induz a pessoa a pensar que ali há uma fruta. Isso é enganar, é uma mentira, é contra a idéia do que seja a verdade.

O outro valor é a liberdade, porque todos nós, no íntimo, desejamos ser livres. Se a nossa liberdade, numa democracia representativa, é expressa no momento em que votamos e trazemos os Deputados para esta Casa para que criem a ordem que regerá a nossa vida, parte dela tem de permanecer com o cidadão, é a liberdade de escolha.

Os quatro direitos básicos sobre os quais vamos falar são: direito à segurança, à informação, ao meio ambiente saudável e à escolha. A resistência à rotulagem tem vários motivos que já foram aqui expostos. Gostaria de acrescentar mais alguns. Um fator de resistência muito forte é o caráter vinculativo da informação prestada pelo fornecedor. Quando um fornecedor presta uma informação no rótulo, ele se vincula, se obriga, aquilo tem o caráter de promessa, e ele responde pela informação. Se ele informa "livre de transgênico", é responsável por essa informação. Se amanhã alguém provar que o produto continha um ingrediente transgênico, esse fornecedor responderá por isso. Há, na resistência, um objetivo de não se comprometer.

Outro aspecto é a falta de controle de qualidade sobre as matérias-primas. Um fornecedor, uma indústria ou um comércio que não tem um adequado controle da sua matéria-prima, que não faz testes, terá muita dificuldade em fazer uma declaração com a qual ele se comprometa. Esse caráter vinculativo se reflete também em relação ao problema dos riscos do desenvolvimento. Se a informação foi prestada hoje e daqui a 30 anos ficar comprovado que aquilo que introduzimos em nosso corpo provocou algum agravamento, essa responsabilidade

estará ligada a essa declaração.

A idéia de direitos básicos está presente na origem desse chamado direito do consumidor que vemos ainda se desenvolver nos dias de hoje. Isso começou em 15/3/62, quando John Kennedy, Presidente dos Estados Unidos, proclamou a existência de quatro direitos básicos do consumidor: o direito à segurança, à informação, à escolha e o direito a ser ouvido. Essa declaração inicial evoluiu. Em 1985, as Nações Unidas lançaram um documento proclamando vários outros direitos. Também no Brasil, o art. 6º do Código do Consumidor traz uma relação de direitos básicos.

A preocupação com a rotulagem não está restrita ao direito à informação. Os direitos básicos têm entre si uma ligação, um relaciona-se com o outro. Não é a informação pela informação, é a informação ligada à segurança, à proteção ambiental; é a informação ligada ao direito à escolha. Quando se estabelecem outras regras que visam a dar efetividade ao direito à informação, à escolha, à segurança, à proteção ambiental, elas não podem desviar-se dos seus objetivos. Se é informação para a segurança, não é possível fazer uma regra que desconheça ou que não considere o direito à segurança.

O direito à segurança é definido como uma garantia da pessoa contra produtos e serviços que possam ser nocivos à vida e à saúde. Isso significa que os produtos devem ser seguros e que não podem pôr em risco a vida e a saúde das pessoas. Em nossa lei, a proteção da vida, da saúde e da segurança contra os riscos é um objetivo da política nacional de relações de consumo, que está em construção. O art. 4º trata da política nacional de relações de consumo ou de um modelo para ela, mas de fato não temos ainda uma política nacional de relações de consumo. Os diversos órgãos públicos trabalham de maneira isolada. No âmbito do Ministério da Justiça, há o Departamento de Proteção do Consumidor, a Agência de Vigilância Sanitária, a Agência de Saúde Suplementar, etc., e isso se vai dissolvendo, porém infelizmente ainda não temos uma política em si, mas as suas diretrizes estão na lei e devem ser cumpridas.

O direito à informação está muito relacionado com a questão dos transgênicos. A definição corrente do direito à informação é que se trata do conhecimento dos dados indispensáveis sobre o produto ou o serviço para uma decisão consciente. As diretrizes das Nações Unidas afirmam que programas de informação e educação do consumidor devem incluir saúde, nutrição, prevenção de doenças contraídas por meio de alimentos, informações sobre a adulteração de alimentos, os possíveis riscos e a rotulagem de produtos, entre outros dados relevantes. Isso é muito importante. Quando as Nações Unidas traçam uma diretriz sobre a informação e a educação do consumidor, o destaque maior não é o aspecto econômico, a taxa de juros ou a lesão pecuniária, a preocupação é com a saúde, a nutrição, os alimentos. É isso que deve ser prioritário em termos de informação e de educação.

Em nosso Código, a transparência também é um dos objetivos da política nacional de relações de consumo. Essa transparência, na verdade, é o resultado prático que a lei busca atingir mediante o princípio da informação e os deveres de informação. Quando o legislador obriga o fornecedor ou quem quer que seja a informar, está buscando atingir esse objetivo da transparência. A nossa legislação privilegiou bastante esse direito à informação, e ele está presente nas regras que tratam da qualidade de produtos, das práticas comerciais, e dos contratos, nas sanções administrativas e até nos tipos de penas. Temos vários crimes contra o consumidor relacionados com a informação.

Foi mencionado há pouco um dos requisitos da informação. O art. 31 é complexo e muito rico. Em relação aos requisitos da informação, o Código diz que as informações sobre as características, em nosso caso as características transgênicas ou não, devem ser corretas, claras, precisas, ostensivas, em língua portuguesa.

Informações corretas são aquelas que foram verificadas e corrigidas, informações livres de erros. O adjetivo "correto" tem origem no latim "correctum", que significa certo, isento de erros. A informação correta é aquela que não contém mentira alguma.

Clara é a informação facilmente compreendida pelo consumidor. Não se admite obscuridade nem ambigüidade do texto. A linguagem deve ser direta e simples, de forma a permitir que sejam facilmente compreendidas as características do produto. Não é aceitável, por exemplo, uma informação dúbia. Na dúvida, quando não se tem controle sobre a matéria-prima, deve-se colocar: "Esse produto pode conter ingrediente geneticamente modificado".

A precisão é a qualidade daquilo que é exato, definido, preciso. Quem conhece o produto é o fornecedor. Se o conhece, é capaz - isso é economicamente barato e viável - de indicar quais os ingredientes que possui tal produto e se nele existem ingredientes geneticamente modificados.

Por último, é necessário que as informações sejam ostensivas. A idéia de ostensiva é a informação que seja percebida à primeira vista, de forma a permitir que o consumidor identifique a presença de algum ingrediente transgênico. O pessoal do "marketing" e da comunicação acaba, antes, escondendo as informações mais relevantes.

Finalizando o direito de informação, gostaria de, mais uma vez, fazer um "mea culpa", como implementador do Código do Consumidor, embora tenha tentado várias vezes, por não ter conseguido trabalhar com a rotulagem e acionar os fornecedores contra a rotulagem enganosa e omissa.

Por outro lado, há uma necessidade muito grande de educar-se o cidadão para o uso dessas informações. Temos uma norma de rotulagem no MERCOSUL, de 1983, que não foi implementada completamente. Foi internalizada pela agricultura. Depois disso, a Saúde soltou uma norma trazendo para o nosso direito a norma do MERCOSUL, que não está completamente vigente. Não é a norma ideal, entra em contradição com o Código do Consumidor em vários aspectos, mas precisa ser conhecida. Hoje, já temos rotulagem nutricional, informação nutricional em muitos produtos, mas a maioria dos consumidores não sabe ou não consegue ler essas informações.

O terceiro direito é o meio ambiente saudável. Como direito do consumidor, é a idéia de que o equilíbrio ecológico é necessário para melhorar a qualidade de vida e preservar para o futuro o meio ambiente. A Declaração da ONU de 1985 foi recentemente modificada, incorporando conceitos ligados à sustentabilidade e ao desenvolvimento. A própria "Agenda 21", em seu Capítulo IV, trata bastante do consumo sustentável e da sua importância para a preservação ambiental, que é a consciência dos consumidores em relação aos riscos ambientais provocados por produtos ou serviços.

Por último, o direito à escolha. Isso significa a possibilidade de opção entre vários produtos ou serviços com qualidade satisfatória e preços competitivos. Na Europa, desde 1985, o direito da escolha é uma das prioridades do Programa de Proteção ao Consumidor. E o direito à escolha tem uma ligação muito forte com a liberdade. Fazendo parênteses, deve ser entendida sempre como a liberdade do outro. Durante este ciclo de debates, vimos algumas manifestações em defesa da liberdade do cientista, do agricultor, do poder econômico, da Monsanto, mas a liberdade deve ser sempre a liberdade do não-igual, do mais fraco, do excluído, do desinformado.

Concluindo, já que o relógio nos chama, porque avançamos muito, ontem, após ouvir a Profa. Fátima falar sobre ética, fiquei refletindo sobre o ser e o dever ser. No plano do direito, estamos sempre construindo o que deve ser, o dever ser. Daí, a idéia de uma visão de futuro: que futuro desejamos e qual direito pode nos conduzir a esse futuro? Há um confronto entre uma realidade, que é o ser, em que predomina o econômico, na qual muitas pessoas são excluídas, não têm liberdade, escolha nem acesso aos bens mínimos para a sobrevivência: é a realidade dos Estados Nacionais se acabando, perdendo poder, esvaziando-se e das empresas transnacionais, dominando o mundo e determinando o que vamos consumir ou deixar de consumir. Então, a escolha entre o ser - o legislador que parte do que é para o que deve ser - e o dever ser é uma visão diferente, que gostaria de compartilhar como uma contribuição para essa importante decisão do Poder Legislativo.

Deve ser uma realidade em que predomine o homem, não o econômico; a inclusão de todos com dignidade; o fortalecimento da República, da democracia; a idéia de um governo em prol do interesse de todos, e não contra o povo; o fortalecimento de todas as instituições. A preparação para esse fórum e o trabalho que vem se desenvolvendo na Comissão de Saúde são exemplos disso. E é muito importante a voz da Assembléia Legislativa, como instituição forte, para que todos esses valores sejam atingidos. Obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Vamos dar início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As perguntas poderão ser encaminhadas à Mesa por escrito ou feitas oralmente. Cada participante disporá de até 3 minutos para a sua intervenção. Solicitamos àqueles que desejarem fazer uso da palavra que sejam objetivos e sucintos, estando dispensadas as formalidades das saudações pessoais.

O Sr. Presidente - Vou ler a pergunta dirigida ao Dr. Luiz Eduardo Carvalho, feita por Luiz Antônio, da Escola Estadual Prof. Antônio Azeredo: "Temos, na página 131 dos anais do Seminário sobre Biodiversidade, alguns estudos sobre organismos geneticamente modificados e seus impactos. O item V diz que a soja modificada geneticamente com o gene da castanha-do-pará resulta em alergia em algumas pessoas. No item VI, a bactéria geneticamente modificada causou a morte de 37 pessoas, e 1.500 tiveram seqüelas. Esses são estudos publicados na Noruega, em 1999, entre outros. Já na página 198, menciona-se que a Associação Médica Britânica divulgou um documento mostrando o impacto do uso da engenharia genética na agricultura, na alimentação e na saúde. Nesse documento, os médicos pedem a moratória, até que haja consenso sobre o potencial de efeitos ambientais. A pergunta é: estes fatores não são suficientes para se restringir a produção de alimentos transgênicos a lavouras experimentais segregadas?".

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho - Acho que deveria responder a essa pergunta quem está na CTNBio, representando o Ministério da Saúde.

Vemos que o Ministro da Agricultura vem e diz: "Somos a favor de liberar os transgênicos porque a CTNBio votou a favor". Sim, mas os representantes do Ministério da Agricultura na CTNBio votaram a favor por quê? O Ministro da Saúde diria: "Vamos ser favoráveis aos transgênicos porque a CTNBio foi favorável". Mas o representante da Saúde lá dentro já foi favorável antes. Eu se estivesse lá dentro votaria como você está propondo - como cidadão e como consumidor seria contra os experimentos. Não sou geneticista nem definidor de política científica e tecnológica do País. Quem deve pensar sobre esse tema são os dirigentes dos outros setores, e não apenas a saúde individual.

Como já foi dito, há uma grande contradição porque o Brasil proíbe o plantio, mas permite o consumo. Estamos comendo vários alimentos transgênicos. Então, vamos proibir os experimentos? Só alerto que o Brasil proíbe o plantio, mas permite o consumo livre daquilo que chamamos de alimentos transgênicos, como o queijo, a batatinha binge, as coisas de soja, óleos e margarinas que vêm da Argentina. Como podemos resolver isso? Há muitas perguntas a serem associadas à sua. Acho que você tem razão.

O Sr. Presidente - A segunda pergunta escrita é também de Luiz Antônio, da Escola Estadual Prof. Azeredo. É dirigida à representante da CTNBio: "A Dra. Maria Helena Nazarino do IDEC menciona, em sua conferência nos anais do Senado sobre Transgênicos, que o CTNBio não levou em consideração estudos sobre o impacto ambiental de culturas transgênicas que deveriam ser conduzidas pelo Ministério do Meio Ambiente. Também não levou em consideração estudos sobre a avaliação da segurança dos alimentos transgênicos que seriam da alçada do Ministério da Saúde. O fato de desprezarem esses estudos e de apoiarem a idéia da não-rotulagem, que fere o Código de Defesa do Consumidor brasileiro, além da liberação de autorizações fora de sua alçada, como a autorização para demonstrações, comercialização e liberação de áreas de plantio para transgênicos acabou por levar à justiça a discussão dos organismos geneticamente modificados. Em que situação se encontra esse processo? Quais suas perspectivas sobre o assunto? "Diante dessas acusações houve instauração de um inquérito sobre o porquê dessas decisões desconsiderarem posições externas?".

A Sra. Ednilza Pereira de Farias Dias - Quero dizer que a discussão é muito rica e às vezes penso que três dias só falando sobre a CTNBio seria insuficiente. Lamentei muito que tivesse um espaço tão pequeno para mostrar a posição da CTNBio e como tem conduzido o seu trabalho. Inicialmente, há um engano, a CTNBio não tem mandato para decidir rotulagem. O máximo que ocorre é ser ouvida em dado momento. Como foi dito pelo Dr. Hocck é uma decisão composta pelos Ministérios da Justiça, da Agricultura, da Saúde e da Ciência e Tecnologia.

Gostaria de dizer que, no máximo, a CTNBio pode ser ouvida sobre a questão da rotulagem. Em nenhum momento se expôs a posição contrária à rotulagem. Mesmo porque também foi dito que a CTNBio não teve assento na defesa do consumidor. Gostaria de dizer que o Instituto de Defesa do Consumidor e os demais órgãos são ouvidos pela CTNBio. Em nenhum momento pensamos em ferir esse direito que é avançadíssimo. Pelo contrário, esta semana estaremos em Genebra num "workshopping" discutindo essa questão. Juntamente com os Ministérios apresentaremos a questão brasileira que é a de rotulagem. Um ponto que ainda se discute é se a rotulagem pode ser negativa no caso de ser constatado que não há nenhum resíduo do organismo geneticamente modificado no produto final, como no óleo de soja, que não contém proteínas.

Quanto à questão do impacto ambiental, gostaria de dizer que a CTNBio também tem assento no Ministério do Meio Ambiente e cientistas na área que avaliam a questão do impacto ambiental. Quando há necessidade, encaminhamos o estudo para o EIA. Causa-me espécie ouvir que hoje estamos consumindo produtos transgênicos liberados pelo Governo. Ora, se estamos consumindo produtos transgênicos, com certeza não são liberados pelo Governo. A única liberação foi para o plantio da soja. Na verdade, consumimos transgênicos nos medicamentos. Na medicina, essa preocupação não tem sido evidenciada. Ninguém se preocupa com o que está havendo. Estamos lavando nossas roupas com sabões transgênicos. Geralmente, em algum processamento houve uma manipulação genética. Tomamos medicamentos e estamos utilizando insumos industriais decorrentes da manipulação genética. No entanto, ninguém está preocupado com isso. No passado, quando o homem se confinou e disse que iria plantar ali, isso já foi uma questão a ser discutida. Assim, a agricultura é evidenciada porque é a área que mais nos afeta diretamente. Quero dizer que dependemos muito de uma agricultura saudável.

Em nenhum momento, como foi mencionado, a CTNBio se posicionou contra a rotulagem. Ela analisa caso a caso. Sempre faço a brincadeira dizendo que não sou a favor nem contra estrangeiro, muito pelo contrário. Mas, na verdade, não se trata de um posicionamento meu a favor ou contra o transgênico. Parece que se criou o seguinte embate: se você é de oposição, tem que ser contra os transgênicos e, se você é de direita, tem que ser a favor dos transgênicos. Não é isso. A questão é analisar cada caso, cada evento e cada situação que envolva uma manipulação genética. Não se deve fazer uma avaliação generalizada.

A minha posição é a favor da biotecnologia. Acho que se deve avançar com responsabilidade. Sou contra a moratória. Não contra a moratória para se colocar no mercado, mas contra a moratória para se fazerem experimentos até se chegar a uma posição segura quanto à utilização dessa tecnologia.

O Sr. David Hathaway - A minha pergunta para a Dra. Ednilza é para solicitar alguns... Gostaria de oferecer o que, na minha opinião, seriam alguns esclarecimentos relativos aos seus comentários. O que me incomodou durante a apresentação da representante da Comissão de Biossegurança foi que não se falou em biossegurança. Falou-se no procedimento burocrático para a liberação, e sabemos que a CTNBio não libera. Falou-se ainda, entre aspas, da necessidade da biotecnologia, que é muito mais precisa, a engenharia genética, que o melhoramento convencional. Desfilou os argumentos malthusianos sobre população de maneira simples e disse que o transgênico tem que respeitar o meio ambiente. E que o transgênico é para aumentar o valor nutricional do alimento. Mas e a biossegurança? Para que existe a CTNBio?

Em boa parte dos discursos e das apresentações de representantes oficiais da CTNBio que ouvimos em fóruns, nunca ouvimos falar na razão de ser desse órgão. Ouvimos de representantes como o Prof. Patelianni que há outras tecnologias, como a fusão de protoplastas, que não é a radiação do alimento, mas a mutação provocada por irradiação de raios X, as quais são técnicas que mexem muito mais e de maneira supostamente muito mais perigosa que a engenharia genética.

Pergunto à representante da CTNBio se os seus membros estão fazendo um "lobby" contra a lei de biossegurança. Será que não seria mais coerente propor a revogação da lei e a extinção da CTNBio, se não conseguimos aprender nada sobre a biossegurança?

Quero mencionar ainda que a CTNBio nunca pediu - conforme a última fala da senhora - nem encaminhou para fazer EIA de planta ou de organismo nenhum. Quer dizer, há essa faculdade de pedir, mas ela nunca pediu. Se o Governo não liberou ativamente a importação de plantas de alimentos transgênicos, liberou passivamente. Se a CTNBio não fiscaliza, lava as mãos quanto a isso, os funcionários e membros da CTNBio, sabendo da ocorrência de um crime e não tomando providências, incorrem em responsabilidade mesmo sem ter poder formal de fiscalização.

Isso também ocorre com as enzimas no sabão, que nunca foram regulamentadas. Mas existe um processo sobre as enzimas transgênicas. Também há o hormônio recombinante que está no leite: a CTNBio decidiu que esse produto da Monsanto que está no leite A não é digno de ser apreciado pela CTNBio porque não é um organismo vivo.

A Sra. Ednilza Pereira de Farias Dias - Vou tentar ser o mais sucinta possível para dar chance também a outras perguntas. Como você disse, a fiscalização é feita pelo Ministério, e não, pela CTNBio. A avaliação de biossegurança é feita a partir de experimentos como os realizados com qualquer outro alimento e em qualquer outro processo em que se necessite de avaliação. Avaliamos os experimentos encaminhados pelo proponente e solicitamos outros experimentos seja ao próprio proponente ou a outras entidades. Essa é a avaliação de biossegurança que se faz do produto. Obviamente, como disse, em nossa fala se tratava de uma questão de direito do consumidor frente à questão dos transgênicos, e tivemos que restringir um pouco essa colocação.

Obviamente, existe todo um protocolo de avaliação de biossegurança que está nas instruções normativas da CTNBio. A avaliação é feita não apenas pelas representações ministeriais e de algumas entidades, como as de defesa do consumidor e da saúde do trabalhador, como também pela parte científica da CTNBio, que representa 50% de sua composição.

O Sr. Presidente - A outra pergunta é do Sr. David Hathaway e é dirigida ao Dr. Edson Teixeira, do Pif-Paf: "Os altos custos da administração segregada são um argumento a favor

do uso exclusivo de insumos não transgênicos em sua indústria, frente à alternativa de desistir da exportação?".

O Sr. Edson Teixeira Filho - Naturalmente, enfocamos esse controle de processo quando trabalhamos com dois produtos. A empresa moderna tem seu foco centrado no cliente. O mercado gira em torno daquilo que o cliente deseja das empresas. Caso se consiga repassar o custo para o cliente, a empresa desistirá de qualquer produto alternativo desde que consiga trabalhar bem a idéia: "produzo um alimento saudável, que pode ser vendido mais caro, para cobrir meus custos de produção". Não sei se foi o que o Dr. David perguntou, mas, se houver chance de fornecer ao cliente o melhor produto por um preço acessível e que dê retorno à empresa, certamente será este o escolhido por ela.

O Sr. Presidente - Pergunta de Cláudia Machado, da Secretaria de Estado da Saúde, dirigida ao Dr. Hoeck Miranda: "É viável a fiscalização dos alimentos transgênicos no mercado? Como poderão ser analisados?".

O Sr. Hoeck Miranda - É necessário que avaliemos o modelo de rotulagem a ser adotado para essa categoria de produto. Se formos adotar o modelo de rotulagem plena, ou seja, a que discrimina a existência de qualquer ingrediente proveniente de organismo geneticamente modificado em qualquer fase do processo de produção, para que a rotulagem se torne efetiva, é necessário que seja adotado o modelo de produção, comercialização, distribuição, transporte e armazenamento segregados. Relativamente ao modelo segregado, adotado pelo governo japonês, trouxe correspondência do Canadá, havendo deixado cópia com a comissão organizadora. Se adotarmos o modelo de rotulagem plena, isso implicará na adoção de um modelo de comercialização segregada. O modelo de comercialização, produção, transporte, armazenagem, toda a cadeia produtiva segregada, tem como ser fiscalizado. Se considerarmos a situação do mercado atual, não temos processo de segregação ou identificação já estabelecido, mesmo porque não consta na legislação brasileira. Temos o princípio de que o consumidor deve ser informado, mas não temos o regulamento técnico indicando a forma com que essa informação deve ser colocada no espaço indicado para a rotulagem do produto. Na situação atual, é extremamente difícil o processo de fiscalização de qualquer tipo de produto que está no mercado. É uma guerra de gato e rato. É um processo extremamente difícil, de pouca eficiência. Há necessidade de organização de mercado para que tenhamos um processo de fiscalização mais eficiente.

O Sr. Presidente - Perguntas de Lígia Lindner, da Secretaria de Estado da Saúde, dirigida ao Dr. Hoeck Miranda: "É competência legal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária a autorização para o consumo dos alimentos geneticamente modificados. Ontem, foi veiculado, neste Plenário, que a CTNBio autorizou a importação de alguns transgênicos e já existem muitos alimentos transgênicos importados sendo consumidos. Quantos pedidos de autorização para comercialização e solicitações de avaliação de riscos de transgênicos a agência já analisou e deferiu? Como é feita a fiscalização dos importados? Existe metodologia de análise que permita distinguir, após o processamento do alimento, o convencional do transgênico?".

O Sr. Hoeck Miranda - Retornando à primeira pergunta da Cláudia, a questão da análise dos produtos transgênicos é um dos pontos de estrangulamento, não apenas no Brasil, mas em nível mundial. Estivemos, em março, numa conferência sobre biotecnologia e produção de alimentos geneticamente modificados, quando foi exposta essa questão por uma cientista pertencente a um instituto localizado na Itália, mantido pela União Européia, especializado na preparação de padrões para análise de produtos. Ficou bem claro na exposição que, até hoje, testado, validado, só existe padrão analítico, por exemplo, de soja transgênica, apenas para a soja Roundup Ready e para a soja resistente ao glifosinato ou glifosato de amônia. Só foi validado um "kit" para análise desses produtos até agora, num programa interlaboratorial, do qual participaram 38 laboratórios de 14 países da União Européia. A questão da análise do alimento transgênico é crítica, e, hoje, só se consegue analisar a matéria prima. A metodologia é alemã, baseada na técnica (?), técnica de reação imunológica, só existindo um "kit" para reação antígeno-anticorpo validado e à disposição de mercado, e somente para a soja. Para o milho geneticamente modificado, para o milho VT, não existe padrão analítico nem "kit" para verificar se é milho geneticamente modificado ou não. Se considerarmos o aspecto de capacidade analítica, diria que não podemos liberar nenhum alimento transgênico no comércio. Se considerarmos a questão do componente proveniente de matéria de origem transgênica, que não tenha proteína nem o DNA geneticamente modificado, não temos como identificar se uma lecitina de soja vem de soja transgênica ou não. Isso porque os métodos analíticos, hoje conhecidos, são baseados na análise da proteína ou do DNA. Se nem a proteína nem o DNA estão presentes, não temos como fazer a identificação. Tudo dependerá do modelo de rotulagem a ser adotado no País. Dependendo do modelo, necessariamente partiremos para a segregação e, a partir dela, temos como acompanhar.

O Deputado Edson Rezende - O grande problema da questão dos transgênicos é o controle. A resposta do Prof. Hoeck nos diz claramente que a tecnologia vai fazendo seus produtos e o poder público e os consumidores que os controlem. Não temos como controlar, pois não há forma de análise. Fico preocupado com o discurso de que não há outra alternativa, de que o transgênico veio para ficar. Também preocupa-me a questão, que Ednilza coloca, dizendo que os medicamentos estão sendo consumidos e ninguém questiona, o mesmo acontece com o sabão. Então, por que questionar os alimentos? Os medicamentos têm controle cultural, histórico. Existe um médico que os receita, existem estudos bibliográficos, vários centros de pesquisa em todo o mundo, o que é bem diferente dos alimentos, que, dificilmente, são pesquisados. E se o sabão, com enzimas transgênicas, está sendo utilizado, e desconhecemos, enquanto consumidores, sentimo-nos indignados. Uma resposta que não foi dada à sociedade mineira e que já deveria ser do conhecimento de todos refere-se ao motivo pelo qual a CTNBio liberou a comercialização, o plantio comercial da soja transgênica e do milho transgênico, sem o estudo do impacto ambiental, sem o relatório de impacto do meio ambiente. A CTNBio não tem responsabilidade de apresentar aos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Saúde, da Agricultura os dados da não-liberação da soja ou do milho transgênicos para a comercialização, porque não foram realizados estudos de impacto ambiental? Ela não tem que fazer isso? O IDEC, segundo a Marilene Lazarino, não está na CTNBio desde 1996. Isso é verdade? Pelo menos é o que diz na palestra registrada nos anais do Senado, onde esteve até 1996 e saiu em 1997. Essa é a nossa preocupação quanto aos transgênicos. Não há outra alternativa, porque esse é o discurso neoliberal. Está muito coincidente.

A Sra. Ednilza Pereira de Farias Dias - Pontuei algumas questões, para ser mais sucinta e rapidamente responder. Sobre o assento do IDEC, pode não estar lá, mas a representação de defesa do consumidor está.

Quanto à saúde do trabalhador, por exemplo, o Ministério do Trabalho pode mandar um representante. A Coordenação de Saúde do Trabalhador, que é outro órgão, manda seu representante. Então, qualquer órgão de saúde do trabalhador, devidamente constituído, pode mandar seu representante. Existe o assento da Defesa do Consumidor, embora não seja do IDEC. A Defesa do Consumidor está representada, e é preciso que o IDEC tenha um contato maior ou exija desse representante as condutas que essa representação está tomando frente às decisões da CTNBio.

Quanto à liberação do milho e da soja, até hoje, que eu saiba, a soja foi liberada, mas o milho está em estudo. Da soja não foi solicitado EIA-RIMA, porque foi um entendimento do Ministério, que disse que não precisava, porque não existia nenhum evento, nenhum impacto ambiental importante a ser considerado. Foi uma decisão conjunta. O milho ainda está em estudo. A liberação do meio ambiente está sendo feita em fase experimental. Desculpem-me por ser tão sucinta, mas há muitas perguntas a serem respondidas.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho - Primeiro, gostaria de esclarecer algumas citações que foram feitas à minha fala. Não disse que não há defesa do consumidor dentro da CTNBio. É evidente que existem organismos nesse órgão. Não estava pleiteando esse tipo de função. O que estava pedindo é que o consumidor não seja defendido apenas pelo IDEC. Gostaria que o consumidor fosse defendido pelo Ministério da Saúde. Quando disse que o consumidor está sozinho, quis dizer que me parece que as instituições oficiais não estão defendendo o consumidor. Entendo que a defesa do consumidor cabe ao Estado, e não ao próprio consumidor. Foi isso o que quis dizer.

Em segundo lugar, quis dizer que os transgênicos estão no mercado. E se estão é porque estão liberados. Proibidos não estão. Não estão liberados oficialmente. Liberou geral? Liberou geral - sem lei -, mas se não fiscalizam está liberado.

Com relação à pergunta que o Hoeck respondeu, não sei se vão ser fiscalizados os alimentos transgênicos. Depende da definição de alimento transgênico. Se alimento transgênico for somente a soja em grão, é muito fácil fiscalizar, porque existem métodos para isso. Mas se o alimento transgênico for o óleo de soja, a margarina feita com soja transgênica, vai ser complicado. O Ministério não analisa nem rótulo de "Tang", que é fácil de ler, vai analisar DNA? Com que dinheiro? Acredito que a resposta é não.

Considere excelente a participação do representante do setor agroindustrial. Nisso Minas inovou. Creio que foi o David, o Sílvio, o Sérgio que viram pela primeira vez esse novo ator surgir no debate para dizer: "Não dá para rotular. Estão me colocando numa situação difícil". Está faltando ainda um novo ator - o supermercado. Se é difícil para a indústria, imaginem para o supermercado. Vai ter de duplicar todas as suas prateleiras. Quanto custa um espaço no supermercado? É óbvio que não vim combater a hipocrisia sendo mais hipócrita ainda. Vamos ser francos. Não estamos discutindo rotulagem. A rotulagem está sendo discutida para mostrar que não dá para plantar, senão atrapalhamos as pessoas que estão preocupadas em fazer a lei, como os Deputados, por exemplo. É impossível rotular. E é indispensável rotular. E a decisão, Srs. Deputados, é política. São V. Exas. que vão decidir se isso vai ser plantado ou não, porque rotular é impossível. O novo ator que surgiu - que é a agroindústria - mostrou que é impossível. Ainda falta o supermercado. Então, não posso combater hipocrisia com mais hipocrisia.

O substancialmente equivalente que foi posto aqui toca no ponto central. E os Deputados são representantes do povo. A legislação tem de ser humana, não pode ser química. A definição de substancialmente equivalente é química. E comida não é química, é uma atitude humana. Se não, vou usar o que já ouvi por aqui: uma pessoa disse que não há riscos. E ouvi aqui uma piada horrível, que gostaria até que fosse cortada da ata. Diz o seguinte: "Chamam a mulher do cara, que vou chamar de Ricardão, que vem de camisinha. Não vale

beijo na boca. Não há risco nenhum, deixa a sua mulher com o Ricardão. Não engravida, não passa AIDS, não há risco nenhum. Está preocupado com o quê? Qual é o risco de o Ricardão pegar a sua mulher?"

E a mesma piada vale para a parte nutricional. Se a definição de "substancialmente equivalente" vale, então, vou dizer: "Vamos trocar a sua mulher. Vamos pegar outra mulher para você, que reclama mais do que a sua, que gasta mais do que a sua, mais feia do que a sua. Mas o teor de proteína, de lipídios e de umidade que ela contém, e de vitaminas A e D, é o mesmo. É substancialmente equivalente. Leve".

Não dá. Se não puder falar de mulher, vou falar de comida. Vou fazer um estrogonofe de picadinho de rato. A proteína é a mesma. São os mesmos 24 aminoácidos, o mesmo percentual. Come picadinho de rato. Vou comer de filé, porque não gosto de transgênico.

Cibele, quem é competente para fazer essa fiscalização? O Estado tem uns laboratórios tão pobrezinhos, pagando tão pouquinho e anda tão devagarinho, enquanto a indústria vende hormônio recombinante, agrotóxico, transgênico. O sistema de vigilância sanitária não acompanha a velocidade da indústria. Não temos vigilância capaz de fazer essa fiscalização. É uma decisão política. Os Deputados vão nos representar e vão decidir: queremos ou não um serviço de vigilância competente e caro. Muito caro. Queremos? Podemos? É uma decisão política. O Banco Central é caro. O Presidente da República, tanto Fernando Henrique, quanto Collor - o Sarney, não -, colocou uma mulher para presidir as políticas sociais. Por que não colocam uma mulher para presidir o Banco Central? O Banco Central, não. No Banco Central nenhum Presidente coloca mulher para presidir. Colocam-nas nos programas sociais, na saúde. Isso já caracteriza a decisão política com relação à saúde. Aí, se diz: "Será que a Vigilância Sanitária presidida pela mulher do Presidente consegue?". Não dá. Ou vamos ter uma Vigilância profissional, do mesmo nível da tecnologia que queremos aprovar para o País, ou não vamos ter.

"Juliana, quem vai pesquisar isso? Não sei". A universidade vai no mesmo caminho da vigilância. Pobrezinha, ganhando muito pouco, um "lumpemprofessorado"! Não dá para a universidade encarar a Monsanto.

"Manoel, o que fazer com os rótulos que mostrei? Passei para o Hoeck". É a décima vez que vê esses "slides". Sei que o Hoeck está com um discurso maravilhoso. Já brigamos várias vezes, agora estamos chegando a um acordo. Já convencemos o Hoeck. Estou muito feliz. Hoje ouvi o Hoeck falar, já o convencemos, e tenho pena dele, porque agora vai ter de convencer o Ministério da Saúde todo. Desejo-lhe um bom retorno a Brasília, muito sucesso no seu trabalho. Trabalho não lhe falta. Muito obrigado.

O Sr. Hoeck Miranda - Retomando a questão dos "slides", em que foram projetados rótulos duvidosos, não foi a décima, mas a segunda vez que estou vendo essa apresentação.

Gostaria de dizer que, pela falta da presença da autoridade, há abuso. Temos, como sociedade, de evoluir nesse aspecto. Não posso atuar de maneira correta simplesmente se tenho um policial do meu lado. Vários desses rótulos são de grandes empresas, que possuem as suas equipes técnicas de engenheiros de alimentos, nutricionistas, farmacêuticos, bioquímicos, veterinários e agrônomos e que lançam no mercado esse tipo de informação, como disse o Luiz Eduardo. Entendo que temos de rever o processo educativo, rever a postura ética de nossa sociedade. A briga é muito maior. O transgênico é o norte, mas a briga de nossa sociedade é muito maior.

Pergunta: "É competência legal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária a autorização para o consumo de alimentos geneticamente modificados?". Sim. É competência dela.

"Quantos pedidos de autorização para comercialização e solicitação de avaliação de riscos transgênicos a Agência já recebeu, analisou e deferiu?". Nenhum. Estão proibidos, e nenhum chegou às nossas mãos.

Pergunta que não é da minha área, portanto não vou poder responder: "Como é feita a fiscalização de produtos importados? Temos uma gerência especial, que trabalha com essa questão de fiscalização em portos, aeroportos e fronteiras.

A Sra. Ednilza Pereira de Farias Dias - Gostaria de esclarecer, Dr. Hoeck, que, para a importação desses produtos, é preciso dizer a origem. Há toda aquela questão alfandegária e tudo o mais, e é preciso dizer de onde vem o produto. Como está proibida a importação, é preciso dizer que o produto não é decorrente de plantio transgênico. E temos de acreditar nos outros países.

O Sr. Hoeck Miranda - Não toquei no assunto da rotulagem - que é obrigada a ser traduzida -, mas tem de ser clara, e a tradução tem de manter essa clareza. Temos pego na agência muitos casos de tradução incorreta dos rótulos dos países de origem. Isso está acontecendo no mercado. Realmente, há necessidade de fiscalização maior sobre os importadores. É uma área que carece de ação mais forte.

Pergunta do Luiz Antônio, da Escola Estadual Prof. Caetano de Azevedo: "Por que não liberar a patente apenas para o processo de obtenção do produto - e não do produto final -, já que é equivalente?". Gostaria que a pessoa que fez essa pergunta a fizesse novamente, porque não estou conseguindo entender a primeira parte.

O Sr. Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior - Se há o princípio da bioequivalência para esses produtos, não há necessidade de se mencionar, no rótulo, o fato de ser um produto transgênico. Então, por que não se libera a patente somente para o processo de obtenção desse produto, e não do produto final? O produto final está sendo comercializado como sendo patenteado por um determinado grupo, uma empresa. Nos anais, está-se falando a respeito do gene "terminator", porque não há possibilidade de essa semente renascer, então ficaria restrita a essa empresa a comercialização desse produto. Então, por que, em vez de se patentear o produto final, o alimento final, não se patenteia somente o processo de obtenção, deixando o produto - que é bioequivalente - ser liberado?

O Sr. Hoeck Miranda - Há vários aspectos na sua pergunta. A questão da patente de produtos geneticamente modificados é bastante polêmica. Hoje já se pode patentear e cultivar plantas geneticamente modificadas no Brasil, mas há muita polêmica, porque está-se patenteando recursos genéticos, vários deles existentes na natureza, mas que são modificados por algum processo e outros recursos genéticos novos, "engenheirados" e colocados nos produtos geneticamente modificados. Não sou especialista em patentes, por isso não gostaria de me manifestar a esse respeito, porque é uma questão complicada. A minha área também é complicada, mal dou conta dela, quanto mais dessa outra. Também não sei se o problema é patentear o processo de obtenção do alimento final. Vários desses processos já são altamente conhecidos.

Vários desses processos já são altamente conhecidos. São processos universalmente aceitos. Imaginem se fôssemos patentear, por exemplo, a produção de óleo proveniente de soja transgênica. A obtenção do óleo de soja, sua extração e refino, seu controle de características físico-químicas finais é um processo altamente conhecido, de domínio público. Não há como patentear um processo que é de domínio público.

Gostaria que algum especialista na área respondesse à sua pergunta quanto à essa questão de patente. Não sou especialista nem tenho condições de respondê-la.

O Sr. Rodrigo Mata Machado - Gostaria de falar rapidamente sobre a questão relacionada à qualidade de alimentos. Até agora, temos falado muito sobre a falta de opções quanto aos alimentos transgênicos. Ontem, tivemos algumas discussões muito boas, feitas pelo David e pelo Sérgio, e posições um pouco duvidosas do representante da EMBRAPA.

Às vezes, o consumidor se esquece de que deve estar consciente do ciclo de vida do produto. Nesses últimos 30 anos, estivemos questionando muito a qualidade do alimento, especialmente em relação a resíduos de agrotóxicos e de nitrato, provenientes de fertilizantes químicos, mas nunca conseguimos abrir a cabeça do consumidor para esse problema.

Existem opções, sim. Estamos lidando com níveis diferentes de riscos. Estamos com os transgênicos chegando a uma situação de muito mais risco do que os produtos que consumimos hoje, com resíduos de venenos. Então, acho que deveria ficar claro para o consumidor que ele tem opção e um poder de decisão muito forte, para chegar a um sacolão, a um supermercado, a um restaurante e falar que quer produtos sem agrotóxicos. Temos que amarrar essa discussão do transgênico e da rotulagem com a da certificação de produtos sem agrotóxicos ou oriundos de produção orgânica.

Abro essa discussão para os expositores que quiserem colocar sua opinião a respeito dessa questão da nossa segurança de consumir produtos sem veneno.

Em 1998, tive a chance de fazer um pós-doutorado na Califórnia e fiquei impressionado com as opções que existem em consumir produtos sem veneno, todos com certificados dados pelo Estado. Como hoje já existe uma portaria do Ministério da Agricultura para certificar produtos orgânicos, o Estado de Minas também deveria assumir isso.

Gostaria, ainda, de fazer uma sugestão ao Deputado Edson: talvez como uma continuação deste ciclo de debates, fosse interessante fazermos um debate sobre essa questão da real qualidade do alimento, a disponibilidade de se comercializarem produtos sem agrotóxicos e não transgênicos e o espaço que existe para produtos orgânicos. Só como informação, o mercado de produtos orgânicos é o único que cresce 10% ao ano, no mundo. Há uma quantidade tremenda de cooperativas de consumidores desses produtos.

Temos discutido também que o Movimento das Donas de Casa deveria adotar uma posição mais direta quanto à disponibilidade ou não de produtos sem veneno no mercado.

Então, gostaria de deixar esse debate em aberto para a Mesa se pronunciar. Muito obrigado.

O Sr. Carlos Eduardo Mazzeto Silva - Queria ir no rumo das provocações que alguns expositores fizeram. O debate hoje está um pouco mais explícito.

Ao contrário do que a representante da CTNBio está dizendo, a questão dos transgênicos é muito séria para ficarmos em cima do muro. Para nós, profissionais de qualquer área correlata a essa questão, é obrigatório nos posicionarmos frente a uma questão tão grave como essa. E acho que os Deputados também vão ter que se posicionar. É nesse sentido que quero fazer a minha intervenção.

O Prof. Luiz Fernando foi muito feliz ao falar um pouco sobre o ridículo dessa postura científica que existe nessa discussão de transgênicos e que evidencia uma faceta perversa da ciência moderna. Esses cientistas, que, talvez, ainda tenham hegemonia na ciência moderna, têm uma postura simultaneamente arrogante e ignorante. Arrogante porque acham que são o centro do universo, colocam o homem manipulando genes de cavalo para planta, de porco para bactéria, dando uma de Deus, inventando espécies, atribuição que não é nossa, acredito eu. E ignorante, porque sobre nada disso vamos ter controle.

Vamos estar inaugurando com os transgênicos uma nova forma de contaminação, aliada à contaminação química dos agrotóxicos, das indústrias, etc., à contaminação nuclear da tecnologia. Já cometemos vários erros por acharmos que somos o centro do universo e não seguirmos as leis da natureza. Agora, vamos inaugurar o tempo da contaminação genética, que é a de seres vivos, que vão se multiplicar na natureza, e cientista nenhum tem capacidade de controlar isso.

Então, acho que os Deputados desta Casa devem ter em mente que a questão colocada é a escolha do modelo de desenvolvimento. Vamos continuar fortalecendo e deixando que a pesquisa pública seja pautada por esse tipo de ciência, pelo capital transnacional, ou vamos exigir outra coisa da política pública, a agricultura familiar, por exemplo, da qual fazem parte 85% dos nossos agricultores e é responsável por 76% do emprego no campo? Essa agricultura, aliás, convive com a natureza sem romper suas leis.

Essa questão está em pauta, e não dá para ficar em cima do muro.

O Sr. Rafael Paiva Izidoro - Gostaria de pegar carona no que o Rodrigo Mata Machado falou. Um filósofo alemão disse que, quando alguém compra alguma coisa, não está pagando por aquilo que está comprando, mas pelo próximo. No dia em que li isso, meu raciocínio ficou um pouco mais dinâmico sobre a questão econômica.

Falamos sobre rotulagem de produto e vimos as suas dificuldades. Na agricultura orgânica, já se faz, há muito tempo, a rotulagem de processo, ou seja, quando uma fazenda é considerada orgânica, tudo que sai dali é orgânico. Isso alivia o trabalho da fiscalização sanitária, o do produtor orgânico e o de qualquer outro produtor de transgênico. E sinaliza para o consumidor o que vai escolher.

Então, acho de fundamental importância dar ao consumidor, neste momento, informações claras. Hoje estamos reunidos, alguns representando pessoas físicas, outros representando pessoas jurídicas. E acho que, apesar de se falar muito em democracia, existem poucos momentos verdadeiramente abertos e abrangentes em nossa sociedade para se exercer a democracia.

À medida que informarmos o consumidor - queria saber a opinião da Mesa a respeito disso -, para que, em vez de ser um comprador de produtos, seja um comprador de processos; vamos nos aproximar de uma sociedade um pouco mais justa, ou seja, quando depositar meu dinheiro num sanduíche do McDonald's ou numa garrafa de Coca-Cola, quero fazê-lo sabendo que posso estar errando, mas exercendo meu livre-arbítrio. Da mesma forma, quando escolher um produto orgânico, em vez de um transgênico ou de um convencional, quero fazê-lo não apenas por acreditar que o produto orgânico vai ser mais saudável para mim, mas também para todo o planeta. Essa é a minha colocação.

A Sra. Jussara Ribeiro de Oliveira - A sociedade civil organizada tem participado, denunciado, influenciado várias instâncias em que se desenham e se planejam as políticas públicas deste País. Esse controle social é de vital importância para mim, no momento em que os nossos órgãos, que deveriam nos proteger, têm perdido o reconhecimento por parte da população.

Ontem, no Plenário, foi dito que as pessoas que tomam assento na CTNBio têm notório saber. Estaria lá o IDEC, entidade que estaria nos representando. A informação que temos é que ele hoje já não faz parte do IDEC, retirou-se em sinal de protesto. Então, gostaria que a senhora nos dissesse qual é a organização que assumiu o lugar do IDEC, para que possamos fazer contatos e um controle social da nossa participação na CTNBio.

A Sra. Edenilza Pereira de Farias Dias - Como falei anteriormente, há representações sociais na CTNBio. Por exemplo, a SBPC, que é contra os transgênicos. Há um órgão de defesa do consumidor na CTNBio. Embora não seja o IDEC, é uma associação de defesa do consumidor que indicou duas pessoas, um suplente e um titular. Mas é lamentável que essa pessoa ou associação de defesa do consumidor não esteja fazendo um trabalho conjunto.

Penso que retirar-se de uma situação em sinal de protesto é um pouco antidemocrático. Temos que estar lá dentro, sim, para brigar por nossas posições, pelos interesses da classe, e não, simplesmente, retirar-nos, porque a omissão é muito mais danosa.

Vou aproveitar para responder a algumas perguntas, porque são muitas e sobrepostas. Há a do Eduardo Silas; a da Cristiane, da UFV; a do Marcelo, da Fundação Zoobotânica de Belo Horizonte; a da Lígia, da Secretaria da Saúde; a do Emílio Alves, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente. Enfim, são tantas perguntas, que gostaria toda a tarde respondendo-as.

Gostaria, primeiramente, de dizer que a CNTBio não pretende ser arrogante, nem dona da verdade, nem está em cima do muro, tanto é que ouve a comunidade em qualquer experimento, em qualquer proposição que faz sobre os transgênicos. Estamos, por exemplo, com uma série de questionamentos tanto da comunidade científica quanto da leiga sobre o milho DT. Os questionamentos voltam não só ao proponente ou à comunidade científica, para serem respondidos, como também aos próprios cientistas da CTNBio e dos órgãos que representa.

Também em momento algum, o alimento não tem que ser engolido de qualquer jeito.

Selecionei algumas frases muito interessantes do Deputado Federal Chico Graziano: "Questionáveis podem ser os produtos geneticamente modificados, as tecnologias colocadas em uso nos processos produtivos. Cabe discussão não sobre a ciência, mas sobre seus eventos. Cada organismo geneticamente modificado precisa ser bem conhecido, analisado e estudado antes de ser oferecido ao mundo da produção, seja na agricultura, seja em outro setor. Esse cuidado é inerente ao processo de desenvolvimento tecnológico, e o cientista tem dele pleno conhecimento. De qualquer forma, o uso da escala comercial das tecnologias pode trazer impactos, cuja avaliação exige permanente preocupação da comunidade acadêmica, e nem sempre as metodologias disponíveis conseguem mensurar os efeitos - às vezes, complexos - da utilização prática da ciência. Como acredito em ciência, o risco zero é inaceitável, insuportável e irresponsável. A única liberação - porque não liberamos nada, apenas chegamos à conclusão de que aquela situação é segura à luz dos conhecimentos atuais - é a da soja, que deve, depois, passar pelo Ministério para ser avaliada como qualquer cultivar".

A CTNBio determinou que a soja, após a liberação - porque foi a única liberação -, teria de ser monitorada de perto, por cinco anos consecutivos. Não perguntei à CTNBio se foi isso. Os cientistas ficam dentro dos seus laboratórios e, verificando as questões, acham que aquilo é bom para o resto do mundo, será um benefício. A percepção pública da biotecnologia começou de forma errônea, pois considerou-se bom antes mesmo de se fazer a percepção pública de que era bom. Foi uma conduta de percepção um pouco equivocada, gerando esse problema. Em primeiro lugar, deveria ter sido perguntado se era isso mesmo que se queria.

Voltarei a uma questão anterior - se somente a soja pode ser detectada -, pois acho que não a respondi. Mas os outros não foram liberados no Brasil. Portanto, ainda estamos em fase de estudos, as metodologias estão sendo estudadas para detectar esses transgênicos. O agrotóxico tem um nível de tolerância residual no alimento. Isso, no entanto, não consta no rótulo. O Código de Defesa do Consumidor deveria exigir que a porcentagem de agrotóxico constasse no rótulo do produto. Sabemos que há uma ingestão diária aceitável de agrotóxicos em alimentos. Podemos ingerir, diariamente, uma quantidade de agrotóxicos que não foram degradados no seu processamento. Isso deveria existir. A mesma coisa se aplica aos transgênicos. Se tivermos condições de detectar a porcentagem de transgênico daquele produto, deve constar do rótulo.

A Sra. Jussara Ribeiro de Oliveira - A senhora ainda não respondeu qual é o nome dessa associação de defesa do consumidor e a pessoa que está nos representando.

A Sra. Ednilza Pereira de Farias Dias - É uma associação de defesa do consumidor. O nome fugiu-me da memória.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho - Na "home page" da CTNBio consta o nome da pessoa.

O Sr. David Hathaway - Como representante do órgão de defesa do consumidor, nomeada pelo Ministério da Justiça, está uma funcionária do PROCON estadual de Belém, no Pará. O seu primeiro nome é Iracema. Não representa a associação de consumidor, mas o poder público federal, no âmbito de um órgão estadual, que é o PROCON.

A Sra. Ednilza Pereira de Farias Dias - O Ministério da Justiça indicou um representante do órgão de defesa do consumidor, e essa pessoa é do PROCON.

O Sr. Hoeck Miranda - Percebi um ponto comum nas três questões. Temos de discutir qual é o modelo desejado para a produção de alimentos. Devemos encarar com muita seriedade se o modelo levar a uma segregação da cadeia produtiva, isto é, a produção de orgânicos, de transgênicos ou de alimentos de outras características que venham a surgir. O Japão já está fazendo isso com a soja. Os alimentos tradicionais com base de soja são levados muito a sério. Hoje, esse país é o maior importador de soja dos Estados Unidos, obrigando a segregação. Se ficarmos na segregação, possivelmente teremos no mercado todas essas categorias de produtos. É muito importante obtermos matéria-prima para a industrialização, a produção e o consumo de alimentos livres de contaminantes químicos. Esse é o modelo ideal. Se atingirmos esse processo, por meio da segregação de produção, de um controle mais rigoroso, como ocorre na área do orgânico - o material orgânico sem tratamento veterinário, químico, a planta orgânica sem o tratamento de produtos químicos -, esse modelo deve ser expandido e levado a outras áreas de produção. É um modelo que já está mais bem trabalhado e deve ser considerado com bastante atenção. Parece-me que é um modelo de futuro muito promissor, que pode, com as devidas proporções, ser transferido para a produção dos transgênicos.

O Sr. Presidente - Pergunta de Leandro Gustavo, das Faculdades Metodistas Integradas: "Como a empresa Coca-Cola e as empresas de produtos transgênicos poderão esconder características dos seus produtos de patentes ou por questões empresariais? Quais as suas opiniões em níveis nacional e internacional?"

O Sr. Hoeck Miranda - No que diz respeito à questão da patente, que faz parte dos nossos debates, seria importante que tivéssemos especialistas para discuti-la. A exemplo do que disse o Luiz Eduardo - observando que os supermercados deveriam estar presentes -, acho que os especialistas em patentes aqui deveriam estar, a fim de nos dizer o que poderia ser informado após ser obtida uma patente.

O Sr. Presidente - O Sr. Silvio Vale disse que tem condições de prestar esclarecimentos sobre patentes.

O Sr. Silvio Vale - Não sou especialista em patentes. O Prof. Luiz Antônio Barreto de Castro, que chegou agora, entende desse assunto. O Hoeck referiu-se ao patenteamento da soja, ou seja, a proteção intelectual da soja é feita por meio de dois mecanismos, a lei de cultivar e o processo de obtenção do gene no INPI. Houve uma mistura na pergunta. Portanto, a soja não transgênica é protegida pela lei de cultivar, que existe no País. Se for transgênica, é protegida por essa lei, e a empresa deve dar entrada a esse processo junto ao INPI. Esse é o meu entendimento. Talvez o Prof. Luiz Antônio queira fazer alguma observação.

O Sr. Luiz Antônio Barreto de Castro - Não sei como as empresas podem esconder características por uma questão de patente. Quando uma empresa patenteia um produto ou um processo, o seu objetivo é ter, por meio desse mecanismo, a possibilidade de desenvolver investimentos na área industrial, protegida por uma patente, de tal sorte que esse produto não seja indevidamente utilizado por outros que não fizeram a invenção. Quando uma patente é conseguida, imediatamente o documento de sua invenção, isto é, o relatório descritivo, é tornado público pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual. Não sabia que a Coca-Cola era uma empresa de transgênicos. Nesses quatro anos em que trabalho na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, várias empresas buscaram obter o chamado certificado de qualidade de biossegurança, a fim de que pudessem atuar na área de transgênicos, mas, salvo engano, a Coca Cola não foi uma dessas empresas, conforme estou sabendo por outro integrante da CTNBio. Pode ser até que atue nessa área. No entanto, a empresa deveria ter solicitado o certificado de qualidade de biossegurança. Como nunca o fez, a minha conclusão é a de que não atua nessa área. Enfim, após o processo ser patenteado, aquela invenção deve ser respeitada. Não consigo atinar com a possibilidade de se esconderem características de transgênicos por meio de processo de patenteamento.

O Sr. David Hathaway - A Coca-Cola não tem patente sobre sua fórmula, trabalha com segredo industrial há mais de 100 anos. Se fosse patente, teria vencido após 10 ou 20 anos e já estaria no domínio público. Por isso, ninguém consegue copiar a Coca-Cola propriamente, porque é segredo. As autoridades sanitárias, em cada país, para darem registro a esse alimento, têm acesso a essa informação confidencial, sendo obrigadas a manter o segredo industrial. Nunca tive conhecimento - e estou acompanhando as notícias sobre transgênicos pela Internet - de que a Coca Cola esteja trabalhando com bebidas transgênicas.

O Sr. Luiz Eduardo Carvalho - Projetamos na tela o endereço de uma "home page", um serviço da universidade, no qual há vários documentos sobre alimentos organicamente cultivados, sobre transgênicos, além de uma lista de discussão em que participam o Silvio, o David, o Sérgio. Todos os dias podemos encontrar várias notícias muito interessantes. O endereço é: consumo@alternex.com.br. Se você mandar uma mensagem para lá, escrevo-lhe automaticamente. A "home page" está no www.urjf.br.

Com relação à patente, gostaria de dizer uma outra coisa; pelo lado do "advogado do Diabo", será que temos moral para cobrar da Coca-Cola que nos informe sua fórmula secreta? Estamos em um país em que, depois, vendem-se todas as declarações de imposto de renda das pessoas. Se a Receita Federal tem esse furo de deixar passar todas as declarações do Presidente da República, vamos realmente garantir o sigilo da fórmula da Coca-Cola? Eu não acredito.

Com relação ao IDEC, gostaria de esclarecer que ele não tem uma posição antidemocrática, e não saiu da CTNBio, porque não quer aborrecer-se com o assunto. O IDEC continua trabalhando ativamente em transgênicos. Não é que não queira aborrecer-se com o assunto, sentiu-se usado. As pessoas aprovam essas coisas e dizem que o IDEC participou da decisão, e não queremos ser co-responsáveis por isso. Então, saiu por causa disso. Fizeram cobranças injustas ao IDEC. O IDEC não tem recursos humanos, dinheiro nem pessoal capacitado em grande quantidade, para participar de todas as conferências, seminários, comissões, fóruns sobre todos os assuntos, como planos de saúde, seguro de carro, habitação, gás, energia, luz. Não podemos querer cobrar do IDEC uma posição cientificamente sustentada. Quem tem de ter tal posição é o Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde é que tem de defender o consumidor. O IDEC está lá de observador, o que já é muito.

Por fim, a resposta ao Dr. Walter. Realmente tem razão. Estamos discutindo aqui questões de rotulagem em um país que tem um percentual elevado de analfabetismo, ainda mais quando a rotulagem vem toda em inglês: "energy drink", "diet", "light". Não sei por que o Ministério da Saúde aceita rotulagem em inglês. Se pudesse responder em português, seria bom. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Eu gostaria só de informar que os representantes dos supermercados foram convidados, mas não compareceram. Agora vamos ouvir as respostas do Dr. Antônio Joaquim Fernandes Neto, Procurador de Justiça, que também tem perguntas a que responder e afirmações que fazer.

O Sr. Antônio Joaquim Fernandes - Obrigado. São duas perguntas, e queria aproveitar para, nesta intervenção final, cumprimentar o Deputado Hely Tarquínio pela forma como conduziu os trabalhos. Estamos chegando ao final com muita tranquilidade e serenidade, graças a esse comando, o que faz com que tenhamos o Plenário cheio, garantindo a palavra a

todos os que quiseram usar o microfone. Parabéns!

Tenho duas perguntas - do Adenor Martins e da Marília Milar Rocha -, que são mais ou menos no mesmo sentido. Uma, em relação à rotulagem: "O que fazer com relação ao problema da rotulagem?". A outra, questionando também a informação, mas sob outro aspecto, a da publicidade enganosa, perguntando, se temos o Código de Defesa do Consumidor, por que ainda existe esse tipo de publicidade. Volta-se à distinção entre o ser e o dever ser, entre realidade e correção. Se tivéssemos todos os rótulos perfeitos e a publicidade fosse verdadeira, não precisaríamos ter a lei do consumidor para coibir isso. O direito entra exatamente onde existe o abuso, onde existe o conflito. Da tribuna, pessoalmente, fiz um "mea culpa". Tentei diversas vezes intervir em questões de rotulagem e publicidade, mas isso é um mundo enorme. Agimos em relação a uma aqui, e já há outra surgindo ali. O fato é que fortes mesmo são os consumidores. Muitas vezes os meios de comunicação de massa passam a idéia de que quem tem força são os órgãos de defesa do consumidor - o PROCON, o BRASILCON, o IDEC. Mas, na verdade, o que está fazendo crescer e avançar esse movimento no Brasil são os próprios consumidores. No Estado, depois de quase 20 anos de PROCON e 10 anos do Código do Consumidor, na maioria dos PROCONs, quem atende é um estagiário, um acadêmico, um estudante. A estrutura é precária. O investimento em informação é pequeno. A maioria dos municípios não têm órgãos de defesa do consumidor.

Além disso, estamos vendo uma tendência de dissolução. Na última sexta-feira, em um debate no Tribunal de Alçada de Minas Gerais, um representante da ANATEL defendeu a idéia de que esta teria exclusividade para tratar de questões ligadas a telecomunicações, excluindo a atuação dos PROCONs e de outros órgãos. Quero apoiar também a manifestação do Dr. Luiz Eduardo em defesa do IDEC, reforçando aquele pensamento. O que vem acontecendo é que o consumidor tem conseguido representação em diversas instâncias, mas numa desigualdade muito grande.

Em todas essas agências, se pegarmos a mais recente, a Agência Nacional de Saúde Suplementar, existem órgãos colegiados que têm a maioria expressiva de representantes de empresas, de interesses profissionais, e uma cadeira para o consumidor, que vai ser sempre voto vencido. O consumidor, que é o rei, é quem consome, está na ponta, acaba ficando numa situação desfavorável.

Mas é necessário que a publicidade e a rotulagem que não são verdadeiras sejam combatidas. Se já temos a lei, que é o que deve ser, e temos esse consumidor forte, que está cada vez mais consciente dos seus direitos, podemos avançar e conseguir modificar essa realidade.

Peço licença para comentar que gostei muito da sua manifestação em relação ao que chamamos de a idéia do poder de compra, ou seja, esse consumidor é muito poderoso. Nós, consumidores, temos o poder de dizer "não" a um produto que não tem qualidade. A qualidade não é só a intrínseca, o produto ser adequado à função a que se destina, mas também ser produzido por uma empresa que respeita os direitos dos trabalhadores, paga seus tributos, cumpre sua função social, respeita o meio ambiente. É também podermos escolher produtos que tenham um menor passivo ambiental, produtos que, na sua composição, nos seus ingredientes, no seu processo de fabricação, agridam o menos possível o meio ambiente. Esse é um poder que o consumidor tem, e não exerce por falta de informação. À medida que for informado, à medida que pudermos saber se a empresa A ou B usa trabalho de menores, explora os trabalhadores ou degrada o meio ambiente, poderemos boicotar esse produto. Quando estou comprando, estou dizendo "sim" a um modelo ou a outro.

Nesse sentido, quero encerrar, reforçando minha posição de apoio ao projeto do Deputado Edson Rezende e à moratória, por vários motivos, entre outros, pela idéia de liberdade e de verdade como valores que colocamos no princípio, pelo caráter simbólico desse ato. O mineiro tem como característica o desconfiar, o cismar. As coisas estão sendo impostas ao mundo de uma maneira muito rápida. Várias vezes, temos ouvido o discurso do fato consumado: já está aí, não há nada a fazer, o mundo tem um ou dois donos, e temos de comer o que eles querem. Será? Com a moratória, acredito que todos vão, de alguma maneira, saber o que é transgênico. Com certeza, vai haver resistência, debates, e as pessoas vão se informar melhor. Vai garantir, de cara, liberdade e verdade? Não, mas esses valores estão por trás, e temos que continuar lutando por eles. Parabéns pela organização deste evento. Muito obrigado, em nome do Ministério Público, pela oportunidade.

O Sr. Presidente - Queríamos fazer uma consideração final, dizendo que esses problemas de alimentos transgênicos foram abordados aqui. Pois não.

A Sra. Josely Durães - Neste momento, gostaria de estar representando um sentimento de indignidade por muitas coisas que foram colocadas aqui, indignidade pelo desrespeito aos seres humanos. Gostaria de perguntar ao Sr. Hoeck: o governo que o senhor está representando reprime os movimentos sociais que defendem um modelo de desenvolvimento sustentado com truculência. Como discutir o modelo, se a sociedade civil não tem assento com paridade - em números nem em poder econômico - nessas comissões, apesar de nós, contribuintes, bancarmos a CTNBio e os funcionários da Agência Nacional da Vigilância Sanitária? Eles não nos defendem. Como exercer o controle social neste País, se, muitas vezes, não temos respaldo para estar participando dessas comissões?

Há dois anos, estive com o Prof. Luiz Eduardo na formulação da política nacional de alimentação e nutrição, que, até hoje, não saiu do papel, a população não a conhece, e é política, embora fale que é baseada na segurança alimentar e nutricional. Tive que ir lá com dinheiro do meu próprio bolso, pois a minha entidade não tinha condições de bancar a viagem. O Ministério da Saúde disse: "não podemos", embora lá estivessem representantes PhD de diversas entidades, e, da sociedade civil, poucos representantes. Quem estava lá estava com seus próprios recursos.

Então, parece-me hipócrita essa colocação segundo a qual podemos decidir sem condições nem recursos, e com essa disparidade, que são essas comissões.

É óbvio, Sr. Hoeck, que nós, seres humanos, queremos ser felizes e livres de doenças. Responder essa pergunta, portanto, não cabe a nós. Gostaria de saber por que o senhor não está nos defendendo na agência. É o mínimo que esperávamos do senhor.

À representante da CTNBio: Gostaria que a senhora me explicasse, em termos éticos - porque, em termos técnicos e científicos, já entendi -, o fato de a Instrução Normativa nº 3, da CTNBio, contemplar somente 32 perguntas das 319, ou seja, apenas 10% estão relacionadas com o impacto sobre a saúde dos seres humanos. Isso é o óbvio que temos visto acontecer e que foi falado aqui, ontem, sobre quanto a população está doente, alimentando-se mal, independentemente de ter ou não acesso aos alimentos, que são de péssima qualidade. E uma comissão que acha que vai poder ter algum controle sobre o impacto desses alimentos no futuro, se até hoje temos estudos sobre as interações que ocorrem no nosso organismo, relacionadas aos aditivos químicos que são colocados nos produtos industrializados... Quero saber como operacionalizar essas pesquisas.

O Sr. Hoeck Miranda - Bem, por uma questão de lógica, a generalização é problemática.

Um princípio básico da lógica, da generalização, é que quando você consegue, numa afirmação generalista, apresentar um fato que não a comprove, ela perde o valor.

Algumas referências que, na minha avaliação pessoal, não são adequadas ao Ministério da Saúde foram feitas em vários momentos.

O Ministério da Saúde é uma instituição que tem mais de 2 mil funcionários e uma quantidade enorme de órgãos. A saúde - como todos sabemos - acaba sendo a UTI de uma sociedade. E o fundamental para se ajudar o indivíduo a preservar a saúde é a informação; para ter informação, ele precisa de instrução e educação. E, se a educação não vai para frente, começa-se a ter uma série de pressões sobre sistema de saúde. Se você pega um sistema altamente discriminador - temos a pior distribuição de riqueza do País -, isso também provoca uma pressão muito grande sobre o sistema de saúde, e ele acaba não funcionando. Não adianta querer defender-me da posição que a senhora tentou colocar-me. Não adianta, porque é uma colocação feita de tal maneira que não consigo fazer uma defesa da posição do Ministério da Saúde.

Primeiro, gostaria de dizer que não estou aqui representando o Governo X, Y ou Z. Estou representando uma instituição de governo. Uma instituição que, na nossa área, possui três engenheiros, oito nutricionistas, agrônomos, quatro veterinários, químicos, biólogos, várias especialidades que, juntas, tentam abordar essa questão de regulação de alimentos no País. E tem falhas? Com certeza. Diria o seguinte: um dos maiores problemas que enfrentamos na questão dos alimentos produzidos por biotecnologia é uma questão extremamente importante. A maioria dos dados que temos dentro da agência ou vem das empresas produtoras de biotecnologia que defendem o modelo nº 1, que abordei aqui, da equivalência substancial, ou são dados provenientes de instituições de pesquisas financiadas por essas empresas.

Faltam no País pesquisas independentes sobre a questão, por exemplo, de segurança alimentar de produtos transgênicos. Quem está numa situação de regular ou de analisar um documento de caráter regulatório, que, aprovado, vai se tornar obrigatório, tem que tomar muito cuidado. E a posição do Ministério da Saúde, com relação aos alimentos de origem

transgênica, não transgênica ou contendo material, será a de que deve ser registrado no Ministério, se os dados não forem avaliados como sendo de segurança para o consumo do cidadão.

Como faltam estudos clínicos, tanto no Brasil como fora dele, tão cedo essa informação não vai aparecer. A Sra. Maria, que está aqui ao meu lado, levantou uma questão interessante - e aí é uma falha de governo como um todo, que talvez desde o Império privilegia pesquisas reais. Estamos com as universidades sucateadas. Estamos com os institutos de pesquisas sucateados quem faz pesquisa no Brasil, com toda essa limitação de interesse público, são as universidades dos institutos de pesquisa do Governo - e estão todos sucateados. Quando digo que temos que discutir esse modelo, temos que discutir o modelo de sociedade que queremos.

Concordo com a senhora que temos de acabar com a hipocrisia e com a falácia, como foi dito aqui. Concordo em gênero, número e grau. Se nós, como representantes de um órgão de governo, não estamos cumprindo esse papel, temos que ser muito bem cobrados. Falhas no sistema existem. O sistema de saúde é único. Voltando à questão da fiscalização, não temos fiscais para serem colocados em todos os portos, aeroportos, cantinas, supermercados, restaurantes do País. É um processo delegado pelo Governo Federal aos Governos Estaduais e Municipais.

A estrutura de fiscalização de saúde da maioria dos municípios do País é altamente precária ou inexistente. Isso vem de toda a história de nossa república. Então, como vamos inverter isso? É uma pergunta que também me faço e que me preocupa. Como invertemos isso? Foi colocado aqui neste seminário, mas, numa estrutura precária que temos de produção agrícola, estamos discutindo os transgênicos, que são uma tecnologia altamente sofisticada e que está sendo empurrada goela abaixo, dentro do modelo da sociedade que domina a tecnologia e que quer que esse modelo seja engolido por todo o resto da humanidade. Temos que discutir, mas temos que ter personalidade suficiente, debate suficiente dentro da sociedade, para não engolirmos coisas para as quais não estamos preparados. Sou bastante sincero: se pegarmos a questão analítica, nenhum alimento transgênico deveria ser colocado no mercado, porque não temos o preparo suficiente para fiscalizar alimentos em todo o País. E, se alguém afirmar que temos, gostaria que me apresentassem dados, comprovando que temos competência, capacidade e estrutura laboratorial para fazer a distinção entre alimentos transgênicos e não transgênicos em toda a cadeia produtiva.

Essa é a nossa realidade. Não gostaria de ser culpado por tudo isso que acabei de colocar, como a senhora o fez na sua fala. Sou um cidadão como a senhora, consumidor. Trabalho oito horas na agência; no resto do dia, sou consumidor, mas, dentro da agência, sou também um consumidor de uma série de produtos. Então, sou, primeiramente, um consumidor. E diria o seguinte: acho que a maior celebração que deveríamos ter feito pelos 500 anos do Descobrimento do Brasil seria celebrarmos a edição e aprovação do Código de Defesa do Consumidor. Acho que essa é a maior celebração que deveríamos ter feito. Isso disciplina o mercado e defende o mais fraco. Precisamos de defesa do consumidor, e outros setores da sociedade, sobretudo no setor político, também.

A Sra. Ednilza Pereira de Farias Dias - Quanto à colocação sobre o número de perguntas feitas à comunidade, gostaria de solicitar ao Dr. Luiz Antônio, ex-Presidente da CTNBio, que desse essa explicação, por favor. Gostaria que fosse repetida a pergunta, porque ele está ao telefone.

A Sra. Josely Durães - Gostaria de saber qual é a sua posição ética, e não, técnica e científica, em relação aos critérios de só se levarem em consideração 10% das perguntas relacionadas à Instrução Normativa nº 03, da CTNBio, que diz respeito ao impacto sobre a saúde".

O Sr. Presidente - Solicitaria ao Dr. Luiz: Como o senhor é expositor à tarde, quem sabe isso poderia ser mais detalhado na sua fala nesse horário? Se o senhor me permite.

O Sr. Luiz Antônio Barreto de Castro - O senhor está sugerindo que eu discuta esse assunto à tarde?

O Sr. Presidente - Sim, se for possível e se a Josely não se importar, porque temos o almoço e, às 14 horas, estaremos iniciando novamente a reunião.

O Sr. Luiz Antônio Barreto de Castro - A Josely não se importa?

O Sr. Presidente - Ficamos felizes por estar continuando este seminário sobre os transgênicos, que são abordados até de forma, diríamos, dialética. O que percebemos na exposição de hoje é que até a parte conceitual dos transgênicos ainda precisa ser esclarecida ao povo brasileiro. É lógico que isso depende dos pesquisadores e das pessoas que conhecem o assunto. Temos que ter os atores das pesquisas, os cientistas, os políticos, o Ministério Público, o povo, sobretudo. Por isso, a Assembléia Legislativa quer fazer uma lei com responsabilidade e liberdade, como foi colocado pelo representante do Ministério Público. Essa é a nossa visão.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos aos ilustres expositores, às autoridades, aos participantes e ao público em geral pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 30/5/2000

Presidência do Deputado Edson Rezende

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Primeiro painel: Palavras do Sr. Sílvio Valle - Palavras da Sra. Gisela Alencar - Palavras da Sra. Maria Teresa Correia da Silva - Segundo painel: Palavras do Sr. Sebastião Pinheiro - Palavras do Sr. Luiz Antônio Barreto de Castro - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Edson Rezende) - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Ilmos. Srs. Sílvio Valle, Pesquisador da Fiocruz e Coordenador dos Cursos de Biosegurança da Escola Nacional de Saúde Pública e da Escola Politécnica de Saúde; Gisela Alencar, Oficial de Programa da Unidade de Meio Ambiente, Energia e Ciência e Tecnologia do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD -; Maria Teresa Correia da Silva, Consultora Jurídica do Ministério da Ciência e Tecnologia; Sebastião Pinheiro, pesquisador da UFRS; e Luiz Antônio Barreto de Castro, Chefe-Geral da EMBRAPA Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se a interrupção dos trabalhos ordinários ao encerramento do Ciclo de Debates Minas Gerais e os Transgênicos, que nesta tarde será composto por dois painéis: o primeiro, com o tema "Os Aspectos Jurídicos, a Pesquisa e a CTNBio", e o segundo, com o tema "A Questão da Moratória".

Primeiro Paine

O Sr. Presidente - Vamos dar início ao primeiro painel. Antes de passar a palavra aos expositores, devo dizer que o Prof. Luiz Antônio, que esteve conosco na parte da manhã, pediu-nos para mencionar que Minas felizmente não tem urgência para a produção de transgênicos em função de safra recorde para este ano, conforme noticiado. Ele passou-me o Caderno de Economia do jornal "Estado de Minas", com a seguinte matéria: "Safra injeta 5 bilhões no interior de Minas e colheita de grãos e café promete esquentar as vendas no comércio".

Essa é uma matéria do dia 28/5/2000. Também no mesmo caderno, outras matérias dão seqüência a essa, com os seguintes títulos: "Produtividade traz safra recorde em 2000". "Renda dos produtores cresce, mas não recupera perdas passadas". "Salário dos trabalhadores rurais cresce mais de 300%".

A matéria diz que toda a produção de soja já foi vendida para as indústrias de Uberlândia, enquanto o milho é dividido entre estocagem, granjas e indústrias. A expectativa é de uma safra de 85.400.000t de grãos e 28.500.000,00 de sacas de café.

Cinquenta e cinco por cento são produzidas nas regiões mineiras do Sul, Zona da Mata e Triângulo. Essas duas colheitas movimentarão um volume de recursos de R\$30.000.000.000,00, ficando Minas Gerais com cerca de R\$5.000.000.000,00 - 10% da safra de grãos e 50% do volume gerado pela colheita de café. Estamos somente apresentando essa notícia, de 28/5/2000, em ano em nome do Prof. Luiz Antônio.

Palavras do Sr. Silvio Valle

Gostaria de agradecer o convite para estar pela segunda vez nesta Casa, debatendo esse tema. Acompanhei todos os debates feitos aqui. Vou fazer algumas reflexões sobre a questão da regulamentação da biossegurança no Brasil. Por não ser advogado ou jurista, vou fazer reflexões como usuário da legislação.

Não falo em nome da FIOCRUZ. Minhas palavras aqui não são necessariamente a posição da Fundação Oswaldo Cruz, mas sim palavras de reflexão sobre a implementação dessa legislação, feita com nossos alunos, com pesquisadores da FIOCRUZ.

Eu poderia quase que passar o VT da última vez que estive aqui. Por quê? Desde a última audiência que tive aqui, e serei coerente com o que falei, minha posição é contrária à moratória. Porém, na última audiência pública, eu disse textualmente que era a favor de uma legislação estadual e da criação de uma comissão técnica estadual de biossegurança. Por outro lado, acho que a preocupação com alimentos transgênicos, com a agricultura, é importante, mas preocupam-me algumas colocações nos projetos de lei, que tratam da questão dos transgênicos de uma maneira geral. Na questão dos transgênicos, às vezes ocorre uma mistura muito grande. Por exemplo, posso citar uma proteína recombinante produzida através de um transgênico, a qual já estamos inoculando na população há mais de 15 anos, que é a proteína recombinante da vacina contra a hepatite B. Isso não é um discurso a favor ou contra os transgênicos. Ser contra ou a favor não me parece interessante. Com relação a essa vacina, ela é e sempre foi rotulada e controlada nos nossos laboratórios, na FIOCRUZ. Estou colocando essa questão emblemática da vacina contra a hepatite B - poderia colocar outros exemplos -, porque temos que trazer a questão dos transgênicos para a discussão mais ampla da biotecnologia, que inclui as áreas animal, ambiental, da agricultura e humana.

A importância de uma legislação estadual, de uma comissão técnica estadual de biossegurança é que, no meu entendimento, vão ajudar, e muito, a CTNBio. Vou tentar explicar por que e como essa comissão técnica estadual de biossegurança pode ajudar a CTNBio. Pela manhã, a colega da CTNBio citou um texto de Graziano, publicado em uma revista. Agora, vou citar outro texto do autor: "Tudo pode e deve ser questionado, exigindo-se respostas para as dúvidas existentes. Mas jamais se pode cair no erro de desprestigiar a ciência gerada no País. Nesse sentido, a recuperação da credibilidade da CTNBio é fundamental". E poderia citar outros autores, como (?), que, já há algum tempo, vêm falando em recuperar-se a credibilidade da CTNBio, ponto em que concordo com os autores. Para isso, temos de aproveitar as oportunidades concretas de ajudar a CTNBio a recuperar sua credibilidade, por exemplo quando temos a oportunidade de falar.

Por outro lado, no primeiro dia, tive de fazer uma intervenção, porque um colega da platéia fez uma confusão sobre nosso cartaz que divulgava o curso de biossegurança. Gostaria de passar a primeira transparência, para fazermos uma divisão entre o que chamamos, em nosso curso da FIOCRUZ, de biossegurança praticada e a que chamamos de biossegurança legal - do ponto de vista jurídico, esses nomes podem até estar errados, mas tivemos de fazer essa divisão. O que chamamos, em nossos cursos, de biossegurança praticada é toda a biossegurança que já praticávamos antes da legislação específica; em nossa definição, é a que trata dos organismos não modificados geneticamente e que, na verdade, apresenta riscos para o pessoal de laboratório, além de uma série de outros. Essa biossegurança que trata dos organismos não modificados geneticamente, mas que trata de modificações genéticas como a fusão de protoplasma e as mutações por radiação, não está contemplada na lei. Então, se, ao discutirmos a biossegurança legal, misturarmos questões que não são pertinentes ao assunto - pois a lei de biossegurança regulamenta uma técnica chamada de engenharia genética - aparecem dúvidas como a que tivemos ontem pela manhã, quando o colega questionou o curso de biossegurança na Amazônia. Ora, esse curso não vai tratar da biossegurança de transgênicos, mas da biossegurança que envolve, por exemplo, os microorganismos emergentes.

Não vou falar da lei de biossegurança, pois estou ao lado de dois advogados que podem falar com muita propriedade sobre isso. Vou apenas passar duas transparências sobre essa lei, para falar e justificar por que sou contra a moratória. Bem, temos cinco anos de lei, e já vamos para três anos de moratória. No primeiro ano, a moratória foi, na verdade, quase administrativa - não sei se esse seria o termo correto. Mas a lei foi sancionada em 5/1/95, e o decreto que a regulamentou, devido a uns vetos que, à época, eu já dizia que mutilaram a lei, é de 20/12/95. Ou seja, ficou um ano parado. Então, quando falamos em moratória, temos de começar a expor a razão de as coisas não estarem andando. Para começar, ficamos parados por um ano, em função de uma moratória causada pelo próprio Poder Executivo, que foi quem fez os vetos - sendo que, na verdade, quase tudo o que foi vetado retornou depois, por decreto. Bem, esse foi o primeiro ano de moratória.

Os outros quase dois anos - a decisão da CTNBio sobre a liberação foi em setembro de 1998. O plantio comercial foi em 1998. Então, já vamos para dois anos de moratória, não sei se jurídica ou judicial, mas é uma moratória que está "sub judice". No caso da moratória do segundo e terceiro anos, ouvi muitas acusações sobre as leis da comunidade científica. Com relação a essa questão, gostaria de fazer uma defesa da comunidade científica, usando as minhas transparências.

- Procede-se à apresentação de transparências durante o pronunciamento.

O Sr. Silvio Valle - Esta transparência que estamos vendo é para entender claramente a questão da moratória "sub judice" com relação à soja. Há o melhoramento tradicional e o melhoramento pela biotecnologia. No caso do melhoramento tradicional, como já foi explicado, quando faço o cruzamento é entre espécies próximas. O meu gene interesse vai junto com outros genes. Não tem a especificidade.

Na próxima transparência, vemos que, no melhoramento pela biotecnologia moderna, a grande diferença e vantagem é que só passo um gene. Não passo os outros. Cruzo uma espécie de planta com a outra e passo aquele gene específico.

No caso da biotecnologia, da engenharia genética, só passei a transferência do gene vermelho, não passei os outros. Vejam o que correu na minha interpretação da liberação da soja transgênica com relação à decisão da CTNBio.

Na próxima transparência, vemos que a empresa apanhou um cultivar de soja americano e nele introduziu um gene de resistência ao herbicida. Obteve soja americana resistente ao herbicida. Apresentou à CTNBio todos os dados que tinha disponíveis sobre qualidade agrônômica, segurança ambiental e alimentar. Podemos até questionar esses dados, mas foram apresentados e se encontram no processo.

Na próxima transparência, vemos como foi feita a soja transgênica brasileira. No caso, a mesma empresa, de posse da soja transgênica americana resistente ao herbicida, levou a soja brasileira para os Estados Unidos, não pela engenharia genética, mas pelo melhoramento clássico. Passou o gene da soja americana resistente ao herbicida para a soja brasileira. Obteve a soja brasileira com gene resistente ao herbicida. É lógico que aí há genes da soja brasileira e da americana.

Baseado em estudos ambientais e de segurança alimentar da soja transgênica americana plantada em solo americano, a CTNBio concluiu que a soja brasileira é segura. Estou falando isso também analisando o próprio processo da CTNBio. Todos os meus dados têm referência bibliográfica.

Aí falo da questão da comunidade científica. Membros da comunidade científica, dois pesquisadores da Comissão Setorial Específica do Meio Ambiente da própria CTNBio afirmaram que estão faltando dados.

Está aqui um resumo do parecer: (- Lê:)

"O dossiê apresentado pela proponente contém apenas e tão-somente informações sobre a soja em questão quando cultivada nos Estados Unidos. As experiências relatadas para o Brasil dizem respeito a testes de comprovação de eficiência das variedades, visando ao registro do herbicida Round Up neste País, tratando, basicamente, de questões agrônômicas, e não aquelas de segurança ambiental. Não abordam, assim, aspectos relevantes para a biossegurança das linhagens transgênicas. Consideramos esse nível de informação insuficiente

para uma tomada de decisão para o que se pode chamar de desregulamentação desse produto no Brasil."

Assinam Eliana Fontes e Evaldo Vilela. Isso está no "Diário Oficial".

Esse parecer foi aprovado, mas, depois desse questionamento, nada foi adicionado formalmente ao processo. Não vou dizer do que foi discutido no âmbito da reunião, mas no processo não há novidade quanto a esse questionamento dos dois membros da comunidade científica. Portanto, a comunidade científica posicionou-se.

Com relação à minha sugestão de se criar uma comissão técnica estadual de biossegurança e como essa comissão poderia colaborar com a CTNBio, vou analisar as Instruções Normativas nºs 2, 7 e 19 da CTNBio.

Posso dizer que a Instrução Normativa nº 2 é ainda provisória.

Antes, menciono uma frase dita por Elói Garcia, Presidente da FIOCRUZ, numa conferência em Minas Gerais no Centro de Pesquisa René Rachou: "É justo considerar a biotecnologia moderna somente o desenvolvimento de genes 'exterminadores' ou genes de 'resistência' a herbicida de uma determinada empresa? Não é provável que os genes escolhidos pelas empresas biotecnológicas para o desenvolvimento de seus produtos não são os adequados?". Então, repito: a comunidade científica está se posicionando.

A próxima transparência mostra as 19 instruções normativas da CTNBio. A Instrução Normativa nº 2 informa sobre a norma provisória para importação de vegetais geneticamente modificados destinados à pesquisa. É um exemplo de como as comissões técnicas estaduais podem colaborar com a CTNBio.

Por exemplo: essa norma aplica-se à introdução no país de vegetais geneticamente modificados e suas partes, representadas por pequenas quantidades. O que são pequenas quantidades? "Pequenas quantidades" é um parâmetro vago. Quanto a essa questão, chama-me muito a atenção a necessidade de se regionalizar essa análise. Há uma instrução normativa do Ministério da Agricultura que dispõe sobre normas para produção de produtos orgânicos vegetais e animais: Norma nº 7, de 17/5/99.

As decisões da CTNBio sobre liberação, tanto comercial quanto planejada, são de caráter nacional.

Para que o Estado tenha uma política, até mesmo para atender a essa norma nacional de agricultura orgânica, faz-se necessária uma decisão. Ontem, um colega da EMPRAPA falava sobre o risco do milho, porque o transgênico pode contaminar o orgânico. Se não há política estadual sobre o assunto, fica difícil em nível federal determinar o zoneamento dessas questões. E, aí, atendendo a uma instrução do próprio Ministério da Agricultura, temos que "não existindo no mercado sementes oriundas dos sistemas orgânicos adequados a determinada situação ecológica específica, o produtor poderá lançar mão de produtos existentes no mercado, desde que avaliado pela instituição certificadora, excluindo-se todos os OGMs". OGM não pode entrar na agricultura orgânica, e isso precisa estar em nível de Estado.

Instrução Normativa nº 17: existe uma discussão sobre competência da CTNBio em dar parecer sobre EIA-RIMA, autorização para pesquisa planejada, etc. Existe uma série de questões jurídicas que a CTNBio interpreta que seja sua função, mas encontra-se no decreto que a função da CTNBio é dar parecer conclusivo sobre OGM e seus derivados. E, nesse caso específico, acredito que, se existisse uma comissão estadual, nessa instrução normativa, poderia ser aplicado o princípio da precaução. Nessa instrução normativa, no item II, "a realização de atividades descritas no item anterior por entidades localizadas no território nacional não implica na necessidade de que as entidades possuam certificado de qualidade de biossegurança ou ainda disponham de condição interna de biossegurança". Todas as vezes que houver um derivado de OGM e, nesse caso, a CTNBio entende que, quando não houver um OGM viável, com capacidade de se reproduzir, ou um derivado de OGM, não é preciso submeter à CTNBio. É lógico que pode ser um derivado inofensivo, como a simples enzima do sabão, mas também pode ser um derivado que necessita de análise de risco. E ela, nesse caso, abre mão dessa competência, transferindo-a para os Ministérios. Isso se encontra na Instrução Normativa nº 17. E o que me preocupa é que o colega do Ministério da Saúde disse não estar analisando essas coisas. Pergunto: os derivados de OGM estão sendo analisados onde, se aqui abrimos mão, e lá não estão fazendo?

Estamos numa Casa onde é muito importante discutir a última instrução normativa da CTNBio, que trata justamente da audiência pública. E, nesse ponto, tenho a certeza de que a CTNBio fez um retrocesso. Tenho que, sem rasgação de seda, porque não estou falando em nome da instituição, e sim em meu próprio nome, quando era Presidente da CTNBio o Dr. Luiz Antônio Barreto de Castro, quando nós, pesquisadores, solicitávamos alguma informação, nós a obtínhamos.

E, hoje, infelizmente, não estamos obtendo mais informações, e comecei a ficar preocupado com isso. Quando surgiu a Instrução Normativa nº 19, passei a entender. Fiz várias perguntas à CTNBio: qual a real área plantada de transgênicos no Brasil? E não obtive resposta. Pela "home page" da CTNBio, não consegui calcular, não obtive essa resposta. Mas vejamos o que diz a Instrução Normativa nº 19: "Considerando o crescimento, no País, dos debates sobre a liberação no meio ambiente, especialmente para o plantio em escala comercial de variedades geneticamente modificadas...". Ele vai considerar outras coisas, mas vamos suprimi-las, devido ao tempo. "...a CTNBio resolve: O processo decisório de biossegurança da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, relativa à liberação planejada, considera a liberação comercial e cria uma audiência pública para liberação planejada.". Não dá para entender, só se foi um erro de datilografia, porque considera uma coisa, e faz a audiência para outra.

Vamos continuar. O anexo é sobre a destinação da audiência pública. O objeto é importante, pois permitiu o debate técnico-científico, a identificação da forma mais ampla possível e a ampliação da publicidade da ação regulatória da CTNBio.

Fica complicado quando se fala sobre como a pessoa pode participar da audiência pública. Vou resumir essa instrução normativa. Para participar, a pessoa tem que ser convidada pela CTNBio. Caso a sua instituição ou você não tenha sido convidado pela CTNBio, pode fazer uma proposta, pedindo para participar. Mas vejamos a condição para participar: "Os depoimentos apresentados nas audiências públicas, tanto oralmente quanto por escrito, deverão ser cientificamente fundamentados e acompanhados de bibliografias de referência". Ora, essa audiência pública está resumida e, num momento crítico para a biotecnologia, em que precisamos da participação da sociedade nos debates, é preciso explicar os debates à sociedade. Num momento crítico para toda a biotecnologia vegetal no mundo, propõe-se uma audiência pública para a comunidade científica, que já está lá mesmo, pois 50% da CTNBio é a comunidade científica. E isso me preocupa muito.

Quero fazer uma colocação sobre a variação dos transgênicos nos Estados Unidos. Entrevista dada por um técnico da FDA, que está na "home page" da CTNBio: "Há cerca de quatro anos, os Estados Unidos utilizam a soja OGM. Qual o mecanismo de regulação utilizado pela agência controladora, uma vez que a soja não está rotulada? A soja RE está no mercado americano desde 1996, e, em relação ao monitoramento, é difícil avaliar se houve problemas. E não há como saber se há consequências, anos depois de comercializada". Está na "home page" da CTNBio.

Essa transparência é sobre a chamada liberação para pesquisa. A maioria das liberações para pesquisa da CTNBio não é planejada, como está na instrução normativa, são liberações para demonstração.

Na parte maior do gráfico, mostra-se que 486 liberações são para demonstração. A liberação para demonstração objetiva mostrar ao produtor a nova tecnologia. A maioria das liberações é para demonstração. Deveria ser criada pela CTNBio uma nova forma de liberar. Teria de haver pesquisa confinada em laboratório, em casa de vegetação, pesquisa planejada, liberação comercial. Deveria, também, ser criada a figura da liberação para demonstração, pois não há norma criando essa figura, principalmente por estarmos ainda em fase de pesquisa. O princípio da precaução aplica-se nesses casos.

Para concluir, Deputado, sugeriria algumas mudanças nos projetos de lei que estão em tramitação, que tive o cuidado de ler. Com relação ao art. 1º do substitutivo, deveria ser incluído: OGM e seus derivados. A Comissão Técnica Estadual de Biossegurança e os representantes das áreas da saúde, da agricultura e do meio ambiente deveriam ser exclusivamente técnicos da vigilância sanitária das Secretarias. O que acontece na CTNBio não pode continuar. O representante do Ministério do Meio Ambiente não é do IBAMA, o representante do Ministério da Agricultura não pertence à vigilância sanitária desse Ministério, e o mesmo acontece com relação à saúde. Deveria ser inserido, nessa Comissão, quem tem o poder de fiscalização, para que se comprometa mais. O art. 5º, inciso III, dá poder à Comissão para cassar registro. Da maneira como está escrito, a Comissão não tem poder para isso. No art. 9º, fazendo um "lobby", já que trabalho em uma instituição de pesquisa, deveria constar que as multas do art. 8º fossem revertidas em um fundo para a FAPEMIG, para pesquisas com relação à biossegurança. Tem de ficar bem claro que não se trata de pesquisa de engenharia genética. Está havendo essa confusão no Brasil. Quando falam em biossegurança, começam a falar em engenharia genética. Engenharia genética é muito diferente de pesquisa com relação à biossegurança.

Com relação à fundamentação que consta no documento, propõe-se excluir do licenciamento ambiental quem já tem CQB. Isso também não pode ocorrer, porque o fato de ter o CQB não garante que esteja trabalhando de acordo com todos os quesitos de segurança. O CQB é importante, mas não é uma garantia de que se esteja trabalhando com segurança.

A questão do estudo do impacto ambiental, que li nesse documento, consta na Constituição Estadual. Abrir mão do estudo do impacto ambiental apenas porque a empresa possui o CQB parece-me que deixa muito a desejar. Agradeço e espero que tenha cumprido a minha missão.

Palavras da Sra. Gisela Alencar

Em primeiro lugar, agradeço o convite formulado pelo Deputado Edson Rezende e já me congratulo com a organização do evento. Acho que este é um momento importantíssimo para Minas e para o Brasil. Precisamos discutir. Quanto mais esclarecermos essas questões, mais poderemos discernir entre o que fazer e o que não fazer.

Tenho um reparo a fazer quanto ao título da minha exposição, porque, recentemente, fiz uma transição profissional. Nos últimos anos, fui Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados para Direito Ambiental e Biopolítica e uma advogada ambientalista militante. Continuo sendo membro da Comissão de Direito Ambiental do Conselho Federal da Ordem da Seccional da OAB-DF, mas, no momento, como fui convidada como Oficial da ONU, peço licença para falar um pouco da dinâmica internacional desse tema, porque, a rigor, não posso mais me pronunciar sobre questões de Direito Interno e de política interna. Assumi esse desafio de estar no meu País trabalhando com a implementação desses acordos internacionais, na área de biopolítica especialmente, e espero que isso seja frutífero. Espero, daqui a três ou quatro anos, que tenha valido a pena.

Se não estivesse falando como Oficial de Programa da ONU, estaria também escolhendo esse tema, porque, na semana passada, foi adotado, na Conferência das Partes, da Convenção de Diversidade Biológica, em Nairóbi, no Quênia, o protocolo de Cartagena sobre biossegurança. Esse é um documento internacional de extrema importância para o fortalecimento do regime global de proteção à diversidade biológica. Faltava esse compromisso internacional e, coincidentemente, em 1995, foi chamado esse protocolo no âmbito da Convenção da Biodiversidade, e passamos a ter a lei brasileira de biossegurança. De certa forma, o Brasil se adiantou ao consenso internacional sobre a matéria. Veremos depois que a lei de biossegurança não representa exatamente, no Direito Interno, o que o protocolo representa no Direito Externo. Mas, simbolicamente, sim.

Então, esse é o momento de celebrarmos, mas com algum cuidado. Ainda não se tem a assinatura do Brasil nesse protocolo por razões que desconheço e que agora não me compete investigar a fundo. O Brasil não assinou, durante a Conferência das Partes, o protocolo de biossegurança. Isso, para quem está acostumado com o processo de negociação internacional, não quer dizer uma coisa tão importante; é um fato da vida internacional que pode significar que o Brasil precisa de mais tempo para pensar no compromisso que vai assumir, mas pode não significar isso. Sou uma otimista, como todo ambientalista, e espero que o Governo brasileiro esteja ainda discutindo qual o nível do compromisso que vai assumir no protocolo. Para mim, é inconcebível que um País que tem tanto a proteger - do ponto de vista da diversidade biológica, somos o primeiro país em média diversidade do planeta - não se comprometa com a questão da biossegurança em nível global. Por enquanto, está assim. Isso não quer dizer muita coisa. O Brasil tem ainda o prazo de um ano para assinar esse protocolo, que já saiu de Nairóbi e está à disposição, na sede da ONU, em Nova Iorque, até 4/7/2001.

A partir daí, do ponto de vista do Direito Internacional, o Brasil já não poderá ser signatário desse protocolo, tendo que aderir a ele, o que dá ao Brasil um "status" inferior do ponto de vista do compromisso, mas de forma simbólica. O Brasil fará parte do protocolo, mas não poderá ser seu signatário. Não queremos que isso aconteça.

O que quer dizer um protocolo do ponto de vista internacional? Não farei uma exposição sobre Direito Internacional, mas, em termos muito gerais, quando se tem uma convenção, elabora-se um primeiro documento concreto, que resume um consenso internacional sobre o assunto. Sabemos que não há um governo central mundial, e, assim, toda a regulamentação internacional baseia-se em um consenso. Isso, às vezes, é bom; às vezes, é ruim.

A Convenção de Biodiversidade é revolucionária e abriu espaço na discussão internacional sobre a proteção do meio ambiente e da cultura associada ao ambiente, assuntos cuja regulamentação é muito difícil de implantar, por mexer com estruturas de poder já bastante consolidadas no mundo. Esse é o primeiro consenso. A Convenção da Biodiversidade, assinada em 1992, na Conferência do Rio, era uma convenção-quadro, que vinha como um novo guarda-chuva para decidir sobre a proteção de recursos genéticos de espécies e de ecossistemas, e a variabilidade entre as três categorias de forma na Terra. Sendo assim, não podia ser muito específica. Chamava para o compromisso internacional na área das novas biotecnologias e das transferências de biotecnologias, mas, em um segundo momento, de consolidação do regime.

A Convenção de 1992 está em vigor, internacionalmente, desde dezembro de 1993, e, no Brasil, desde março de 1994. Entretanto, somente agora, na última semana, foi aprovado o protocolo de biossegurança. O texto adotado foi aprovado definitivamente, em Montreal, em fevereiro deste ano. Esse processo é lento, e esse protocolo atende a demandas bastante amplas de vários setores que vinham discutindo a questão. Não é um protocolo de promoção da biotecnologia, consegue ser um protocolo que se atém à questão da biossegurança, já que existe o risco de, em nome da biossegurança, falar-se em promoção de biotecnologia e engenharia genética. Esses assuntos são distintos, e eu me segurarei, como advogada, para não fazer distinções técnicas.

O protocolo traz algo de novo para o Direito Internacional, e devíamos celebrar. O Brasil, inclusive, deveria orgulhar-se por fazer parte dele, pois consolida o princípio do consentimento prévio informado. Isso significa que todas as atividades de exportação deliberada de organismos vivos geneticamente modificados terão que acontecer por meio de mecanismo bastante sofisticado, de ampla informação prévia.

A brilhante palestra do Prof. Valle nos mostrou o que pode acontecer em nome da informação. A informação prévia, que habilita um País a admitir a importação ou não de um organismo vivo modificado, tem que ser qualificada e considerada suficiente. Não basta qualquer informação. E o protocolo consolida esse princípio.

Além desse, consolida outro, também muito importante para o Direito Internacional e para o Direito Interno: o princípio precautório, ou da precaução, que foi muito discutido nos últimos anos, na questão da soja transgênica.

Na falta de certeza científica sobre um dano, uma ameaça de dano, um risco ao meio ambiente, esse é o princípio maior da declaração do Rio, de 1992, ao meio ambiente, no caso específico, da biossegurança, da conservação e do uso sustentável da diversidade biológica e da saúde humana. Então, no caso de haver um risco de dano, de impacto negativo à conservação e ao uso sustentável da diversidade biológica e à saúde humana, não se aguardará a certeza científica sobre a sua causa. A precaução impõe-se, porque, muitas vezes, ao se ter a certeza científica, o dano é irremediável. Quando estamos falando de vidas, isso está muito claro, não se pode remediar, pois não conseguimos ainda, apesar de todas as quimeras, refazer vidas no laboratório.

Portanto, fazem parte do Protocolo de Biossegurança o princípio precautório e o princípio da prevenção, que também é muito importante. Quando sabemos que esse risco existe, que esse dano existe, em nenhuma hipótese, podemos deixar de preveni-los. São princípios diferentes. Segundo o princípio da precaução, não se pode exigir a certeza de que a ponte vai ruir, a fim de que suas estruturas sejam fortalecidas.

Existe ainda outro princípio, recuperado pelo mesmo Protocolo - celebrado e comemorado, porque está na legislação -, que é o da revisão, uma norma do direito internacional comum, ou seja, aquele consenso mantém-se enquanto o contexto mantém-se o mesmo. Digamos que um país autorizou uma importação baseado na informação corrente. Foi bem informado, mas a informação corrente que estava à disposição indicava ausência de risco ou risco controlável. Se dali a pouco aparecer a comprovação de que é o contrário, esse país, sem precisar recorrer a grandes mecanismos internacionais, pode, legitimamente, inverter sua decisão. Então, pode revisar a sua decisão com base no que julgar necessário e suficiente, porque o país, por enquanto, ainda é soberano.

É importante celebrarmos esse Protocolo, é importante que a sociedade brasileira saiba de sua existência, porque, neste momento, o Brasil tem mais força, pois toda a legislação nacional sobre biossegurança, proteção ambiental e vigilância sanitária começa a fazer mais sentido do ponto de vista da articulação entre direito interno e direito internacional.

Estou refletindo sobre as implicações da adoção desse Protocolo, que, por enquanto, ainda não está em vigor internacionalmente. Nas duas últimas semanas, em Nairóbi, setenta e poucos países o assinaram. No entanto, ele só poderá entrar em vigor quando 50 desses países o ratificarem, porque não adianta somente assiná-lo. Cada um desses países tem de fazer o dever de casa, "domesticando" esse compromisso no direito interno. Os Chefes de Estado ou de governo têm de depositar um instrumento de ratificação no secretariado da convenção da biodiversidade, que é o mesmo secretariado do Protocolo, em Montreal. Assim, 90 dias depois que 50 países fizerem isso, entra em vigor internacionalmente o

Protocolo de Biossegurança. Portanto, temos ainda um tempo pela frente. No plano interno, em cada país, depois que o país o tiver ratificado e tiver depositado no secretariado da convenção o seu documento de ratificação, o Protocolo entrará em vigor após 90 dias.

O que significa essa articulação internacional e nacional de biossegurança? Significa que vai ficando muito evidente que a biossegurança é uma questão, ao mesmo tempo, de governo, de governança e de governabilidade.

O que quero dizer com isso? É uma questão de governo, porque temos de articular um grande concerto governamental, além de ser uma questão de Estado, ou seja, temos de ter Legislativo, Judiciário e Executivo entendendo o que um está falando para o outro. Mas, principalmente dentro do Governo, temos de ter um amplo e transparente diálogo entre os setores que trabalham com direito do consumidor - no caso brasileiro, o Ministério da Justiça -, porque nesses setores é que vai-se estar reproduzindo, inclusive no nível estadual, a questão de como se regulamenta a rotulagem, a segregação e a rastreabilidade de organismos geneticamente modificados. Vamos precisar de uma articulação com o Ministério do Meio Ambiente, que tem o poder de fiscalizar toda liberação, em determinado ambiente, de organismo geneticamente modificado e tem obrigação de observar não só a política nacional de meio ambiente, mas também a legislação nacional de proteção ambiental; com o Ministério da Saúde, que tem o compromisso de fiscalizar, através da Vigilância Sanitária e dos outros órgãos que compõem o sistema de saúde no Brasil, toda a questão dos impactos na saúde humana, tanto dos alimentos como dos medicamentos e outros produtos derivados dos transgênicos; com o Ministério da Agricultura, que tem de lidar com os transgênicos, que têm características semelhantes aos agrotóxicos, que têm características herbicidas ou inseticidas. Ele tem de lidar com os transgênicos da mesma maneira, portanto, e aplicar a mesma legislação, que é muito específica. Tem, também, de trabalhar com a proteção do solo - já está sendo desenvolvida no campo internacional uma convenção para tratar especificamente desse bem preciosíssimo, cada vez mais ameaçado, que é o solo -, com a segurança alimentar e com os direitos do agricultor.

Estou falando rapidamente, pincelando o que cada Pasta do Governo vai ter de tratar, de conversar. Todo mundo vai ter de falar a mesma língua. E isso vai ter a mesma repercussão nos âmbitos estadual e municipal.

E o Ministério das Relações Exteriores, junto com o Ministério do Desenvolvimento, vai ter de trabalhar uma questão seriíssima. Por exemplo, temos, em Estados que fazem fronteira com outros países, a questão seriíssima da contaminação não intencional ou intencional de produtos - estamos falando dos transgênicos - que são plantados, o que caracteriza, por exemplo, que a soja do Mato Grosso do Sul, na fronteira com o Paraguai, corre o risco de não poder ser qualificada como soja limpa, porque, na agricultura do lado paraguaio, vizinhos plantam soja transgênica.

Vamos ter de estabelecer neste País - se houver uma política de comércio exterior que privilegie os ganhos que a agricultura brasileira possa auferir por ter produtos não transgênicos - uma política de faixa de fronteira, uma política que interessa, portanto, aos Ministérios das Relações Exteriores e do Desenvolvimento. Estou fazendo essa pincelada para dizer por que isso é uma questão de governo.

Cada um desses temas a que me referi daria uma conferência em si.

E por que é uma questão de governança? Governança é diferente de governo. O governo precisa estar articulado com diversas instituições da sociedade que não são governo, mas que têm de estar articuladas, têm de falar a mesma língua.

Esses eventos deveriam acontecer de segunda a sexta-feira, para que todos pudessem entender o que está acontecendo. Não adianta ninguém dizer a verdade. Eu não tenho a verdade, o Sebastião Vieira não tem a verdade, o Sr. Silvio Valle não tem a verdade, o Luiz Antônio Barreto de Castro também não. Ninguém aqui, por enquanto. Quem disser que sabe o que está falando, muito concretamente, quando está falando de organismos geneticamente modificados e de todos os desafios que aparecem com as novas biotecnologias está, a meu ver, equivocado.

Então, é uma questão de governança, porque têm de estar todos esses setores muito bem articulados, para que possamos falar da possibilidade de se ter uma política nacional de biossegurança. Portanto, no âmbito estadual, isso se traduz pela possibilidade de se ter uma política estadual de biossegurança, senão não existe. Se não há articulação, a política não acontece.

E é uma questão de governabilidade, porque, se o Brasil, como país, não se dá ao trabalho de pensar sobre esse tema, de encarar esse megadesafio, que é proteger a sua megadiversidade, alguém vai fazer isso.

Esse não é um assunto que vai ficar no vácuo. Ninguém vai esperar. A economia internacional não espera, o mundo não vai esperar que o Brasil ou o México - mas o que estou falando pelo Brasil serve para qualquer outro país, especialmente sobre o desenvolvimento - forme um juízo sobre esse assunto. É importante que, enquanto a bicicleta está em movimento, consigamos pensar e tomar decisões, pensando no princípio do protocolo de biossegurança, da possibilidade concreta de rever as decisões a cada momento que somos informados com mais detalhes e precisão sobre elas.

O que considero megadesafio, nesse caso, é o da capacitação. Temos um dever de casa seriíssimo, que é habilitar para decidir sobre esse tema. Médicos, cientistas, agrônomos, juristas, especialistas das mais diversas áreas têm que se reunir, considerar que essa é uma matéria na pauta e capacitar, das maneiras já existentes, por meio da cooperação internacional, um pouco a partir do que pretendo fazer, mas também em nível nacional.

Agradeço muitíssimo pela oportunidade. Obrigada.

Palavras da Sra. Maria Teresa Correia da Silva

Muito obrigada. Primeiramente, quero parabenizar a Assembléia Legislativa por essa iniciativa. Conforme foi salientado pelos que me antecederam, efetivamente acredito que, por meio do debate, temos a oportunidade não só de trocar de idéias, mas também de clarear a questão dos transgênicos e da biossegurança, que é das mais complexas, polêmicas, controvertidas. E um debate numa Casa Legislativa, obviamente, será profícuo e é indicio salutar do desenvolvimento, sobretudo, em razão de tramitar nesta Casa um projeto de lei sobre a matéria.

Agradeço a oportunidade e a lembrança do convite. Sem mais delongas, como é da minha alçada e formação a questão jurídica, início trazendo para reflexão, em que pese ao fato de estar, mais ou menos, estabelecida, a questão da competência legislativa. E vou dizer o porquê. O art. 22 da Constituição Federal estabelece as competências privativas da União. O art. 24 estabelece as competências chamadas concorrentes. Tradicionalmente vem sendo entendido e visto que a matéria - biossegurança - está inserida no contexto do campo ambiental, vale dizer de acordo com o art. 24 da Constituição, no âmbito da competência da conservação da natureza, dos recursos naturais, da defesa do solo, da proteção ao meio ambiente e do controle da poluição.

Por que estou salientando tudo isso, se há um consenso? Porque parece-me que essas questões vão refluir no futuro - acredito -, e poderá haver novas discussões.

Venho do Rio de Janeiro, onde tive a oportunidade de participar, por dois dias, de eventos similares a este e debater sobre a questão dos transgênicos. Lembrou-se que está em tramitação uma proposta de emenda à Constituição no Congresso, buscando alterar o art. 20 e incluir como bens da União patrimônio genético, excetuados os humanos. Esta proposta, na sua justificativa, apresenta e introduz algo à semelhança do que já acontece com os recursos minerais.

Não tenho conhecimento de maiores discussões sobre o assunto. Venho observando, sistematicamente, quando discutimos a questão dos organismos geneticamente modificados e concordo com o Prof. Silvio: não se esgota aí a questão da biossegurança; ao se tratar disso, basicamente, trata-se de questões agrárias. Competência para legislar sobre direito agrário é da alçada privativa da União, diversamente da questão ambiental. Volto a dizer que hoje isso não se traduz em maiores polêmicas ou contestações. Tem-se entendido como matéria concernente ao campo do meio ambiente. Mas, dadas essas propostas, quer legislativas, quer alterações constitucionais, as exposições e os motivos ou, até mesmo, a proclamação de normatizações, de regramento, será que essa questão se manterá dessa forma? Posta dessa forma, estanke, poderemos ter, inclusive, se é que já não existem, conflitos de normas e até de competências legislativas.

Parece-me, pelo que vi do projeto de lei de Minas Gerais, que ele se reporta à Lei Federal nº 8.974. Então, endossa o entendimento de que trata-se de matéria ambiental, competência concorrente. Lembro que competência concorrente, nos termos do art. 24 da Constituição, vale dizer que a competência da União é para o estabelecimento de normas gerais, cabendo aos Estados membros, ao Distrito Federal e até aos municípios, por combinação com o inciso I do art. 5º da mesma Constituição, estabelecer regulamentação suplementar.

A lei chamada de biossegurança, portanto a Lei nº 8.974, de 5/1/95, vem disciplinar dispositivo do capítulo constitucional do meio ambiente, o que reforça a idéia da inserção da matéria nesse campo. Só não acho que esgote. Enfim, o art. 225 da Constituição Federal assegura a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, e o § 1º busca assegurar a efetividade desse direito, estabelecendo competência ao poder público - e aí se destacam os incisos trazidos na ementa da Lei nº 8.9784, preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, qualidade de vida e meio ambiente. Assim, a lei a que me reporto fixa, no art. 1º, e reitero se entendida a competência do art. 24 isso seria norma geral, a ser observada pelos Estados membros, pelo Distrito Federal e pelos municípios, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização do uso de técnicas de engenharia genética na construção, no cultivo, na manipulação, no transporte, na comercialização, no consumo, na liberação e no descarte de organismos geneticamente modificados, visando proteger a vida e a saúde do homem, dos animais e das plantas, bem como o meio ambiente.

Vejo, então, essa lei como introdutora de uma norma geral assecuratória e acautelatória do meio ambiente. O que fica para reflexão é se, na forma como é tratado nessa lei, distribuídas as competências e observada a questão da competência concorrente, isso seria satisfatório para a chamada biossegurança.

Repito que essa lei trata não só de normas gerais - pelo menos, até hoje, tem sido assim entendido -, mas também de questões específicas da área federal, e não nacional. Quero dizer com isso que o art. 7º dessa lei distribui competências entre os Ministérios da Fiscalização, da Saúde, do Meio Ambiente e da Agricultura e também - como leei depois - à CTNBio. Evidentemente, essa distribuição de competências se dá em âmbito federal, não é extensiva aos Estados. Devo dizer que já tive a oportunidade de sugerir, nesta Casa, a instalação de comissões estaduais, e me parece que a recomendação - em se tratando de normas gerais - era de que houvesse fóruns de igual natureza. Não vejo isso como norma geral obrigatória; vejo como federal - distribuição de competências.

Essa questão de distribuição de competências, acrescida dos vetos presidenciais aos arts. 5º e 6º, levou a que algumas, de ordem judicial, fossem suscitadas em contrário à lei e também ao decreto que a regulamenta. Creio que conseguiremos mais dinâmica se passarmos para um tipo de estudo de casos, em que vou pegar algumas dessas questões, que, evidentemente, são também polêmicas na esfera judicial. O próprio Silvío levantou uma delas ao se referir aos vetos, porque um deles foi dado ao art. 6º, que estabelecia a criação da CTNBio. Ocorrido esse veto presidencial, cuja razão foi a invasão de competência... A lei é de iniciativa do Congresso, do Legislativo; no entanto, a distribuição de competência na organização administrativa federal é iniciativa do Executivo. Então, a razão do veto residiu nesse ponto: a iniciativa da norma, no Congresso, teria invadido competência privativa do Executivo. Evidentemente, essa organização também se dá por lei, ou seja, em parceria com o Legislativo, mas é iniciativa privativa do Executivo. Então, essa argumentação vinha sendo utilizada com frequência contra a lei e contra a própria atuação da CTNBio, querendo alguns mais extremados reputar inclusive ilegitimidade de atuação. Tivemos oportunidade de nos manifestar sobre isso, em conjunto com a Advocacia Geral da União, em uma ação direta de inconstitucionalidade, movida contra o decreto regulamentador. E uma das argumentações apresentadas era exatamente essa: buscava-se a inconstitucionalidade da totalidade do decreto - em algum momento, parcial, mais precisamente do art. 2º, e espero ter tempo para chegar a esse ponto -, porque seria um decreto autônomo - por isso mesmo, passível de ação direta de inconstitucionalidade -, que exorbitara a competência legiferante do Executivo.

Quero trazer à lembrança de vocês que, anteriormente ao decreto, que já disciplina, sim, em detalhes, as competências da CTNBio, como o próprio Silvío e outros já disseram - na verdade, o decreto traz, em alguns de seus artigos, disposições que estavam vetadas na ocasião da lei, salientando, mais uma vez, que a razão de veto foi a questão da competência de iniciativa de elaboração de lei... De qualquer forma, entre a edição pós-sancionada da lei e a edição do decreto, tivemos a Medida Provisória nº 962 - com força de lei, portanto -, de 30/3/95, que estabelece, sim, a questão da organização administrativa federal, e que foi convertida, pelo Congresso, em 1998, na Lei nº 9.649 - parece-me que já agora com algumas alterações.

Há também medidas provisórias nesse sentido. Se não me falha a memória, a nº 1.999. E foi reeditada mensalmente.

A CTNBio é inserida no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia e existe desde março de 1995. O interregno não é tão longo. Foi convertida em lei bem mais adiante. Mas do ponto de vista regulamentar e das normas que disciplinam a matéria, cumpriu o papel.

Outra questão suscitada, ainda com relação à Lei nº 8.964, é que alguns pontos são abordados, como o princípio da precaução, etc. No meu entendimento, são questões polêmicas, na legislação federal ou nacional, como preferirem, o princípio da precaução ou da prevenção, até questões como a do estudo de impacto e da licença ambiental.

Parece que não terei tempo suficiente para concluir o que me havia proposto transmitir, mas quero me fixar bem nesses dois pontos, que são os mais polêmicos. Entendo que a Lei nº 8.964 observa o princípio da precaução. Entendo ainda que a forma como disciplina os procedimentos - é claro que vem o decreto que regulamenta e detalha - e o anexo vêm buscar dar atendimento pelo menos para determinada leitura que se faça desse mesmo princípio.

O fato de não se ter certeza científica plena não deve obstar a que se adotem inclusive atitudes sócio-econômicas em função do objetivo de uma preservação. Parece que por essa lei se atende a esse mesmo princípio, que é de difícil conceituação.

Com relação à questão do EIA-RIMA, a maior polêmica reside não na Lei nº 8.964, mas no Decreto nº 1.752, de dezembro de 1995, que a regulamenta, porquanto no art. 2º, onde se enumeram as competências da CTNBio, há a possibilidade - e aí friso o que já li e entendo como informação de precipitada leitura, atribui-se a esse decreto - e seria inconstitucionalidade, o decreto veio, contrariando a Constituição Federal, dispensar a elaboração de EIA-RIMA.

Primeiro, a questão do EIA-RIMA está no mesmo art. 225, um outro inciso não tratado na ementa, na forma da lei. Entendo que a Lei nº 8.964, até porque remissiva à proteção ao meio ambiente, trata de matéria específica. Isto é, não é tratada pela norma geral. Vale dizer, a lei de política ambiental não seria atinente na sua totalidade aos treinamentos de organismos geneticamente modificados na medida em que uma lei específica voltada para a questão ambiental fixou de outra forma inclusive a distribuição das competências. Até porque preservar o meio ambiente não é competência exclusiva do sistema dos órgãos integrantes do sistema de todos nós.

Vejo uma distribuição de competências coerente com a fixação de uma lei específica. Portanto, que deva ser vista dessa forma. Com especificidade, não se confundindo com a lei em geral. Ressalto que a questão tratada nesse artigo não é de dispensa de EIA-RIMA. Ao contrário, enfatiza mais um dos enfoques, interpretações ou visões dadas pelo princípio da precaução. Vêm permitir a exigência de documento adicional que aqui estava estabelecido, se entender necessário, dos estudos de impacto ambiental. Dispensar, não. Agora, foi entendido, adicional, sim. Adicional, porque, se fizermos uma leitura atenta do Anexo I da lei, o que se tem é que o primeiro trabalho da Comissão Nacional Técnica de Biossegurança é classificar. A própria lei, no Anexo I, entendeu - essa é uma possível leitura, não a única - que, no grupo 1, inserem-se aqueles que não causam dano ao meio ambiente.

Há outra leitura possível de se fazer, que é da legislação, do decreto, da lei que veio regulamentar, exatamente assim: grupo 1 não causa dano ao meio ambiente.

Não vou ter tempo de ler o anexo. Pode ser que, nas perguntas, tenha oportunidade. Em sendo assim e "ad cautelam", é permitido, facultado, mas não no sentido pejorativo, negativo, adicionalmente, e ainda que no grupo 1, talvez o AR-1(?).

Há outra questão sobre as competências que queria esclarecer. Vou apenas citar o art. 7º, para não invadir o tempo alheio. O art. 7º da Lei de Distribuição de Competências fixa competência à CTNBio, mas não de fiscalização. A competência fiscalizatória, segundo o "caput" do mesmo art. 7º, é dos três Ministérios que já mencionei. À CTNBio compete exarar parecer prévio técnico conclusivo, sendo observados, por cada um dos Ministérios, os respectivos campos de atuação. Então, não compete à CTNBio diretamente a fiscalização. Digo "diretamente" porque, por "praxis" e por demanda, dada a especificidade da matéria, reiteradamente a CTNBio é instada, convidada e participa de ações de fiscalização com os Ministérios, estes, sim, com a competência legal específica para fiscalizar.

Essa questão das competências ou da natureza jurídica do parecer técnico conclusivo da CTNBio vem sendo objeto de alguns debates. Tive a oportunidade de exarar um parecer recentemente. Posso deixar, se quiserem, a reprodução, até porque divirjo pelo menos da parte mais conhecida da doutrina. Aí vou me permitir destacar o Prof. Paulinelli. Entendo

que esse parecer, dado que a lei fixou observância pelos três Ministérios, é de natureza vinculante, sim. A natureza vinculante deve ser observada no que concerne aos aspectos técnicos específicos de organismos geneticamente modificados "versus" a questão da liberação no meio ambiente. Os três Ministérios, cada um no seu campo de competência, têm possibilidade de autorizar ou não, rever ou não, mas não por questões técnicas específicas de OGM no meio ambiente, já que o parecer disse "a ser observado por esses órgãos". Se é um parecer técnico, portanto reside na CTNBio com essa relação. Questões outras podem e devem ser levantadas pelos demais Ministérios.

Creio que o meu tempo está encerrado, se é que já não o ultrapassei. Fico muito grata pela atenção. Reitero meus agradecimentos ao convite formulado. Obrigada.

Segundo Painel

O Sr. Presidente - Encerrado o primeiro painel, vamos passar ao segundo painel.

Palavras do Sr. Sebastião Pinheiro

É um prazer imenso estar nesta excelsa Casa do povo mineiro. Devo ressaltar que não falo em nome da UFRS. Faço pesquisa num grupo chamado GIPAS, agregado à Pró-Reitoria de Extensão.

- Procede-se à apresentação de transparências durante o pronunciamento.

O Sr. Sebastião Pinheiro - Nessa primeira transparência, vemos uma foto de um menino num trabalho infantil. Esse menino está com folhas de fumo sobre os braços. Essa criança está contaminada por um veneno. Alguém pode dizer que é uma ilegalidade, uso inadequado ou uma série de situações de fato ou de feito normal. Esse menino está contaminado por um fosforado chamado M-74, de sulfoton, considerado arma de guerra.

O que isso tem a ver com transgênico ou com moratória? Essa é uma campanha oficial de Estado nacional, de Governo, sobre tríplex lavagem de embalagem de agrotóxicos. Fala-se em lavar três vezes a embalagem. Qual é o objeto e qual é o sujeito dessa propaganda? O sujeito é o veneno. No caso da transparência anterior, o sujeito também é o veneno; o objeto é a criança. Essa é a função do Estado? Não, não é essa a função do Estado. Vejam que é muito interessante fazer-se a diferenciação do sujeito e do objeto, porque, caso contrário, ficaremos divergindo sobre temas.

No caso do Rio Grande do Sul, tivemos algo interessantíssimo. Foram feitas reuniões, com churrasco e bebedeiras, para que os agricultores comprassem uma soja proibida pela Polícia Federal, pelo Juízo Federal, pelo Estado nacional, e o mais dramático não é isso, pois isso é emoção. O mais dramático é que esses agricultores pagaram US\$200,00 pelo saco clandestino dessa semente contrabandeada. Agora, esses agricultores não podem vender essa soja e são obrigados a vendê-la como grão, a US\$11,00. Quem amortiza? E dizemos: quem ficou com o mico na mão não foi a empresa. Então, quando se fala de moratória, é importante saber o que significa esse termo, no dicionário brasileiro, para uma pessoa técnica e para um agrônomo comum e silvestre como eu. "Moratória: dilatação de prazo, concedida pelo credor ao devedor para pagamento de dívida. Moratório: que envolve demora ou dilatação." Trata-se de uma concessão. Quer dizer que estamos dando uma concessão? Deveria ser invertido. Deveríamos falar de um precautório, não de uma moratória, porque, quanto ao que exijo - Convenção do Rio de Janeiro, Agenda 21, item 14, princípio da precaução -, ninguém me prova que há segurança. Age-se cartorial, burocraticamente, com todos os meandros que se pode traçar de metalinguagem, para dizer que é assim. Apesar de já haver visto tanta sentença de Juiz relativa ao assunto, não sei por que ainda é discutido. Bom seria que se convidasse um mineiro brilhante, residente em Brasília, Aurélio Rios, porque sabe lidar com essas entrelinhas e esclarecer bem o assunto. Se falamos em gerações futuras, acusam-nos de ser contra a ciência. O gene, hoje, é um negócio extremamente valioso. Como negócio valioso, dentro dessa precautória, temos o livro "Brincando de Deus", de (...). Por que se traz isso aqui, quando o tema é precautório? Porque esse livro refere-se a uma reunião, ocorrida em 1975, em (...), Califórnia, na qual cientistas quebraram, pela primeira vez, a barreira e fizeram a introdução de um gene de sapo em uma bactéria. E tomaram a precaução de parar e refletir, por questões éticas, por questões políticas, por questões de segurança. Fizeram tudo isso por quê? Porque sabiam o que estava acontecendo. Isso ocorreu em fevereiro de 1975. Passaram-se 25 anos. Qual foi o nosso preparo precautório? Nós, hoje, recebemos produtos transgênicos, produtos geneticamente modificados não como ciência, não como tecnologia, e, sim, como produtos; no entanto, assustamo-nos quando vemos que quem defende esses produtos não são os seus donos, é o Estado, que se desregulamenta, que se inferioriza para que o mercado seja aberto. Estamos discutindo uma questão de mercado e temos que ter precaução, porque em mercado não há ética, não há respeito; manda o que pode mais.

Esta é a propaganda clandestina proibida, que saiu na revista dos engenheiros agrônomos: "Nasce a soja do futuro". Isso é ilegal, porque está "sub judice" e não poderia ser veiculado. No entanto, fazem ouvidos moucos, fazem-se de cegos para não criar problema, porque o mercado pode.

O Conselho Federal de Medicina usa essa capa de jornal de agosto de 1999. O rosto é bellissimo, é uma pintura de 1527, de Giuseppe Arcimboldo, que, nessa época, pintava dessa maneira. É bellissima e transmite o medo, o temor.

Vamos nos situar dentro do nosso espaço. Isto é Cândido Portinari, talvez uma das mais lindas pinturas brasileiras, feita em 1944, com o título "Retirantes". Estou dentro do tema moratória ou precautória. Olhem bem os traços de "Retirantes", pintado em 1944. Vamos ver o que mudou quando esse quadro foi repintado pelo mesmo autor, quatro anos depois, com o mesmo título "Retirantes". Mudou de cor, traço, tudo. E por quê? Qual é a diferença entre o Brasil de 1944 e o Brasil de 1948? Estamos numa casa política. Em 1944, há o Estado novo e o DIP; em 1948, há uma Constituinte, a liberdade e a expressão. Então, o artista pode ver. O Conselho Federal de Medicina viu. E é dentro dessa situação que vamos começar a ver transgênicos, e não, como argentino, canadense ou americano. Tivemos coragem de chegar antes, porque temos uma sociedade organizada e vigilante, porque o Estado nacional não tem a credibilidade que têm os outros países.

Esta é uma carta da EMBRAPA, que, se não conhecem, podem ler depois. Fala sobre a necessidade de se desregulamentar a soja transgênica, que foi lançada num hotel de Porto Alegre, no dia 19/2, sem nenhum documento registrado no Brasil. Somente foi registrado um documento em 20/6, e essa carta é a capa, é a primeira página do processo de desregulamentação. E o motivo da desregulamentação é que o Estado nacional não pode impedir a livre iniciativa da empresa.

Nesta transparência temos três colunas: o ambiente, o agente, o princípio, o conceito e o homem. No primeiro setor, o Estado nacional: seu agente é o Governo, o princípio é o controle social. O conceito, iniciativas públicas, com fins públicos. Quem é o homem? É o cidadão. No segundo setor, o ambiente é o mercado. O agente não é mais somente o Governo, são empresas grandes, com poder. O princípio é o retorno do investimento. Qual é o conceito? Iniciativas privadas, com fins privados. Quem é o homem? O trabalhador. Qual é o terceiro setor, cantado em prosa e verso em todos os escaninhos do País, atualmente? O ambiente é a sociedade organizada. O agente são as ONLs e as ONGs, organizações não lucrativas e não governamentais. Não lucrativas são as grandes fundações, de grandes empresas, que não pagam impostos. ONGs são aqueles grupos de "pêla-gatos" reunidos, que não têm capital. Qual é o princípio? Solidariedade e justiça social, trabalho social. Meu tema é moratória ou precautória. Qual é o princípio em si? Iniciativas privadas, com fins públicos. Por isso fui buscar no caso do menino intoxicado, porque agora o trabalho infantil é controlado como iniciativa privada, com fim público. Muitas outras iniciativas são assim, porque o Estado nacional não existe mais. Aquele homem que era trabalhador, no terceiro setor é consumidor. Então, como consumidor, terá de consumir esse transgênico que está aí, porque a empresa quer, porque é uma fatia de mercado e porque o Estado nacional não pode.

Por isso, a lei estadual do Rio Grande do Sul, de 1990, caiu. O preceito da Constituição gaúcha caiu, porque não se pode criar empecilhos ao negócio. Então, os meios fundamentais, através da técnica do conhecimento, cria meios intermediários: força, trabalho e emprego. A economia política gerencia isso para se atingir os fins intermediários: educação, saúde, qualidade de vida e respeito. Acima disso está a ética, ou seja, ela está acima do mercado. Acima da ética está o fim supremo que nos norteia como sociedade. Isso já não vale. O que vale agora é o negócio e o mercado da economia política, mas não estamos vendo isso. Por isso, fazemos uma charge em que a economia nacional sai e o sujeito da Bolsa de Valores fica com uma banana na mão. Essa charge, para um agricultor, seja agrário, seja ambiental, seja civil, é muito importante, porque ele a entende. Esse é o nosso trabalho, no Rio Grande do Sul, de casa em casa e de organização em organização.

Quando falam em transgênico e não-transgênico, há uma briga, como há entre os Estados Unidos e a União Européia. Onde estamos nós com relação a essa briga? É óbvio que estamos estraçalhados no meio dos dois gigantes. E não temos cientistas, precursores nem pessoas que projetem o futuro. Ficamos falando, como papagaios, sobre o que a comunidade econômica quer e sobre o que os Estados Unidos querem. Qual é a política nacional? "Chegamos antes." Essa é uma propaganda do Quebec, Canadá. Está escrita em francês e datada de 22/1/2000, em uma manifestação sobre comércio e OGMs. Estão, na primeira safra, desesperados e querendo mudar. Por quê? Porque há um novo mercado que pode ser bom. A pergunta seria simples e até prosaica. Vocês pensam que um suco, com uma renda "per capita" de US\$40.000,00, comerá soja transgênica, com 100 vezes mais resíduos de Roundup, que causam leucemia em células humanas? Quem pensa isso é bobo ou ingênuo. E faremos o quê? Faremos o jogo de quem, da União Européia ou dos Estados Unidos? Que cidadania é essa? De consumo? "Rejeição a transgênico cria um novo mercado." "Cresce a desconfiança, nos Estados Unidos, em relação aos transgênicos." Diminui,

em 29%, a próxima safra. Eles têm mecanismos para isso. Não temos mecanismos para eliminar as sementes transgênicas clandestinas, contrabandeadas por via de fronteira, que estão no Rio Grande do Sul e que representam 1.000.000ha, a não ser que se tomem medidas de movimentos sociais. Esse relatório do governo norueguês sobre "muito cedo pode significar muito tarde" ninguém quer ler. De bibliografia de primeira linha, ele tem 17 páginas. Os nossos cientistas, que são tecnólogos e professores universitários, não querem saber disso. Por quê? Porque o mercado manda.

"Congresso Brasileiro de Biossegurança. Simpósio Latino Americano de Produtos Transgênicos. Realização. Patrocínio: Agrevo, Dupont, Monsanto e Novartis." Não temos sequer pejo para entender o significado de patrocínio. Talvez, precisássemos entender o que significa precautório. Os estudantes das universidades são formados. Formar-se é importante, mas com informação. Ai, vemos quem dá o apoio para a informação neutra, independente e autônoma: Agrevo, NK, Zeneca, Novartis e Monsanto. Isso é a abolição do Estado. "Novartis quer orgânico para produtos infantis." Não se trata de um jornalzinho vagabundo. Trata-se do jornal "Gazeta Mercantil", do dia 3/8/99. Por que a Novartis quer os orgânicos para a sua linha infantil? Porque quer um mercado mundial de alimentos. O que está em jogo não são os transgênicos e os não-transgênicos, mas o complexo agroalimentar financeiro mundial.

E quem for ingênuo vai comer o que eles querem.

Queima de arroz no IRGA. Quando foi feita essa queima, disseram: Estão ressuscitando o Trofink Nichenco, um pobre infeliz que viveu na União Soviética. Fogueiras medievais estão queimando a ciência e a tecnologia. Uma forma de corrupção, porque o ensaio que estava autorizado não foi cumprido, nenhuma norma de biossegurança foi cumprida. Um técnico agrícola do MST, um menino de 20 anos, foi lá e disse que estava tudo errado. Uma advogada ligou para Brasília, e Parcializália desembarcou em Porto Alegre e destruiu tudo. Parcializália não superou três meses, foi decapitado dentro da CTNBio. Por quê? Porque foi honesto e competente. E em Santa Maria eu lhe disse que eram seiscentos e setenta e tantos ensaios, e somos 15 homens em todo o País. Em alguns lugares, temos de saber com o GPS onde está o ensaio, porque não há coordenadas. Não se chega de automóveis nem de ônibus nem de avião. Essa é a realidade. Para que discutir o virtual, o "pró forma"? Se não tomarmos nenhuma medida, vamos ter de ajoelhar-nos e agradecer, não a Deus, a mais alguém.

A criação do gene passa a ser não uma coisa perfeita, uma coisa divina, um conhecimento científico, uma barreira que foi alcançada, passa a ser um ingênuo desse tipo.

Para terminar, alguém olharia essa figura e diria que ela é do século XVI. Não, não é do século XVI, essa foto foi tirada há nove meses. É um altiplano boliviano-peruano. Não falam espanhol, não escrevem, poderiam até estar com um celular, mas não é o caso. O solo deles é pedra pura, não vale nada para o mercado. Mas cuidado, esse é o homem que criou o tomate. São US\$57.000.000,00 por ano, de comércio. Esse é o homem que criou a batatinha. São US\$130.000.000,00 por ano. É a alimentação básica da Europa. Esse é o homem que criou o milho, que criou vários impérios, o asteca, a maia, o inca e o império atual, a que somos submetidos. Agora, as criações dele são totalmente transformadas em patentes e negócios, porque acabou a síntese química, acabou a sociedade industrial de fase sintética-química. A síntese agora é biotecnológica. Ou se vai adaptar-se ou se vai sucumbir? A discussão é essa. É uma questão muito mais de cidadania, de política, que não tem nada que ver com biólogos moleculares. Eles estão sendo usados para verbalizar o que as indústria querem, e muitos estão fazendo isso inconscientemente. Os Estados estão tentando ver uma fatia de mercado. O resto é balela, não nos interessa. Por isso é interessante que todas as crianças saibam o que é um organismo geneticamente modificado, para o bem, para o mal, para a sua neutralidade, para a sua informação. É importante que a dona de casa saiba o que é isso, que todo agricultor saiba o que é isso. Não por uma questão de mercado, mas por uma questão de ética. Precisamos começar a viver com ética, porque a ética está acima do mercado

O Sr. Presidente - Queremos agradecer ao Sebastião Pinheiro e, a pedido do Sílvio Valle, estamos projetando um simpósio virtual em biotecnologia.

Recebemos um ofício do Ministério da Ciência e da Tecnologia sobre as empresas que estão fazendo pesquisa em Minas Gerais. Pedimos que se fizessem cópias dele e, se não chegarem a tempo, poderemos enviá-las.

Palavras do Sr. Luiz Antônio Barreto de Castro

É uma grande honra comparecer a esta Assembléia. Diferentemente dos que me antecederam, não falo em meu nome, mas no da EMBRAPA. Recebi essa incumbência de seu Presidente, o mineiro Alberto Portugal, que não pôde comparecer.

Gostaria de mostrar-lhes algumas informações, porque a EMBRAPA não tem advogado a moratória da biotecnologia. Recordo-me de que, há 40 anos, quando entrei na Escola Nacional de Agronomia - a mesma escola em que o Sebastião, alguns anos depois, entrou -, deparei com uma situação extremamente complexa. A cultura era a da síntese química, dos agrotóxicos e dos agroquímicos. A revista de agronomia da ENA era financiada pela Bayer. Todos os congressos de fitopatologia e fitossanitarismo eram financiados pelas empresas de síntese química, que, hoje, têm um mercado de US\$40.000.000,00.

Precisei chegar ao fim de minha vida para perder praticamente a esperança de que esse império da síntese química possa ser destruído. E não será. Não há alternativa. Em 1960, o saudoso Dalmo Jaconetti, meu professor de horticultura, trouxe da Flórida um especialista em controle biológico, para controlar uma praga da laranja, que ainda hoje é muito grave, a hortésia. Esse pesquisador trouxe, efetivamente, um inseto que controlava tal praga, que ainda existe, ou seja, o controle biológico, no mundo, nunca se desenvolveu. Isso porque não houve a possibilidade de se vencer a monolítica indústria dos agrotóxicos, que governa o mundo e pulveriza tudo que se come. E não vejo, realmente, nenhum esforço para substituí-la.

Em 1973, estava na Califórnia, em Asilomar, citado pelo Sebastião. Asilomar, contrariamente ao que se diz, não foi feita para fazer uma moratória contra a biotecnologia. Ao contrário, foi feita para criar regras que regulassem, do ponto de vista da biossegurança, essa nova tecnologia, que é absolutamente poderosa. Outro dia, lia a "Science", que dizia: "Vinte e cinco anos depois de Asilomar, os mesmos pesquisadores - David Baltimore, Cohen e vários outros - reuniram-se para discutir o que havia acontecido durante todo esse tempo". Alguns deles verificaram que a área de transgênicos se desenvolvera muito e que, lamentavelmente, a ciência já não tinha espaços para estabelecer regras de monitoramento a respeito do assunto. Escrevi uma carta para a "Science", afirmando que lamentava que a decisão das mesmas pessoas que estiveram em Asilomar, há 25 anos, tivesse sido essa, porque não há possibilidade de se estabelecer um referendo em que a sociedade possa acreditar se, de um lado, temos uma indústria de síntese química de US\$40.000.000,00 e, de outro, temos uma indústria nascente, a "Life Science", que pretende colocar produtos que tornam os inseticidas e fungicidas desnecessários, afetando um mercado de herbicidas de US\$20.000.000,00. Por que afeta? Porque uma soja que usa um determinado herbicida em pós-emergência substitui cinco outros, que, naturalmente, têm o seu mercado e não estarão de acordo com essa substituição. Estamos diante de um enorme conflito econômico que envolve indústrias extremamente poderosas, que têm usado, há 50 anos, agroquímicos, criando 500 espécies de insetos resistentes a inseticidas. Tenho gráficos que posso mostrar e vou deixar cópias das minhas transparências, a fim de que esta Casa possa analisá-las. Portanto, já não tenho dúvidas de que não adianta continuar utilizando inseticidas para o controle de pragas, porque não vamos resolver esse problema usando a síntese química.

Será que essa malfadada engenharia genética, que reduz o uso de inseticida, fará plantas resistentes a insetos? Será que essas plantas, um dia, não serão suscetíveis a esses mesmos insetos, porque eles descobrirão meios de conseguir resistência? É possível. É provável. Após estudar Biologia por 40 anos, não tenho dúvida de que, um dia, esses mesmos insetos que ficaram resistentes a todos os inseticidas que financiaram as revistas de agronomia ao longo de 50 anos encontrarão caminhos para se tornar resistentes às toxinas que estão sendo colocadas nas plantas. Na Argentina existem fábricas da Bayer que estão sendo fechadas, porque não têm vendido inseticidas como vendiam antes.

O que está havendo nos países que hoje plantam 10.000.000 ha de plantas resistentes a insetos? Como não usam inseticidas, os predadores, os inimigos naturais dessas pragas estão de volta. A natureza tem essa sustentabilidade extraordinária. Por mais que a síntese química tenha procurado destruir o mundo durante 50 anos, foi só parar de usar inseticidas durante três ou quatro anos no Sul dos Estados Unidos, que os predadores retornaram, atacando as pragas que atacavam antes da Segunda Guerra Mundial. Por uma dessas inexplicáveis ações da natureza, o predador não come a larva que está atacada pela toxina do bacilo que está na planta. Da mesma maneira que um de nós chega a um restaurante, olha para um prato e verifica que existe algo esquisito, que o cheiro não está bom, alguma coisa passa para o predador, indicando que aquela praga atacada pelo bacilo que está na planta faz mal. Assim, o predador não comerá a praga.

Essa é uma história que inventei? Não. A EMBRAPA tem um laboratório nos Estados Unidos, acompanhando o que está ocorrendo nos países em que as plantas transgênicas estão sendo utilizadas comercialmente. Não é uma área muito grande, é uma indústria muito pequena. A indústria de biotecnologia e agropecuária no mundo não é igual a 10% da indústria da síntese química, que produziu agrotóxicos durante 50 anos. Portanto, é uma indústria menor, mas são empresas multinacionais. O que a EMBRAPA tem de fazer? Tem advogado produzir a melhor genética, com a melhor tecnologia que possibilite competitividade, sustentabilidade ambiental e biossegurança. Com esses três princípios, vamos trabalhar para atingir a equidade social. Esse é o trabalho que a EMBRAPA vem procurando fazer ao longo dos últimos quase 30 anos. Saí de uma universidade em 1981, indo para a EMBRAPA,

a fim de estabelecer a área de biotecnologia nessa empresa pública de grande importância social. Acostumei-me, ao longo dos anos, a ouvir críticas a essa empresa. Durante estes 20 anos em que trabalho e acompanho as atividades da EMBRAPA, posso dizer que ela faz um trabalho extraordinário. A genética por ela desenvolvida para os trópicos é a garantia de que teremos independência em nossas decisões. Temos uma presença no mercado na área genética vegetal que nos permite, com independência, raciocinar e negociar a melhor tecnologia do mundo. Como acabamos de fazer. E vamos continuar a fazer até que tenhamos uma posição diferente. A EMBRAPA é uma empresa pública, segue uma estratégia de governo, mas conseguiu introduzir na melhor genética de soja esse gene, malfadado gene, que confere tolerância ao herbicida glicosado.

Se perguntarem porque a EMBRAPA quer ter uma soja tolerante ao glicosado, é porque o Brasil é o único país que pode trabalhar em duas frentes. Pode trabalhar na frente dos organismos não transgênicos, quando o mercado efetivamente for estimulante nesse sentido.

Quando se fala no mercado, parece que se está falando um palavrão. Mas a verdade é que a agricultura tem um papel importante no País. E a EMBRAPA tem o papel de trabalhar para a competitividade da agricultura do País. Não tem outro papel. Se um dia se compreender que não é necessário haver competitividade na agricultura, muito bem. Fecha-se essa empresa, compra-se tudo pronto, importa-se tudo dos outros países. Para que exportar 9.000.000t de soja? Pode-se importar. A Europa importa, o Japão importa. Por que temos de produzir trigo? Podemos importar da Argentina, do Canadá, do Uruguai.

O trigo que o Brasil produz no Sul do País tem um efeito-tampão, estabelece um mecanismo de referência de preço, de tal sorte que, se alguém quiser nos cobrar US\$140,00 por tonelada de trigo, diremos: "Não, por esse preço tenho. O meu é mais barato".

Toda essa política agrícola é uma questão intrincada, complexa, e é uma grande briga de países, de potências. A Europa não tem posição contrária a transgênicos por razões filosóficas, por razões éticas ou religiosas, mas por razões econômicas. A Europa tem de defender a sua agricultura incompetente, subsidiada. Uma vaca na Suíça recebe mais dinheiro do que dez famílias no Nordeste. Essa é a situação. A Europa tem de defender a agricultura subsidiada. A ordem na Europa é proteger essa agricultura. Até hoje tem sido assim. Quando o Brasil vai negociar internacionalmente, encontra enormes dificuldades de demover a posição firme da Europa de defesa da agricultura subsidiada que tem. Então, se o Brasil quiser exportar para a Europa, como outros países têm feito, vai encontrar, certamente, barreiras que estão sendo colocadas hoje na área de transgênicos, mas que são outras, em outras áreas. Quando passa para a área animal, muda de nome: vira hormônio, vira aftosa, vira qualquer coisa. A agricultura encontra sempre mecanismos para dificultar a importação na Europa.

Então, o que se pode fazer? Explorar mercados em que haja possibilidades estimulantes, de retorno.

A agricultura, repito, é componente importante para a sociedade brasileira. E o nosso País é o único onde se pode trabalhar em duas frentes: organismos não transgênicos e transgênicos.

No dia em que abrirem a "Gazeta Mercantil" e encontrarem a matéria "Cotação da soja não transgênica na Europa - 100. Cotação da soja transgênica na Europa - 70", faça votos que o Brasil coloque toda a sua soja na Europa pelo lado dos não-transgênicos.

O mundo importa 42.000.000t de soja. O Brasil entra com 9.000.000t desse total. Grande parte desse total vem dos Estados Unidos e da Argentina. A Argentina já não tem essa opção. Toda a soja Argentina é transgênica. O Brasil - pela sua pujança do ponto de vista agrícola - é o País que tem a possibilidade, repito, de explorar os dois mercados. E por que não exercitar essa possibilidade? Por que abortar o desenvolvimento de uma tecnologia que rapidamente vai mudar? A FAPESP mostrou a todos que estamos entrando na área genômica. Em pouco tempo já não vamos estar fazendo clonagem. Não vamos estar legislando para o futuro, porque o futuro talvez nem necessite transferir gene. Posso usar outros mecanismos que simplesmente possibilitem que genes se expressem em organismos sem necessidade de clonagem.

Há dois dias estive no Instituto Ludwig, em São Paulo, e o Chefe do Instituto, Ricardo Brentani, mostrou-me 390.000 seqüências desenvolvidas nesse Estado nos últimos três anos. Toda essa tecnologia que agora desemboca no genoma começou em 1973, quando eu estava na Califórnia fazendo um PhD, com a transferência de um gene de insulina, expresso numa bactéria que todos têm no intestino.

Moratória significa parar esse processo, que, nem sabemos, aonde nos levará, parar um processo num País que tem agora o momento de usar a sua biodiversidade - e não digam que não temos competência para usar a biodiversidade, porque demonstramos que é possível fazer genoma, fazer seqüência, estabelecer estruturas de proteínas, como nos países do Primeiro Mundo estão fazendo.

Portanto, estamos preparados para competir cientificamente, a não ser que nós, cientistas, sejamos impedidos de continuar a fazer ciência, porque a ciência precisa de dinheiro, e boa parte desse dinheiro vem do retorno do que a ciência produz. Ciência sem aplicação comercial não se sustenta em nenhum lugar do mundo. Portanto, quando se diz que a moratória é puramente comercial, é um engodo. Se é comercial, não tem aplicação. Se não tem aplicação, não tem financiamento para a ciência. Muito obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Daremos início à fase de debates com a participação da sociedade. As perguntas poderão ser encaminhadas por escrito, ou feitas através do microfone. Cada pessoa deverá se identificar, dizendo a entidade a que pertence, e terá o prazo de 3 minutos para formular a sua pergunta ou para tecer algum comentário, dispensadas as formalidades.

Para tornarmos mais dinâmico o nosso debate, sugiro encaminhar as perguntas em bloco para serem respondidas uma por vez.

Debates

O Sr. Adenor Martins - Boa-tarde à Mesa e a todos. Dra. Gisela Alencar, gostaria de saber como a senhora vê a questão do meio ambiente com o cultivo da soja transgênica e do milho. Embora não seja ambientalista, estou militando nessa área e preocupo-me com isso. Gostaria de uma resposta da senhora e do Dr. Sebastião. Como podemos lidar com esse processo, embora ele seja tão desconhecido?

A Sra. Gisela Alencar - Adenor, agradeço a pergunta e acho que você, ao perguntar, já respondeu. Não só em relação à soja e ao milho, mas, em relação a todo esse processo, estamos ainda muito no escuro. Volto a falar aqui sobre um tema polêmico, que foi muito tratado pelos meus dois predecessores. A questão da moratória, pelo que entendo, é uma moratória comercial. Não é uma moratória de pesquisa ou de conhecimento. Isso seria fatal para qualquer sociedade. Uma sociedade que advogue que é preciso passar um ano sem saber sobre um assunto está perdida. O que mais frisei na minha fala é que não estávamos tendo o tempo necessário que talvez a sociedade brasileira precisasse para discutir esse assunto com profundidade. As coisas estão acontecendo todas ao mesmo tempo. Não entendo que a moratória seja do saber, da ciência, do conhecimento.

Vou me abster de falar detalhadamente sobre a questão da soja e do milho, porque não sou agrônomo. Como você passou a pergunta também para o Prof. Sebastião Pinheiro, vou deixar essa parte para ele. Acho que o que é gravíssimo, o que tem que ser enfrentado com muita seriedade por qualquer sociedade - a brasileira, a argentina, a paraguaia, a uruguaia - é que temos que nos dar conta de que se sabe muito pouco, ainda. Temos muito pouco tempo de aplicação dessas novas tecnologias. Temos que trabalhar no terreno da incerteza e, por isso, temos que trabalhar com toda a precaução possível.

O Sr. Sebastião Pinheiro - Quem trabalha com o meio ambiente alista uma série de riscos ambientais que podem ocorrer. Vou lhe dar um exemplo simples, no caso da soja que você citou. A soja é uma leguminosa que tem nas suas raízes uma bactéria, que é colocada em uma inoculação para facilitar o seu crescimento pela fixação do nitrogênio do ar. Qual é o impacto do gene introduzido na soja, no caso do resistente ao herbicida, sobre a bactéria que tem o mesmo mecanismo de metabolismo de síntese do aminoácido aromático?

Já há alguns estudos sobre isso. Essa inquietação pode-se situar em outra preocupação ainda maior, que não é agrônômica, não é rural, não é agrária. A soja tem, normalmente, 27 trilhões de células, e, em todas elas, há a introdução desse gene de resistência. Vamos partir da suposição de que uma delas - apenas uma, em 27 trilhões - sofra uma alteração; quantos anos seriam necessários para se detectar essa alteração? Essa é uma preocupação bastante grande. É por isso que, lá fora, se discutem muito o assunto.

O Prof. Luiz Antônio Barreto de Castro colocou a situação dos insetos que percebem o dano, a presença da toxina. Em Carnataca, na Índia, em dezembro de 1998, um grupo de agricultores, que não tinha o poder de comprar as sementes transgênicas do algodão Bolgard, plantou a semente tradicional. As pragas migraram - não atacaram o plantio transgênico, mas os desses pequenos agricultores. Bem, o número de suicídios entre os agricultores desesperados fez com que o Ministro da Agricultura da Índia saísse em passeata, com 300 mil pessoas iradas, com pedaços de pau nas mãos, para destruir os plantios transgênicos e expulsar a empresa transnacional da Índia.

São impactos. Prestem bastante atenção: tecnologia causa impacto. Compete ao Estado, e não à empresa, evitar os impactos negativos e socializar os positivos. Não sei se respondi satisfatoriamente. Desculpem-me a publicidade.

O Sr. Lucas Rocha Carneiro - Meu nome é Lucas Rocha Carneiro e pertenço à ONG Nosso Vale! Nossa Vida. O Dr. Luiz Antônio, da EMBRAPA, comentou que não é mais possível produzir com agroquímicos. A saída seriam os transgênicos? Ou não estaria na hora de a EMBRAPA rever todo esse modelo de política agrícola e agrária, com o qual trabalha há décadas?

Segunda pergunta: A EMBRAPA não acredita em uma agricultura sem veneno ou sem transgênicos?

Terceira: A EMBRAPA não acredita que, em diversos setores do agronegócio, o modelo regenerativo de agricultura é simplesmente uma questão de política, em que a EMBRAPA poderia manifestar-se, e que poderia promover esse modelo de desenvolvimento?

Quarta: A EMBRAPA acredita que um país que tem uma perda média de colheita e pós-colheita de 20% da produção - em algumas culturas, chegando até a 50% - tem que investir em novas variedades ou em transgênicos, ou tem de investir em infra-estrutura básica de colheita e pós-colheita?

E a última questão é relativa à referência bibliográfica, à referência científica de que os organismos geneticamente modificados vêm propiciando o aumento de predadores naturais de determinadas pragas.

O Sr. Luiz Antônio Barreto de Castro - Começando pela última questão, basta que você entre em contato com a assessoria de comunicação social da EMBRAPA, em Brasília, que vai colocá-lo em contato com uma pessoa chamada Miguel Borges, que trabalha nos Estados Unidos, acompanhando projetos com transgênicos em nível comercial.

Bem, a EMBRAPA acredita em tudo isso que você falou. Agricultura faz-se com economicidade: uma área de 1.000m² pode ser suficientemente econômica, do ponto de vista do retorno, para possibilitar que alguém coloque um filho para estudar em uma ótima universidade, em qualquer lugar do mundo. Depende do produto, do valor agregado do produto.

Tenho a expectativa de que algum dia o agricultor vá produzir substância de alto valor agregado em pequenas propriedades usando plantas transgênicas que não se destinarão à alimentação, mas à farmacologia, assim como hoje já se produzem substâncias de interesse farmacológico em plantas. O meu velho amigo e socialista Hildebrando, o maior cientista da malária, que hoje se encontra em Roraima, chama-a de "retrobiotecnologia do futuro". Pode-se imaginar que algum dia teremos a possibilidade de, em pequenas propriedades, produzir substâncias de alto valor agregado - plantas como fábricas. Não adianta entregar 20 ha para um agricultor e esperar que consiga o sustento de sua família se plantar arroz ou milho. O retorno não é suficientemente alto. A agricultura familiar é um dos grandes projetos da EMBRAPA, mas devem ser produtos de alto valor agregado.

Esse binômio, essa opção do transgênico agroquímico, na verdade, não é realista. Não vamos acabar com os agroquímicos da noite para o dia. Estão aí há 50 anos e vão demorar a ser substituídos. Não vamos passar de 1% da agricultura orgânica para uma produção orgânica capaz de suprir as necessidades do mundo, que hoje tem 6 bilhões de pessoas - e que daqui a 20 anos terá 10 bilhões. Deve-se levar também em consideração a sua sanidade. A qualidade do adubo que se usa na agricultura orgânica precisa ser muito bem-monitorada, senão o cidadão come a substância e acaba morrendo. Algumas substâncias também matam.

Enfim, essas transições são lentas. Para a Suécia, que tem US\$40.000,00 de renda por ano, é muito fácil comprar um quilo de tomates por US\$20,00. Mas vá à feira comprar um quilo de tomate se você ganha dois salários mínimos. Veja se consegue comprar um quilo de tomate produzido pelo meu grande amigo Raul Ribeiro, patologista e que trabalha com agricultura orgânica no mercado de Humaitá. O preço é muito mais alto. Não se consegue comprar. A agricultura orgânica é extremamente importante, mas é acessível apenas para quem é rico. Lamentavelmente, não é acessível ao pobre.

A agricultura vai passar por grandes transições. Acredito que a possibilidade de termos um controle biológico associado aos transgênicos é real. Sobre essa indignação que o Sebastião citou que há na Índia, não gosto muito de fazer manchete, mas todos os cientistas da Índia que conheço dizem que ela está entrando violentamente nos transgênicos. A China também. Todos os competidores brasileiros exportadores de soja, incluindo a China, a Índia, o Canadá, a Argentina e os Estados Unidos, estão com os transgênicos. Trata-se de fato, não de notícia de jornal.

Não vejo a possibilidade de abandonarmos essa área. Nem estou falando em enfatizar, estou dizendo que o tema é a moratória. Parar é a única solução. É 1% para quem tem dinheiro comprar orgânico ou 99% para jogar inseticida. Hoje é complicado trabalhar sem os famosos agroquímicos que aqui estão há 50 anos. Estão aqui para ficar - e não vão sair rapidamente.

O Sr. Rômulo Luiz Campos - Meu nome é Rômulo Luiz Campos e sou da FETAEMG. Entendo que a vida e a integridade física são bens preciosíssimos, inalienáveis e inderrogáveis.

A questão da química na agricultura já destruiu muitas vidas, muitos dos nossos rios. Existe uma pesquisa que diz que 67% das doenças vêm dos alimentos.

Estou achando esse filme muito parecido com o anterior e fico pensando o seguinte: se concordarmos com o Dr. Luiz Antônio, depois, quem vai se responsabilizar por isso? No caso atual, ninguém da Monsanto nem de lugar nenhum foi para a cadeia, condenado. E nós, consumidores, como ficamos nisso?

A primeira pergunta que quero fazer ao Dr. Luiz Antônio é: em nome da ética e da ciência, por que a pressa? Qual é a causa de tanta pressa, se ainda não se sabe quais os resultados que podem causar para todos nós, seres humanos, e para a natureza, a flora e a fauna? Por que temos tanta pressa para colocar isso no mercado? Tudo em nome do mercado, como se ele fosse uma verdade absoluta. O mercado é mesmo uma verdade absoluta?

A segunda questão é a seguinte: será que não é hora de pesquisar? Será que o momento não é de continuar a pesquisa, até mesmo em nome da ciência? Em nome da ética, como a comunidade científica pode dizer que são cientistas se não querem continuar pesquisando?

Gostaria que o senhor resolvesse essa grande contradição. Com sinceridade, não consigo entender por que os cientistas não querem continuar pesquisando. Existe muita pressão. Já consumimos 50% dos agrotóxicos do mundo. Daqui a alguns dias, vamos ter 50% da soja do mundo. Como estamos querendo ser vistos pelo resto do mundo?

O Sr. Sérgio Cabral - Sérgio Cabral, da Consultoria Ecológica Monte Verde. Fiquei impressionado com as contradições do discurso do Dr. Luiz Antônio, um discurso absolutamente ambíguo. Aliás, isso é bastante corriqueiro quando vem de pessoas que representam a EMBRAPA. Por exemplo: os Estados Unidos e a Europa são só uma questão comercial.

Isso nos faz lembrar o discurso da Monsanto, como sempre. Para a EMBRAPA, não existe nada. O "Greenpeace" não tem sentido. A defesa da cidadania, a defesa da saúde na Europa é uma brincadeira, só existe o interesse comercial. Essa é uma postura bastante tendenciosa, vinda de uma empresa pública que deveria fazer uma análise um pouco mais ampla.

O senhor disse que uma vaca na Suíça come mais do que não sei quantas crianças carentes. No Brasil, também.

O senhor mesmo disse que "é um negócio que não sabemos nem aonde vai levar". Foi uma de suas últimas frases. Isso mostra uma insegurança que se contrapõe à segurança que o senhor transmite nesse negócio dos transgênicos.

O senhor entrou em contradição quando disse que, na "Gazeta Mercantil", se procurarmos um preço melhor para a soja não transgênica, não vamos encontrar. Na mesma hora, diz que a Argentina não tem mais saída e que o Brasil é o único que tem chance de atuar em duas frentes. Ora, um país em que uma CTNBio não consegue sequer acompanhar os experimentos vai conseguir controlar duas frentes? É evidente que isso é impossível. O senhor mora no Brasil e sabe disso.

Agrotóxicos "versus" transgênicos: essa é a dualidade. Ora, vamos sair de uma para cair na outra. São as mesmas empresas, doutor. A mesma Monsanto, que montou fábricas de arma química para jogar sobre o Vietnã. Os netos dos soldados que lá combateram estão nascendo deformados, 30 anos depois. A mesma Monsanto fez um acordo com a EMBRAPA. Agora, o senhor vai me dizer que é seguro apoiar-se nessa empresa? O senhor acha que a Monsanto de hoje não é mais a mesma de 30 anos atrás?

Quanto à questão de praga sem solução, há uma boa quantidade de trabalhos de agricultura orgânica mostrando que é possível. O Dr. Bernardo, na sua arrogância tradicional, disse que, se a agricultura orgânica fosse tão boa, teria ido para a frente. Nunca teve apoio nenhum da EMBRAPA, apenas de alguns pesquisadores individualmente, mas nunca da empresa.

Vou dar um exemplo muito concreto. Existem, em São Paulo, duas grandes usinas de açúcar, uma com 6.000ha e outra com 8.000ha, produzindo açúcar orgânico. Montei uma fazenda em Carangola, Zona da Mata, e levei 15 anos para conseguir passar de 250 litros por dia para 1.500, 1.700 litros por dia, que foi a melhor marca da região. Consegui produzir leite sem ter que usar carrapaticida, bernicida, hormônio, antibiótico. A EMBRAPA fica a poucas horas de minha casa, e nunca alguém daquela empresa foi visitar-me. E, no entanto, a EMBRAPA está monitorando a agricultura nos Estados Unidos. Essa questão de prioridade é fundamental na EMBRAPA. Até que ponto está interessada na mudança desse negócio do agroquímico que tanto assustou o senhor, ao longo de todos esses 40 anos?

O Sr. Luiz Antônio Barreto de Castro - Não vou responder à pergunta do Sérgio porque não houve nenhum questionamento. Ele só faltou dizer que a EMBRAPA é filha da revolução. Esse é um discurso que ouço há 27 anos: que a EMBRAPA nada faz pela agricultura. Isso não é verdade, não vou perder tempo com esse discurso. Não houve pergunta, apenas uma série de críticas à EMBRAPA. Faça as críticas por escrito. Vamos procurar corrigir os erros. Quem sabem conseguiremos, um dia, colocar a agricultura orgânica numa posição importante, onde pode e deve estar. Acho importante que se desenvolvam todos os mecanismos. Aqui defendi que agricultura se faz com economicidade, e não com ideologia. Estou cansado desse discurso e não tenho nada a responder. Caso queiram criticar, mandem suas queixas por escrito para a EMBRAPA, olhando para dentro, procurem descobrir os caminhos para melhorar a agricultura, dando chance ao pequeno produtor. Todos sabem que 60% da produção agrícola brasileira é feita em pequenas propriedades. A EMBRAPA não tem nenhuma restrição nem poderia ser ingênua desprezando a importância da pequena propriedade na agricultura. Nunca fez isso, nunca vai fazer, mas, enfim, essa é outra questão.

Alguém disse que a EMBRAPA tem pressa. Não temos pressa. A EMBRAPA começou a trabalhar em biotecnologia em 1980. Fui para a EMBRAPA em 1980. O primeiro laboratório de biotecnologia da América Latina foi criado na EMBRAPA, em 1980, por iniciativa de um mineiro chamado Eliseu Alves, que era seu Presidente. Graças a Deus que Eliseu Alves fez isso, porque hoje a EMBRAPA domina todas as técnicas de biologia molecular, cultura de tecidos, seqüenciamento, proteoma, genoma, tudo. Quando a EMBRAPA começou a trabalhar nessa área, nenhuma planta transgênica existia. A primeira proposta da EMBRAPA foi a de colocar o gene da castanha no feijão para melhorar a qualidade nutricional. Fiz a referida proposição. E não se concretizou, embora pronta a pesquisa, porque Steve Taylor, que estava comigo em (?), descobriu que a castanha é alergênica e se uma pessoa comer o feijão morre de alergia. Disse-lhe que ele não sabe o que miséria porque nunca saiu dos Estados Unidos. Tinha vontade de dar esse feijão para cada nordestino, a fim de fazer o teste alérgico, pois é preciso um feijão de melhor qualidade nutricional. Não conseguimos colocar esse feijão na praça, e chegaram a dizer que alguém comeu do feijão e morreu. Já disseram que a soja modificada com castanha-do-pará matou pessoas. Quero dizer que nunca, na história da engenharia genética, houve nenhum caso comercial. Nunca ninguém morreu comendo produtos transgênicos, nunca houve efeito ambiental com produtos comerciais. E se repetirmos a famosa história da triptofana, fiquem cientes de que não é fato. Essa história foi desmascarada num simpósio em Edimburgo, onde ficou caracterizado que a triptofana foi mal purificada, e, por isso, quem a ingeriu morreu. Diferentemente, os toxicologistas da UNICAMP dizem que morrem 7.500 pessoas por ano devido aos efeitos de agrotóxicos, sendo que metade delas se envenena com inseticida. São as mesmas empresas, embora umas absorvam as outras.

No dia em que a Bayer comprar a Monsanto, quero ver o que vai acontecer. A única empresa multinacional que até hoje não entrou nesse processo de engenharia genética foi a Bayer; todas as outras já entraram. No dia em que a Bayer entrar nesse processo, haverá uma mudança de postura.

As primeiras plantas transgênicas começaram a ser testadas em 1986, ou seja, há quase 15 anos. As primeiras plantas comerciais entraram há 5 anos, o que é pouco tempo. Nós, da CTNBio - a pior comissão que existe, porque não tem capacidade de fiscalizar -, fizemos uma proposta de monitorar plantios transgênicos. O Poder Judiciário impediu que se produzisse planta transgênica, e, então, não se pode analisar a planta comercial para saber se é boa ou não. Acontece uma coisa curiosa: ninguém no mundo - Estados Unidos, Canadá ou Argentina - fez monitoramento comercial de planta transgênica. Então, vão dizer que isso é uma contradição, que, se estou dizendo que não tem problema, para que monitorar? Porque quero ver se há efeitos positivos. Será que essa interferência da qual o Sebastião está falando, desse gene que existe em todas as bactérias e também na planta, terá algum efeito na fixação de nitrogênio? É improvável, pois há 20 anos se joga glifosato no solo, e, até hoje, não houve nenhum efeito. Mas pode ser que tenha, é preciso monitorar comercialmente. A única coisa que a EMBRAPA não aceita é cecear o caminho do conhecimento. Isso é impossível. No dia em que entrarmos nesse processo, teremos um milhão de razões para não continuarmos com a tecnologia nuclear. Milhões de razões sérias. Não preciso lembrar a ninguém.

Inacreditavelmente, ninguém nunca conseguiu ter sucesso propondo uma moratória na área nuclear, por incrível que pareça. Quantas situações como as que ocorreram em Chernobyl foram necessárias para acontecer isso? A única vez em que vi um pedido de moratória foi para uma tecnologia que começou a ser regulamentada em 1974, a tecnologia do DNA recombinante. Para mim, não é surpreendente. Tenho o maior respeito pelo Green Peace, pelas organizações não governamentais, não estou fazendo nenhuma ilação desse tipo, sei que sempre se posicionam em defesa do meio ambiente e respeito isso, mas não posso, ingenuamente, imaginar que não há outros interesses econômicos por trás disso, que destruíram todas as alternativas até hoje, a começar pelo controle biológico. Disse no Canadá, publicamente, em 1995: Há uma campanha mundial contra transgênicos, que interessa às empresas que produzem agrotóxicos, principalmente. Não posso dizer efetivamente se estão fazendo alguma presença física no processo, mas têm interesse sobre isso. E é contra isso que me bato, pela defesa da ciência, do conhecimento e pelo caminho que leva ao conhecimento. Agora o Brasil tem chances. Agora, não. Agora é preciso continuar usando inseticidas e herbicidas vendidos por todas essas empresas apontadas pelo Sérgio. Não pode haver alternativa. Vamos esperar quando a agricultura orgânica tiver 60% e, aí, o problema estará resolvido. Desculpem-me, mas não é possível pensar que não existem, por trás de todo esse processo, interesses econômicos - e muito grandes. E aí tenho que concordar plenamente com meu ex-aluno, Sebastião Pinheiro, que, por trás de tudo isso, o interesse é econômico.

Essa é uma briga de mercado, ou seja, é uma briga de cachorro grande. A Monsanto briga com a Monsanto. Uma parte dela é contra, e a outra é a favor. Na Novartis acontece o mesmo. Há uma parte da Novartis que gostaria que a Novartis V fechasse e que não aplicasse dinheiro no Brasil, na cidade de Uberlândia. Seria bom para eles se isso acontecesse. Não estou simplificando, mas constatando o fato. Passamos vários dias discutindo sobre esse assunto. Outro dia, expus isso pela Internet. Disseram que isso era um absurdo e que não havia esse problema. Se não há, veremos se, por trás disso tudo, não há interesse econômico no mercado de agroquímicos.

Pergunta da Josely Durães: "Por que, na Instrução Normativa nº 3, da CTNBio, existe um capítulo, relativamente pequeno, comparado com todas as outras perguntas que são feitas corriqueiramente? Por que a área da saúde só tem um capítulo, com seis ou sete perguntas, sobre segurança alimentar?" A pergunta é essa? Você deu-me uma estatística de 10%. Nunca fiz essa conta.

A Sra. Josely Durães - Gostaria que desse a sua opinião em termos éticos, e não técnicos e científicos, sobre essa proporção de 10% de perguntas relacionadas aos impactos sobre a saúde.

O Sr. Luiz Antônio Barreto de Castro - A instrução normativa existe para avaliar duas questões possíveis do ponto de vista do risco dos transgênicos: se são prejudiciais ao meio ambiente ou se poderão fazer mal às pessoas que os ingerirem. O número de perguntas foi sugerido pelos especialistas durante as discussões em que a CTNBio propôs essa instrução normativa. O IBAMA procurou a CTNBio para fazer uma revisão da Instrução Normativa nº 3, porque entendeu que há perguntas que são importantes e relevantes para a avaliação do impacto ambiental, os quais não constam nessa instrução. A instrução normativa é modificável. Poderemos fazer uma revisão da Instrução Normativa nº 3 e, quem sabe, poderemos diminuir ou aumentar algumas questões.

Na área da saúde, a preocupação maior foi com relação à transferência do DNA e dos produtos da expressão gênica para a cadeia alimentar, como alergenicidade e uma série de outras questões. Não me parece que essa seja uma questão aritmética. Não posso responder-lhe do ponto de vista ético. Temos de indagar se essas perguntas satisfazem à

complexidade do problema ou não. Se não, a área da saúde está convidada a fazer sugestões de outras questões importantes que não estejam incluídas ali.

Os transgênicos encontrarão, no Brasil, um grande problema, que é a falta de uma infra-estrutura para fazer a análise de segurança alimentar. Custará muito dinheiro, mas teremos de desenvolver isso no Brasil. Quando tivermos transgênicos feitos pela EMBRAPA - alguns já estão em fase experimental -, ou pela Coperçucar, ou por outras empresas brasileiras, teremos de fazer esses testes. Não sei se o Brasil tem muita chance nessa área de transgênicos, porque essa tecnologia é cara, sofisticada e complexa. Isso é para o Primeiro Mundo. O Brasil tem competência para fazer esses testes e tem institutos importantes, como o Adolfo Lutz, como o Biológico e como o CTA de Campinas. O País pode desenvolver uma estrutura de segurança alimentar satisfatória. Mas trata-se de um projeto caro. É preciso que se decida se vale a pena executá-lo. Se houver uma moratória, não valerá a pena investir nisso.

Não tem sentido investir na segurança alimentar se não vai haver dinheiro no mercado. Dinheiro público não é para se jogar fora, e isso vai ter de sair da área pública. Por que vai ter de sair da área pública? Porque se contesta que tem de haver uma avaliação dos produtos do ponto de vista da segurança independente. Se tem de ser independente, tem de ser feita pela área pública, por organismos que não são nem da área das empresas nem da área dos agrotóxicos.

A Sra. Josely Durães - Havia feito outra pergunta, que é como a CTNBio pensa em monitorar o impacto dos transgênicos na saúde, não se monitorando até hoje impacto dos aditivos alimentares sobre a saúde?

O Sr. Luiz Antônio Barreto de Castro - É uma coisa curiosa o que acabou de dizer. Outro dia, li nos jornais que essa indústria é uma indústria absolutamente crescente, vitoriosa e sem nenhuma regulamentação. São indústrias de aditivos, aminoácidos e vitaminas. Vai-se a uma farmácia e compram-se potes enormes de aminoácidos com tudo escrito em inglês. Há quem tome e morra. Acho que, no caso dos transgênicos, isso não vai ocorrer, por causa da pressão social, muito importante, que tem de haver nessa área. Existe uma comissão, por mais criticada que seja, que tem gente da área de representação dos consumidores, da área de saúde do trabalhador, da área do Executivo, e tem 18 cientistas que estão ali dentro e que representam a si próprios. Então, a pressão social é válida, justificada e, graças a Deus, começou depois que acabou a Guerra Fria, depois da queda do Muro de Berlim. Não precisamos mais responder se somos capitalistas ou comunistas. Pela pressão social, vamos conseguir estabelecer um arcabouço que deve existir para os transgênicos e que, lamentavelmente, para essa outra área não existe. É uma coisa absolutamente incompreensível uma indústria que está crescendo exponencialmente no Brasil vender todo tipo de aditivo alimentar, aminoácido, proteína, hidrolisado disto e daquilo, sem regulamentação. Pode-se comprar esse tipo de medicamento, sem receita, em qualquer farmácia.

O Sr. Presidente - Vou abusar do seu tempo, mas nos deixou a dúvida de que não sabe se o Brasil deve investir ou não em engenharia genética, porque é muito caro. Isso me intriga muito, porque, se for assim, estamos submetidos ao subjugado das transnacionais. Devido ao investimento que a EMBRAPA tem feito, devido ao não-cumprimento do orçamento de recursos, a EMBRAPA poderia estar muito na frente, mas não está. A conclusão a que chego é que a EMBRAPA tem dúvidas se vai investir ou não nos transgênicos.

O Sr. Luiz Antônio Barreto de Castro - A EMBRAPA não tem a menor dúvida, porque o Ministro da Agricultura e o Alberto Portugal foram procurar as autoridades do País e perguntamos qual seria o caminho a seguir. É a biotecnologia? É transgênico com segurança, com sustentabilidade? O Ministro disse que, desde que façamos o trabalho de biotecnologia com segurança, como tem sido feito, a EMBRAPA vai continuar investindo, como investe há 20 anos. Quero dizer que, no ano passado, pela primeira vez, a EMBRAPA cumpriu o orçamento integralmente. É preciso uma emenda no Plano Plurianual voltada para a identificação de genes, para a agropecuária, que é um volume pesado de recursos que a EMBRAPA conseguiu introduzir no Plano Plurianual do Governo, para que possa competir na área do genoma, como o mundo todo está procurando fazer. Quem tiver gene na mão não precisa comprar da Monsanto, nem da Novartis, nem da Ventis, pode pegar o seu próprio gene, colocar na planta e não ficamos dependentes de ninguém.

Sabemos seqüenciar, identificar, clonar, transferir, enfim, sabemos tudo, precisamos apenas do gene, de gastar dinheiro em genoma. Um dia essa discussão estará morta, pois não estaremos discutindo clonagem. O gene que resolverá o problema da vassoura-de-bruxa do cacau provavelmente sairá do cacau. As pessoas se perguntarão se é um transgênico, mas, na verdade, o gene saiu do próprio cacau. Estou dizendo isso porque o gene de teobroma macocarpa produz uma planta imune à vassoura-de-bruxa, que, há 11 anos, destruiu a cacauicultura do Sul da Bahia. O mercado passou de US\$1.000.000.000,00 para US\$100.000.000,00. E o dia em que o cacau sair do Sul da Bahia, a mata Atlântica irá junto. Estamos, então, com um problema: encontrar uma solução para a vassoura-de-bruxa.

Visitei as principais universidades do mundo que trabalham com isso e não encontrei gene de resistência. Podemos tentar o controle biológico, que está sendo feito através de dois fungos, e o melhoramento através do cruzamento, mas não há tempo para isso. A indústria de chocolate não quer nem ouvir falar em transgênicos. Imaginem se o consumidor irá aceitar chocolate transgênico! Acho isso muito engraçado, pois essa situação será aceitável enquanto puderem importar cacau da Costa do Marfim. Entretanto, no dia em que a vassoura-de-bruxa entrar nessa região, e a indústria de chocolate dos Estados Unidos, que movimentava US\$12.000.000.000,00, não puder comprar cacau dessa região, irão procurar uma solução, sendo a única solução pegar um gene que produz imunidade no cacau selvagem, que não cruza com o cacau comum, infelizmente. Teremos de pegar um gene do primeiro e colocar no segundo. E daí? Será um cacau transgênico?

Já fiz isso, quando fazia genética, com o tomate selvagem. Cruzávamos o tomate selvagem com o comercial, porque toda a resistência à doença fúngica estava no primeiro. Retrocruzávamos até conseguir um tomate comercial resistente a doenças. Isso, há 40 anos. Agora, há elementos que não conseguimos cruzar. Temos de tirar o gene.

Com isso, quero dizer que conhecemos o processo. A EMBRAPA sabe engenharia genética, e o Brasil sabe fazer genoma, seqüência. Entretanto, fazemos a seguinte pergunta: será que isso é mais importante que todos os outros problemas do País? Não sei. O Brasil é um país curioso. Há problemas sociais tão graves que, às vezes, em meu laboratório, diante de uma máquina sofisticada que comprarmo, questiono o investimento, já que há tantos morrendo por falta de produtos básicos, como, no Nordeste, onde pessoas morrem de diarreia por falta de soro. Este é um país absurdo, de miséria, que tira o sono. Mas o que podemos fazer diante disso? Temos de trabalhar com segurança, monitorados pela sociedade, que, ao descobrir que há algo absolutamente inaceitável, deve denunciar e mandar prender. Podem mandar prender-me. Se essa soja fizer mal, podem mandar prender-me. Vão até a minha casa, cujo endereço é SHIS, QI 28, Conjunto 16. Moro em uma posse, sou posseiro. Não tenho nenhuma propriedade privada, porque dei a última para minha mulher, quando me separei. Para não ir para debaixo da ponte, comprei uma posse de 3.000m², que custou R\$25.000,00. O meu telefone é 367-4259, em Brasília.

Temos de trabalhar em todas as áreas, em todas as frentes, com coragem e segurança. A EMBRAPA está nesse processo para ficar. É inaceitável chegar a nossa hora, termos o gene, e não concordarem com isso. O Carlos Bloch tirou um gene de um sapo que impede o crescimento da vassoura-de-bruxa, mas todos dizem: "Nem pensar em colocar esse gene no cacau! Se você pensar em colocar esse gene no cacau, iremos presos". Entretanto, o gene está no sapo e não deixa o fungo da vassoura-de-bruxa crescer. O gene está purificado lá no CERNAGEN, e não sei o que fazer com ele, pois não posso fazer cacau transgênico. Se a soja não saiu, o cacau transgênico não sairá nunca. Quero saber, no entanto, para onde irá a cacauicultura do Sul da Bahia. Ela já valeu US\$1.000.000.000,00 e está valendo US\$1.000.000,00.

Não há outra solução. Temos de trabalhar e ter coragem. Quem trabalha com ciência não pode olhar a questão pelo lado ideológico, pois isso cabe a outros setores. Temos de nos preocupar com a ética. O dia em que o País mudar de política, trabalharei do mesmo jeito, pois não tenho problemas de trabalhar em um sistema diferente, mas hoje o sistema é de competição aberta. Temos de exportar 9.000.000t de soja, ou isso fará falta para o País. Agora, temos de tentar dobrar os europeus para exportar carne, pois a aftosa está diminuindo, para colocar mais dinheiro para dentro. Infelizmente, não encontro outro caminho.

Trabalhei em ciência durante toda a minha vida, e o meu discurso é esse.

O Sr. Presidente - Dr. Luiz Antônio, agradeço a sua contribuição, que foi extremamente importante. Estamos aqui para trabalhar dentro do contraditório, porque ninguém está com a verdade. Essas posições são muito importantes. Todos vamos ter de avançar nisso.

Tenho a informação de que o trânsito está difícil e lento. Estou preocupado com o senhor, mas teremos outras oportunidades de discutir esse tema. Portanto, agradeço imensamente a sua presença, Luiz Antônio, e passo-lhe a palavra para suas considerações finais.

O Sr. Luiz Antônio Barreto de Castro - Agradeço-lhe muito. Fui Presidente da CTNBio por três anos, com muita honra. Não cheguei a ser preso, mas fui chamado de réu por muitas vezes. Continuo interessado em trabalhar em ciência. Sou apenas um membro da CTNBio, que é uma instituição séria. O (?) tinha razão em muitos aspectos, houve denúncias, e muitas coisas foram mudadas. Nada é perfeito quando começa. As leis não são perfeitas. Se fossem perfeitas, não teríamos advogados brilhantes como tivemos hoje. As leis têm de ser interpretadas, corrigidas, mudadas. Mas é pior não tê-las. Esse é o grande problema. Graças a Deus temos uma lei de biossegurança. Os Estados Unidos estão pensando, porque se esqueceram de fazer uma e adaptaram três. Agora, estão todos criticando. Portanto, graças a Deus, temos uma lei de biossegurança, que foi muito discutida. Se estiver errada, faremos outra melhor. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Desejamos que a EMBRAPA desenvolva essa tecnologia, a fim de que não fiquemos subjugados ao capital transnacional, ou que, se ficarmos, que seja o mínimo possível. Esse é o nosso grande problema.

O Sr. Silvio Valle - A primeira pergunta, do Mário Ramos, tem o seguinte teor: "Não seria mais transparente, em vez de uma CTNBio estatista e cientificista, que a regulamentação ficasse por conta de instituições sociais não governamentais em parceria com instâncias do Estado e socialmente representativas?"

A composição da CNTBio já está definida por um decreto. A maior participação pode ser uma sugestão para esta Casa, que está montando uma Comissão Técnica Estadual de Biossegurança, e também para a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança de que, caso existam mudanças, que se incluam, na Comissão, membros da vigilância sanitária. Essa é uma preocupação do ponto de vista científico. O que determina a composição de todas as comissões são forças políticas. Se dissermos que uma comissão será composta por representantes das ONGs e de instituições sociais, somente algumas entrarão. Portanto, essa composição é sempre muito difícil.

Pergunta do Leandro Gustavo: "Como se sabe, os Estados Unidos não assinaram o Tratado Internacional de Meio Ambiente. Pergunto: Como se pode confiar em testes de impactos ambientais americanos da soja transgênica, para a venda em outros países?"

Não defendi, talvez não tenha explicado bem, mas a empresa mostrou os dados de impacto ambiental que apresentou para o órgão ambiental americano. Não estou defendendo e não defendi a apropriação, pela CTNBio, desses dados ambientais americanos - que a meu ver são precários, mas existem. E uma outra confusão grande que se faz também - pena que o Luiz saiu - é com relação a fazer o estudo de impacto ambiental só depois da liberação comercial. A empresa teve oportunidade de fazer estudo de impacto ambiental nas diversas plantações experimentais que fez durante os anos todos que foram liberados. Afinal, a liberação para pesquisa, a liberação planejada, está acontecendo, e, quando se faz uma liberação planejada, dá para começar a fazer os estudos de impactos ambientais. E isso não foi feito. E pior: a empresa também tinha plantação experimental onde tinha soja transgênica. E não teve nem o cuidado de pegar uma soja transgênica plantada no solo brasileiro junto com uma soja convencional e levar a um simples laboratório de bromatologia para comparar. Nem isso foi feito. E isso poderia ser feito, porque a plantação planejada - leia-se experimental - já foi autorizada e está acontecendo.

A Sra. Lígia Sindner Schreiner - Sou da Vigilância Sanitária do Estado e queria fazer alguns comentários sobre o que foi falado, porque foram citados aqui alguns alimentos especiais, vitaminas e outros. Na verdade, a informação que foi dada não é verdadeira. Existe uma regulamentação. Não é exatamente a que esperávamos - porque é evidente que ouvimos todas as partes e fazemos o possível -, mas, antes dessa regulamentação, a justificativa que havia para não se regulamentar era justamente que como isso é permitido, é livre, nos Estados Unidos, poderia, portanto, ser vendido. Por que queríamos regulamentar e olhar isso aqui, quando sabemos que as questões de mercado nos Estados Unidos estão muito presentes e forçam a esse tipo de produto.

Voltando à questão dos aditivos, sobre o que foi feita a pergunta, creio que não foi muito bem entendida. O que foi colocado é que há um processo importante da análise de risco - e, para isso, há um protocolo internacional que começa com a avaliação de risco -, e essa avaliação de risco pressupõe ensaios com diversas espécies animais, com duração prevista, com outras espécies previstas, quando não se tem certeza, com avaliação de estudos crônicos. E, como, infelizmente, não podemos ficar dando para os nordestinos comer, quer dizer, temos de fazer isso com animais primeiro, para haver uma mínima certeza de que isso não vai causar problema, há depois uma etapa posterior em que se vai avaliar o impacto na população, quer dizer, ficamos monitorando para ver se aparecem alguns desses efeitos na população.

E o que a colega levantou sobre esses aditivos que são usados há mais de 50 anos - e mesmo os agrotóxicos -, não conseguimos ter um monitoramento para ver quais os impactos disso na população, e ainda vamos colocar mais um elemento? Acredito que foi nesse sentido que levantou essa questão: sobre a nossa incapacidade de estar avaliando isso na população.

O Sr. Silvio Valle - A sua observação vai ao encontro da transparência que mostrei sobre a entrevista de um técnico do FDA, quando lhe perguntaram sobre a segurança da soja transgênica. O que ocorre? Quando não há uma identificação, do ponto de vista da saúde pública, fica impossível fazer a rastreabilidade do produto.

Isso é elementar em termos de farmacovigilância e vigilância alimentar. É impossível. Se você não utilizar uma identificação, nunca vai fazer uma análise para saber se há risco ou não, e isso é admitido por técnico do FDA. Os Estados Unidos não têm como - eles têm um excelente sistema de vigilância sanitária e vigilância alimentar, mas, com relação à soja transgênica, não têm a mínima condição nem de começar a fazer.

O Sr. Sebastião Pinheiro - Gostaria de fazer um comentário a respeito dessa colocação da técnica da vigilância sanitária, porque hoje é muito importante olhar para trás e ver que estamos usando os denominados malfadados agrotóxicos há 50 anos.

No entanto, somente a partir de 1996, descobrimos que eles alteram os hormônios. São disruptores endócrinos. Mas usamos durante 50 anos. Não chegou ainda no Brasil - a não ser em algumas castas - a palavra disruptor endócrino. Esse é o problema mais sério hoje, e em todo o mundo.

Recentemente, alguns japoneses, em visita a Minas Gerais, apresentaram como problema mais sério no Japão a toxina e disruptores endócrinos. Então, para essa projeção, é fundamental que se tenha políticas públicas para executar de acordo com a implementação tecnológica. Não podemos usar artifícios para o mercado satisfazer interesses segmentários. É necessário, fundamentalmente, que se tenha políticas públicas, e essa ausência de políticas públicas leva-nos a essas situações que cotidianamente encontramos: pessoas se chocarem com informações contraditórias, procurando construir o que não está construído.

Quando se fala que a agricultura ecológica não alimenta, calma lá! Ela cresce 21% na União Européia, 20% no plano Clinton, no Governo americano. Isso não é brincadeira. Ela representa hoje acima de US\$25.000.000.000,00. E qual é o nosso programa oficial? Qual o nosso crescimento? Essa é a realidade. Não adianta dizer assim: vai se usar muito veneno... não. As empresas de veneno transitaram para as empresas de "life size". São as mesmas. Por isso Novartis se "fusiona" para ter poder, e Novartis não existe mais. Agora é Syngenta, porque se juntou com as Astra Zeneca. E vai se juntar mais, porque esse mercado não é para qualquer um. Não é como um investimento de US\$1.200.000,00 por ano de uma empresa estatal brasileira, que vai competir com uma Novartis que investe US\$2.000.000,00 por dia.

Então, vamos ser coerentes. Vamos ter políticas públicas e legislações, alunos conscientes, sabendo o que estão estudando, e vamos desenvolver uma tecnologia apropriada. Senão, é só balela!

O Sr. Celso Marcatto - Meu nome é Celso Marcatto, sou engenheiro agrônomo e Consultor do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

Diriji minha pergunta ao Célio, porque acho que ele foi um dos únicos que abordaram a questão do projeto de lei que esta Casa está discutindo, relacionado aos organismos transgênicos.

O objetivo deste seminário era exatamente esse: criar elementos que permitissem aprimorar esse projeto de lei. Gostaria de aprofundar a discussão de alguns elementos que você mesmo citou, Silvio. Um deles é sobre a composição dessa comissão. Imagino que não podemos correr o risco de criar uma comissão estadual nos mesmos moldes da Comissão Nacional.

Quer dizer, parece-me que temos que buscar o caminho numa comissão paritária, onde não tenhamos só um grupo grande de especialistas, que "a priori", ao que me parece, são favoráveis à biotecnologia e aos organismos transgênicos. Parece-me que falta muito senso crítico numa comissão montada dessa forma.

Gostaria de discutir isso mais um pouco, para não incorreremos no mesmo erro.

Outra questão ligada ao substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais refere-se ao art. 9º, que estabelece que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais deveria destinar recursos para a pesquisa em organismos transgênicos. Temos que tomar muito cuidado, porque as empresas multinacionais já estão fazendo isso. Existem contratos com a Universidade Federal de Viçosa, com a própria EMBRAPA. Será que é o caso de o Estado investir o pouco recurso que tem para pesquisar transgênicos?

Ou seria melhor investir para pesquisar o impacto disso? Não seria mais interessante utilizar isso para pesquisar a questão da agroecologia que está sendo discutido por todos? Vamos destinar os poucos recursos que temos para ajudar ou para fazer um trabalho que as multinacionais já estão fazendo?

Uma terceira questão tem a ver com a emenda proposta pela Comissão de Política Agrícola e Agroindustrial. Eles propõem a dispensa de licenciamento por parte do Estado àquelas empresas que tiverem um certificado de qualidade em biossegurança. Se aceitamos isso em nível de Estado, estamos abrindo mão da possibilidade de o Estado legislar sobre a questão dos transgênicos. É esvaziar completamente uma comissão bio em nível do Estado. Gostaria que isso fosse comentado.

O Sr. Sílvio Valle - Peço desculpas ao Deputado por fazer sugestões que são do âmbito do legislador. Falei rapidamente sobre todos os temas que você abordou. Com relação à composição da comissão, não gostaria de entrar nesse mérito. Acho que uma maior paridade seria interessante. O que gostaria de frisar é o seguinte: se é da competência da comissão emitir parecer conclusivo sobre uma técnica, mas a fiscalização continua sendo dos órgãos de saúde, ambiente e agricultura, você precisa deixar claro na legislação que, quando o Secretário de Agricultura quiser mandar um representante à comissão, esse representante deve ser da vigilância sanitária. Caso contrário, ocorrerá o que ocorre hoje na CTNBio. O representante do meio ambiente na CTNBio não é do IBAMA. Os dois primeiros representantes da saúde na CTNBio não eram da vigilância. O representante da área de saúde animal na CTNBio não é da vigilância sanitária do Ministério, é um biólogo molecular da EMBRAPA. Perde-se essa coisa da fiscalização. Isso com relação à composição da comissão.

Depois você cita a questão do financiamento. Minha sugestão é que os recursos das multas previstas no art. 8º sejam destinados a um fundo da FAPEMIG para pesquisar as questões de biossegurança. Não falei de engenharia genética. Já entendo a biossegurança mais abrangente. Não a biossegurança legal que apresentei aqui, a biossegurança que pode ser importante também para a parte orgânica. Hoje estou liberando o plantio experimental de milho neste Estado, e não há nenhuma segurança sobre a transferência de pólen de milho transgênico para a agricultura orgânica.

E já está determinado em legislação federal que a agricultura orgânica não pode ter OGM. Então, minha sugestão é que as multas sejam destinadas a um fundo da FAPEMIG, para a pesquisa sobre biossegurança, deixando claro o que é biossegurança, porque, hoje, e não só em alguns setores da comunidade científica, há muita confusão sobre isso. Vários alunos chegam em meu curso, na FIOCRUZ, muitos deles de instituições importantes da área da pesquisa, e questionam: "vim para um curso de biossegurança, e não se está falando de engenharia genética". Bem, vou falar também de engenharia genética, mas a lei é de engenharia genética, mas biossegurança - estão fazendo uma grande confusão. Essa é minha proposta sobre esse assunto.

Com relação a essa emenda que propõe a dispensa de licenciamento ambiental para quem tenha CQB - Certificado de Qualidade e Biossegurança -, em primeiro lugar, o CQB não garante a biossegurança; é apenas um registro cartorial, que a instituição faz junto à CTNBio, que só lhe pergunta se tem pesquisador de engenharia genética, idoneidade financeira, etc. Quer dizer, o CQB é apenas de caráter cartorial; não garante biossegurança. Tivemos a oportunidade de dar um curso de biossegurança no INPI, órgão que fará o depósito de microorganismos para fins de patentes, e o próprio INPI percebeu que exigindo o CQB de uma instituição não terá nenhuma garantia de que tenha segurança. Até porque, se abrir mão de excluir(?) esse CQB, estará abrindo mão de um preceito da própria Constituição Estadual, no § 2º do art. 214, que determina o estudo de impacto ambiental.

Parece-me que faltou só um detalhe com relação ao substitutivo. O inciso III do art. 5º diz: "recomendar aos órgãos federais competentes a cassação ou suspensão do registro de OGMs". Não! Deve-se cassar, mesmo. Não é recomendar: quando recomendando, abre-se mão da soberania. E, aí, se temos um Estado fazendo uma regulamentação... Não sou advogado. A colega acabou de dizer que não é da competência do Estado fazer essa legislação, e não vou entrar nessa questão. Agora, recomendar aos órgãos federais que cassem o registro? Não! Acho que deve-se cassar, mesmo, porque há uma comissão técnica estadual que pode fazer isso. Obrigado.

O Sr. Presidente - Quero agradecer imensamente a presença do Sílvio, que, no ano passado, trouxe-nos informações muito importantes, quando lhe mostramos nosso projeto de lei. Agradeço sua contribuição e passo-lhe a palavra, para que possa se despedir.

O Sr. Sílvio Valle - Gostaria de agradecer a recepção que sempre tive nesta Casa, mesmo em outros momentos, quando fiz algumas críticas a alguns projetos de lei, colocando minha posição, que não agrada a algumas pessoas. E gostaria de ressaltar a importância de Minas - não sou mineiro, mas tenho aqui as minhas origens - na discussão sobre a liberdade. Minas tem um peso muito importante no cenário brasileiro, para definir políticas públicas. Então, fico muito honrado com esse segundo convite. Sempre que possível, aqui estarei. Aliás, mesmo que não seja possível estar aqui, o Deputado tem o meu e-mail, por meio do qual posso dar minhas modestas colaborações. Obrigado.

O Sr. Rafael Izidoro - Tenho uma dúvida com relação à área jurídica. Acredito que ainda não esteja incluída na lei, mas seria interessante levantar essa questão, porque no futuro pode se tornar um problema prático. Vamos supor que eu seja um agricultor orgânico de soja e de milho, tenha levado 2 ou 3 anos para conseguir a minha certificação orgânica e esteja colocando o meu milho num preço diferenciado pelo fato de ser orgânico. Vamos supor que um passarinho qualquer, o vento ou mesmo um vizinho mal-intencionado despeje sobre a minha lavoura algumas poucas sementes, por exemplo, de soja ou de milho transgênico. Se meu produto perder mercado ou se eu perder meu credenciamento, quem paga o meu prejuízo?

A Sra. Gisela Alencar - Agradeço a sua pergunta, porque me dá a oportunidade de falar sobre um Poder que o Dr. Luiz Antônio nem conseguia lembrar - o Poder Judiciário. Quando falei primeiro que essa questão trazia três componentes importantes - um de Governo, um de governança e um de governabilidade -, quando falo de governança, estou falando da articulação entre os três Poderes. O País é uma República com três Poderes. O Poder Executivo tem voz, mas temos o princípio constitucional da harmonia entre os Poderes. O Poder Judiciário tem a última palavra em relação ao direito, à composição de interesses na Justiça.

Portanto, independentemente de haver alguma coisa específica na lei de biossegurança ou em qualquer outra lei ambiental ou de qualquer outra natureza sobre reparação de danos, temos um Código Civil de 1916, que autoriza qualquer cidadão que viva no Brasil - não precisa ser brasileiro - que se sinta prejudicado a cobrar, na Justiça, reparação de danos e indenização pelos seus prejuízos. De alguma maneira, é importante que isso se converta não apenas em dinheiro pelas perdas ocorridas ou que venham a ocorrer no futuro. É possível uma estimativa sobre tudo isso. A reparação, a recomposição é possível.

Entendo que se um agricultor orgânico, certificado, levou tanto tempo para chegar aonde chegou e eventualmente teve sua lavoura contaminada por um transgênico, não só tem que pedir indenização na Justiça, com grande chance de ganhar, como tem que requisitar que o produtor identificado do transgênico, ou o próprio Estado se não se identifica como foi contaminado, isso pode indicar que o Estado ao autorizar o plantio comercial, não sabia quais eram os impactos. Então, autorizou acodadamente. Em última instância, o Estado terá que recuperar, na medida do possível, o prejuízo obtido e para que o agricultor possa voltar a ser como antes. Isso custa muito dinheiro.

A Sra. Ângela Maria da Silva Gomes - Sou engenheira florestal. Acho importante ressaltar a nossa profissão, porque, no campo das ciências agrárias e das universidades que estimulam ou não a modernização da agricultura, uma série de profissionais que estudaram nessas escolas ainda continuam a serviço delas. Não é à-toa que, em 1981, numa aula de genética, quando ensinava cruzamento entre os genes recessivos e dominantes, um professor deu um exemplo dos cabelos dos negros e dos brancos. Disse que de um gene de cabelo liso cruzado com um de cabelo crespo provavelmente nasceria cabelo ruim, mas que o fenotipo podia ajudar, se o negro alisasse o cabelo e o cabelo ficasse bom. Nessa hora, respondi ao professor que aquela parecia uma aula racista.

Isso aconteceu em 1981, na Universidade Federal de Viçosa. A partir daí, vi e questionei a imparcialidade desse mito idolatrado que se chama ciência. Acho que essa ciência, que vem com a arrogância de solucionar os problemas, principalmente os impactos ambientais, esquece-se de que foi uma grande geradora deles.

Essa agricultura, que agora vem como alternativa de reduzir o uso de agrotóxicos, esquece-se de que quem gerou ou implantou esse modelo de modernização consumista de insumos e agrotóxicos foram essas mesmas empresas, incluindo os centros de pesquisa, dos quais a EMBRAPA fez parte.

Parece-me não só antagonismo como também um pouco cínico esses cientistas se colocarem a serviço das mesmas multinacionais que, na minha época, eram a Fundação Ford, a General Motors e que agora recebem o nome de Monsanto e Novartis.

No debate de ontem, os cientistas - coloco-me no meio deles, mas diferenciada de alguns -, disseram que é impossível falar qualquer coisa contra os transgênicos, porque não existe uma prova, um método científico para falar sobre eles. Mas, nessa mesma afirmação, um Diretor da EMBRAPA veio aqui e falou que é favorável aos transgênicos. Então, que ciência é essa?

Estou com dúvidas e pergunto para a Gisela como fica a situação de EIA-RIMA para avaliar os impactos ambientais dos transgênicos, se essa ciência é feita por pesquisadores financiados - desculpem-me a sociedade de representação dos agrônomos e os engenheiros florestais - e a serviço dessas mesmas multinacionais.

No final das pesquisas, existe uma parte que se chama análise. Nessa análise, infelizmente, não se pode separar o homem do pesquisador, porque, pelo método científico, o estudioso ainda usa o raciocínio, o acúmulo intelectual e acadêmico para analisar qualquer dado com sua probabilidade, com seu estudo estatístico. Como vamos colocar isso em termos de relatório de impacto ambiental? Com qual parâmetro, se essa ciência não nos traz nenhum parâmetro, se, nos centros de pesquisa, as análises, infelizmente, não estão isentas dos interesses da Monsanto, da Novartis e de outras mais?

Há outra coisa que também gostaria de saber. Achei brilhante a intervenção que fizeram, antes, os dois, sobre essa questão da distribuição desse conhecimento, que, até então, parecia limitado aos laboratórios, não acessível à maioria da população. Se, por um lado, não é acessível, o seu produto o é. É muito interessante que grande parte dos alimentos produzidos a partir de OGMs já esteja no mercado, só que com algo básico: ao invés de ser testada nos campos de cultivo, está sendo testada nos humanos.

Parece que, até hoje, os parâmetros humanos são residuais nos campos das ciências agrárias, principalmente nos órgãos de pesquisa. Do ponto de vista internacional, quando começamos a testar nos humanos, estamos violando os direitos básicos, que são os direitos humanos. Será que não existe um viés acadêmico, uma junção desses dois interesses?

A Sra. Gisela Alencar - Vou tentar complementar sua intervenção mostrando-lhe como enxergo a questão das exigências legais, do estudo do impacto ambiental frente a essa ciência que não quero dizer enviesada para não incorrer no mesmo erro de ser preconceituosa. Estou em Brasília e conheço pessoas na EMBRAPA, no CENARGEM. Em todas as instituições existem pessoas que podem e que não podem se manifestar, e, apesar disso, pensam. Ainda bem que conseguimos nos manter inteligentes, mesmo em ambientes desfavoráveis. Acho que sempre haverá cientista inteligente, capaz de analisar, com independência, força e capacidade de convencimento. Não sou pessimista. Acho que o risco de que aconteça o que se prenuncia, que esses estudos sejam carimbos para que se introduzam, levemente, organismos vivos modificados no ambiente, é sério, é fatal. Corre esse risco o mundo inteiro, porque a pressão de mercado é tão violenta que ninguém consegue se preparar de forma decente.

Lembro-me, neste momento, de como é importante a capacitação. Acho que seria importantíssima uma política nacional de biossegurança, o que infelizmente não temos. A CTNBio foi bastante ativa, é tarefaira, autorizou oitocentos e tantos ensaios em campos, mas não foi capaz de fazer um esboço de política nacional de biossegurança que pudessemos avaliar. Em uma possível política nacional de biossegurança, a prioridade zero é chegar à idéia de como se vai capacitar. Digamos, Ângela, que seu prognóstico se realize e que esses estudos de impacto sejam carimbos viciadíssimos. Como pode contrariar isso? Com capacidade de argumentação contrária. Caso isso não aconteça, ficaremos apenas lamentando, o que não leva a lugar algum. Temos que dar absoluta prioridade à questão da capacidade. Precisamos começar a fazer isso agora, e, repetindo as palavras de Luiz Antônio, digo que temos é que trabalhar.

Em relação à questão dos testes, hoje não deveria estar falando aqui, vim como Nações Unidas, mas agora tiro esse chapéu de Nações Unidas e vou dizer que sou uma nordestina, do Sergipe. Apesar de ser uma sergipana muito distante da minha terra, tenho raízes nordestinas e me sinto seriamente atingida com a questão dos testes. Acho que não precisamos desse feijão sem teste, nos viramos de qualquer jeito. O nordestino é um forte, como dizia o bom mineiro, e não precisamos desse feijão transgênico goela abaixo.

Você está certa, Ângela, não são testes. Se não tem controle, como bem foi dito aqui pelo Dr. Sílvio, que teste está sendo feito? Isso é imposição mesmo. Isso é um nome, não há teste, ninguém está testando. Ouviu o que o Dr. Luiz Antônio disse, que tínhamos que dar para o nordestino. Então, não existe nenhum controle. Se daqui a 15 anos alguém desenvolver determinado tipo de câncer, o que isso tem a ver com o consumo ou com a exposição a novas tecnologias? Não poderemos saber. Esse, sim, é um problema sério de direito internacional, é um problema de abuso da vulnerabilidade econômica e, por que não dizer, política dos países em desenvolvimento e dos países pobres. Essa é uma questão que tem que entrar na próxima pauta das discussões da convenção sobre diversidade biológica.

Quero aproveitar esse momento para dizer que celebramos duplamente o protocolo de biossegurança. Em novembro, o mundo inteiro correu risco de que o tema da nova biotecnologia, principalmente dos seus produtos, como bem lembrou, fosse regulamentado globalmente pela Organização Mundial de Comércio. Todos que estivemos lá vimos quanto é importante a resistência. Não interessa quanto o outro lado seja poderoso, temos que seguir lúcidos; não adianta ficarmos no desespero, sem conseguir enxergar as coisas. Temos que ter grande lucidez e comemorar, porque, finalmente, essa questão está sendo discutida, pelo menos por enquanto, no nível global, no âmbito da convenção da diversidade biológica, um cenário em que é possível discutir a questão da vulnerabilidade e da agressão aos direitos humanos, com a imposição desse tipo de alimento. Obrigada.

O Sr. Sérgio Pontes Ribeiro - Sou professor do ICB. Em primeiro lugar, como técnico, quero fazer um comentário sobre a questão da lei. O Deputado Edson Rezende esteve no ICB discutindo conosco algumas questões. Para quem não conhece, o ICB é um instituto que agrega ecólogos e geneticistas. E, curiosamente, a maioria, mesmo dos geneticistas, até os que trabalham com biotecnologia, que são quase todos, menos um, têm atitude mais cautelosa com relação à técnica. Uma boa parte deles trabalha com evolução e têm uma atitude até contrária à técnica, até mais do que alguns ecólogos. Discutimos o projeto de lei e, de fato, a questão da pesquisa e alguns outros itens efetivamente precisam ser mais explícitos. Concordo com o Sílvio, no sentido de que a questão é definir um recurso para pesquisas isentas, que possam eventualmente acessar essas áreas de experimento. Tenho um colega da CNTBio no departamento e não sei se é possível localizar esses campos experimentais. Eventualmente, temos que conseguir acessar esses campos experimentais de forma isenta e fazer pesquisas sobre as pessoas deles.

Essa é a única forma de garantir que haja idoneidade no resultado. A avaliação do impacto da soja transgênica não pode ser comparada com o sistema agrícola apenas. A produtividade agrícola é parte da equação. O controle do sistema que usa herbicidas não deve ser comparado com o que usa herbicida sem o gene de resistência, mas com o que não usa herbicida. A questão da agricultura orgânica é abordada se a pesquisa é enfocada de forma certa e inteligente.

Infelizmente, o representante da EMBRAPA não está mais presente. Gostaria que o Sr. Sebastião falasse um pouco sobre a sua experiência com relação a isso. Em Minas, o debate começou no início do ano, no ICB, com os técnicos da EMBRAPA. Vimos a evolução curiosa do argumento de quem defende apaixonadamente a técnica. As pessoas que originalmente estão na posição de reivindicadoras dos ativistas e que são taxadas de "hippies", nessa situação, são as conservadoras e as caretas. Os doídoes são os biotecnólogos que querem apaixonadamente algo que é duvidoso. No início, a sua argumentação era com relação a uma tecnologia limpa e verde e sobre o quanto iria diminuir o uso de agrotóxicos. Impressiona-me como ainda debatam essa dicotomia agrotóxico "versus" transgênicos, como se o Roundup não fosse um agrotóxico. A técnica está associada a um sistema agrícola que prevê o uso de agrotóxicos. Com relação à questão da evolução da resistência das pragas, falam que as pragas evoluem mesmo. Elas criam resistência. Então, lidamos com isso de outra forma. Nos Estados Unidos, houve um aumento gradual da aplicação de inseticidas associados ao milho BT que foi criado para não se usar inseticidas. A despeito disso, o debate público derrubou esse argumento no início do ano. Na segunda metade do ano, vários tecnólogos começaram a discutir a questão da segunda geração. Ficou claro que o produto que vinha era de mercado e sem função social. Então, começaram a dizer que isso era secundário. Era importante a segunda geração de produtos bons, que iriam ajudar a produção em zona semi-árida. O debate público também desmascarou essa discussão, porque esses produtos não existiam, nem nas prateleiras dessas empresas. Eventualmente, existiam na EMBRAPA, que não tem dinheiro para desenvolver o produto para o mercado. No início do ano, em entrevistas com pessoas que, infelizmente, estão vinculadas à EMBRAPA - tinha uma idéia muito diferente dessa empresa há dois anos -, havia um discurso que se repete. Na época da segunda geração de transgênicos, vi três pesquisadores, de locais diversos, apaixonadamente, como visionários, falarem da banana e da vacina contra a diarreia no Nordeste. Eles repetiram quase as mesmas palavras. Isso é irônico, mas tenho de falar. No começo do ano, o discurso virou-se para a questão do oportunismo político. As pessoas que estão discutindo a defesa aberta e inquestionável à imposição de mercado da técnica classificam os opositores, que têm ganhado o debate público, pelo menos em Minas Gerais, como oportunistas políticos que estão vinculados a outros interesses. Eles não são fáceis de se identificar. Eventualmente, fazem parte das indústrias de agrotóxicos que fabricam o Roundup Ready para ser vendido com a soja transgênica. Essa evolução do discurso é curiosa e é coordenada por pessoas de institutos diferentes. Ouvimos, ontem, o representante da FAEMG falando sobre o oportunismo político de quem é contra e dos extremistas. Vimos, hoje, o representante da EMBRAPA falando o mesmo. Estou sendo bastante irônico, mas esse padrão de evolução do discurso das mesmas pessoas é muito óbvio. Pediria ao Sr. Sebastião, que tem uma experiência mais ampla, para comentar sobre esses padrões.

O Sr. Sebastião Pinheiro - Obrigado pela pergunta. Você fez uma excelente exposição. Entramos nessa questão de transgênicos e de biotecnologia a partir da tradução de um livro do (?), "Muito Além da Revolução Verde", de 1989. No Sul, estamos nos preparando, lenta e paulatinamente, recebendo (?), começando a ler e a montar uma estratégia. O discurso do pessoal pró-biotecnologia é extremamente monolítico e não é criativo. Esse discurso é introduzido.

Você vê a empresa, no caso Monsanto, Novartis, Agrevo, usando argumentação que dias depois se repete de norte a sul, de leste a oeste. Encontrei isso no Paraguai e na Argentina. É uma coisa muito interessante. Podem pensar que esse discurso é monolítico. Não é. Numa cabeça vazia coloca-se facilmente algo que não tem contestação. Vimos a contestação do Trop Tofano, e isso não é verdade, essa questão está totalmente equacionada. A empresa destruiu as cepas transgênicas, e o FDA escondeu do povo que era um aminoácido transgênico. A impureza que a empresa Chovadenco oferecia era de 99,5%, e a FDA exigia 98,6%. Os produtos de filtragem que existiam estão identificados. Toda Europa conhece isso, mas não diz que existe um caso. Pelos 17.000ha de algodão destruídos do delta do Mississipi, em nove Estados houve indenizações, houve processos judiciais contra a empresa. Isso ninguém quer saber, porque a questão é muito mais do que técnica; é dogmática. Esse é o nosso grande problema. O que acontece com aquele que é ativista, que é do movimento

social? Tem que ter uma informação antagonista, construída para destruir essa situação monolítica. E isso é muito fácil quando todos falam a mesma coisa. Vendo no movimento social todas as nossas realidades. Hoje vi, até em excesso, o nordestino cabaia. Eu conhecia o nordestino gabiru, da música do Chico Science. É dentro disso que vamos ter que trabalhar agora. Eu vi um grupo de estudantes efervescentes quando foram colocar alguma coisa. Por isso contestei na mesma hora e bati forte. Eles não podem ser macacos de auditório, eles têm que fazer uma reflexão profunda e saber o que é bom, o que é ruim, quando é bom, quando é ruim. Caso contrário, seremos doutrinados. Hoje fala-se muito em "nutraceuticals". Temos um projeto de reforma agrária onde a propriedade tem de 10ha a 15ha, e uma pessoa que saiu do Norte do Rio Grande do Sul é colocada no Sul do Rio Grande do Sul, uma pessoa que saiu de uma terra vermelha é colocada numa terra negra; uma pessoa que saiu das cochilhas inclinadas é colocada num campo; uma pessoa que não conhece fauna, flora, ambiente nem sabe para que lado o sol nasce, vai produzir "nutraceuticals"? Como vai ter meios se ela nem consegue usar o arado da sua origem? Como vou viabilizar isso com essa tecnologia? A pior coisa que existe é o monopólio. E as empresas estão se propondo a grandes monopólios. Isso é até antieconômico. A pergunta que podemos fazer é se esses produtos novos, esse feijão, por exemplo, será mais barato? É óbvio que não, porque ninguém investe em tecnologia para produzir coisa barata. A tecnologia é um valor que se agrega e é cara, porque ela é moderna, é nova. Ninguém fala em resgatar uma espécie que esteja jogada num escaninho, perdida no tempo, que já é da região. Não, porque a transnacional não tem interesse nela. A transnacional quer cultivar algo que se cultive no Pólo Norte, no Pólo Sul, na África ou na Alemanha. Para ela, o mercado é um só. Como sabemos, não existe um mercado só. Então, é com base nessas contradições que vamos ter que construir um discurso e uma ação, principalmente uma ação contrária e antagonista. Isso é meio arrogante, meio prepotente. Se você analisar numa fita o tipo de colocação que fiz, veremos que fiz uma desestruturação e obtive um resultado que nunca tinha obtido na minha vida. Já fiz isso várias vezes. É uma técnica argentina, que se chama destruir o discurso posterior. Isso causou um impacto que até eu fiquei com medo. Eu até disse para a Gisela que nesse ponto nunca havia chegado. Mas, por quê? Vou repetir, desculpe-me, porque não é arrogância, talvez seja um pouco de emoção. Em cabeça vazia é fácil colocar alguma coisa. É muito fácil. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Queria fazer um comentário com relação a sua última fala, Sebastião. Sou médico e posso dizer que os medicamentos mais recentes, de alta tecnologia, são muito mais caros, mas muito mais mesmo, porque se investiu muito. Pode-se oferecer um valor inicial mais baixo, mas, depois, terá de se descontar o que foi investido.

Além disso, gostaria de passar a informação de onde estão ocorrendo as pesquisas em Minas Gerais. (- Lê:)

"Empresas que possuem o Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB -, premissa básica para manipular Organismos Geneticamente Modificados - OGMs - no País, segundo versa o art. 8º do Decreto nº 1.572, de 20/12/95, que regulamenta a Lei nº 8.974, de 5/1/95, no Estado de Minas Gerais: Novartis Seeds Ltda. (Sociedade Agrícola Germinal), na Estação Experimental de Uberlândia, MG, e na Unidade de Produção de Sementes de Ituiutaba; Monsanto do Brasil Ltda., na Estação Experimental de Capinópolis; Aventis Seeds (Hoescht Schering AgrEvo do Brasil Ltda.), no Centro de Pesquisas de Uberlândia; Biobrás S.A., no Distrito Industrial de Montes Claros; EMBRAPA Milho e Sorgo, em Sete Lagoas; Universidade Federal de Viçosa, no "campus" universitário e na Fazenda Experimental de Coimbra; Universidade Federal de Minas Gerais, na Av. Antônio Carlos; Fundação Universidade Federal de Ouro Preto, na própria Universidade; Monsanto do Brasil Ltda., na Estação Experimental da Semente Agroceres S.A., em Uberlândia, na Estação Experimental da Monsanto do Brasil em Capinópolis, e na Estação Experimental da Semente Agroceres S.A., em Cachoeira Dourada; Novartis Seeds Ltda., na Estação Experimental de Uberlândia e de Ituiutaba; Sementes Agroceres S.A., em Capinópolis, Uberlândia e Cachoeira Dourada; e na Universidade Federal de Viçosa, na Fazenda Experimental de Coimbra."

Enquanto grupo, queremos fazer uma visita a uma ou mais dessas fazendas, para estabelecermos nossas estratégias.

O Sr. Carlos Eduardo Mazeto - Novamente, gostaria de insistir em algumas coisas, mas, primeiramente, queria registrar que nos causa perplexidade absoluta a participação dos dois técnicos da direção da EMBRAPA, ontem e hoje. São verdadeiros robôs que não param de matraquear, chamando-nos de burros permanentemente com suas elucubrações, a fim de justificar a posição favorável aos transgênicos da EMBRAPA. Eles elaboram criativas suspeitas contra as indústrias de agrotóxicos, considerando-nos verdadeiras crianças, que não conhecem a história do Brasil, da exclusão da modernização agrícola e do privilégio das multinacionais. Infelizmente, não podemos nem considerar os discursos dos representantes da EMBRAPA e cabe-nos levantar uma questão: a EMBRAPA realmente é uma empresa pública? É uma empresa estatal, que montou escritório nos Estados Unidos e virou as costas para os agricultores brasileiros. A meu ver, essa não é uma empresa pública, pois há um movimento de agricultura alternativa, há 25 anos, no País, ao qual ela virou as costas.

Não incorpora nem 10% do seu orçamento para pensar em agroecologia, que tem potencial para evoluir no mundo, mas está se desenvolvendo por meio de experiências e parques recursos da sociedade e dos agricultores familiares.

Já que o ambiente está mais leve, farei algumas observações. Existe quase um consenso de que há evidências de risco dos organismos geneticamente modificados, de que não há segurança. Nem o técnico da EMBRAPA consegue dizer não a isso. Em cima da provocação feita pelo Sebastião Pinheiro, de que é moratória ou precautória, pergunto: será que vamos continuar estudando e nos preocupando com o que as multinacionais querem? Será que devemos inverter a pauta em termos de lei e de desenvolvimento rural? Quem deve colocar a demanda? É a Monsanto? São os agricultores familiares? São os conjuntos de profissionais envolvidos na agricultura, na nutrição e na saúde? Esta Casa precisa abrir um debate maior. O que é a agricultura sustentável? Para onde deve caminhar o modelo de desenvolvimento rural, que deve ser incluyente, com a participação dos agricultores, que respeite a realidade dos ecossistemas brasileiros, o conhecimento acumulado dos agricultores e as experiências desenvolvidas pela agroecologia?

A agricultura familiar representa 85% dos estabelecimentos brasileiros. Nenhum desses agricultores demanda transgênico. Pelo contrário, demanda outro modelo. No entanto, vamos ficar concedendo moratória, a EPAMIG pesquisará mais transgênicos, e continuaremos a reboque das multinacionais. Enquanto isso, as alternativas tecnológicas ficarão em segundo plano. Temos de aproveitar esse momento de respiração da cidadania e inverter essa pauta. Quem deve colocar a pauta?

A Sra. Isis Rodrigues Carvalho - Sou Presidente da Associação dos Biólogos de Minas Gerais. Fui, no mandato passado, por dois anos, Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade do COPAM. Ao mesmo tempo em que fico satisfeita com a participação neste momento, vejo quanto poderíamos ter participado em etapas anteriores. Então, ao se propor a continuidade, espero que o COPAM seja envolvido, em virtude de ser um dos pioneiros na colocação de uma instância denominada Câmara de Proteção à Biodiversidade. Precisa ser envolvido mais diretamente nessas questões, uma vez que no próprio processo de licenciamento ambiental essa Câmara não tem muito poder; pode opinar, mas não é deliberativa, não é licenciadora. Esse é um fórum importante para se demonstrar que o COPAM e as suas câmaras precisam estar mais envolvidos nessas questões tão importantes.

O meu questionamento é justamente este: quando se colocou, ontem, que, na dúvida, se ultrapassa, e se colocarmos todos os malefícios com todas as letras, todos os pingos em todos os is e que a contrapartida não é clara, voltamos ao grave problema brasileiro, que é a impunidade. Então, moratória é novamente uma forma de se beneficiar o infrator?

Essas questões têm de ser bem colocadas, porque, em termos de licenciamento ambiental - pelo menos no Estado de Minas Gerais, embora a nossa legislação ambiental seja bem atuante -, a área agrícola ainda é bem reticente, incipiente, uma vez que os processos de agricultura de pequena escala ainda não estão sendo licenciados e os grandes projetos, a cargo do próprio poder público federal e estadual, quando licenciados, têm uma série de condicionantes não cumpridas, como o Projeto Jaíba, que é um dos maiores do País. Obrigada.

O Sr. Sérgio Cabral - Ficamos decepcionados com as ausências aqui. Entendo que o pessoal do IMA devia estar presente em peso, bem como o pessoal da EMATER, de Secretaria da Agricultura e das universidades. Estamos fazendo a proposta de uma agricultura agroecológica, de uma agricultura orgânica, como saída para esse outro impasse. Não sei se vamos ter de sair através da Secretaria da Saúde ou dos ecólogos, mas considero importante que dentro desta Casa esteja havendo uma abertura tão boa para discutirmos essas questões e propormos saídas. Acredito que temos de apresentar uma proposta concreta, para que isso se desdobre num outro debate sobre a questão dos agrotóxicos, que é extremamente séria e que está bastante esquecida. E temos a agricultura orgânica como uma saída para isso.

Mais uma vez gostaria de deixar uma sugestão, aproveitando que o Sebastião está na Mesa, para aproveitarmos essa experiência de fora a fim de tentarmos, de alguma forma, acelerar esse processo, que está muito lento. O Sebastião está rodando o mundo inteiro, e creio que pode nos apresentar algumas sugestões concretas, talvez, para darmos um pontapé inicial nessa proposta.

O Sr. Sebastião Pinheiro - O colega apresenta uma questão muito importante. Hoje, existe no mundo uma biotecnologia muito bem escondida nos países industriais e dentro das transnacionais: a biotecnologia de saber, de conhecer. E existe uma biotecnologia de fazer, de mercado, de produto, divulgada, esparramada, vendida com fascinação, com estufação, para criar uma nova ordem, um novo instrumental de poder. O que se deve fazer - muitas vezes o pessoal fala na China, fala em Cuba - é saber diferenciar qual é a biotecnologia do saber e qual é a biotecnologia do fazer. E saber trabalhar com ela dentro de políticas públicas.

Gosto muito de lidar com agricultores. No Rio Grande do Sul, no ano passado, fizemos mais de 200 contatos com agricultores, alguns deles com 4 mil pessoas, em cidades de 10 mil pessoas. Então, imaginem o que é isso, com crianças de 8, 10 anos e agricultores velhos. E sempre com alguém da EMBRAPA do lado. Não vamos sozinhos.

Por quê? A EMBRAPA é uma empresa estatal, devemos torná-la pública, porque está privatizada. Isso não é novidade para ninguém. Foi dito aqui que o Alberto Portugal, quando assinou aquilo, demonstrou. Se quiserem, leiam na transparência o que está escrito naquele documento sobre a desregulamentação. Então, devemos torná-la pública, porque hoje é privada. E, ao torná-la pública, devemos adquirir a capacidade de saber a biotecnologia que queremos, a biotecnologia que precisamos, não para fazer dos outros cobaias. E, então, vamos ter um desenvolvimento. Sem isso não adianta nada. A Monsanto vai dar as cartas, pagar o cacife, o suborno, as viagens, criar os cargos, determinar quem os ocupa. É assim. Mas só fazem isso porque não temos o poder de frear isso. E precisamos ter o poder de frear. Devemos ter esse poder. O espaço democrático do cidadão é para que haja essa discussão. E temos tido muita sorte no Sul, em nosso caso, em construir isso, em construir esse saber lento. Estamos sob bombardeio constante. Vimos aquela fogueira de arroz transgênico da Acrevo sendo queimado. Quando tiramos a transparência e a apresentamos os nossos cientistas, os nossos tecnólogos e os nossos tecnocratas, mostramos: "Está aqui, plantamos aproximadamente 1.200.000ha de arroz. O gene do arroz vermelho, cruzado com o arroz transgênico, dá uma super erva daninha, que é o arroz vermelho resistente ao herbicida".

A Acrevo diz que não é problema dela. Se por acaso interessar a ela, vai criar um produto para solucionar um problema. Ela cria o problema, agora é interesse de Estado.

O Governo anterior deu o nosso patrimônio genético para receber na Inglaterra um gene. Foi dado, quando na verdade deveríamos dizer: tenho a semente, tenho a variedade, tenho o patrimônio. Querem-no? Custa tanto, porque vão vender o herbicida. Mas o preço é tanto. Mas foi dado gratuitamente e feito um contrato. E quando foi feito o teste, foi feito dentro de uma estação experimental do Governo - Estação Experimental da Cachoeirinha -, e não cumpriram as normas. Por quê? Porque o teste autorizado era um, e o que fizeram era ver como havia fuga de pólen para cruzar, hibridizar ou castigar - na linguagem mais comum - com o arroz comum. O arroz vermelho castigar com o arroz transgênico... E queriam avaliar isso. Por isso foi queimado.

Quando discutimos isso e trouxemos a idéia - conseguimos conquistar umas 20 cabeças dizendo: não, isso é desonesto, ilegal, antiético, perigoso. Mas tivemos que fazer o trabalho que deveria ser daquele que faz de "ex officio" a sua função. Por isso para nós é muito importante resgatar esse espaço. Resgatar o raciocínio. Encher essas cabeças com alguma coisa: dentro da universidade, dentro das escolas, dos institutos, e questionar constantemente.

Por isso é importante quando os biólogos colocam que querem participar. Todos devemos participar. Já proferi várias palestras sobre transgênicos, até numa plenária para metalúrgicos, na qual 900 operários discutiam, como um dos itens da pauta, a data-base do salário. E a data-base foi um assunto jogado para a parte da tarde, porque pela manhã tivemos 4 horas de discussão sobre os transgênicos, com os metalúrgicos, em Canoas, no Rio Grande do Sul. Isso é fantástico. Saí de lá feliz, com a adrenalina a 4 mil. Feliz da vida.

Esse é o caminho. Vamos ter de ir de casa em casa. Por quê? Porque a Monsanto está fazendo isso. Tivemos uma reunião em Santa Rosa, e, depois de muito uísque - o pessoal da Monsanto promoveu um churrasco -, o pessoal, de tão entusiasmado com a salvação da agricultura, começou a cantar o Hino Nacional.

Agora fomos à FENASOJA e levamos a transparência do mico, colocamos lá e demos um murro na mesa. Quem é que cantou? Quem vendeu a soja? Quem perdeu R\$200,00 em saco, para vender por R\$11,00? Quem ficou com o mico? E todos bem calados, como bons gaúchos, escondidos ali, um olhando para o outro, e você sabendo... Tem de ser assim.

Por isso, quando o Sérgio apresenta essa necessidade - vou dizer uma coisa - foi um erro estratégico. Estamos numa linha de frente, numa trincheira pesada, foi um erro estratégico abandonar um pouco os agrotóxicos na década de 1990. Eu mesmo abandonei, vi que não adiantava. E hoje sabemos e podemos dizer isso para as empresas: se tivéssemos obrigado aqui, no Brasil, a que se atomassem as normas da comunidade econômica europeia, a diretiva 414, teríamos solucionado o nosso problema mais sério, que são os 800 mil mortos intoxicados por ano no Brasil, dados oficiais do Ministério da Saúde. E os mortos não se sabe quantos são realmente. Os que ficam com depressão, os que vão ao suicídio, os contaminados, os cancerosos, a cada dia crescem mais. Vamos ter de retomar, não podemos ir para os transgênicos e abandonar os agrotóxicos. Vamos ter de retomar e com campanha de capacitação, monitoramento, agroecologia, com tudo e a todo o vapor. Porque o que estamos vendo é isso. A transnacional hoje é o Estado. Nas transparências, tentei mostrar isso. Hoje quem manda é a transnacional, manda na mídia, em muitos locais de importância, e não estamos sabendo desmascarar essa realidade. Essa deveria ser uma prioridade para todos nós.

A Sra. Gisela Alencar - Eu queria dar uma palavra sobre a questão da contabilidade ambiental, das perdas ambientais que não são contabilizadas. Houve aqui o exemplo do tomate orgânico, caríssimo, e o tomate para pobre. O tomate para pobre era o tomate transgênico e mais barato. Temos propostas nessa nova assembléia geral que se abre em setembro nas Nações Unidas, que será chamada Assembléia do Milênio, em que vamos ter uma cúpula do milênio. Um dos itens importantíssimos da agenda ambiental proposta é que cada país se dê ao trabalho de fazer sua contabilidade verde. Veremos o imenso subsídio que recebe esse tomate, que ficará barato no fim das contas, e o que se perde. Digo isso a título de informação. Os objetivos da agenda ambiental são, por um lado, descobrir quanto se perde em termos de ambiente e de solo e que não é contabilizado. Todos os preços estariam distorcidos de um lado e de outro. Por outro lado, fazer um exame, que vai custar muito e que vai durar muito tempo, da saúde do planeta... E, claro, tentar implementar - na medida do possível; isso está virando cada vez mais uma utopia - o Protocolo de Quioto na Convenção do Clima, pois a mudança climática global tem efeitos importantes na biodiversidade. Portanto, é interesse de todos que trabalhamos pela produção na biodiversidade que se consiga proporcionar algum ajuste no clima. O outro tema é a Rio mais dez. Em 2002 vamos estar trabalhando em uma avaliação, ainda preliminar - dez anos em termos de meio ambiente é muito pouco -, de quais foram os avanços e retrocessos.

Gostaria de lembrá-los de quanto é importante termos um parâmetro. Em 2002 é muito provável que tenhamos, pelo mundo afora, e principalmente no Brasil, que sediou em 1992 uma conferência sobre o meio ambiente humano mundial, um momento de reflexão, que começa agora em 2000. Vamos estar trabalhando com esses temas daqui para a frente.

Queria aproveitar para agradecer muito esta oportunidade. Foi muito bom estar aqui. Espero poder contribuir da melhor maneira possível. Muito obrigada.

O Sr. Lucas Rocha Cordeiro - Sebastião, o senhor poderia nos informar como se processa a interiorização do debate no Rio Grande do Sul e como está sendo processada a mobilização de toda a instituição pública, no caso, o pessoal da extensão, da pesquisa e da fiscalização? Como está ocorrendo esse processo no seu Estado?

O Sr. Sebastião Pinheiro - A estratégia no Rio Grande do Sul é muito vasta e muito interessante, porque sofremos uma agressão muito forte em 1998. Tínhamos um questionamento na Assembléia Legislativa sobre uma campanha do uso de Roundup, o herbicida glifosato para manejo ecológico de pastagem. Isso é uma agressão. Fomos às Comissões de Saúde, de Meio Ambiente, do Trabalho, de Agricultura exigir audiência pública com os representantes da empresa Monsanto para que eles esclarecessem onde estava o fundamento dessa campanha. Era gasto dinheiro público, da EMATER, do Estado, da pesquisa. Eles foram à Assembléia Legislativa e apresentaram um "show".

Foram feitas perguntas sobre impacto, algumas delas extremamente sofisticadas e detalhistas, como "Qual o impacto do Roundup sobre o cervo da cauda negra de Montana, nos Estados Unidos?". Por que, na região de Montana, onde se aplica "Roundup", há um cervo do rabinho preto, para quem o pasto fica mais apetitoso? Quando o caçador o mata e come, sua carne está contaminada. Então, eram perguntas desse nível; perguntas de muita sofisticação, sobre resíduos, permanência na água, no solo, etc. Mas eles não responderam nenhuma delas. Passados, mais ou menos, seis meses, mandaram um convite a cada um dos participantes dessa audiência para irem ao coquetel de lançamento da soja Roundup Ready. Bem, se a primeira foi um acinte, a segunda foi praticamente um deboche. Então, duas pessoas foram nesse "début" da soja transgênica, no Hotel Everest, em 19 de fevereiro.

A partir daí, resolvemos fazer um debate público, em Porto Alegre, organizado pelos movimentos sociais - os sindicatos ligados à alimentação; o GIPAS, nosso grupo; a pró-reitoria de extensão da universidade em que trabalho, que participou, apesar de não ser especificamente da universidade. Então, foi feito esse debate, e, para nossa surpresa, apareceram 600 pessoas. Ficamos apavorados, porque não cobrávamos inscrição. E fizemos uma coisa muito bonita: convidamos as indústrias para participarem. Mas, se quisessem falar, teriam de pagar, porque não fazemos propaganda para ninguém. Apenas garantimos-lhes sua integridade: ninguém iria agredi-la. Ela ficaria em uma mesa, colocando a posição da indústria, e uma pessoa neutra - meu chefe, da universidade - faria a coordenação. Isso teve um resultado muito bom, porque a indústria foi com uma arrogância muito grande. O (...), da Novartis, foi extremamente infeliz, porque chegou dizendo: "Vocês vão comer o que vamos produzir", e aquelas coisas de prepotência, mas esse debate foi, no dizer popular, a largada de uma discussão. Quando entrou o Governo popular - PT, PSB, PDT, PCB e PPS - no Rio Grande do Sul, ficamos um tanto quanto assustados, sem saber como a coisa ficaria, mas o Governo deu apoio total. Dissemos o seguinte: não vale à pena colocar o Governo como o carro-chefe disso.

Deixem o movimento social - respondendo-lhe agora - continuar. Só precisamos estruturar cada cidade e cada escola, conforme a necessidade da comunidade. Vamos organizar debates regionais, no Rio Grande do Sul há 12 pólos - cidades grandes, com universidades, etc. -, e essas cidades começaram a programar o seu calendário. E as cidades periféricas, satélites ou menores, também começaram a exigir. Aí, começamos a participar sempre, com todas as entidades. O debate iria trazer elementos para o Governo tomar uma posição. Bem, os debates foram belíssimos. E continuam sendo. Todo dia há, em uma congregação, em uma escola, em um colégio, debates em todos os níveis que vocês imaginarem. Para mim, o mais lindo foi em Dionísio Cerqueira, em Santa Catarina, com 4.500 pessoas, organizado pelas pastorais luterana e católica. Foi uma coisa muito bela, porque não podemos movimentar 4.500 agricultores sem transporte, sem alimentação, sem uma logística muito bem-feita. E tudo foi feito perfeitamente. Na última sexta-feira, voltei de uma viagem em que tivemos um encontro só com os sacerdotes franciscanos das pastorais. No dia seguinte, tínhamos um evento com um movimento dos pequenos agricultores.

No Rio Grande do Sul, a discussão hoje perpassa qualquer segmento da sociedade.

Levamos a EMBRAPA a toda cidade que vamos. Tratamos essa questão com todo o respeito e carinho. Sabem que temos divergências, e, no decorrer do debate, até nos tratamos de maneira áspera, mas no próximo debate estaremos juntos. Exigimos sempre que alguém vá. Geralmente, enviam a mesma pessoa, que chega com o discurso melhorado. Mudamos o nosso discurso e batemos bastante.

Já fui chamado de transgênico, porque tenho o sangue de três ou quatro raças. Assim, temos debates muito bons. Isso é bom para a conscientização de alunos da escola média, secundária, e até de agricultores. No Rio Grande do Sul, temos colônias de alemães, italianos, etc. O nosso último trabalho, o mais lindo de todos, diz respeito ao que foi dito sobre o Nordeste. Descobrimos, no Rio Grande do Sul, uma região onde há um remanescente de um quilombo - não sabíamos que existia isso -, na qual encontramos uma planta que veio do Leste da África. Em Minas, cultiva-se bastante um seu parente - o feijão-fradinho. Essa planta chama-se feijão-sopinha. É uma tradição cultural. Conseguimos resgatar essa semente e a estamos plantando. Só dá em terreno arenoso, pobre, seco e horrível. É super-resistente. Fizemos o lançamento do feijão-sopinha na Feira da Colméia e, com os remanescentes de quilombos, fizemos uma festa fantástica. Levamos esse feijão-sopinha para um professor PhD em fitomelhoramento, que chorou ao ver esse feijão que foi extinto há aproximadamente 70 anos no Nordeste.

Estou chegando do Senegal, e o levamos para lá. Abrimos a mão para os africanos mostrando o feijão, e disseram: "Niedê" cultivado assim, assim, mas já não há aqui". Isso dá uma alegria muito grande, porque se está trabalhando com o que fazemos, construímos e brigamos. Assim se cria uma teia, um mecanismo de reflexão, de raciocínio, de cidadania, de conquista e reconquista de memória, para tentar construir algo para fazer frente ao que está aí. Acho que fazemos assim lá.

O Sr. Presidente - Finalizando o nosso ciclo de debates, tenho a certeza de que as pessoas que estão aqui até esta hora - e mesmo aquelas que foram mais cedo - aproveitaram muito dos debates. Apesar do pouco tempo que houve para a preparação desse ciclo, acho que o desafio foi vencido. Quero dizer aos senhores e ao Lucas que estou recebendo a cartilha das sementes, e a teremos como referencial para conversar com a comunidade. Há ainda a cartilha da biodiversidade, que estamos ganhando. Quero dizer que estamos com um grupo e temos a responsabilidade de continuar o trabalho.

Aqueles que propuseram e lutaram para que este ciclo de debates ocorresse devem estar felizes, porque foi um grande momento de discussão. Temos de aproveitar essa questão dos transgênicos, como já foi dito pelo Sérgio, pelo Carlos Eduardo e por tantos outros, para que tenhamos um grande grupo. Carlos Eduardo, estamos trabalhando sempre de forma coletiva e construindo um fórum mineiro de vigilância à saúde. Com certeza, esse tema do fórum é de vigilância à própria saúde.

Quero dizer que a minha prática tem sido sempre a de buscar o coletivo, porque acredito na participação democrática. O grupo que foi formado deve continuar. Trata-se de uma questão de segurança nacional. Enquanto questão de segurança nacional, temos de realmente estar armados com um exército de brasileiros - e passa pela questão da agricultura, sim. É por aí que passa.

Então, estamos combinando uma reunião para amanhã, às 8h30min, no meu gabinete, aproveitando a presença do Luiz Eduardo e do Sebastião Pinheiro, para darmos uma alinhavada no projeto de lei. O grupo vai trabalhar nesse projeto a partir das discussões que se travaram aqui, porque não podemos perder a oportunidade de aprová-lo no mês de junho. Também porque o projeto precisa passar, por último, pela Comissão de Fiscalização Financeira.

Enquanto o projeto tramita, o grupo que trabalhou nesse ciclo de debates vai fazer uma reunião. Para as pessoas interessadas, gostaria de passar o telefone do Paulinho, do meu gabinete, pessoa responsável por esses trabalhos dos transgênicos. O Paulinho, infelizmente, não pôde acompanhar todo o nosso trabalho, porque a vida no gabinete continua, apesar do ciclo de debates. O telefone é 290-5059. A COPAM já pediu para participar, e outras pessoas também me falaram. Queremos realmente ampliar esse grupo.

Na próxima semana, estarei participando do fórum de educação de jovens adultos. Sou seu coordenador. Esse também é um tema extremamente importante. Acho até que tem relação com as questões aqui discutidas. Como estarei ocupado, não poderei marcar nenhuma reunião. Iremos, assim, deixar para o dia 14 ou 15. Vou verificar a minha agenda e, depois, faremos uma comunicação com o grupo.

Acho, Carlos Eduardo, que esse é um ponto de partida para discutir a questão da agricultura no Estado de Minas Gerais.

Ontem, conversei com o Hoffman, com o David Hathaway e com o Luiz Eduardo. Precisamos construir uma rede nacional de defesa da agricultura, porque não podemos nos ilhar. E já começamos a construção dessa rede aqui, com esse ciclo de debates. Com ela, poderemos ir ao Rio Grande do Sul, e eles poderão vir aqui; poderemos fazer um movimento nacional. Em Minas Gerais, repercute bem esse tipo de manifestação.

Por sugestão do Luiz Eduardo, já passei para o Diretor de Comunicação desta Casa uma idéia: organizar uma síntese desse ciclo numa fita de vídeo, para distribuí-la para todo o Estado de Minas, para as universidades e para fora do Estado. O caderno de síntese, normalmente, é feito após o ciclo de debates. Assim, queremos aproveitar as idéias que o Sebastião Pinheiro nos traz para iniciar essa divulgação para outras cidades do interior de Minas Gerais.

Para finalizar, passo uma informação: o Sebastião Pinheiro vai estar na TV Minas de 20 a 21 horas, num debate com jornalistas. As pessoas, ao saírem daqui, poderão assistir ao programa.

Enfim, quero agradecer, de coração, a todos vocês. A construção de projetos e programas, de ciclos de debates como esse, quando feito de forma coletiva, é difícil, mas é muito reconfortante. Cada um quer uma coisa. Passamos horas a fio naquele 23º andar com as entidades. Quero agradecer a todas que estiveram empenhadas neste ciclo de debates.

Quero agradecer a todos, dizendo que continuaremos ampliando a participação popular e ampliando nosso grupo de Minas Gerais. Vamos discutir questões relativas à agricultura orgânica, ao uso dos agrotóxicos e, conseqüentemente, ao problema de saúde pública.

O primeiro passo é propor esse projeto, para que tramite na Casa, seja aprovado e sancionado pelo Governador. Precisamos ter um compromisso maior do Governo do Estado, ampliando-se a discussão com a comunidade. Agradecemos a presença da Gisela, com sua simpatia e conhecimento, e ao Sebastião Pinheiro, por sua grande experiência, assim como a todos os expositores, aos participantes e aos telespectadores.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 31, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição de 31/05/2000.). Levanta-se a reunião.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 101ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28/6/2000

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.077/2000, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, e 703/99, dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Ivo José, na forma do vencido em 1º turno.

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 1.077/2000, do Governador do Estado; 77/99, do Deputado Wanderley Ávila; 109/99, do Deputado Gil Pereira; 298/99, do Deputado Mauro Lobo; 520/99, do Deputado Ermano Batista; 587/99, do Deputado Eduardo Hermeto, e 603/99, do Deputado Chico Rafael, e o Projeto de Resolução nº 1.017/2000, da Mesa da Assembléia.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 156ª reunião ordinária, em 29/6/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/99, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresentou.

Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/99, do Deputado Rogério Correia, que acrescenta inciso ao art. 62 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28/99, do Deputado José Braga, que dá nova redação ao art. 31, II, da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99, do Deputado Márcio Cunha, que altera a composição do Conselho de Defesa Social. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2000, do Deputado Chico Rafael, que acrescenta parágrafo único ao art. 152 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 22/2000, do Deputado Pastor George, que acrescenta dispositivos ao art. 117 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 23/2000, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que estabelece critérios operacionais para o exercício da competência legal do Tribunal de Contas do Estado no controle do pagamento de contratos administrativos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24/2000, do Governador do Estado, que dispõe sobre a manifestação, por militar inativo, de pensamento e opinião. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 978/2000, do Governador do Estado, que dispõe sobre a antecipação da vigência da Lei nº 13.458, de 12/1/2000, que trata da distribuição da quota estadual do salário-educação entre o Estado e os municípios. A Comissão de Educação perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Mário Kangussu solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 47ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 29/6/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 28/2000, do Procurador-Geral, e 30/2000, do Deputado Edson Rezende; Projetos de Lei nºs 1.000/2000, do Deputado Edson Rezende; 1.024/2000, do Deputado Fábio Avelar; 1.046/2000, do Deputado Ailton Vilela; 1.050/2000, do Deputado Ivo José; 1.056/2000, da Bancada do PT, e 1.079/2000, do Deputado Ailton Vilela.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.035/2000, do Deputado José Milton.

Em turno único: Projetos de Lei nºs 910/2000, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 941, 1.040 e 1.041/2000, do Deputado Durval Ângelo; 1.045/2000, do Deputado Paulo Piau; 1.047/2000, do Deputado Chico Rafael; 1.061/2000, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.063/2000, do Deputado Miguel Martini; 1.064 e 1.065/2000, do Deputado Paulo Piau; 1.066/2000, do Deputado Ermano Batista, e 1.068/2000, do Deputado Agostinho Silveira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 - e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Patrús e Jorge Eduardo de Oliveira, pela Comissão de Administração Pública; Ambrósio Pinto e José Henrique, pela Comissão de Assuntos Municipais; Antônio Júlio e Ermano Batista, pela Comissão de Constituição e Justiça; Bené Guedes e Mauri Torres, pela Comissão de Defesa do Consumidor; Glycon Terra Pinto e João Leite, pela Comissão de Direitos Humanos; Dalmo Ribeiro Silva e Sebastião Costa, pela Comissão de Educação; Cabo Morais e Maria José Hauelsen, pela Comissão de Meio Ambiente; Dimas Rodrigues e Paulo Piau, pela Comissão de Política Agropecuária; Edson Rezende e Pastor George, pela Comissão de Saúde; Ivo José e Luiz Menezes pela Comissão do Trabalho; Álvaro Antônio e Dinis Pinheiro, pela Comissão de Transporte; João Pinto Ribeiro e Fábio Avelar, pela Comissão de Turismo, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes das reuniões conjuntas previstas no § 1º do art. 204, e os Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Irani Barbosa, Olinto Godinho, Rêmoló Aloise e Rogério Correia, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 29/6/2000, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.022/2000, do Governador do Estado, que estabelece as diretrizes para os orçamentos fiscal e de investimento das empresas controladas pelo Estado de Minas Gerais para o exercício de 2001, e de se discutir e votar proposições das Comissões.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2000.

Márcio Cunha, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Irani Barbosa, Olinto Godinho, Rêmoló Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/6/2000, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 17/99, do Tribunal de Justiça do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2000.

Márcio Cunha, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 557/99

Comissão de Saúde

Relatório

De iniciativa do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Farmacêuticos e Bioquímicos de Alfenas e Região, com sede no Município de Alfenas.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e apresentou-lhe a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Fundada em 1996, a mencionada entidade tem como finalidade sustentar os legítimos interesses da classe farmacêutica, amparando, orientando, congregando e instruindo seus membros na defesa da profissão e dos interesses da saúde pública.

Para atingir seu objetivo, promove reuniões para debate de assuntos técnico-científicos, promove eventos e participa dos ligados à área farmacêutica.

Como se vê, as iniciativas desenvolvidas pela Associação credenciam-na ao título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aludido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 557/99 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2000.

Dimas Rodrigues, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 873/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Tamboril, com sede no Município de Várzea da Palma.

Após ser publicada, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade citada tem por objetivo buscar soluções para os problemas que impedem desenvolvimento socioeconômico do Município de Várzea da Palma.

Para a realização de seus objetivos, conjuga esforços para obter recursos necessários à concretização de obras de infra-estrutura, primordiais ao desenvolvimento da região. Atua também socialmente, promovendo atividades culturais e recreativas, estimulando, assim, o convívio entre seus associados.

Por tais razões, consideramos meritória a outorga do título declaratório de utilidade pública à Associação dos Moradores do Tamboril, como se propõe no projeto de lei em tela.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 873/2000 na forma original.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2000.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 976/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 976/2000, de autoria do Deputado José Milton, visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Catauá, com sede no Município de Lagoa Dourada.

Submetida a matéria, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Antes de tudo, é importante salientar que a Associação Comunitária dos Moradores de Catauá foi instituída a partir da necessidade iminente de dotar a aludida comunidade de um órgão local de planejamento.

Assim, verificadas as pendências mais urgentes, ela se encarrega de promover melhorias através de campanhas e mutirões, visando ao desenvolvimento econômico e social dos moradores do povoado denominado Catauá.

Por tais motivos, a aprovação deste projeto de lei, em nosso entendimento, é justa e necessária.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 976/2000 na forma proposta.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2000.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.027/2000

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De iniciativa do Deputado Paulo Piau, o Projeto de Lei nº 1.027/2000, visa a declarar de utilidade pública a Sociedade Dom Bosco de Comunicação de Presidente Olegário, com sede no mesmo município.

Após exame preliminar da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Sociedade Dom Bosco de Presidente Olegário tem por finalidade realizar e divulgar programas sociais e culturais de interesse das comunidades da região.

Para atingir a população, a instituição retransmite, por meio da TV Presidente, a programação da Fundação Padre Anchieta, que apresenta um jornalismo imparcial, sério e dinâmico, inteiramente dedicado aos objetivos sociais e culturais da comunidade.

Visando sempre à manutenção dos valores culturais e à preservação do folclore e das tradições populares, a Sociedade Dom Bosco de Comunicação estimula e apóia pesquisas e projetos em todas as áreas do conhecimento e da cultura.

Pela importância que representa o trabalho da instituição, justo e meritório se faz o título que se lhe pretende outorgar.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.027/2000 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2000.

Dinis Pinheiro, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 799/2000

(Nova redação, nos Termos do § 1º do Art. 138 do Regimento Interno)

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 799/2000 dispõe sobre a Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável no Estado de Minas Gerais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 18/2/2000, a proposição foi distribuída às Comissões competentes para receber parecer, nos termos regimentais. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, a Comissão de Turismo, Indústria e Comércio opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, de sua autoria. Vem, agora, o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de mérito.

Fundamentação

Ao Poder Executivo, em parceria com as Prefeituras Municipais em cujo território haja recursos naturais e patrimônios culturais que sejam objeto de visitação e turismo, é atribuída, por meio da proposição em exame, a responsabilidade para a elaboração de uma Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável. No primeiro caso, relacionam-se os programas voltados para a visitação controlada às áreas naturais e culturais, objetivando a preservação da biodiversidade. No segundo, considera-se a visitação a áreas com atributos semelhantes, visando à interação entre o crescimento socioeconômico e a preservação do ecossistema.

As regras e os instrumentos de gestão e recursos a serem estabelecidos seriam definidos com os diversos setores sociais, econômicos e governamentais, com a compatibilização das atividades de ecoturismo e a preservação da biodiversidade. Prevêem-se programas, incentivos específicos e fiscais do Poder Executivo, para estimular a implantação de tal política por parte dos municípios, que, para tanto, deverão apresentar Planos de Gestão, devidamente aprovados pelos órgãos estaduais competentes, quando da solicitação de financiamento às instituições oficiais.

O Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, procura conservar as diretrizes gerais do projeto, porém acrescentando-as, à guisa de alterações, à Lei nº 12.398, de 12 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Turismo. A obtenção de linhas de crédito e dos demais incentivos previstos ficaria condicionada à aprovação, pela Empresa Mineira de Turismo - TURMINAS -, dos planos municipais ou privados de gestão de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável.

Ao apreciar a matéria, a Comissão de Turismo, Indústria e Comércio discordou desse posicionamento, considerando que o tema merece um tratamento mais aprofundado, com uma legislação própria, que regulamente todas as atividades ecoturísticas no Estado. Apresentou, então, o Substitutivo nº 2, que estabelece a Política Estadual de Ecoturismo, com as devidas alterações no texto original do projeto de lei. Por meio dessa proposta, considera-se ecoturismo a prática de turismo em áreas naturais, que se utiliza de forma sustentável dos patrimônios natural, histórico e cultural, incentivando sua conservação, promovendo a formação de consciência ambientalista e garantindo o bem-estar das populações envolvidas.

Ressaltamos que a implantação de empreendimento ou de serviço nesse setor dependerá da aprovação prévia, pelo órgão competente, de projeto de exploração turística que contemple, entre outros fatores:

- ações de educação ambiental junto à população local e flutuante e programa de redução de resíduos antrópicos, bem como a instalação de serviço para a sua coleta, tratamento e destinação segura;

- definição de medidas destinadas à proteção da área e seu entorno, entre as quais se incluem a determinação da capacidade de carga do local e a forma da utilização das trilhas e caminhos;

- previsão de avaliação periódica do impacto da atividade econômica sobre o patrimônio ambiental, paisagístico e cultural.

Concordamos com as razões expostas para justificar o Substitutivo nº 2, reconhecendo que ao "ecoturista" é exigido um grande respeito às comunidades locais e às suas condições naturais e culturais, em consonância com o desenvolvimento econômico promovido por essa atividade, o que traz estímulos à formação de uma consciência voltada para a conservação do patrimônio ambiental e cultural.

Durante a discussão, foi apresentada proposta de emenda, que se transformou na Emenda nº 1, apresentada ao final deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 799/2000 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 7º a seguinte redação:

"Art. 7º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado do Turismo, regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação."

Sala das Comissões, 21 de junho de 2000.

Cabo Morais, Presidente - Maria José Hauelsen, relatora - Nivaldo Andrade.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.006/2000

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a divulgação da relação de obras contratadas pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O projeto foi, preliminarmente, analisado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Vem agora a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 102, c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em pauta determina que os órgãos da administração pública divulgarão no diário oficial do Estado e disponibilizarão na Internet a relação das obras contratadas e as informações que esta deverá conter. Estabelece, ainda, que a administração pública deverá enviar à Assembléia Legislativa os editais das licitações das obras e os respectivos contratos.

Verifica-se que a proposição vem ao encontro do princípio da publicidade, disposto no art. 37, "caput", da Constituição da República, e no art. 13, "caput", da Constituição Estadual. Por este princípio, consagra-se o dever administrativo de o poder público manter plena transparência em seu comportamento. Na esfera administrativa, o sigilo só se admite quando imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 5º, XXXIII, da Constituição da República).

A publicidade é um dos princípios basilares das licitações, impondo que seus atos e termos sejam efetivamente expostos ao conhecimento de quaisquer interessados - não apenas dos disputantes, mas de qualquer cidadão. Esta é a inteligência do art. 3º, § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, o qual determina que "a licitação não será sigilosa, sendo públicas e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura. O art. 4º dessa lei menciona, ainda, o direito de qualquer cidadão acompanhar o desenvolvimento do certame.

Para que se efetive o princípio da publicidade, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, no art. 21, modificado pela Lei nº 8.883, de 1994, exige que os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões sejam publicados. Da mesma forma, o art. 61, parágrafo único, estabelece que publicação resumida do instrumento do contrato ou de seus aditamentos na Imprensa Oficial é condição indispensável para sua eficácia.

Verifica-se, portanto, que a pretensão do projeto em análise, qual seja a divulgação das obras contratadas pelo Estado no diário oficial já se encontra, em parte, contemplada pela legislação vigente. Todavia, a publicação detalhada das obras contratadas pela administração pública, como se pretende, seria extremamente onerosa para o Estado, conflitando com os princípios da razoabilidade e da economicidade que pautam a atividade da administração pública, como bem salientou a Comissão de Constituição e Justiça. Aquela Comissão citou um exemplo que ilustra a questão. Vale a pena transcrevê-lo: "Não seria razoável exigir da União que publicasse no diário oficial o nome dos aprovados nos vestibulares das instituições de ensino superior, porque seriam necessárias várias páginas com nomes de candidatos, representando um elevado custo para a administração pública".

Da mesma maneira, exigir que as cópias de todos os editais e contratos relativos a obras públicas sejam enviadas à Assembléia Legislativa não é razoável. Esses documentos já são publicados, mantidos nos arquivos das unidades administrativas e enviados ao Tribunal de Contas, que é o órgão auxiliar da Assembléia no controle externo da administração pública (art. 76 da Constituição Estadual). Na hipótese, o Legislativo teria de manter um arquivo similar ao do Tribunal e disponibilizar técnicos para fazerem exatamente a mesma coisa que aquele órgão faz.

Pelos mesmos motivos, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, o qual mantém a determinação de que as informações referentes às contratações de obras públicas sejam disponibilizadas por meio eletrônico. Para tanto, atendendo à técnica legislativa, altera a Lei Estadual nº 13.496, de 2000, que dispõe sobre a implantação do projeto de Serviço Integrado de Administração Financeira - SIAFI - Cidadão.

Entendemos que o Substitutivo nº 1 atende ao interesse dos cidadãos, garante a publicidade das obras públicas e é conveniente para a própria administração pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.006/2000 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2000.

Doutor Viana, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Agostinho Patrús - Arlen Santiago - Antônio Júlio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.043/2000

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, a proposição em epígrafe visa a atualizar a pensão de ex-Deputados cassados e a conceder-lhes indenização.

O projeto foi distribuído preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Em obediência ao que determina o art. 188, c/c a alínea "e" do inciso I do art. 102, do Regimento Interno, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer de mérito.

Fundamentação

O projeto tem por objetivo alterar o valor da pensão especial de que trata a Lei nº 11.732, de 1994, percebida pelos ex-Deputados Clodesmidt Riani, José Gomes Pimenta e Sinval de Oliveira Bambirra, cassados em 9/4/64, durante a ditadura militar. Essa pensão passaria a ser correspondente ao subsídio mensal dos Deputados Estaduais.

O art. 1º da citada lei estatui que o valor mensal da pensão especial corresponde à remuneração atribuída ao símbolo S-01 da sistemática da administração direta do Poder Executivo.

Conforme foi salientado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a pensão especial é paga pela Superintendência Central de Pessoal da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração e corresponde a R\$1.545,47.

Outro escopo do projeto é instituir indenização a ser paga pela Assembléia Legislativa aos ex-parlamentares, que equivalerá ao subsídio atual dos Deputados Estaduais multiplicado pelo número de meses compreendidos entre a data da cassação de seus mandatos e o término daquela legislatura.

Cabe ao Estado não só num gesto de solidariedade, mas também como cumprimento de um dever arcar com a pensão desses ex-Deputados, em valor que seja condizente com a função que exerciam ao tempo da cassação. Essa pensão paga aos três ex-Deputados, como facilmente se percebe, tem natureza indenizatória decorrente dos danos materiais sofridos pelos ex-parlamentares, uma vez que estes, ao serem cassados, viram-se impedidos de prosseguir em sua carreira parlamentar.

De outro lado, a verba indenizatória de que trata o art. 2º do projeto visa a reparar os danos morais sofridos pelos ex-Deputados, cassados por motivos exclusivamente políticos.

A moral dos ex-parlamentares, neste caso, deve ser entendida como um conceito complexo, que abarca a dignidade, a paz espiritual, o prestígio que lhes é conferido por seus pares, o orgulho próprio e todos os demais elementos imateriais que compõem a vida da pessoa e que foram violados pelo Estado.

Cumpra salientar, por fim, que não há óbice à acumulação de indenizações por dano material e por dano moral, conforme se verifica pelo disposto na norma contida no inciso V do art. 5º da Constituição da República, que estatui que "é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem".

Assim sendo, consideramos a proposição conveniente e oportuna.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.043/2000 na forma original.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2000.

Doutor Viana, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Arlen Santiago - Agostinho Patrús - Antônio Júlio.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.077/2000

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa a dar nova redação ao "caput" do art. 6º e ao inciso III do art. 8º da Lei nº 11.392, de 6/1/94.

A proposição foi aprovada em 1º turno, com as Emendas nºs 1, apresentada por esta Comissão, e 2, apresentada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Retorna agora a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, I, "e", do Regimento Interno.

Este parecer tem como parte integrante a redação do vencido.

Fundamentação

A proposição em tela visa a dar nova redação ao "caput" do art.6º e ao inciso III do art. 8º da Lei nº 11.392, de 6/1/94, que criou o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDEURB.

Com a extinção da Secretaria de Estado de Assuntos Municipais, em virtude do disposto no art. 29 da Lei nº 11.341, de 28/10/99, torna-se imperativa a substituição da SEAM como gestora e integrante do Grupo Coordenador do FUNDEURB.

O projeto, na sua forma original, pretendia substituir a SEAM pela Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, entretanto verificamos, nas discussões anteriores, que, entre as competências desta Secretaria, não encontramos nenhuma relativa ao desenvolvimento urbano.

Desse modo, entendemos que a melhor opção seria substituir a SEAM pela Secretaria de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHADU -, conforme o disposto no art. 40 da Lei nº 11.341, de 28/10/99, pois as suas competências são mais afetas às atividades de desenvolvimento urbano.

Assim, justificando esta preocupação, foi apresentada por esta Comissão a Emenda nº 1, em 1º turno. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária apresentou a Emenda nº 2, que também se justifica pelo respeito à ordem cronológica de entrada de projetos na liberação dos recursos do FUNDEURB. Contudo, objetivando a correção de erro material na Emenda nº 2, procedemos, na redação do vencido, à inclusão do artigo proposto na lei ora modificada.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.077/2000 na forma do vencido em 1º turno.

Redação do Vencido no 1º Turno

Projeto de Lei nº 1.077/2000

Dá nova redação ao "caput" do art. 6º e ao inciso III do art. 8º da Lei nº 11.392, de 6 de janeiro de 1994.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O "caput" do art. 6º e o inciso III do art. 8º da Lei nº 11.392, de 6 de janeiro de 1994, que cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDEURB - e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - O FUNDEURB terá como gestor a Secretaria de Estado da Habitação e Desenvolvimento Urbano e como agente financeiro o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.

Art. 8º -

III - Secretaria de Estado da Habitação e Desenvolvimento Urbano."

Art. 2º - A Lei nº 11.392, de 6 de janeiro de 1999, fica acrescida do seguinte art. 13, renumerando-se os demais:

"Art. 13 - Na liberação dos recursos, o FUNDEURB observará a ordem cronológica de entrada dos projetos e a complementação da documentação exigida das prefeituras."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2000.

Doutor Viana, Presidente - Antônio Júlio, relator - Sargento Rodrigues - Arlen Santiago - Agostinho Patrús.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 258/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 258/99, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 258/99

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Pará de Minas o imóvel situado nesse município, na rua de entrada da Cidade Ozanam de Pará de Minas, constituído por um terreno com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), registrado sob o nº. 4.852, a fls.126 do livro 2-R, no Cartório de Registro da Comarca de Pará de Minas.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2000.

Wanderley Ávila, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Antônio Júlio.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 383/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 383/99, do Deputado João Pinto Ribeiro, que dispõe sobre a criação de espaço publicitário nas faixas de domínio público que margeiam as rodovias estaduais, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 383/99

Dispõe sobre a utilização das faixas de domínio público que margeiam as rodovias estaduais para fins publicitários.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização da faixa de domínio público nas rodovias estaduais para fins de propaganda paga.

Parágrafo único - A utilização do espaço para os fins deste artigo fica condicionada à preservação da segurança dos motoristas e da completa visibilidade na rodovia.

Art. 2º - Os locais a serem utilizados nos termos desta lei serão demarcados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER-MG -, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - A Secretaria de Recursos Humanos e Administração submeterá a licitação os espaços demarcados nos termos do art. 2º, visando à sua utilização por particulares ou empresas de publicidade.

Art. 4º - Os recursos provenientes da utilização do espaço a que se refere o art. 1º desta lei serão destinados à conservação e à sinalização das rodovias onde ele se localize.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias contados de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 411/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 411/99, do Deputado Eduardo Brandão, que determina a obrigatoriedade de ampla publicidade dos editais de concurso e de designação de professores e servidores das escolas estaduais, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 411/99

Torna obrigatória a ampla publicidade de chamadas para designação e de editais de concurso para seleção de professores, especialistas e servidores das escolas públicas estaduais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado dará ampla publicidade às chamadas para designação e aos editais de concurso para seleção de professores, especialistas e servidores de estabelecimentos da rede pública de ensino fundamental e médio, bem como aos resultados desses processos seletivos.

Parágrafo único - Para a divulgação dos resultados a que se refere o "caput" deste artigo, as escolas fornecerão a relação dos classificados nos concursos e dos selecionados para designação, bem como a ordem de classificação dos excedentes.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, entende-se por ampla publicidade:

I - a publicação no diário oficial dos Poderes do Estado e nos jornais de maior circulação no Estado;

II - a confecção de cartazes, a serem afixados nas Superintendências Regionais de Ensino, nas escolas e nas demais repartições públicas;

III - a divulgação pela TV Minas e pelas estações de rádio e canais de televisão educativos do Estado.

Art. 3º - Os recursos para atender ao disposto no art. 1º desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Maria Olívia, relatora - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 422/99

Comissão de Redação

Relatório

O Projeto de Lei nº 422/99, de autoria do Deputado Hely Tarquínio, que altera o art. 2º da Lei nº 12.995, de 30/7/98, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Redação, ao avaliar o texto do projeto aprovado, identificou, em seu art. 1º, um problema de expressão de temporalidade, em virtude da remissão que o comando do dispositivo faz ao art. 2º da Lei nº 12.995, de 30/7/98, com o objetivo de alterar a vigência de prazo aí estabelecido.

O art. 2º daquela lei estipulou que os municípios aos quais o Estado, na ocasião, pretendia doar imóveis teriam um prazo de 120 dias para manifestar a sua concordância com a transação. A contagem dos dias teve início em 30/7/98 e findou em 27/11/98. Os municípios que não formalizaram tempestivamente o seu consentimento não puderam receber o imóvel.

O projeto que chega para a redação final, pretendendo dar nova oportunidade aos municípios que na época prevista não se pronunciaram, promove, nos termos aprovados em 2º turno, a distensão do prazo de 120 dias da lei inicial para 36 meses contados a partir de 30/7/98.

A proposição assim redigida comete um equívoco técnico ao determinar a dilação de um prazo que há um ano e meio se encontra prescrito. É evidente que muitas vezes a legislação intervém retroativamente no mundo jurídico para acomodar direitos ou convalidar situações que a própria realidade, irrevogavelmente, concretizou. Mas essa ação não tem o condão de alterar o ato normativo que, dentro do tempo, já se esgotou.

O art. 2º da lei de 1998 deve ser considerado, nesse contexto, como um tipo de disposição transitória, uma vez que o seu efeito jurídico se encontra restrito a um intervalo de datas determinadas e que não goza da abstração temporal própria dos preceitos de caráter permanente.

Para solucionar o impasse que desse modo se apresenta, a Comissão de Redação propõe uma outra forma de expressão para o art. 1º, pela qual se dê ao prazo objetivado a condição real de novo prazo, e não de prazo dilatado. Uma vez que se pode precisar, pelos próprios dados contidos no projeto, a data exata do fim do novo prazo, optou esta Comissão por referi-la diretamente.

Esclareça-se, por fim, que as modificações operadas no texto da proposição se fazem com absoluta fidelidade à norma aprovada em Plenário, mantendo-se exatamente o mesmo quadro temporal que a articulação anterior configurava.

Conclusão

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 422/99

Reabre o prazo para que os municípios a que se refere a Lei nº 12.995, de 30 de julho de 1998, possam manifestar-se sobre a doação ou a reversão dos imóveis que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os municípios enumerados no anexo da Lei nº 12.995, de 30 de julho de 1998, aí incluídos os municípios a que se refere o art. 2º desta lei, terão até o dia 30 de julho de 2001 para manifestarem formalmente à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração o seu interesse pela doação ou pela reversão do imóvel a cada um destinado.

Parágrafo único - A ausência da manifestação a que se refere o "caput" deste artigo implica a renúncia tácita à doação ou à reversão.

Art. 2º - Ficam acrescentados ao anexo da Lei nº 12.995, de 30 de julho de 1998, os seguintes itens:

"ORDEM: 134.

MUNICÍPIO: Viçosa

ENDEREÇO: Lugar denominado Bananal

ATUAL UTILIZAÇÃO: Praça de Esportes administrada pela Associação Esportiva Viçosense;

ORDEM: 135.

MUNICÍPIO: Itajubá

ENDEREÇO: Avenida Paulo Chiaradia, 371 - Bairro São Vicente

ATUAL UTILIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Itajubá."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Maria Olímpia, relatora - Marco Régis.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 482/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 482/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que altera os arts. 3º e 4º da Lei nº 11.396, de 6/1/94, que cria o Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE -, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 482/99

Altera os arts. 3º e 4º da Lei nº 11.396, de 6 de janeiro de 1994, que cria o Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 11.396, de 6 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 12.708, de 29 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

"Art. 3º -

§ 3º - O Fundo transferirá mensalmente ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG - 10% (dez por cento) do total dos recursos resultantes de retornos de financiamentos concedidos pelo FUNDESE, aí incluídos principal e encargos, já deduzida a comissão do agente financeiro, os quais serão incorporados ao Banco na forma de aumento de capital.

§ 4º - Os recursos de que trata o § 3º deste artigo serão aplicados no Programa Estadual de Crédito Popular, instituído pela Lei nº 12.647, de 21 de outubro de 1997."

Art. 2º - O "caput" do art. 4º da Lei nº 11.396, de 6 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 12.708, de 29 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O FUNDESE, de natureza e individualização contábeis e duração indeterminada, será rotativo, e seus recursos, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 3º do art. 3º, serão utilizados, de forma reembolsável, em:".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olímpia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 537/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 537/99, do Deputado Anderson Aduato, que cria o Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 537/99

Cria o Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos - FEPDH -, destinado a oferecer suporte financeiro a:

I - programas de promoção, divulgação e defesa dos direitos humanos, nestes compreendidos os direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, políticos e culturais garantidos constitucional e legalmente;

II - projetos que visem à implementação das propostas de ação constantes no Programa Nacional de Direitos Humanos.

Art. 2º - Poderão ser beneficiários dos recursos do FEPPDH:

I - entidade ou órgão público estadual ou municipal responsável pela execução de programa de promoção e defesa dos direitos humanos;

II - entidade não governamental, legalmente constituída, sem fins lucrativos, comprovadamente de utilidade pública, voltada para a promoção e a defesa dos direitos humanos.

Art. 3º - O FEPPDH tem natureza e individualização contábeis e prazo de duração indeterminado.

Art. 4º - Os recursos do FEPPDH provêm de:

I - dotações consignadas no orçamento do Estado ou em créditos adicionais;

II - doações, auxílios e contribuições de qualquer natureza;

III - retorno dos financiamentos concedidos;

IV - fianças quebradas ou perdidas, em favor do Estado, de conformidade com o disposto na legislação processual penal;

V - alocações efetuadas por órgãos, fundos e entidades federais e destinadas a programas de promoção e defesa dos direitos humanos;

VI - resultados de aplicações financeiras de recursos do Fundo;

VII - 7% (sete por cento) da renda líquida anual resultante da exploração da Loteria do Estado de Minas Gerais;

VIII - fontes não especificadas nos incisos anteriores.

Art. 5º - Para a concessão de financiamento ou para o repasse de recursos do FEPPDH, será exigida da entidade ou do órgão candidato a beneficiário:

I - apresentação de plano de trabalho de acordo com os critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos;

II - comprovação do cumprimento dos requisitos legais referentes à sua constituição e regulamentação.

Parágrafo único - Compete ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas nos incisos I e II deste artigo e definir os projetos que terão preferência na liberação dos recursos do Fundo.

Art. 6º - As operações com recursos do FEPPDH sujeitam-se às seguintes normas e condições:

I - quando forem concedidos financiamentos reembolsáveis:

a) a taxa de juros, aplicada sobre o saldo devedor reajustado, será estipulada conforme critérios estabelecidos pelo grupo coordenador, observando-se o limite máximo constitucional de 12% (doze por cento) ao ano;

b) o reajuste monetário será definido por ato do Poder Executivo, ouvido o grupo coordenador;

c) será exigida do beneficiário contrapartida de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do investimento aprovado, podendo ser expressa, isolada ou cumulativamente, em recursos financeiros, materiais ou serviços;

II - quando houver liberação de recursos ou quando forem concedidos financiamentos subsidiados:

a) será exigida contrapartida de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do investimento ou do projeto, expressa, isolada ou cumulativamente, em recursos financeiros, materiais ou serviços;

b) poderão ser definidas condições e normas adicionais pelo grupo coordenador, facultada a consulta ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.

Art. 7º - O FEPPDH tem como órgão gestor a Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, órgão da Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos, e como agente financeiro o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG.

Parágrafo único - O BDMG, pelos serviços prestados, fará jus a uma remuneração de, no máximo, 0,5% (meio por cento) ao ano, calculada sobre o valor dos financiamentos concedidos a cada ano.

Art. 8º - O grupo coordenador do FEPPDH é composto por:

I - um representante da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos;

II - um representante do Conselho Estadual de Direitos Humanos;

III - um representante do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG -;

IV - um representante da Secretaria de Estado de Planejamento;

V - um representante da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

VI - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

VII - três representantes da sociedade civil, indicados em plenária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos pelas entidades não governamentais, legalmente constituídas, sem fins lucrativos, comprovadamente de utilidade pública e reconhecidamente voltadas para a promoção e a defesa dos direitos humanos no Estado.

Art. 9º - Cabe à Secretaria de Estado da Fazenda a supervisão financeira do órgão gestor e do agente financeiro do FEPDH, especialmente no que se refere:

I - à elaboração do cronograma financeiro da receita e da despesa;

II - à elaboração da proposta orçamentária do Fundo;

III - à definição sobre a aplicação das disponibilidades transitórias de caixa do Fundo.

§ 1º - Os demonstrativos financeiros do FEPDH obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e às normas gerais e específicas do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º - O agente financeiro e o órgão gestor do FEPDH apresentarão relatórios financeiros específicos, na forma definida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 592/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 592/99, do Deputado Mauro Lobo, que dispõe sobre reopção de candidato classificado em concurso público para Professor Nível 1 - Grau A do Quadro do Magistério da rede estadual de ensino, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto à Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Com o objetivo de sanar ambigüidade identificada no texto do art. 2º, este órgão técnico propõe nova redação para o dispositivo.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 592/99

Dispõe sobre reopção de candidato classificado em concurso público para Professor Nível 1 - Grau A do Quadro do Magistério da rede estadual de ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica assegurado ao candidato classificado em concurso público para o cargo de Professor Nível 1 - Grau A do Quadro do Magistério da rede estadual de ensino e não aproveitado na localidade para a qual tenha sido classificado o direito a reopção por cargo vago em outro município para o qual não haja candidato aprovado.

Parágrafo único - O órgão competente procederá ao levantamento dos municípios onde não houver candidatos aprovados, com o respectivo número de cargos vagos, e publicará o resultado no órgão oficial dos Poderes do Estado até sessenta dias antes de expirar o prazo de validade do concurso.

Art. 2º - O requerimento para a reopção de que trata o art. 1º será protocolizado na Superintendência Regional de Ensino a cuja circunscrição pertençam as escolas do município pelo qual opte o candidato.

§ 1º - Em se tratando de reopção para Belo Horizonte, o requerimento será protocolizado no órgão central da Secretaria de Estado da Educação.

§ 2º - Em caso de empate entre os reopantes, o critério de desempate será o previsto no edital do concurso.

Art. 3º - O disposto nesta lei aplica-se também ao candidato classificado no concurso público para o cargo de Professor Nível 1 - Grau A do Quadro do Magistério da rede estadual de ensino regido pelo Edital nº 16/94, de 29 de outubro de 1994, e não aproveitado na localidade para a qual tenha sido classificado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 877/2000, do Deputado Arlen Santiago, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Lagoinha, com sede no Município de Várzea da Palma, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 877/2000

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Lagoinha, com sede no Município de Várzea da Palma.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Lagoinha, com sede no Município de Várzea da Palma.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2000.

Wanderley Ávila, Presidente - Antônio Júlio, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 882/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 882/2000, do Deputado Eduardo Brandão, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros Hawai, Sônia e São José 1ª Seção - TRICOMB -, com sede no Município de Ribeirão das Neves, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 882/2000

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros Hawai, Sônia e São José 1ª Seção - TRICOMB -, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros Hawai, Sônia e São José 1ª Seção - TRICOMB -, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2000.

Wanderley Ávila, Presidente - Antônio Júlio, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 905/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 905/2000, do Deputado Marcelo Gonçalves, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Fidalgo, com sede no Município de Pedro Leopoldo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 905/2000

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Fidalgo, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Fidalgo, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2000.

Wanderley Ávila, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Antônio Júlio.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 906/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 906/2000, do Deputado Wanderley Ávila, que declara de utilidade pública a Loja Simbólica Umbral Sagrado nº 004, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 906/2000

Declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Umbral Sagrado nº 004, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Umbral Sagrado nº 004, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2000.

Wanderley Ávila, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Antônio Júlio.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.077/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.077/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao "caput" do art. 6º e ao inciso III do art. 8º da Lei nº 11.392, de 6/1/94, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto à Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Esta Comissão propõe que o art. 13 acrescido à Lei nº 11.392, de 1994, nos termos do art. 2º do vencido, seja incluído sob a forma de § 4º. Visa-se, assim, a preservar a numeração dos artigos do diploma legal modificado pelo projeto.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.077/2000

Dá nova redação ao "caput" do art. 6º e ao inciso III do art. 8º e acrescenta parágrafo ao art. 4º da Lei nº 11.392, de 6 de janeiro de 1994, que cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDEURB.

Art. 1º - O "caput" do art. 6º e o inciso III do art. 8º da Lei nº 11.392, de 6 de janeiro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - O FUNDEURB terá como órgão gestor a Secretaria de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano e como agente financeiro o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG."

"Art. 8º -

III - Secretaria de Estado da Habitação e Desenvolvimento Urbano."

Art. 2º - O art. 4º da Lei nº 11.392, de 6 de janeiro de 1994, fica acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 4º -

§ 4º - Na liberação dos recursos, o FUNDEURB observará a ordem cronológica de entrada dos projetos e a complementação da documentação exigida das prefeituras."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Maria Olívia, relatora - Eduardo Brandão.

Parecer sobre o Requerimento Nº 1.332/2000

Mesa da Assembléia

Relatório

O requerimento em epígrafe é do Deputado Miguel Martini e tem por objetivo solicitar à Presidência da Casa o encaminhamento de ofício ao Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos, requisitando-lhe a prestação das seguintes informações: "número de certidões expedidas relativas à efetivação dos notários e registradores do Estado de Minas Gerais até esta data; nome dos beneficiados e dos respectivos cartórios de origem; expectativa mensal para a expedição de certidões de efetivação; número de processos em andamento junto a essa Secretaria; número e data dos decretos baixados a partir de 1999, referentes a efetivação no cargo de titular dos cartórios".

Em 4/5/2000, a proposição foi publicada e, a seguir, encaminhada a este órgão colegiado, ao qual compete, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria.

Fundamentação

Os referidos dispositivos regimentais impõem que os requerimentos de pedido de informações a autoridades estaduais serão admitidos somente quanto a fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou quanto a fato sujeito a fiscalização da Assembléia Legislativa.

Quanto a esta última hipótese, devemos esclarecer que a Constituição Estadual, no art. 73, § 1º, II, assegura que os atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado e de entidade da administração indireta se sujeitarão ao controle externo, a cargo da Assembléia Legislativa. Tal controle, quando não exercido "a posteriori", pode ser feito diretamente pelo Poder Legislativo, como é o caso em questão. Portanto, quanto à iniciativa, o requerimento encontra amparo constitucional.

No que tange à apreciação do mérito da proposição, cumpre-nos recorrer à justificação do seu autor, que afirma tê-la apresentado em virtude de denúncia recebida "a respeito de irregularidades no processamento de pedidos de efetivação dos notários e registradores, especificamente no que se refere à expedição das certidões requeridas à Secretaria de Estado da Justiça". Nessas circunstâncias, cremos que o requerimento se faz oportuno, pois cabe ao parlamentar zelar pelo fiel cumprimento da política governamental.

Conclusão

Em vista do aduzido, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.332/2000 na forma apresentada.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de junho de 2000.

Anderson Adatao, Presidente - Dilzon Melo, relator - José Braga - Durval Ângelo - Gil Pereira.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 20/6/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.788, 1.799, 1.803, 1.806, 1.817, de 1999, 1.887, de 2000, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Anderson Adatao

exonerando Rodolfo Luciano Cecílio do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 8 horas;

nomeando Sandra Maria Cecílio Furiatti para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Bilac Pinto

exonerando Paulo César Nogueira Carvalho do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

nomeando Eduardo Gonçalves de Carvalho para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas.

Gabinete do Deputado Cristiano Canêdo

exonerando Maria Dorotéia Paulo Rodrigues do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Maria Madalena Paulo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado João Paulo

exonerando Luiz Alberto Almeida Monteiro do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Ivan Alves Soares para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas.

Gabinete do Deputado João Pinto Ribeiro

exonerando, a partir de 28/6/2000, Fernando Antônio de Castro do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 28/6/2000, José Fernandes Braga do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Eulinda de Castro Braga para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Maria Thereza Moreira de Castro para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Marcelo Gonçalves

exonerando João José de Carvalho do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo:

exonerando Odovânio Antônio da Silva do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

nomeando Irenilda Márcia da Cunha Silva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas.